

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
DOUTORADO EM HISTÓRIA

Amilcar de Souza Martins Sobrinho

Nas teias do proibicionismo: políticas antidrogas em Belém (1900-1950)

MANAUS
2025

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
DOUTORADO EM HISTÓRIA

Amilcar de Souza Martins Sobrinho

Nas teias do proibicionismo: políticas antidrogas em Belém (1900-1950)

Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Amazonas-UFAM, como parte dos requisitos para obtenção do Grau de Doutor.

Área de Concentração: Políticas, Instituições e Práticas sociais.

Orientador: Prof^o. Dr. Nelson Tomelin Jr.

MANAUS
2025

Ficha Catalográfica

Elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

M386p Martins Sobrinho, Amilcar de Souza
Nas teias do proibicionismo: políticas antidrogas em Belém (1900-1950)
/ Amilcar de Souza Martins Sobrinho. - 2025.
234 f. : il., color. ; 31 cm.

Orientador(a): Nelson Tomelin Junior.
Tese (doutorado) - Universidade Federal do Amazonas, Programa de
Pós-Graduação em História, Manaus , 2025.

1. Cidades. 2. Belém. 3. Drogas. 4. Política. 5. Proibicionismo. I.
Tomelin Junior, Nelson. II. Universidade Federal do Amazonas. Programa
de Pós-Graduação em História. III. Título

Amilcar de Souza Martins Sobrinho

Nas teias do proibicionismo: políticas antidrogas em Belém (1900-1950)

Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Amazonas-UFAM, como requisito parcial para obtenção do Grau de Doutor.

Área de Concentração: Políticas, Instituições e Práticas sociais.

Orientador: Prof. Dr. Nelson Tomelin Jr.

BANCA EXAMINADORA

Prof.º Dr. Nelson Tomelin Jr. – PPGH/UFAM
Orientador/Presidente

Prof.ª Dr.ª Franciane Gama Lacerda – UFPA

Prof.º Dr. Henrique Soares Carneiro – USP

Prof.º Dr. Luiz Antonio Dias – PUC/SP

Prof.º Dr. Wellington Bernardelli Filho – PPGH/UFAM

AGRADECIMENTOS

Enfim chegou o momento de explicitar meus agradecimentos a todos que me acompanharam e auxiliaram ao longo da elaboração desta tese.

Primeiramente, sou grato a Deus, que me trouxe ao mundo em 14 de janeiro de 1983 e sempre me sustentou em minha jornada.

À minha mãe, Euza de Oliveira, pela sua abnegação, carinho e educação, que foram fundamentais em minha trajetória acadêmica e profissional.

Ao meu querido pai e herói, Onildo Martins, que, apesar do breve convívio, me ensinou valores preciosos como lealdade, gratidão e altruísmo, além de transmitir o amor e respeito pelo esporte bretão: o futebol.

À minha irmã, Glaucia Fernanda, por me incentivar a escolher o curso de História. Não posso esquecer do meu cunhado, Bernardo Batalha, e de minha sobrinha, Laurinha, pelo apoio nas minhas conquistas.

À minha amada, Eilane Lopes, que sempre esteve ao meu lado, me apoiando e me encorajando, especialmente nos momentos de dificuldade e nas crises de ansiedade. As sucessivas cobranças não me deixaram cair na armadilha da procrastinação.

Aos meus tios, José Augusto e Dolores Oliveira, pelo apoio incondicional ao longo da minha vida.

Expresso minha gratidão aos amigos que sempre estiveram comigo, em especial: Heliana Bittencourt, Danielle Monteles, Danilo Augusto, Walmerindo Lobato, Manoel Mangabeira, Welligson Lameira, Jhonny Santos e Vitor Fonseca, cujas torcidas foram fundamentais para o sucesso da minha pesquisa.

Agradeço ao Dr. Nelson Tomelin Junior, meu orientador, que me acompanhou durante todo o doutorado e a quem sou eternamente grato desde 2021. O professor Nelson é um exemplo notável de orientador e intelectual, sempre oferecendo críticas pontuais e elegantes, enriquecendo meu aprendizado.

Gostaria de reconhecer a banca examinadora da minha tese, composta pelos professores Dr. Henrique Carneiro, Dr. Wellington Bernardelli, Dra. Franciane Lacerda, Dr. Vandrê Aparecido, dentre outros, pelo tempo dedicado à leitura, pela avaliação, pelas críticas e sugestões de leitura, que contribuíram para o aprimoramento do meu trabalho.

Agradeço, também, a todos os colegas do Doutorado em História da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), especialmente: Dhyene Vieira, Héllio Dantas e Patrícia Lima, cujo apoio e amizade foram essenciais. Não posso deixar de mencionar o flamenguista e gentil secretário do curso, Jailson Mota.

Meu agradecimento aos funcionários da Biblioteca Pública Arthur Vianna, do Arquivo Público do Pará e do Centro de Memória da Amazônia (UFPA), que foram prestativos durante minhas pesquisas.

Agradeço à minha médica, Dr. Cynthia Trajano, e ao meu psicólogo, Ian Goldin, que foram fundamentais no meu tratamento do Transtorno do Espectro Autista (TEA) e de Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH).

Por fim, deixo a mensagem esculpida pela jornalista e socialista Milly Lacombe: “Dinizitas do mundo: uni-vos!”.

“Aquele que cruza o jardim – como diz Menotti – evitando o ângulo de noventa graus, pisa as flores e chega mais rápido, enquanto aquele que recorre o ângulo de noventa graus tarda mais, mas não esmaga as flores!”

(Marcelo Bielsa)

RESUMO

A presente pesquisa buscou analisar os impactos das políticas proibicionistas contra as drogas em Belém, do final do século XIX até a década de 1950, a fim de compreender como a sociedade de classes do período alimentou, digeriu e sedimentou as medidas restritivas contra as drogas. Ademais, buscou-se também entender como foram estabelecidos os campos de interdição para essas substâncias, quando o ordenamento jurídico enquadrava quais drogas poderiam, ou não, ser consumidas. Na cruzada antidrogas, o papel jogado por intelectuais, médicos e representantes do judiciário foi tomado como referência, levando em consideração as táticas de resistência da aposta de homens e mulheres, usuários ou não, em seus modos próprios de vida na região. Nesse espaço social, também se articularam formas de enfrentamento ao comércio das substâncias consideradas ilícitas. A política nacional antidrogas interagiu então com o contexto internacional e motivou a estruturação de um projeto proibicionista, cuja perspectiva histórica foi forjada por interesses e valores classistas, de grupos sociais economicamente dominantes na capital paraense, mas não sem a oposição dos trabalhadores e trabalhadoras belemenses.

Palavras-chave: Cidade; Belém; drogas; política; proibicionismo.

ABSTRACT

The present research aims to analyze the impacts of the prohibitionist drug policy in Belém from the end of the nineteenth century to the 1950s as well as to understand how the class-based society of that period fed, digested, and solidified restrictive measures against drugs. Additionally, it seeks to comprehend how interdiction zones for these substances were established, as the legal system defined which drugs could or could not be consumed. In this anti-drug crusade, the roles of intellectuals, doctors, and members of the judiciary guided the research, considering the resistance tactics of men and women, drug users or not, in their own ways of life in the region. This social space also gave rise to forms of resistance against the trade of substances deemed illegal. The national anti-drugs policy interacted with the international context and motivated the structuring of a prohibitionist project, whose historical perspective was shaped by class-based interests and values, of economically dominant social groups in the capital of Pará, albeit facing opposition from Belém's working men and women.

Keywords: City; Belém; drugs; politics; prohibitionism.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Gin Lane, de William Hogarth (1751)	66
Figura 2 - Beer Street, de William Hogarth (1751).....	67
Figura 3 - Propaganda dos Cigarros Girafa.....	79
Figura 4 - Uma das passagens para a sala das refeições do Asylo de Mendicidade	88
Figura 5 - Concorrência popular defronte do Posto Sanitário “Oswaldo Cruz”, no dia de sua inauguração, em 9 de junho de 1921	93
Figura 6 - Manchete de jornal em 1920	101
Figura 7 - Aspecto da sessão inaugural da Sétima Semana Anti-Alcoolica, em Manaus, vendo-se na tribuna o Dr. Mirandolino Caldas, Secretário Geral da Liga	119
Figura 8 - O alcoolismo e a degeneração	125
Figura 9 - O álcool e a tuberculose	127
Figura 10 - Engenhos de Abaetetuba/PA	141
Figura 11 - Propaganda do vinho Imperial.....	145
Figura 12 - Notícia sobre o comércio clandestino de cocaína.....	154
Figura 13 - O caftinismo em Belém.....	156
Figura 14 - Propaganda do Hotel e Restaurant Maison Dorée.....	160
Figura 15 - Mercado de Ferro de São Braz.....	163
Figura 16 - Litoral de Bragança/PA	164
Figura 17 - Cidade de Maracanã/PA	165
Figura 18 - Estrada de Ferro Belém-Bragança. Trilhos sob o rio Peixe-Boi	170
Figura 19 - Estrada de ferro de Bragança	171
Figura 20 - Prova-crime contra o acusado Lourival da Silva Sena	177
Figura 21 - Membros da Academia do Peixe-Frito	188
Figura 22 - Capa do Livro Gostosa Belém de Outrora	191

LISTA DE SIGLAS

IEA/USP	Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo
CNFE	Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes
LBHM	Liga Brasileira de Higienista
NEIP	Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre Psicoativos
RD	Redução de Danos

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	12
2 PROIBICIONISMO: A CONSTRUÇÃO DAS DROGAS COMO UM PROBLEMA SOCIAL	19
2.1 Aspectos do proibicionismo: a guerra às drogas ontem e hoje	19
2.2 O proibicionismo internacional	23
2.3 O proibicionismo norte-americano.....	28
2.4 O proibicionismo chega ao Brasil	38
2.5 A trajetória legal do proibicionismo brasileiro.....	44
2.6 Debates políticos na elaboração da lei 4.291/21	48
2.7 O aperfeiçoamento do proibicionismo brasileiro	53
3 O CONHECIMENTO MÉDICO-CIENTÍFICO E AS DROGAS.....	64
3.1 Os esculápios na cruzada proibicionista.....	64
3.2 Higienizando ambientes e comportamentos: os descaminhos das drogas.....	86
3.3 A hora e a vez da Eugenia: a formação de um povo sadio e o combate aos vícios.....	102
4 NOS RASTROS DO ÁLCOOL E DAS DROGAS EM BELÉM.....	130
4.1 Os perigos etílicos: A constituição de uma Lei Seca cabocla	130
4.2 O golpe contra a branquinha: o proibicionismo paraense	138
4.3 Mulheres errantes: os desvios do alcoolismo e outras drogas.....	146
4.4 Maconha: o ópio do caboclo paraense	162
4.5 A literatura engarrafada: o tema do álcool na obra Gostosa Belém de Outrora.....	185
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	202
REFERÊNCIAS	205
FONTES.....	205
Documentos Legais.....	205
Teses, Livros e Artigos Médicos.....	208
Processos-Crime, inquéritos e boletins de ocorrência.....	213
Periódicos (jornais e revistas)	214
Bibliografia	218

1 INTRODUÇÃO

O cultivo e os usos das substâncias psicoativas são milenares, uma vez que existem evidências históricas e arqueológicas destas como elemento importante na vida cultural das primeiras comunidades¹. Apesar de serem, desde há muito, produtos utilizados para fins diversos – sejam religiosos, econômicos, terapêuticos e recreativos –, o controle das drogas no âmbito global tem sido uma prática recente, de pouco mais de um século.

Grande parte desses psicoativos, por estarem intimamente ligados às diversas formas de interação humana, se exterioriza socialmente de acordo com uma cultura específica, que muda entre diferentes contextos e épocas, ainda que a substância em si seja a mesma e os propósitos de utilização se assemelhem.

A guerra às drogas, ou melhor, à política proibicionista, incutiu no imaginário social uma carga extremamente negativa à palavra, como se representasse uma ameaça onipresente na sociedade contemporânea. As drogas ilícitas, principalmente, tornaram-se um espectro a ser vencido pelos guardiões da moral, segurança e saúde pública. O processo de transfiguração das drogas como um transtorno social foi motivado por questões religiosas, morais e mercantis, que não podem ser pensadas de forma seccional, quando, ao contrário, atuaram de maneira conjunta nessa cruzada.

No final do século XIX, um projeto de controle social surgiu juntamente com a consolidação do saber médico como um conhecimento institucionalizado. Esse movimento alterou as concepções sobre as drogas, levando à patologização de comportamentos que antes eram vistos de maneira diferente.

A retórica médica da época buscou obscurecer os potenciais curativos de diversos psicoativos, resultando em restrições e proibições crescentes. Essa mudança representa uma transformação significativa na relação da sociedade e o uso de substâncias, refletindo uma nova perspectiva no campo do cientificismo médico.

De acordo com Carvalho (2013), essa patologização do consumo de drogas emerge intrinsecamente entrelaçada à ascensão do cientificismo médico que, indubitavelmente, assumiu o papel anteriormente exercido pela religião na regulação dos comportamentos

¹ TORCATO, C. E. M. **A história das drogas e sua proibição no Brasil**: da Colônia à República. 2016. 371f. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História Social, Departamento de História, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016. p. 22-24.

humanos. Além do mais, esse discurso, ao gestar novos paradigmas conceituais na concepção desse emergente campo disciplinar, constitui-se como importante instância de regulação social, pois o intento era:

[...] acomodar seus interesses corporativos nos dispositivos de controle instaurados pelo Estado. Dito de outra maneira, a medicina cria os meios práticos à própria argumentação teórica e se põe a serviço para que possa inscrever a doença e o doente nos imperativos de gestão e dos governos das nações. É neste sentido que afirma Foucault ser a medicina moderna antes coletiva que individual à qual denomina medicina social².

Assim, os esculápios tiveram um papel crucial na identificação das substâncias que influenciavam o corpo, a mente, a moral e a descendência dos indivíduos. Observa-se, portanto, uma medicina social que se articulava com os órgãos de controle e regulamentação do Estado. Esses médicos, investidos da autoridade da ciência, procuraram desvalorizar a medicina popular, cujas práticas eram mantidas por curandeiros e feiticeiros. Contudo, isso não significa que, após sua institucionalização, essa medicina tenha deixado de conviver com uma variedade de terapias de cura.

Não obstante, a emergência do Código Penal de 1890 trazia em seu bojo um capítulo que versava sobre a Saúde Pública, classificando como crime a prática de curandeirismo, conforme previsto em seu dispositivo 156. Ademais, a instituição do Regulamento Sanitário do Estado³ preconizava que somente eram permitidas as artes de curar, as pessoas qualificadas por títulos conferidos pelas faculdades nacionais de medicina ou, no caso de instituições estrangeiras, desde que reconhecidas por faculdades nacionais.

Mesmo assim, em Belém, existem inúmeros casos em que os curandeiros atuavam abertamente, uma vez que suas práticas de cura, além de mais baratas, eram consideradas de solução simples para a população enferma. Um exemplo disso era o forte apelo popular de um curandeiro conhecido como “Dr. Satyro”, que atendia muitos doentes no bairro da Pedreira. Após denúncias de que Satyro exercia a prática ilegal da medicina, foi realizada uma diligência policial comandada pelo Subprefeito do Umarizal, Homero da Fonseca. Este, acompanhado dos agentes Albino de Castro e Pedro Brasil, cercou o consultório do “pajé”,

² SILVA, M. de L. **Drogas – da medicina à repressão policial**: a cidade do Rio de Janeiro entre 1921 e 1945. 2009. 312f. Tese (Doutorado em História Política) – Programa de Pós-Graduação da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Centro de Ciências Sociais, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Rio de Janeiro, 2009. p. 59.

³ PARÁ. **Regulamento dos serviços sanitários a cargo do Estado**. Belém-Pará: Offina Graphica do Instituto Lauro Sodré, 1923. p. 45-48.

onde foi detectada uma série de utensílios médicos, além de outros objetos, como maracás e tangas⁴.

A perseguição representava uma conquista da classe sobre o monopólio científico nas práticas de cura. Dessa forma, a crescente influência da ciência médica no âmago da sociedade capitalista moderna, concomitante à sua incorporação às forças administrativas estatais, instituiu as condições propícias para que as substâncias tidas como nocivas fossem interditas, pavimentando, assim, o caminho para a política proibicionista e a consequente criminalização dos comportamentos a ela associados

Constituiu-se um novo papel do médico, cujo objetivo não era tão somente a cura do paciente, mas também a preocupação preventiva com as doenças. Era necessário

[...] dificultar ou mesmo impedir que esta apareça. Uma medicina da saúde é necessariamente uma medicina das causas das doenças, o médico vigilante devendo atuar para proteger os indivíduos contra tudo o que, no espaço social, pode interferir no seu bem-estar físico e moral⁵.

Através da normalização dos psicoativos, os médicos asseguraram o direito de prescrever determinadas drogas e diagnosticar doenças como o alcoolismo e a toxicomania. A tese em questão tem como fulcro indicar que Belém alimentou, digeriu e sedimentou a política antidrogas cunhada em âmbito internacional, na primeira metade do século XX. O que se ratifica, na medida em que o Estado brasileiro participou e assinou estatutos que regeram a temática, os quais ganharam contornos na sociedade brasileira e belemense.

É mister trazer à baila que a relação nocividade da substância e a ilegalidade nem sempre ocorreu de forma proporcional, haja vista que o cigarro e o álcool, considerados lícitos no ordenamento jurídico brasileiro, matam mais que outras drogas classificadas como perigosas e ilegais, tal como a maconha.

Anterior ao projeto proibicionista, a palavra droga não estava revestida do aspecto de negatividade. Pelo contrário, pois era pensada como elemento que possuía os predicados de curar dores, nutrir o corpo e despertar prazeres.

⁴ PAGELANÇA na Pedreira. **Estado do Pará**, Belém, 1919. p. 4

⁵ MACHADO, R. *et al.* **Danação da norma**: a Medicina Social e constituição da psiquiatria no Brasil. Rio de Janeiro: Editora Graal, 1978. p. 248.

O uso de drogas insere-se no campo da cultura, sendo igualmente responsabilidade do historiador problematizar essa temática, que, na maioria das vezes, é dominada pelos representantes das ciências da saúde. A incursão dos cientistas sociais nesse campo do conhecimento não implica o descarte das contribuições dos teóricos da saúde. Pelo contrário, o tema das drogas possibilita um diálogo profícuo entre diferentes áreas do saber, como Medicina, Biologia, Direito, Antropologia e Literatura.

A escolha da baliza temporal em questão fundamenta-se no fato de que, no início do século XX, o proibicionismo começou a se estruturar, acompanhado da patologização de doenças associadas ao consumo de determinados psicoativos, como anestésicos, estimulantes e alucinógenos. Além disso, foi com a Convenção de Xangai, em 1909, que ocorreu o primeiro grande debate mundial sobre as drogas enquanto um problema médico-social. Posteriormente, em 1911, na Conferência de Haia, na Holanda, consolidaram-se as negociações relacionadas ao controle e à regulamentação do comércio internacional de opiáceos.

Em nível nacional, a primeira legislação a versar especificamente acerca das drogas psicoativas foi o Decreto nº. 4.294/1921. O Estado brasileiro, timidamente, tratou a matéria no primeiro Código Penal da República (1890), que no bojo do artigo 159, considerava crime “expor à venda, ou ministrar substâncias venenosas sem legítima autorização e sem formalidades prescriptas nos regulamentos sanitários”⁶. Ademais, durante o período estudado, foram decretadas outras leis em 1932, 1936, 1938, 1942 e 1946, todas voltadas para a regulamentação dos usos, a fiscalização e a repressão relacionados aos hábitos e costumes envolvendo as drogas.

O discurso oficial contra drogas específicas, além do caráter regulamentar, apresentou-se como uma estratégia de controle social, pois as fontes mostram que grande parte dos sujeitos presos por embriaguez, desordem ou comércio ilegal são trabalhadores pobres, prostitutas, rufiões, ou seja, populares que são colocados no terreno da ilegalidade por ameaçarem a ordem e a moral. Dessa forma, estas condutas são tratadas como errantes e “[...]”

⁶ BRASIL. Decreto nº. 847, de 11 de outubro de 1890. Promulga o código penal. Coleção de Leis do Brasil - 1890, p. 2664, Vol. Fasc. X (Publicação Original). Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-847-11-outubro-1890-503086-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso: 05 dez. 2024.

os tornam vulneráveis perante um Estado que está dotado de recursos legais para reprimir não só o tráfico como essas ocupações degeneradas a ele vinculadas”⁷.

Considerando que o Estado brasileiro adota uma abordagem proibicionista em relação a determinadas substâncias psicoativas, tal fenômeno propiciou o surgimento de uma orientação social que se revela, de maneira evidente, uma inclinação biologizante no que tange ao fenômeno das drogas. Assim sendo, essa dinâmica culminou na formação, tanto no âmbito internacional⁸, nacional e regional, em uma governamentalidade médico-criminal das drogas, que em grande medida atingiu em cheio os estratos menos favorecidos, conforme mostrado ao longo da pesquisa.

No período pesquisado, os jornais de Belém anunciavam a prisão de homens pobres, como Gregoriano, que tiveram sua liberdade cerceada por conta de comportarem-se em desalinho com as normas legais, causando inconvenientes ao projeto de ordenamento social.

Remetido pela autoridade policial de Capanema, acha-se detido desde ante-hontem na Central de Polícia o lavrador Gregoriano Firmino da Costa, maranhense, de 29 anos, acusado de ser um elemento perturbador da ordem pública, quando se embriaga “o que acontece diariamente”, segundo o officio da autoridade local⁹.

Nesta tese, a partir da historiografia que aborda a temática conjuntamente com as fontes encontradas, algumas questões vêm à lume e serão respondidas ao longo da pesquisa, tais como: *i)* De que maneira as medidas legais interferiram no cotidiano de comerciantes e usuários da cidade de Belém? *ii)* Como a intelectualidade brasileira e local debateu e articulou-se na produção de uma política antidrogas? *iii)* De que modo a cruzada contra as drogas relacionou-se com as questões raciais e sociais? *iv)* Como a sociedade reagiu ao cerco proibitivo e quais estratégias utilizaram para continuar consumindo substâncias como a maconha, a cocaína, o lança-perfume e até a cachaça, quando esta última foi proibida nos anos de 1930?

Essa pesquisa divide-se em cinco capítulos. O primeiro, *Introdução*, apresenta o tema, a problemática, os objetivos geral e específicos, a justificativa e a metodologia empregada, situando o leitor no contexto desta investigação.

⁷ RODRIGUES, T. **Política e drogas nas Américas**. São Paulo: EDUC: FAPESP, 2004. p. 141.

⁸ BECKER, H. S. Drugs: what are they? *In*: BECKER, H. S. (ed.). **Qu'est-ce qu'une drogue?** Anglet: Atlantica, 2001. Disponível em: <https://www.sfu.ca/~palys/Becker-2001-Drugs-WhatAreThey.pdf>. Acesso em: 07 ago. 2024.

⁹ REMETTIDO de Capanamea. **Estado do Pará**, Belém, 27 dez. 1919. p. 2.

O segundo capítulo, intitulado *Proibicionismo: a construção das drogas como um problema social*, problematizo as razões que desencadearam a política antidrogas no plano internacional e sua adoção no nível nacional. Não esquecendo que as drogas foram produtos constituintes da modernidade, pois estiveram relacionadas ao desempenho produtivo, à inventividade humana e ao saber médico, aplicadas em cirurgias e procedimentos para atenuar e curar enfermidades.

Henrique Soares Carneiro (2018) e Thiago Rodrigues (2014) consideram os Estados Unidos como principal artífice da política antidrogas, posto que foi através da articulação política estadunidense que o proibicionismo propagou-se mundialmente, na medida em que os acordos internacionais obrigavam países como o Brasil a instituir um ordenamento jurídico que regulamentasse a temática.

Já Maria de Lourdes da Silva (2014), embora atente para a influência estrangeira, considera que o Brasil demorou a colocar em prática a cruzada nacional contra as drogas, uma vez que a publicação da primeira lei específica remonta aos anos de 1920, no século passado, ou seja, mais de uma década após a participação do país nas primeiras convenções.

Para compreender o recrudescimento das restrições legais, lançamos olhares sobre o conjunto de leis que atravessaram as drogas ao longo dos anos e, também, para os debates de parlamentares sobre a promulgação da Lei nº. 4.294/21. Verificamos o estabelecimento de um arsenal de técnicas e procedimentos de controle que possibilitam regulamentar as maneiras permitidas de usar os psicoativos.

O terceiro capítulo, *O conhecimento médico-científico e as drogas*, aborda a consolidação de áreas do conhecimento médico-científico que influenciaram na proposição de leis que normalizaram a questão e colocaram no terreno da ilicitude o consumo de algumas substâncias. Neste aspecto, foi criado um aparato jurídico e político como forma de aperfeiçoamento do controle social. Mostraremos que médicos paraenses, como Izauro Costa, que dialogaram com os preceitos higienistas e eugenistas e indicavam a preocupação e interesses da intelectualidade nacional e regional em torno do tema com os descaminhos da degenerescência.

Eram homens da ciência que vislumbraram, ao seu modo, um Brasil moderno e civilizado, em que não cabiam os “venenos sociais”, pois estes comprometiam o futuro da nação, conforme afirmava o Dr. Pernambuco Filho, Diretor do Sanatório de Botafogo:

É sobejamente conhecido que esses mal aventurados escravos das drogas, vão rolando os degraus da degradação e do crime, e se, não encontram quem os ampare na sua queda e na sua decadência mental e physica, terminam indubitavelmente no manicômio, no cárcere ou na tumba.(...) Si se tomam providencias severas no sentido de evitar que os portadores dos germens espalhem as enfermidades que trazem consigo, de igual sorte dever-se-ia proceder com esses vehementes propagandistas, prendendo-os a policia ou a Saúde Pública, por longo prazo, em estabelecimentos especiaes de tratamento¹⁰.

Na obra intitulada *Belém: Riquezas Produzindo a Belle Époque (1870-1912)*, Maria de Nazaré dos Santos Sarges (2002) evidencia que, no tempo em que vicejou áureo o comércio gomífero, desenvolveu-se a tentativa de construir uma nova identidade da cidade, mas, para isso, era preciso criar normas de higiene e comportamento da população.

Na obra *Meu Lar é o Botequim: Alcoolismo e Masculinidade*, Maria Izilda Matos (2001) revela como os médicos elaboraram diversos enunciados com o intuito de propagar a ideia do álcool como um perigo a ser vencido, pois na visão destes, as bebidas alcoólicas seriam desencadeadoras de efeitos devastadores na sociedade. A ebriedade comprometia a honra do homem, afastando-o das obrigações de bom trabalhador e chefe de família.

No que concerne à obra produzida por Vanderlei de Souza, intitulada *Renato Kehl e a Eugenia no Brasil: Ciência, Raça e Nação no Período Entreguerras (2016)*, mostra como a intelectualidade brasileira aderiu aos pressupostos da eugenia, uma vez que era preciso, segundo aqueles parâmetros, promover o melhoramento biológico da nação brasileira. Os eugenistas brasileiros, em especial Renato Kehl, centralizavam os debates em temas como a imigração, a infância, a maternidade, a hereditariedade e o combate aos “venenos sociais”.

O quarto capítulo, *Nos rastros do álcool e das drogas em Belém*, discutirá os mecanismos utilizados para reprimir o consumo ilícito ou desregrado das drogas consideradas causadoras da desordem social. Para isso, consideramos essencial o contato com os processos-crime e notas policiais, os quais são referências importantes para a problematização das diversas formas de repressão, tal como os “dribles” dos comerciantes e usuários ao cerco legal.

Para isso, analisamos os jornais *Estado do Pará*¹¹ e *Folha do Norte*¹², pois consideramos que imprensa se constitui uma janela de interpretação do período e da sociedade

¹⁰ PERNAMBUCO FILHO, P. Alguns aspectos sociaes da morphinomania. *Archivos brasileiros de hygiene mental*, Rio de Janeiro, v. 2, p. 37-43, 1930.

¹¹ O periódico intitulado *Estado do Pará* teve sua origem em 9 de abril de 1911, sendo criado por Justo Chermont, uma figura política de notável influência no Pará. A primeira sede situava-se na Travessa Campos

a serem estudados, configurando-se enquanto linguagem socialmente articulada, portadora de uma historicidade, onde cabe ao historiador desvendar as dinâmicas que articulam a relação entre imprensa e sociedade, bem como os processos de constituição e institucionalização do tecido social que essa relação promove.

Além disso, os jornais, de forma específica, estabelecem um elo de sedução com o historiador, por ter a capacidade de oferecer uma visão panorâmica do cotidiano, dos debates públicos e dos eventos do momento, sendo, assim, como uma fonte de grande riqueza e, ao mesmo tempo, de complexidade.

Apesar da riqueza de informações que oferecem, os jornais não podem entorpecer o olhar crítico do historiador. Longe de se deixar “mundiado” – isto é, fascinado pelos seus encantos –, o pesquisador deve adotar uma postura de reflexão crítica, reconhecendo que o jornal não é uma fonte neutra. Ao contrário, ele reflete interesses econômicos, ideológicos, escolhas editoriais e os contextos históricos em que foi produzido. Assim, cabe ao historiador manter-se atento às sutilezas, aos detalhes, às possíveis distorções e às intenções implícitas presentes nos noticiários.

De acordo com Deivy Carneiro (2019), os processos-crimes emergem como fontes extraordinárias à disposição dos historiadores. Embora apresentem desafios importantes em sua exploração, não devem ser percebidos como um mero espelhos da incidência real das condutas criminosas, mas como representações de infrações reprimidas segundo os critérios definidos pelas autoridades policiais e judiciais¹³. A quantidade de processos vinculados a uma conduta delituosa oscila ciclicamente, pois está homologada à vigilância, à atenção e aos interesses dispensados pelas instituições competentes.

Sales, na confluência com a Rua Treze de Maio – local onde atualmente encontra-se o Edifício Justo Chermont. Em 20 de abril de 1976, passou a ser de propriedade de Lopo Alvarez de Castro. Cessou suas atividades editoriais em 31 de dezembro de 1980, em virtude de dificuldades financeiras.

¹² O jornal *Folha do Norte* iniciou sua trajetória no dia 1º de janeiro de 1896, sob a direção de Enéas Martins e Cipriano Santos. Com dimensões de 69 x 52 cm, a publicação diária se autoproclamava “independente, noticiosa e literária”. Destacava-se por sua postura combativa em relação à política de Antônio Lemos, então proprietário do jornal *A Província do Pará*, bem como por sua veemente defesa ao Partido Republicano Federal, liderado à época por Lauro Sodré. Em 1914, a titularidade do periódico foi transferida, posto que Enéas Martins cedeu sua participação a Cipriano Santos, que permaneceu à frente do jornal até 1917. Nesse ano, o jornalista Paulo Maranhão assumiu a direção do *Folha do Norte*, mantendo-se no cargo até sua morte, em 1966. A partir de então, o jornal passou a ser comandado por seu filho, Clóvis Maranhão, que seguiu na direção até junho de 1973, quando o periódico foi adquirido por Rômulo Maiorana. A *Folha do Norte* ainda circulou por mais um ano, até encerrar definitivamente suas atividades.

¹³ CARNEIRO, D. F. **Uma justiça que seduz?** Ofensas verbais e conflitos comunitários em Minas Gerais (1854-1941). São Paulo: Paco Editorial, 2019.

É o que se observa nas fontes das varas e pretorias analisadas nesta pesquisa, especialmente no que diz respeito à intensa repressão ao crime de entorpecentes nas varas penais do Pará, durante as décadas de 1930 e 1940; estes documentos, atualmente, encontram-se sob a guarda do Centro de Memória da Amazônia. Trata-se de um período em que o Estado brasileiro, por meio de seus órgãos e de seu aparato policial, promoveu uma verdadeira guerra contra os psicoativos ilícitos, como a maconha, cujas práticas de negociação e consumo foram rigidamente interditas pelo ordenamento jurídico vigente.

Ademais, a tese abordará como a literatura pode ser um importante testemunho histórico na construção de uma história social dos psicoativos e seus usos, pois o historiador, ao lançar olhares sob a obra literária, consegue captar como o literato constrói suas personagens, assim como a visão deste perante a sociedade de sua época.

A pesquisa analisará o livro *Gostosa Belém de Outrora*, do escritor paraense De Campos Ribeiro, cuja obra se inclina a mostrar as memórias dele de uma Belém antiga, especialmente àquela das primeiras décadas do século passado, revisitando sua infância vivenciada no bairro suburbano do Umarizal, com indícios do cotidiano dos populares, mais precisamente de indivíduos manguaceiros daquela geografia, ou seja, sujeitos que ficaram marcados nas reminiscências do autor por suas peripécias étlicas.

Outra questão a ser incorporada envolve a associação entre as drogas e o cometimento de suicídios em Belém durante o período pesquisado. Com o surgimento dos *fait divers*, a imprensa paraense, à procura de atrair o leitor, sensacionalizava os fatos em torno de temas policiais, dentre os quais, citamos o suicídio. Foram inúmeros os casos de indivíduos que fizeram uso de drogas como instrumento para atentar contra a própria vida, como ocorreu com a prostituta Creusa Santos, que ingeriu grande quantidade de vinho e de veneno¹⁴. A meretriz, desgostosa de um infortúnio amoroso e inflamada pelo vinho, ingeriu pastilhas venenosas. Porém, graças à ação do enfermeiro Oswaldo Costa, conseguiu ser encaminhada à unidade hospitalar, sendo transferida em uma “autoambulância”.

Observa-se, portanto, que o estudo das drogas estabelece uma intersecção com esses diversos campos do saber, corolário da chamada “Nova História”, que busca entender as mentalidades, os padrões morais e comportamentais, ampliando o caleidoscópio do historiador. Em que pese a importância da temática para a historiografia nacional e a criação do Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre Psicoativos (NEIP), no âmbito do Instituto de

¹⁴ VINHO, Paixão e Veneno. **Folha do Norte**, Belém, 8 fev. 1933. p. 3.

Estudos Avançados da Universidade de São Paulo (IEA-USP), na esfera regional constatamos uma incipiente abordagem, espaço temático a ser preenchido e para o qual a presente pesquisa buscará dar alguma contribuição.

2 PROIBICIONISMO: A CONSTRUÇÃO DAS DROGAS COMO UM PROBLEMA SOCIAL

2.1 Aspectos do proibicionismo: a guerra às drogas ontem e hoje

Era tarde na cidade de Belém, quando Airton José da Silva, 27 anos, trabalhador braçal da Companhia das Águas de Belém, depois de horas de trabalho e com dinheiro da semana no bolso, seguiu “no rumo” da feira do Ver-O-Peso, com o objetivo de fazer o “rancho” de sua casa, na Rua Tavares Bastos, àquela época, área periférica de Belém.

Em meio ao trajeto, Airton resolveu parar em um desses muitos botequins da Belém dos anos de 1940 e lá resolveu tomar alguns copos de vinho quinado. Já um pouco bêbado, chegou ao Ver-O-Peso, onde comprou alguns cigarros de “liamba”. No entanto, Airton não contava que na hora que iria “curtir” a liamba, o guarda Francisco Cosme fosse fazer uma de suas rondas e, ao perceber Airton fumando a erva proibida, prendeu-o e encaminhou-o à Central de Polícia¹⁵.

A prisão de Airton é apenas algumas linhas daquilo que a historiografia convencionalmente chama de “guerra às drogas”¹⁶. Aliás, o combate às drogas ilícitas foi e tem sido uma agenda bastante discutida e explorada pela Administração Pública, por setores conservadores da segurança pública, políticos e juristas. Esses grupos dominantes, ao longo de mais um século, alinham-se à política proibicionista, cujo objetivo é exterminar o tráfico e o consumo de substâncias proibidas, interesse que começou a ser gestado de forma global no final do século XIX, sendo um modelo de intervenção estatal obsoleto que toma como argumento o combate à violência, assim como o salvaguardo à saúde pública¹⁷.

¹⁵ Processo: Réu Airton José da Silva. – Código 105.158.291.263-766, Notação 22, Processos: 8, Centro de Memória da Amazônia (UFPA), Série – Crime, Sub –Série – Entorpecentes, Tipologia – Crime Contra os Costumes, Anos 1946-157, Ano 47.

¹⁶ Ver: SILVA, M. de L. **Drogas – da medicina à repressão policial**: a cidade do Rio de Janeiro entre 1921 e 1945. 2009. 312f. Tese (Doutorado em História Política) – Programa de Pós-Graduação da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Centro de Ciências Sociais, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Rio de Janeiro, 2009; TORCATO, C. E. M. **A história das drogas e sua proibição no Brasil**: da Colônia à República. 2016. 371f. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História Social, Departamento de História, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2016.

¹⁷ Ver: FIORE, M. A medicalização da questão do uso de “drogas” no Brasil: reflexões acerca de debates institucionais e jurídicos. *In*: VENÂNCIO, R. P.; CARNEIRO, H. S. **Álcool e drogas na História do Brasil**. São Paulo: Alameda Editorial, 2005. p. 257-290; e FIORE, M. **Uso de “drogas”**: controvérsias médicas e debate público. São Paulo, SP: Mercado das Letras, 2006.

Essa cruzada contra determinadas substâncias psicoativas, em que pese toda a engenharia jurídica e policial, mostra-se um grande fracasso, tal como ocorre em outros países, como os Estados Unidos. A guerra às drogas, por aqui, atualmente, tem como resultado a hipertrofia do sistema prisional, pois os estudos apontam que aproximadamente 215.466 pessoas estão presas em razão do tráfico¹⁸.

No Pará, segundo dados da Superintendência do Sistema Penitenciário do Pará (SUSIPE), o contingente de presos é de aproximadamente 18.806 pessoas, das quais 5.640 estão detidas em razão da comercialização clandestina de drogas. Entre as mulheres, esse número chega a 808 detentas. Tais dados evidenciam que o sistema prisional é predominantemente caracterizado por uma política repressora que afeta, sobretudo, os segmentos mais vulneráveis da sociedade, onde, frequentemente, a venda de entorpecentes se apresenta como um meio de subsistência. Além disso, é importante considerar, no cômputo global desses números, o impacto da notificação forjada de crimes de tráfico, prática que muitas vezes reflete a atuação discriminatória e racista das forças policiais no país¹⁹.

Os números oficiais apontam que grande parte dos confinados nas penitenciárias são da raça negra ou parda e oriundos da população pobre, o que mostra que tanto o combate ao tráfico de drogas, como a política criminal brasileira são seletivas do ponto de vista racial e social²⁰.

Esse quadro dantesco tem como causa a política autoritária e excludente de adeptos do ex-presidente Jair Bolsonaro, cujo intento foi aumentar a coerção, conforme visto no Projeto de Lei da Câmara nº. 37, de 2013, de autoria do então deputado federal Osmar Terra (MDB), cuja ideia central defende a abstinência, além de pavimentar o caminho para uma política de internação compulsória dos dependentes químicos.

O discurso do parlamentar opera na produção simbólica da coletividade mediante a generalização dos piores cenários, isto é, uma narrativa que promove a estigmatização de

¹⁸ BRASIL. Ministério da Justiça. Departamento Penitenciário Nacional. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias INFOPEN – junho de 2014**. Brasília, DF, 2014. Disponível em: <https://www.gov.br/senappen/pt-br/servicos/sisdepen/relatorios/relatorios-sinteticos/infopen-jun-2014.pdf/view>. Acesso em: 14 abr. 2023.

¹⁹ BRASIL. Ministério da Justiça. Departamento Penitenciário Nacional. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias INFOPEN – junho de 2014**. Brasília, DF, 2014. Disponível em: <https://www.gov.br/senappen/pt-br/servicos/sisdepen/relatorios/relatorios-sinteticos/infopen-jun-2014.pdf/view>. Acesso em: 03 abr. 2023.

²⁰ ZAGHLOUT, S. A. G. **Seletividade racial na política criminal de drogas: perspectiva criminológica do racismo**. Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2018.

todos os que fazem uso de quaisquer substâncias ilícitas, ainda que esse consumo não seja e jamais venha a ser problemático ou nocivo.

A legislação supracitada reforça o proibicionismo, gerando um enorme abalo social, provocando o aumento do já inchado sistema carcerário nacional, além de implantar uma política de saúde que segrega o usuário e o dependente, reavivando os preceitos de uma medicina higienista e eugenista das primeiras décadas do século XX.

Na cidade de Belém, mais precisamente no ano de 2017, a administração municipal coadunava-se com a lógica das drogas como um “fantasma social”, ao estabelecer que o segundo sábado de junho ficava definido no calendário municipal o dia da Marcha Contra as Drogas. A Lei nº. 9.310, de 31 de julho de 2017, sancionada pelo prefeito, valeu-se do discurso das drogas proibidas como um perigo real e iminente, que assevera o seguinte: “A proposição do nome do evento deve-se ao fato do crescimento progressivo e assustador do uso e abuso de drogas ilícitas e o aumento da violência e morte de jovens e adultos em Belém, vítimas do tráfico ou por overdose²¹.

Dessa forma, percebe-se o alinhamento da lei em tela à lógica proibicionista que associa as drogas à construção de um inimigo público que deve ser extirpado. Todavia, é importante destacar que uma gama significativa dessas substâncias ilícitas, como a maconha, a cocaína e os derivados do ópio, entre outros, tiveram usos culturais, religiosos e recreativos ao longo da história²².

Ainda no século XIX, foram instituídos os primeiros mecanismos de repressão ao consumo e à venda de drogas. Fiore (2007) observa que, nas últimas décadas desse século, consolidou-se a percepção das drogas como um problema social que exigia a atenção dos países ocidentais. Com o intuito de implementar esse projeto de controle sobre o que era ingerido e consumido, especialmente entre as camadas populares. Portanto,

[...] desde então, houve uma enorme produção discursiva a seu respeito por uma gama variada de agentes e saberes (médicos, jurídicos, policiais, filosóficos etc.), conformando o que poderia ser chamado de um debate público sobre o tema²³.

²¹ BELÉM. Lei nº. 9310, de 31 de julho de 2017. Institui o Dia Municipal da Marcha Contra as Drogas em Belém, e dá outras providências. **Diário Oficial do Município**, Belém, PA, 31 jul. 2017.

²²Ver: CARNEIRO, H. S. **Pequena enciclopédia da história das drogas e bebidas**. 1. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

²³ FIORE, M. **Uso de drogas: controvérsias médicas e debate público**. Campinas: Mercado de Letras; FAPESP, 2006. p. 19.

Essas substâncias passaram a ser alvo de atenção estatal por se tratarem de uma temática que transita nas esferas sanitária, jurídica, política e religiosa. Segundo uma vertente da historiografia, as interdições que incidiram sobre determinados psicoativos foram motivadas por questões raciais, econômicas e morais, com o objetivo de reprimir uma cultura de consumo de drogas integrada aos modos de vida de povos de origem negra, asiática e indígena. Na perspectiva proibicionista ocidental, esses costumes eram vistos como práticas que corrompiam a saúde e a moral do indivíduo, motivo pelo qual deveriam ser controlados ou proibidos.

No que tange ao controle dos comportamentos, no qual se insere a lógica proibitiva, é relevante recorrer à análise de Norbert Elias (1993) sobre o processo civilizatório. O autor postula que a ascensão do Estado Absolutista moderno resultou na centralização do poder e na imposição de novos padrões de regulação das condutas, configurando uma nova dinâmica de controle social.

Esse fenômeno de contenção dos impulsos e das emoções é uma metamorfose viabilizada pela centralização política da sociedade, associada à consolidação da burguesia como classe social predominante no interior dos Estados nacionais recém fundados. Tal aspecto deve ser considerado como condição *sine qua non* para a modificação dos costumes e hábitos e, por conseguinte, para a contenção dos impulsos individuais. Ademais, o pensamento elisiano indica que o aumento da regulação do comportamento de homens e mulheres pode ser elucidado pelo papel do Estado que, por meio do ordenamento jurídico que prevê sanções para comportamentos desviantes, também exerce controle sobre outros indivíduos²⁴.

É importante notar que muitas das drogas, inclusive as consideradas ilícitas, foram parte integrante da cultura de diferentes civilizações, seja com a função de nutrir o corpo e o espírito, seja na prevenção de enfermidades. Muitos escravos africanos que chegaram às terras brasileiras trouxeram na bagagem o hábito de utilização da *cannabis* nos cultos religiosos, mas, também, compartilharam os seus atributos terapêuticos, na cura de males como a febre e

²⁴ ELIAS, N. **O processo civilizador**: formação do estado e civilização. v. 2. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1993.

disenteria²⁵. Há, inclusive, evidências de sujeitos que usavam maconha para aliviar as dores de dentes²⁶.

No entanto, muitas dessas substâncias consumidas e manipuladas pelas populações tradicionais não europeias começaram a sofrer uma vigorosa campanha difamatória, com fortes componentes racistas e xenofóbicos, tendo na política uma grande protagonista na corrida antidrogas.

O governo dos Estados Unidos, pioneiro nessa cruzada, foi impulsionado pelo crescimento do cristianismo evangélico, de vertente metodista, associado às campanhas de controle imigratório e ao industrialismo fordista, que tinham como objetivos controlar o comportamento dos populares a partir de ideais morais e raciais. De acordo com Maurício Fiore (2006):

Enumeram-se diversas causas desse “pioneirismo norte-americano”, ainda que não tenha lá exclusivamente: a profunda antipatia cristã por algumas substâncias antigas e os estados alterados de consciência, agravado diretamente pelo puritanismo asceta da sociedade norte americana; a preocupação das elites econômicas e políticas com excessos das classes ou raças vistas como inferiores ou perigosas; o estímulo a determinados psicoativos em detrimento de outros, como decorrência de interesses nacionais econômicos. Esses fatores, aos quais se poderiam somar muitos outros, engendram um panorama propício para que, na metade do século XIX, o consumo de determinados psicoativos e suas propriedades farmacológicas passassem a ser tratados como uma questão pública importante. (...) Os EUA, dessa forma, foram o primeiro país a não só sediar um intenso debate público, mas também instituir um aparelho burocrático exclusivo para o controle de “drogas”²⁷.

2.2 O proibicionismo internacional

As drogas são parte integrante da cultura material de várias sociedades e, inegavelmente, estão no rol de produtos de primeira necessidade, quando possuem fronteira muito próxima com os alimentos. Elas dispõem de potencialidades múltiplas, pois nutrem o organismo e o espírito. A *cannabis*, o vinho e o café, estão nesse campo de sobreposição entre as drogas e o alimento, uma vez que possuem tal duplicidade de atributos.

²⁵ SAAD, L. G. “**Fumo de negro**”: a criminalização da maconha no Brasil (c. 1890-1932). 137f. 2013. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2013. p. 113.

²⁶ DORIA, J. R. da C. Os fumadores de maconha: efeitos e males do vício. *In*: SERVIÇO NACIONAL DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA (org.). **Maconha**: coletânea de trabalhos brasileiros. 2. ed. Rio de Janeiro: Oficinas do Serviço Gráfico do IBGE, 1958. p.7.

²⁷ FIORE, M. **Uso de drogas**: controvérsias médicas e debate público. Campinas: Mercado de Letras; FAPESP, 2006. p. 24.

Drogas psicoativas podem agir como remédios ou venenos, alimentos ou bebidas, analgésicos ou anestésicos, eutanásicos ou instrumentos para sonhar, divindades ou demônios, seus usos abrangem o nascimento e a morte, o prazer e a dor, o desejo e a necessidade, o vício e o hábito. Podem despertar e estimular a vigília ou adormecer e acalmar o ânimo. Abre o apetite ou tiram a fome. São atiçadoras da sexualidade ou anuladoras da excitação. Seus usos múltiplos alimentam e espelham a alma humana²⁸.

Sendo assim, as drogas e os alimentos têm a propriedade de interferir na subjetividade humana, modificando o humor, a energia e entorpecendo os corpos; uma alteração dos sentidos que vem desde a Pré-História. Segundo Carneiro (2002), o uso de drogas é milenar em diversas culturas humanas e articulam dimensões que reúnem perspectivas medicinais e religiosas, uma vez que, desde os povos mais antigos, coincide que tais saberes ervanários não só nutrem o corpo, mas também alteram a percepção de sentidos e outras relações anímicas, proporcionando um estado de transe²⁹.

Em tempos mais recentes, noções amplas de droga têm sido revestidas de imensa conotação negativa, quadro conceitual e político gestado na contemporaneidade. Tal dimensão pejorativa do termo, em grande medida, foi associada às substâncias ilícitas, resultado de um arranjo internacional, de um pouco mais de cem anos, que promoveu a criminalização de determinados produtos. Todavia, é mister informar que existe uma positividade na palavra quando vinculada à ideia de drogaria, ou seja, de remédios que são utilizados como maneiras de atenuar a dor, o cansaço etc.

Nem sempre as drogas foram proibidas de forma global. Pelo contrário, o proibicionismo mundial é um modelo contemporâneo, pois ao longo da história, encontramos apenas a introdução de mecanismos de proibição de ordem religiosa, econômica e aristocrática. A atual engenharia de controle mundial ocorreu em virtude da assinatura de acordos, da criação de instituições e de órgãos de fiscalização e repressão.

A classificação e valoração quanto ao uso das drogas, bem como o acesso a determinados alimentos, são marcadores simbólicos de todo um campo de exclusão social, pois reforçam divisões econômicas, étnicas, de gênero e religiosas. Tais fronteiras são

²⁸ CARNEIRO, H. S. **Pequena enciclopédia da história das drogas e bebidas**. 1. ed. Rio de Janeiro: Campus/Elsevier, 2005. p. 6.

²⁹ Foi comum em determinadas tribos indígenas o consumo de beberagens em rituais religiosos. Ver: RAMINELLI, R. Da etiqueta canibal: beber antes de comer. *In*: VENÂNCIO, R. P.; CARNEIRO, H. S. (orgs.). **Álcool e drogas na história do Brasil**. São Paulo: Alameda; Belo Horizonte: Editora PUC Minas, 2005.

engendradas na ideia de proibir, quando tabus em torno desses consumos se constituíram como elemento central de diversas culturas.

Dentre os exemplos pretéritos de interdição, destaca-se a restrição ao álcool pelos governos adeptos do islamismo, assim como no Império Romano, após a ascensão de Constantino ao poder, que reprimiu fortemente os rituais pagãos nos quais o uso de substâncias entógenas eram comuns.

Os únicos aditivos conhecidos na época eram os alcoólicos, enquanto o hábito de comer ópio se equiparava ao de ingerir outros alimentos, fazer exercícios corporais ou dormir e acordar em horas específicas. A mudança ocorre ao ser entronizado o cristianismo. A partir de então, não apenas o ópio, mas as demais substâncias psicoativas clássicas (meimendo, mandrágora, beladona, maconha, haxixe, cogumelos visionários etc.) caem sob o estigma genérico de “plantas infernais e preparações diabólicas” ao mesmo tempo que o vinho, reverenciado pelo Antigo Testamento, passa a ser glorificado como sangue do Redentor. A repressão aos usos religiosos, recreativos e medicinais do antigo repertório farmacológico conseguiu destruir sistematicamente os tratados de toxicologia que simbolizavam o mundo pagão³⁰.

Contudo, o atual modelo de guerra às drogas, em escala mundial, foi esculpido no século capitaneado pelos Estados Unidos ainda no século XIX, considerado um dos principais propulsores das legislações internacionais e da elaboração de leis nacionais de caráter proibicionista, tendo como principal a Lei Seca instaurada entre os anos de 1920 a 1933. O proibicionismo estadunidense teve como importante sustentáculo os movimentos de temperança e, posteriormente, de abstinência, com forte atuação nos movimentos evangélicos, em especial no segmento metodista. Estes desconsideravam a tradição católica que, ao longo dos séculos, defendia a ideia de temperança, ou melhor, de controle do consumo das bebidas alcoólicas. Para essa ala do protestantismo, a purificação da alma ocorreria com a renúncia à ingestão do álcool³¹.

Outra égide desse sistema proibicionista foi a elaboração de um forte preconceito em torno do uso de substâncias culturalmente empregadas por civilizações não europeias. A indústria farmacêutica e o discurso médico são elementos centrais nesse processo de interdição, pois, a fim de legitimar a ciência médica, visavam controlar um conjunto de práticas e saberes de cura populares, enquadrando-os como charlatanismo e feitiçaria.

³⁰ ESCOHOTADO, A. **O livro das drogas: usos e abusos, preconceitos e desafios**. São Paulo: Dynamis Editorial, 1997. p.49.

³¹ Ver: CARNEIRO, H. S. **Bebida, abstinência e temperança na história antiga e moderna**. 1. ed. São Paulo: Editora Senac, 2010.

Membros da elite médica brasileira, como o Dr. Rodrigues Dória³², associaram a diamba ao ocultismo, uma vez que era consumida nos sambas e batuques, que são danças aprendidas dos pretos africanos³³.

Além disso, o isolamento dos princípios ativos puros das drogas pela indústria farmacêutica propiciou um aumento substancial do consumo de psicoativos. Nesse contexto, as mais proeminentes indústrias farmacêuticas estabeleceram um controle rigoroso sobre os derivados da cocaína e do ópio, competindo com as matérias-primas vegetais. Isso explica, em parte, a cruzada contra o ópio no final do século XIX, resultando em Conferências Internacionais, como as ocorridas em Xangai (1909) e Haia (1912).

Nesse interim, havia um forte interesse em substituir o ópio pela morfina e heroína, conforme ocorreu após a sintetização desta última, patenteada pelo laboratório alemão Bayer, a qual foi posteriormente comercializada como um xarope antitussígeno, indicado para o tratamento de doenças como a tuberculose.

Ao controlar e /ou regulamentar o consumo dos psicoativos, edifica-se um modelo de controle que penetra na subjetividade, na privacidade das pessoas, ou seja, é a gestação de uma biopolítica³⁴ que impacta no cotidiano e na intimidade dos indivíduos, com a criação de leis, regulamentos e discursos científicos que delimitam o legal e o ilegal; o saudável e o deletério; normal e o anormal.

São criados órgãos de controle internacionais, nacionais e estaduais, delegando ao Estado a gestão daquilo que é consumido e ingerido, uma tecnologia de poder que busca “governar os indivíduos”. Sobre governamentalidade, Foucault observa como um sendo:

[...] conjunto constituído pelas instituições, os procedimentos, análises e reflexões, os cálculos e táticas que permitem exercer essa forma bem específica, embora muito

³² O médico José Rodrigues da Costa Dória, sergipano e professor na Faculdade de Medicina da Bahia, recebeu forte influência dos pressupostos eugenistas, o que explica o acentuado componente racista em seus artigos e obras médicas. Ademais, ele foi uma das principais lideranças na campanha de criminalização da maconha. Saad define o papel de Dória na proibição da maconha: “Sua comunicação, intitulada *Os Fumadores de Maconha: Efeitos e Males do Vício*, é conhecida como a primeira análise brasileira sobre a maconha e se tornou referência para todos os estudos seguintes sobre o tema. O texto inaugurou uma série de trabalhos que se voltariam a alertar as autoridades e a população civil sobre os riscos que a planta comercializada e usada livremente poderia representar” (SAAD, L. Rodrigues Dória: a chama da proibição da maconha no Brasil. *In*: SAAD, L. “**Fumo de negro**”: a criminalização da maconha no pós-abolição [online]. Salvador: EDUFBA, 2019. p.25.

³³ DORIA, J. R. da C. Os fumadores de maconha: efeitos e males do vício. *In*: SERVIÇO NACIONAL DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA (org.). **Maconha**: coletânea de trabalhos brasileiros. 2. ed. Rio de Janeiro: Oficinas do Serviço Gráfico do IBGE, 1958. p. 5.

³⁴ Para Foucault, a biopolítica nasce com objetivo de regulamentar o cotidiano da população, incidindo sobre temas como sexo, natalidade, morte, alimentação, corpo etc. (FOUCAULT, M. **História da sexualidade 1**: a vontade de saber. Rio de Janeiro: Graal, 1999).

[...] complexa, de poder que tem por alvo principal a população, por principal forma de saber a economia política e por instrumentos técnicos os dispositivos de segurança. Em segundo lugar, por “governamentalidade”, entendo a tendência, a linha de força que, em todo Ocidente, não parou de conduzir, e desde há muito tempo, para a preeminência desse tipo de poder, que podemos chamar de “governo” sobre todos os outros – soberania, disciplina e que trouxe, por um lado, o desenvolvimento de toda uma série de aparelho específico de governo [e por outro lado], o desenvolvimento de toda uma série de saberes. Enfim, por “governamentalidade” creio que se deveria entender o processo, de antes o resultado do processo pelo qual o Estado de Justiça da Idade Média, que nos séculos XVI e XVII se tornou o Estado Administrativo, viu-se pouco a pouco “governamentalizado”³⁵.

Contudo, a proibição tem se mostrado um verdadeiro fracasso, uma vez que criou uma enorme especulação financeira no mercado ilegal, além de gerar prejuízos à saúde pública, pois muitas substâncias consideradas ilícitas ficam suscetíveis à adulteração, restando o seu consumo ser feito sem o devido controle dos órgãos de vigilância sanitária, colocando em perigo a saúde do usuário, tal como se passou nos tempos da Lei Seca norte-americana. Ademais, a ilegalidade tende a aumentar os níveis de criminalidade, visto que a violência se torna um dos instrumentos para resolver conflitos entre traficantes e policiais.

O fenômeno da Lei Seca se repete no final do século XX, numa escala global, com uma dimensão muito mais gigantesca de um comércio de altos lucros geradores de uma violência crescente. O consumo de drogas ilícitas cresce não apesar do proibicionismo também crescente, mas exatamente devido ao mecanismo do proibicionismo que cria a alta demanda de investimentos em busca de lucros³⁶.

Nos últimos anos, é notória a debilidade da engrenagem proibicionista em escala mundial, motivada, principalmente, por uma nova lógica liberal, que racionaliza a venda de alguns psicoativos que, por longos períodos, foram rotulados como ilícitos e perigosos. A existência de um mercado internacional extremamente lucrativo em torno da maconha suscitou que nações como Canadá, Uruguai, Estados Unidos e Israel criassem instrumentos jurídicos que regulam a venda e o consumo do produto.

O Canadá, por exemplo, adota há bastante tempo um modelo onde o Estado monopoliza o comércio de bebidas alcóolicas, por meio de uma empresa pública, que controla

³⁵ FOUCAULT, M. **Segurança, território e população**. Tradução de Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2008a. p. 143-144.

³⁶ CARNEIRO, H. S. As necessidades humanas e o proibicionismo das drogas no século XX. **Revista Outubro IES**, São Paulo, v. 6, p. 115-112, 2002b. p. 3.

a venda atacadista e varejista, bem como a concessão de lugares públicos onde podem ser comercializadas. Estratégia semelhante acontece com a maconha, em que ocorre uma associação das esferas privada e pública, resultando em um aumento das rendas fiscais do Estado³⁷.

2.3 O proibicionismo norte-americano

No crepúsculo do século XIX, os Estados Unidos vivenciaram uma onda de consumo de diversas drogas, muitas delas fabricadas a partir da sintetização dos princípios ativos de plantas, o que foi possível graças ao crescimento da indústria farmacêutica. A *Coca-Cola*, um dos produtos símbolo do imperialismo yanque, foi concebida nesse *boom* dos psicoativos, pois quando do seu lançamento, continha como ingredientes a cocaína e a cafeína³⁸. Muitos cidadãos norte-americanos ingeriam o produto como um tônico, no intuito de aumentar a energia em atividades físicas e laborais.

Em 1808, em Atlanta, o inventor e vendedor de remédios, John Stith Pemberton criou um refresco com gás carbônico, uniu os dois principais excitantes conhecidos na América e África Ocidental: a coca e a cola, mais cafeína, açúcar e diversas essências (suco de lima, ácido cítrico, ácido fosfórico, baunilha, laranja, limão, noz moscada, louro, coentro, nerol e óleo de cássia), além de caramelo, para dar a cor. A quantidade de cocaína nessa primeira fórmula era pequena, mas não desprezível e a de cafeína era de quatro vezes maior do que a atual³⁹.

Nessa época, homens e mulheres buscavam nas farmácias e boticas, drogas naturais e sintéticas para fins diversos. A automedicação, juntamente com o consumo de derivados do haxixe, ópio e coca, na visão de médicos e políticos conservadores, havia se tornado um problema social a ser enfrentado. Para isso, elaboraram entendimentos e propostas que visavam coibir os vícios sociais, considerados produtos que corrompiam a saúde física e moral do povo norte-americano.

Do ponto de vista legal, o primeiro passo foi a proclamação da *Pure Food and Drugs Act* (Lei de Alimentos e Medicamentos Puros), que passou a regulamentar a venda de

³⁷ CARNEIRO, H. S. **Drogas: a história do proibicionismo**. 1. ed. São Paulo: Editora Autonomia Literária, 2018.

³⁸ A cocaína esteve presente na composição da Coca-Cola até 1902, porém a cola e cafeína ainda são ingredientes do refrigerante, cuja fórmula é considerada secreta pela indústria da alimentação.

³⁹ CARNEIRO, H. S. **Pequena enciclopédia da história das drogas e bebidas**. 1. ed. Rio de Janeiro: Campus/Elsevier, 2005. p. 104.

alimentos e drogas, como uma forma de vetar a comercialização de produtos considerados nocivos à população. Tal proposição impedia o comércio interestadual de alimentos e medicamentos diluídos sem a chancela do governo ou com etiquetagem irregular⁴⁰. O que antes fazia parte da lógica do capitalismo liberal, agora era objeto da intervenção estatal.

Após a primeira década do XX, grupos de médicos e conglomerados farmacêuticos conseguiram protagonizar o início de um processo de normatização das substâncias psicoativas, que resultou uma inserção da cocaína e do ópio no grupo de drogas ilícitas. Essa postura indica a existência de uma farmacologia política, em que a ciência está a serviço de um sistema repressivo⁴¹.

O saber médico formulou um conjunto de discursos que demonstrava a nocividade dessas substâncias, contribuindo para que o Estado crie as condições necessárias para a implantação de uma política nacional contra as drogas. Outra motivação fora a necessidade de ratificação dos tratados e acordos internacionais. Em 1914, foi aprovada de Lei de Harrison, que definia a competência do Estado em determinar quais drogas deveriam ser consideradas proibidas ou permitidas. Os derivados do ópio e da cocaína figuravam no elenco de substâncias ilegais, podendo ser consumidos apenas com finalidade médica, ou seja, caberia ao médico o poder de instrumentalizar esse controle.

A campanha proibicionista norte-americana contava com o assentimento de segmentos reacionários, dentre os quais estava a burguesia industrial, os políticos republicanos, aos proprietários de terras e uma parcela dos movimentos religiosos, em especial, do metodismo, que havia conquistado milhões de adeptos⁴².

O coro conservador ganhou fôlego com a instituição de ligas e associações moralistas, que contribuíram para disseminar a ideia de que as drogas levariam à perversão moral e à degeneração física de seus usuários. Além de pavimentar o caminho para uma política de intromissão na vida da população, conseguiram elevar a capilaridade eleitoral dos defensores do proibicionismo.

Durante o último terço do oitocentos foram criados o Partido da Proibição (1869), a Sociedade Nova-iorquina de Supressão ao Vício (1873) e a Liga Anti Saloom (1893), que

⁴⁰ ADIALA, J. C. **Drogas, medicina e civilização na primeira república**. 187f. 2011. Tese (Doutorado em História das Ciências e da Saúde) – Pós-Graduação em História das Ciências e da Saúde, Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2011.

⁴¹ CARNEIRO, H. S. **Drogas: a história do proibicionismo**. 1. ed. São Paulo: Editora Autonomia Literária, 2018.

⁴² RODRIGUES, T. **Política e drogas nas Américas**. 2. ed. São Paulo: Desatino, 2017.

foram instrumentos fundamentais para a formação de um cenário oportuno para a introdução de políticas de combate às drogas, culminando com a aprovação da Lei Seca de 1918.

A abstinência em relação ao álcool fora uma prática bastante explorada por algumas igrejas protestante nos Estados Unidos e Canadá. Nessa direção, o metodismo, cujo principal líder foi o religioso britânico John Wesley, teve papel destacado⁴³.

Essa fileira do evangelismo tinha como principal característica a repressão moral, visto que propagava que os cristãos deveriam renegar certos desvios morais que atentavam contra a salvação, tais como: a dança, o jogo de cartas, as atividades esportivas e, principalmente, a ingestão de bebidas alcoólicas. Tratava-se de uma espécie de fundamentalismo religioso que buscava incutir a ideia da purificação da alma, por isso os fiéis deveriam estar vigilantes em relação ao pecado.

Tais princípios encontraram grande repercussão na cultura norte-americana, resultando na proliferação de Sociedades de Temperança pelos Estados, algumas delas promovidas por mulheres, como foi o caso da *Woman's Christian Temperance Union* (WCTU) – União das Mulheres Cristãs pela Temperança, fundada em 1874, na cidade de Cleveland, capitaneada por Annie Wittenmyer. As integrantes da WCTU, a partir dos pressupostos de uma educação moral cristã, defendiam temáticas como o sufrágio universal e a abstinência alcoólica, esta última como forma de defesa da família e da sociedade, conforme o discurso proferido no ano de 1909 pela presidente Lillian M. N. Stevens.

A União das Mulheres Cristãs pela Temperança ensina que o álcool é um veneno; que seu uso destrói a natureza física e afeta prejudicialmente o sangue, os nervos, o coração, tornando o bebedor uma presa fácil para doenças. Também ensina que o álcool ataca a natureza moral, e seu uso causa uma necessidade crescente de instituições para os dependentes, os delinquentes e as classes criminosas. Estima-se que pelo menos 600.000 reuniões de negócios e públicas da União Cristã de Temperança das Mulheres sejam realizadas nos Estados Unidos a cada ano. O ensino e a pregação nessas reuniões são voltados para a prevenção, educação, reforma e legislação. Esta sociedade consegue mais petições do que qualquer outra no mundo. Estima-se que não menos de 20.000.000 de assinaturas e atestações tenham sido obtidas pela União Cristã de Temperança das Mulheres, incluindo a petição poliglota, endereçada aos diferentes governos do mundo, pedindo que acabem com a fabricação e o tráfico de bebidas alcoólicas, ópio e a legalização da

⁴³ John Wesley (1703-1791) foi um líder religioso e fundador do metodismo na Inglaterra. As práticas da igreja metodista no mundo do trabalho e, particularmente, o seu papel nesse campo, foram analisadas por E. P. Thompson, em *A Formação da Classe Operária Inglesa* (1987).

impureza. Esta petição foi apresentada ao Presidente dos Estados Unidos, à Rainha Vitória e ao Governador-Geral do Canadá⁴⁴.

No bojo do pensamento puritano norte-americano, diferentemente do que entendiam os católicos, a palavra “temperança” deveria ser concebida como privação do uso e não como consumo regulado, conforme apregoava a Igreja Católica. Dessa maneira, propunham o banimento, o extermínio, a abolição do álcool, ou seja, a abstinência como um ideal moral e religioso. Segundo Foucault (1987), as drogas entram na esfera do interesse público durante o século XX, onde se constrói uma racionalidade sobre a temática com a intenção de normatizá-la e gerenciá-la.

A defesa do aniquilamento das bebidas alcoólicas na dieta alimentar diverge do que foi apregoado pelo cristianismo original, já que tanto no Antigo quanto no Novo Testamento, os textos bíblicos propõem o equilíbrio do uso de fermentados como o vinho. A propósito, nas narrativas religiosas, a bebida é reputada como substância útil, indispensável e abençoada, além de ter se tornado um dos símbolos do cristianismo, afinal o primeiro milagre de Jesus ocorre com a transfiguração da água em vinho.

O Novo Testamento, em ruptura com o particularismo judaico, preferiu universalizar-se aceitando todas as formas de alimentação, com a exceção da proibição de se alimentar de sangue que, vinda do Levítico, permaneceu nos Atos dos Apóstolos. Mas sacralizou alguns alimentos particulares: a trindade mediterrânica do pão, vinho e óleo de oliva⁴⁵.

A filosofia católica sob o prisma de intelectuais como Santo Agostinho⁴⁶ e São Tomás⁴⁷ de Aquino, não condenava o hábito de beber vinho, apenas os excessos da carne

⁴⁴ STEVENS, L. M. N. O trabalho da União Nacional de Temperança Cristã da Mulher. **Anais da Academia Americana de Ciências Políticas e Sociais**, Philadelphia, vol. 32, p. 38-42. Regulamento do Tráfico de Bebidas, nov. 1908. p. 41. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/1010550>. Acesso em: 02 de nov.2024.

⁴⁵ CARNEIRO, H. S. **Comida e sociedade**: uma história da alimentação. Rio de Janeiro: Campus, 2003, p. 156.

⁴⁶ Santo Agostinho (354-430), importante filósofo do pensamento cristão, condenava a intemperança e, afirmando que o consumo exagerado de bebida alcoólica comprometeria a virtude e razão do indivíduo: “[...] *Velai sobre vós mesmos, para que os vossos corações não se tornem pesados com o excesso do comer e com a embriaguez*. A embriaguez está longe de mim. Vós tereis com paixão da minha alma, não a deixando se aproximar de mim. A intemperança, porém, algumas vezes arrasta o vosso servo, mas compadecer-Vos-eis de mim e a vossa misericórdia afastá-la-á para longe. Ninguém pode ser continente se Vós não lhe dais graça. Concedei-nos muitos benefícios quando Vos invocamos. Todo o bem que recebemos antes de orar, recebemo-lo de Vós. Enfim, é ainda um dom que nos concedeis o reconhecermos depois como vosso esse benefício. Nunca estive embriagado. Mas conheci muitos que foram vítimas de tal vício e, pela vossa graça, se tornaram sóbrios. Os que nunca foram inclinados à embriaguez devem-no a Vós e os que, durante algum tempo, foram inclinados a ela, devem-Vos a cura. Uns e outros Vos devem o saberem que fostes Vós quem lhes concedeu esta graça”. (SANTO AGOSTINHO. **Confissões**. Tradução J. Oliveira Santos (S. J.) e A. Ambrósio de Pina (S. J.). Niteroi:

como a gula, a luxúria e a embriaguez eram consideradas práticas reprováveis. A ebriedade conduziria o indivíduo à irracionalidade, à perda da razão e do controle de si, quando supostamente, também, ficaria propenso a cometer atos pecaminosos.

Os reformistas protestantes do século XV e XVI defendiam o direito dos cristãos beberem. Figuras icônicas como Martinho Lutero, possuíam o costume de fabricar cervejas, sendo este, inclusive, acusado por seus opositores de ser um beberrão e glutão. Outro líder da reforma, João Calvino, ressaltava sobre a importância nutritiva do vinho, contudo alertava para os perigos do seu consumo desmedido:

O vinho é muito saudável como um dos nossos meios de nutrição; mas, com o uso gratuito demais, muitos enervam sua força, obscurecem sua compreensão e quase estupem todos os seus sentidos, a fim de se tornarem inativos. Alguns também se degradam em estupidez suja e brutal, ou são levados por ela à loucura. Assim, um prazer, que deveria tê-los incitado a dar graças a Deus, é tirado deles por causa de seu excesso vicioso; e não sem desgraça, porque eles não sabem como apreciar os bons dons de Deus com moderação⁴⁸.

Outro vetor do proibicionismo, para além do puritanismo abstêmio, foi o ativismo conservador de grandes industriais, como Henry Ford, que se posicionava contra o consumo do álcool e do tabaco. Segundo Ford, o cigarro e a bebida comprometiam a eficiência e moral dos operários, portanto, era preciso estabelecer estratégias de controle da mão de obra que adentram nos aspectos privados dos seus funcionários. O fordismo consolidou-se como técnica de governo do trabalhador, isto é, uma grande engrenagem de disciplinamento dos operários, incidindo sobre as atividades de lazer.

Valdemar Teodoro. 2024. p. 433. Disponível em: <https://ia800202.us.archive.org/16/items/santo-agostinho-confissoes/Santo%20Agostinho%20-%20Confiss%C3%B5es.pdf>. Acesso em: 09 ago. 2023).

⁴⁷ São Tomás de Aquino, teólogo do século XIII, escreveu textos condenando os excessos em relação ao consumo do vinho, uma vez que a embriaguez seria determinante para as condutas insensatas do homem: “Quanto à embriaguez devemos admitir que pode, por essência, ser pecado mortal. Pois, tornar-se o homem incapaz, sem necessidade, só pelo prazer do vinho, de usar da sua razão, que o ordena para Deus e o faz evitar muitos pecados possíveis, isso contraria expressamente à virtude. Por outro lado, o ser pecado venial advém-lhe de alguma ignorância ou fraqueza. Tal é o caso de quem ignora as virtudes do vinho, ou a debilidade própria, não pensando venha a embriagar-se. Pois então se lhe imputa por pecado, não a embriaguez, mas só o excesso na bebida. Se, porém, se embriaga frequentemente não pode excusar-se, com essa ignorância, de que a sua vontade prefere, antes, entregar-se se à embriaguez, que abster-se do vinho supérfluo. E, portanto, o pecado volta à sua natureza” (SÃO TOMÁS DE AQUINO. **Suma teológica**. p. 1496. Disponível em: <https://sumateologica.wordpress.com/wp-content/uploads/2017/04/suma-teolc3b3gica.pdf>. Acesso em: 02 nov. 2024).

⁴⁸ BÍBLIA PLUS. **Comentário bíblico de João Calvino**: Levítico 10:9. Disponível em: <https://www.bibliaplus.org/pt/commentaries/3/comentario-biblico-de-joao-calvino/levitico/10/9>. Acesso em: 13 jun. 2023.

O industrial americano se preocupa em manter a continuidade da eficiência física do trabalhador, de sua eficiência muscular-nervosa: é de seu interesse ter um quadro estável de trabalhadores qualificados, um conjunto permanentemente harmonizado, já que também o complexo humano (o trabalhador coletivo) de uma empresa é uma máquina que não deve ser excessivamente desmontada com frequência ou ter suas peças individuais renovadas constantemente sem que isso provoque grandes perdas. É por isso que a luta contra o álcool, o mais perigoso agente de destruição das forças de trabalho, torna-se função do Estado. É possível que também outras lutas “puritanas” se tornem funções do Estado, caso a iniciativa privada dos industriais se revele insuficiente ou caso se desencadeie uma crise de moralidade excessivamente profunda ou extensa entre as massas trabalhadoras, o que poderia ocorrer em consequência de uma longa e ampla crise de desemprego. Uma questão ligada àquela do álcool é a questão sexual: o abuso e a irregularidade das funções sexuais são, depois do alcoolismo, os inimigos mais perigosos das energias nervosas e é observação comum que o trabalho “obsessivo” provoca depravação alcoólica e sexual. As tentativas feitas por Ford para intervir, com um corpo de inspetores, na vida privada de seus empregados e para controlar como eles gastavam os salários e como viviam são um indício destas tendências ainda “privadas” ou latentes, que podem se tornar, num certo ponto, ideologia estatal, articulando-se com o puritanismo tradicional, ou seja, apresentando-se como um renascimento da moral dos pioneiros do “verdadeiro” americanismo etc. O fato mais notável do fenômeno americano com relação a estas manifestações é a separação que se formou, e que se acentuará cada vez mais, entre a moralidade-costume dos trabalhadores e aquela de outras camadas da população⁴⁹.

O desenvolvimento de uma organização interna contra as drogas abriu caminho para que os Estados Unidos assumissem o protagonismo no cenário internacional, moldando-o do ponto de vista normativo por meio de convenções e acordos internacionais. Os tratados internacionais tinham como principal objetivo erradicar o consumo tradicional de três plantas: papoula, coca e maconha. O acesso da população a essas substâncias deveria ser proibido ou, quando permitido, rigorosamente regulado.

A primeira articulação internacional norte-americana foi a Conferência de Xangai, que iniciou uma cruzada contra o ópio. Esse aconteceu em 1909 e contou com a presença de doze nações, que debateram sobre a necessidade de diminuição do comércio de opiáceos. Para os guardiões do proibicionismo, o consumo do ópio e seus derivados deveria ocorrer para fins terapêuticos e científicos.

Em 1911, também sob a batuta norte-americana, realizou-se a Convenção de Haia, com a participação dos principais países do mundo, cujo intuito foi o de estabelecer o controle de produtos industrializados originários do ópio, tais como a morfina e a heroína. Todavia, os interesses antagônicos revelaram a dificuldade de estabelecer um acordo.

⁴⁹ GRAMSCI, A. **Cadernos do cárcere**: temas de cultura. Ação católica. Americanismo e fordismo. vol. 4. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. p. 286-287.

Como em Sahngai, Turquia siguió negandó-se a assistir, y Austria-Hungria tampoco acudió. Inglaterra sólo quería hablar de morfina y cocaína, y Alemania protestaba em nombre de sus poderosos laboratorios, alegando que Suiza no estaba presente y aprovecharía las restricciones en su privado beneficio. Portugal defendía su industria de opio en Macao, y Persia sus ancestrales cultivo. Holanda estava implicada en el tráfico de opio e morfina, y producía miles de toneladas de coca em Java. Francia se encontraba dividida entre los ingresos provenientes del consumo de opiáceos em Indochina y el temor a verse inundada por los productos de sus colonias. Japón fue acusado de introducir masivamente morfina, heroína e hipodérmicas em el territorio chino como parte de sus propósitos invasores, aunque negó cualquier vínculo con semejante cosa. Rusia tenía una considerable producción de opio, pero inferior a la de Siam. Italia, que sólo compareció el primer día, puso como condición para participar que se incluyera el temadel cáñamo, condición rechazada por la mayoría; ya por entonces (como sigue sucediendo hoy) tenía los índices de cocainismo más altos de Europa⁵⁰.

Além da guerra ao ópio, intensificavam-se os debates sobre o consumo do álcool. Os discursos evangélicos e o lobby industrial fizeram crescer os movimentos antialcoólicos, que através de entidades como a Liga Anti-Saloon desenvolveram uma fervorosa campanha nacional pela abstinência, que culminou com a elaboração da Emenda Constitucional número 18 que vedava a manufatura, transporte, importação e exportação de bebidas alcóolicas.

O dispositivo jurídico em tela fora aprovado na Câmara e no Senado, com mais de 2/3 dos votos de deputados e senadores. Embora com amplo apelo político, a lei seca não contava com a anuência do presidente Woodrow Wilson (1913-1921). Apesar do veto presidencial, o Congresso garantiu a outorga da lei em 17 de janeiro de 1920. O Ato Volstead proporcionou a formação de uma engenharia jurídico-administrativa, que almejava reprimir o consumo e o comércio ilícito de bebidas.

Todavia, os agentes da fiscalização encontraram dificuldades em atuar na vigilância do território nacional, pois houve a disseminação de clubes ilegais e o nascimento de uma máfia que operava habilmente o tráfico de bebidas, gerando lucros exorbitantes a personagens históricos como Al Capone.

A exploração da produção e venda clandestina de álcool dinamizou exponencialmente os negócios das famílias mafiosas judias, irlandesas e italianas, bem como potencializou as funções do Estado, já que departamentos e agências foram criados ou ampliados para que a fiscalização e a coerção fossem devidamente aplicadas. O Volstead Act proporcionou, desse modo, tanto a proliferação de quadrilhas e criminosos quanto a dos dispositivos de repressão estatal, como prisões,

⁵⁰ ESCOHOTADO, A. **História general de las drogas**. Madri: Espasa, 1998. p. 628.

armas agentes federais, juízes, promotores, viaturas policiais, unidades especiais da política etc⁵¹.

Esse ambiente somava-se a uma cruzada contra a imigração. Os estados americanos vivenciaram uma forte corrente migratória, principalmente de latinos, negros, judaicos, italianos, que tiveram sua cultura associada à embriaguez e à perversão moral, graças a uma forte propaganda xenófoba.

Contudo, a lei seca finda com a debate de 1929. Uma das alternativas encontradas pelo democrata Franklin Delano Roosevelt para minorar o déficit fiscal e recuperar a combalida economia foi a taxaçoão do álcool, o que significa que o New Deal⁵² pusera fim à Emenda 18, em 1933, legalizando o consumo e comércio das bebidas alcoólicas.

Em meio à Lei Seca, sob o comando da Liga das Nações e com forte influência norte americana, ocorreu, em 1924, a Convenção de Genebra. A pretensão dos Estados Unidos era restringir o comércio dos opiáceos exclusivamente ao uso medicinal. Um dos resultados do encontro foi a sugestão para que os países subscritores criassem mecanismos de controle interno para barrar a venda dessas drogas.

A operação continuou no ambiente internacional, provocando dois outros encontros em 1931 e em 1934, considerados pela historiografia o momento de solidificação do modelo proibicionista mundial, com a assinatura do Tratado de 1931. O dispositivo número 15 do acordo internacional “[...] exortava os países signatários a criar administrações especiais para combater o uso e comércio ilegítimos de drogas em seus territórios”⁵³.

A aliança em questão provocou as nações participantes, inclusive o Brasil, a arquitetar um aparato burocrático e repressor que objetivava criminalizar a produção e disseminação dos psicoativos que não fossem para fins terapêuticos, ou seja, rechaçava a automedicação e o uso lúdico. Essa estatização da política contra as drogas ganhou contornos no Brasil com o estabelecimento da Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes (CNFE), que teria a função de fiscalizar e estabelecer normas e leis, mas, também, de produzir dados e relatórios que subsidiassem o Estado na política de controle, coadunando-se com as instâncias internacionais.

⁵¹ RODRIGUES, T. **Política e drogas nas Américas**. 2. ed. São Paulo: Desatino, 2017. p. 53.

⁵² O *New Deal* foi um pacote de medidas implementadas pelo presidente democrata Franklin Roosevelt para recuperar a combalida economia norte-americana após a crise de 1929.

⁵³ RODRIGUES, T. **Política e drogas nas Américas**. 2. ed. São Paulo: Desatino, 2017. p. 65.

A segunda fase da guerra às drogas foi uma reação, principalmente, do governo de Richard Nixon (1969-1974) ao movimento negro e hippie. Na década de 1960, o consumo cresceu entre os jovens, surgindo uma contracultura que colidia com o regime internacional de combate às drogas. Este permitia o consumo do tabaco, do álcool e de outras drogas farmacêuticas, porém, a maconha, a cocaína e, posteriormente, os psicodélicos, deveriam ser objetos da repressão.

Essas substâncias tornaram-se parte integrante de uma cultura jovem e libertária, que se posicionava contra o belicismo promovido pelo presidente. A reação conservadora fortaleceu a campanha de guerra às drogas, incluindo o *lysergic acid diethylamide* (LSD) na lista de substâncias proibidas e intensificando a repressão ao comércio de maconha, uma vez que seu consumo passou a ser associado a grupos como hippies, negros, estrangeiros e latinos. Segundo Escohotado (1998), os setores reacionários demonstravam grande apreensão em relação à potencialidade libertária e revolucionária dos alucinógenos, temendo que seu consumo pudesse transformar indivíduos e fomentar movimentos contestatórios e atos de desobediência civil.

Nos anos sessenta, já se consumia nos EUA cerca de 2 mil toneladas de opiáceos sintéticos e semissintéticos, sedativos, barbitúricos, hipnóticos não barbitúricos e tranquilizantes – doze vezes mais drogas (sem incluir fumo e álcool) do que jamais se consumiu na China. A popularização dos sintéticos seria simultânea ao incremento exponencial do consumo das drogas de origem vegetal, 146 incluindo os tradicionais opiáceos. Por volta de 1965, a epidemia de heroína se havia espalhado pelos subúrbios de classe média. Na década de 1960, o número de usuários de heroína passou de 50 mil para 500 mil. Quanto à cannabis, conquistou todas as faixas etárias. Em face da não constatação dos efeitos maléficos a ela atribuídos registrou-se na época, inclusive, movimentos em prol de sua legalização⁵⁴.

Essa linha de pensamento manteve-se nos anos de 1970 e 1980. O presidente Ronald Reagan investiu cerca de 1,7 bilhões de dólares em aparato bélico-militar para fazer frente ao consumo e comércio de drogas ilegais, acarretando uma avalanche de presos oriundos das classes populares⁵⁵.

⁵⁴ SILVA, L. L. da. **A questão das drogas nas relações internacionais:** uma perspectiva brasileira. Brasília/DF: Fundação Alexandre Gusmão, 2013. p. 111-112.

⁵⁵ GOMES, L. F. **Drogas:** EUA perderam mais uma guerra. 2012. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/drogas-eua-perderam-mais-uma-guerra/121928677#:~:text=Em%201971%20o%20ex%2Dpresidente,uma%20guerra%20perdida%20pelos%20EUA. Acesso em: 10 mai. 2015.>

[...] o Governo Reagan expandiu os esforços de combate às drogas a partir da teoria de narcoguerrilha, elaborando-se uma associação entre os cartéis de drogas colombianos, as guerrilhas esquerdistas e Cuba. Em 1986, é estabelecido um mecanismo de certificação unilateral, que estabelece que o presidente dos EUA deve relatar ao Congresso quanto à cooperação de cada país no combate às drogas. O país “sem certificação” não pode receber crédito do governo americano e um voto negativo norte-americano pode ser emitido em instituições financeiras multilaterais; além disso, sanções comerciais são previstas [...]⁵⁶.

Esse cenário foi abrandado com a ascensão de Barack Obama à Casa Branca, que estabeleceu um plano federal que priorizou a ação preventiva em detrimento ao modelo coercitivo adotado por décadas. O Plano de Ação Liberal adotado por Obama retirou milhares de americanos das prisões, além de injetar bilhões de dólares na recuperação dos usuários. O proibicionismo começou a entrar em declínio, em grande medida pelos questionamentos que envolvem a dinâmica do capitalismo liberal, mas, também, pela ação de movimentos sociais que defendem a liberação de determinadas drogas psicoativas.

O modelo federalista americano e a agenda liberal impulsionaram o afrouxamento do modelo repressor, culminando na descriminalização da maconha em vários estados norte-americanos. No dia 31 de março de 2021, o governador de Nova York Andrew Cuomo sancionou a lei que permite o uso recreativo da maconha. Com a legalização, tendência é que o estado se torne o segundo maior mercado de *cannabis* dos Estados Unidos⁵⁷. O consumo foi autorizado para maiores de 21 anos, permitindo que cada cidadão possa cultivar até seis pés de plantas de maconha. No texto legal, é permitida a venda por *delivery*, assim como a abertura de lojas especializadas para o consumo.

[...] Esse comércio já é o maior do agronegócio do [estado americano da] Califórnia e do Canadá. Então a discussão que está em curso é quem vai ser o dono desse imenso negócio, em particular da *cannabis*, que tem, além do psicoativo, uma série de usos industriais crescentes. Então o Brasil está ficando na retaguarda, não só cultural ao não admitir a legalização, mas econômica, fora de uma importante fatia do mercado mundial desse produto que vem alcançado, cada vez mais, o espaço de legalidade⁵⁸.

⁵⁶ HERZ, M. Política de segurança dos EUA para a América Latina após o final da Guerra Fria. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 16, n. 46, set/dez. 2002. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-40142002000300007>. Acesso em: 12 mai. 2015.

⁵⁷ SENADO e Câmara do estado de NY aprovam legalização da maconha. **Portal G1**, 31 mar. 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2021/03/31/senado-e-camara-do-estado-de-nova-york-aprovam-legalizacao-da-maconha.ghtml>. Acesso em: 08 fev. 2023.

⁵⁸ ENTREVISTA com Henrique Soares Carneiro: “É o capitalismo que vicia e proíbe as drogas”. **Esquerda Online**, 21 set. 2012. Disponível em: <https://esquerdaonline.com.br/2012/09/24/entrevista-com-henrique-carneiro-e-o-capitalismo-que-vicia-e-proibe-as-drogas/>. Acesso em: 28 abr. 2023.

2.4 O proibicionismo chega ao Brasil

Era manhã de nove de outubro de 1909 quando o jornal O Paiz noticiava aos seus leitores sobre os perigos dos “vícios elegantes”. A nota envolvia D. Laura da Silva Barbosa, residente à Rua Haddock Lobo, área nobre onde residia a classe dominante paulista da época. A senhora em questão, tomada pelo vício da cocaína, abusara do consumo e, por conta disso, quase veio a óbito. Todavia, fora socorrida pelo vizinho médico, que constatou os sinais de envenenamento pelo uso do excitante⁵⁹.

A notícia iluminava o problema da toxicomania, um termo amplamente utilizado pela classe médica da época e que começou a ser discutido no Brasil no início do século XX, expandindo-se nas primeiras décadas. O consumo de substâncias como cocaína, morfina, álcool, maconha, éter e ópio atraía a atenção da imprensa tanto na capital federal quanto na cidade de Belém. Tais empresas comerciais de comunicação atuaram, então, como “força social ativa”⁶⁰, em um campo de valores que, a partir do tema das drogas, articulou interesses próprios da sociedade de classe da época.

O Jornal do Brasil, em editoria de 14 de julho de 1907, atentava para os malefícios causados pelos vícios, em especial o ópio e o álcool. O artigo defendia a proibição e não apenas o consumo de ópio nas *fumeries*, como também alertava para os “perigos etílicos”.

O álcool, assim como outras substâncias viciantes, causaria diversos distúrbios no organismo, além da capacidade de controlar os impulsos do vício, uma vez que “todo alcoolico, todo absynthico, etc é um fraco, um degenerado, incapaz de resistir a uma paixão, que, para ele, tornou-se uma verdadeira necessidade”⁶¹. Sendo assim, a procura pelos venenos sociais, ou seja, a busca por “sensações mórbidas” seria o “começo para a degenerescência”⁶².

No Pará, também não foram poucas as manchetes sobre o uso de drogas como a cocaína, cujo consumo se tornava um dilema médico-social que preocupava a sociedade

⁵⁹ COCAINOMANIA. **O Paiz**, Rio de Janeiro, 3 out. 1909. p. 4.

⁶⁰ CRUZ, H. de F; PEIXOTO, M. do R. da C. na oficina do historiador: conversas sobre história e imprensa. **Projeto História**: Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados de História, São Paulo, n. 35, p. 253-270, dez. 2007. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/view/2221/1322>. Acesso em: 10 jun. 2024.

⁶¹ A TOXICO-MANIA. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, 14 de jul. 1907. p. 5.

⁶² A TOXICO-MANIA. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, 14 de jul. 1907. p. 5.

belenense. Um exemplo marcante foi o caso do jovem Antônio de Almeida Medeiros, que tentou tirar a própria vida.

O ajudante de farmácia ingeriu grande quantidade de cloridato de cocaína e, após o uso, sentiu os primeiros efeitos, começando a gemer e a gritar, mas fora “acudido” pelo seu patrão, o Sr. João Marcelino, sendo encaminhado à Central de Polícia. Em decorrência dos efeitos da substância, tentou enforçar-se com uma corda que carregava em um dos bolsos da calça. Em estado grave, o jovem, “farto da vida”, foi encaminhado à Santa Casa de Misericórdia⁶³.

A tentativa de suicídio ocorreu após o proprietário ter advertido Antônio pelo descumprimento de seus deveres como empregado. Nota-se que o jovem, mesmo após não ter conseguido dar fim à própria vida, continuou a fazê-lo em um outro momento, o que levanta a hipótese de que ele estava farto das admoestações do patrão⁶⁴.

A disseminação das substâncias psicoativas na Europa e nos Estados Unidos no final do século XIX e no Brasil no início do XX, foi possível graças ao desenvolvimento da química experimental e da indústria farmacêutica, que indubitavelmente proporcionaram a fabricação de drogas com propriedades anestésicas e analgésicas utilizadas para fins terapêuticos, causando um impacto no alívio das dores. Drogas como ópio, morfina e cocaína vão ocupar papel de relevo como importantes componentes da prática médica.

A partir da imprensa médica, em especial da Revista Brazil–Medico, debatia-se o emprego anestésico de drogas como a cocaína e a morfina, bastante utilizadas pelos esculápios em situações clínicas e cirúrgicas. Suas propriedades terapêuticas foram descritas em diversas edições do periódico⁶⁵.

As primeiras experiências bem-sucedidas pelo uso de cocaína foram observadas pelo D. Tibério de Almeida, que tratou de um “pequeno doente” acometido por *asthma bronchica*. O médico em questão prescreveu conjuntamente cocaína, terpina e xarope de tolu, tendo

⁶³ OS FARTOS da vida. **O Estado do Pará**, Belém, 4 mai. 1913. p. 2. O jornal Estado do Pará era um periódico com edições que variavam de seis a oito páginas, lançado em abril de 1911, sob a direção de Justo Chermont. Seu editorial posicionava-se contra o intendente Antônio Lemos, alinhando-se às ideias de Lauro Sodré, principal adversário político de Lemos. Para maiores informações, consultar: FERNANDES, P.; SEIXAS, N. Comunicação & História: a imprensa de Belém no alvorecer do século XX. In: ENCONTRO NACIONAL DE HISTÓRIA DA MÍDIA, 8., 2011, Guarapuava. **Anais [...]**. Guarapuava, PR, 28 a 30 abr. 2011.

⁶⁴ OS FARTOS da vida. **O Estado do Pará**, Belém, 4 mai. 1913. p. 2.

⁶⁵ A revista O Brazil–Medico foi fundada em 15 de janeiro de 1887 pelo Dr. Azevedo Sodré e estava vinculada à Sociedade Médico-Cirúrgica do Rio de Janeiro. Lília Schwarcz assevera que a revista teve longa duração e o objetivo era divulgar as experimentações da clínica médica, além de buscar “[...] uma originalidade médica nacional”. SCHWARCZ, L. M. **O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil 1870-1931**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993. p. 261.

notado “melhora imediata e no fim de pouco tempo desaparecimento completo de todos os symptomas”⁶⁶, graças à ação da pastilha de cocaína consumida pelo paciente.

Apesar de atributos curativos de alguns psicoativos, os médicos alertavam para os perigos causados pelo uso contínuo, demasiado ou sem prescrição, posto que poderiam causar morte, alucinações ou a toxicomania.

Seu passado não acusa moléstia de importância, num facto notável no de seus antecedentes; apresentou colicas hepaticas, antes de se tornar diabetico, durante muito tempo, o que lhe ocasionou o uso de morfina, chegando a suportar a dose de 4 grs de cada vez (sic); e foi deste modo que se tornára morfino-maniaco. Dotado entretanto de força de vontade acentuada, depois de 12 annos mais ou menos de vício - então já diabético - conseguiu em um mez de tratamento no Sanatório Botafogo curar definitivamente o terrível mal. Nesta época, fraco pelos tratamentos feitos para combater a morfomania, comia fructas - em maioria assaçucaradas - o que aumentou a glycosuria⁶⁷.

As preocupações com o uso exagerado e indevido de substâncias já eram tema recorrente nos debates entre os homens de ciência, antes mesmo da Proclamação da República e, posteriormente, da criação de um aparato político-jurídico voltado ao combate às drogas. Figuras ilustres da medicina, como o Dr. Souza Lima, alertavam a Academia de Medicina do Rio de Janeiro sobre os perigos da medicação doméstica, especialmente devido aos casos de envenenamento causados pelo consumo imoderado de ópio⁶⁸.

Segundo Eugen Weber (1988), desde a segunda metade do século XIX, o consumo dos excitantes virou moda em países da Europa, principalmente na França, onde se tinha como hábito o consumo de morfina e cocaína nos salões, círculos elegantes e locais de diversão. Aliás, como ressalta o autor:

Os médicos da metade do século interessados em delírios e alucinações tinham experimentado haxixe, maconha e outras drogas alucinógenas. Seus relatos atraíam o interesse de artistas e intelectuais à espreita de novas sensações. A década de 1870 presenciava um aumento no uso de drogas, na medida em que se tornavam mais acessíveis [...]⁶⁹.

⁶⁶ **O Brazil-Medico**: Revista Semanal de Medicina e Cirurgia, Rio de Janeiro, v. 2, p. 3-372, 1888. p. 73.

⁶⁷ **O Brazil-Medico**: Revista Semanal de Medicina e Cirurgia, Rio de Janeiro, v. 50, p. 1-574, jan-jun, 1936. p. 255.

⁶⁸ **Annaes da Academia de Medicina do Rio de Janeiro**, v. 51, VI série, Tomo I (1885-1886), p. 5-477. Rio de Janeiro: Typographia Universal de Laemert, 1885. p. 102.

⁶⁹ WEBER, E. **Fin de siècle, la France à la fin du xixe siècle**. Paris, Fayard, 1986. p. 44.

Para médicos legistas e psiquiatras franceses o morfinomaniaco era considerado um indivíduo antissocial, preguiçoso e inútil para o trabalho, pois a ingestão de morfina o direcionava a práticas desviantes, como o meretrício e a rapinagem. Além das condutas torpes, o consumo atingia o desenvolvimento cerebral, o que acarretava a ausência de senso moral dos viciados.

Essas drogas ultrapassaram as fronteiras do continente europeu, fascinando alguns habitantes das grandes cidades brasileiras. No Brasil, em cidades como o Rio de Janeiro, especialmente em bairros boêmios e em ambientes frequentados pela classe dominante, era comum o apreço por substâncias excitantes. Resende (2006), tomando como mote os textos literários de Benjamim Costallat⁷⁰, afirma que os jovens endinheirados que chegavam da Europa tinham acesso facilitado a esses anestésicos, frequentemente vendidos em farmácias e drogarias da Capital Federal.

Na crônica intitulada O Segredo dos Sanatórios, revela que muitos desses indivíduos eram tratados às escondidas no Sanatório de Botafogo como forma de camuflar o vício, uma vez que o reconhecimento da doença comprometeria a reputação do indivíduo e de seus familiares.

Direi apenas que, para conseguir entrar num dos nossos mais célebres sanatórios, situado num dos bairros mais pitorescos da cidade, onde sabia que se passavam cousas interessantes, eu estava disposto a tudo- a picar-me de morfina, a intoxicar-me de cocaína, a cheira éter até ser transportado para lá como simples viciado...

Não foram necessários esses meios extremos.

E mesmo, sem eles, o célebre sanatório, defendido pelo segredo do profissional de mil cérberos: diretores, médicos, enfermeiros, porteiros, não teve mais segredos para mim...

O aspecto externo do sanatório não revela nem de longe o que se passa lá por dentro. É uma casa de família. Absolutamente. Igual às outras.

Rodeado de jardins, jardins secretos onde o convalescente pode passear sem ser visto pelos que passam na rua, o sanatório tem agradável aparência de uma velha e confortável casa de família. Dessas famílias numerosas, bem antigas e bem brasileiras, onde os netos, os genros e as noras do chefe da casa moram todos juntos, reunidos em torno da mesma mesa e ligados todos pelo mesmo afeto e pela mesma tradição.

O sanatório à primeira vista não assusta. Pelo contrário, é convidativo [...] ⁷¹.

⁷⁰ O carioca Benjamim Delgado Costalat, escritor, cronista e jornalista, teve uma marcante produção literária sobre a cidade do Rio de Janeiro. Por meio da crônica, procurou desvendar as transformações ocorridas na capital, descrevendo o cotidiano do Rio de Janeiro, com ênfase especial no submundo da cidade, onde estava inserida a moda dos “vícios elegantes”. Para mais informações, ver: FARELO, F. S. **Mistérios do Rio: imprensa e literatura em Benjamim Costallat** (Rio de Janeiro, anos 1920). 174f. 2017. Dissertação (Mestrado em História) – Departamento de História do Centro de Ciências Sociais, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 2017.

⁷¹ COSTALLAT, B. **Mistérios do Rio**. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte. v. 14, 1990. p. 99. (Coleção Biblioteca Carioca).

Em estudo realizado pelo higienista Plínio Martins Rodrigues⁷² intitulado *Toxicomania Meios para Combatê-las*, demonstrava-se a preocupação com a disseminação da cocaína entre jovens pertencentes às famílias ricas, que se entregaram ao uso com o intuito de experimentar novas sensações ou por “puro snobismo”⁷³. Outros que também se encantavam pelos estupefacientes eram os profissionais liberais, principalmente após o uso medicamentoso, onde muitas das vezes acabaria por abusar do entorpecente, conforme indicava o trabalho de Dr. Pernambuco Filho, considerado um dos principais defensores do proibicionismo no Brasil.

Dr. Pernambuco Filho vem pleitear novas e mais enérgicas medidas contra o abuso de entorpecentes pois, apesar da campanha intensa que vem fazendo a policia e as autoridades sanitárias, os viciados ainda são numerosos. Mostra que na gênese da morfinomania, o médico desempenha um papel importante. É, effectivamente, na grande maioria dos casos de toxicomania, o médico quem inicialmente, por sentimento de humanidade ou pela necessidade do tratamento, aconselha ou pratica injeções de entorpecentes. Dahi resulta, muitas vezes, seja por uma tendência especial, seja por um descuido do facultativo, que o enfermo se habitue ao tóxico e dele venha abusar⁷⁴.

Nos primeiros anos da moda dos excitantes, os esculápios voltavam suas atenções mais para os resultados fisiológicos e o envenenamento ocasionado pelas drogas do que para as questões morais ou psíquicas. Porém, comum foi a cruzada contra o alcoolismo, que pode ser constatada tanto no ordenamento jurídico, quanto nos enunciados dos representantes da ciência médica. O Código Penal Republicano (1890) é revelador no que tange às preocupações com o controle do consumo do álcool, pois tratava os bebedores de maneira mais severa e contundente do que os consumidores das demais drogas e entorpecentes. Em seu artigo 396, previa a prisão de até 30 dias para aqueles que se apresentassem embriagados em via pública.

É importante mencionar que, neste período, ocorreu a elaboração de um projeto para a nação que tinha como um dos propósitos a constituição física e moral do indivíduo, considerado fundamental para a modernização do país. Nesse ideal, médicos sanitaristas e

⁶⁸ RODRIGUES, P. M. **Toxicomanias**: meios para combatê-las. These (Cadeira de Hygiene) – Faculdade de Medicina de São Paulo, 1931. p. 26.

⁷³ RODRIGUES, P. M. **Toxicomanias**: meios para combatê-las. These (Cadeira de Hygiene) – Faculdade de Medicina de São Paulo, 1931. p. 26.

⁷⁴ O BRAZIL-MEDICO: Revista Semanal de Medicina e Cirurgia, Rio de Janeiro, v. 44, p. 1-724, jan-jun, 1930. p. 1016.

eugenistas assumiram papel de protagonismo, buscando “um indivíduo saudável e equilibrado”⁷⁵ para a construção de uma nação rica e próspera.

Pesquisas como a de Julio Cezar Adiala (2011) mostram que grande parte dos trabalhos publicados pelos médicos cariocas no século XX não deixam de frisar o uso terapêutico dos psicoativos.

Havia um conhecimento bastante amplo sobre tais substâncias e uma circulação de ideias sobre as drogas pela comunidade médica carioca, como pode ser visto nas várias teses de doutoramento que trataram da medicação anestésica e em artigos de periódicos médicos⁷⁶.

Antes da primeira legislação específica que regulamentava o tema, médicos e outros intelectuais já questionavam o consumo desmedido das drogas, caracterizando-a como uma doença que atingia a sociedade brasileira. Esses discursos traziam em seu bojo uma ideologia patologizante, que ganhava espaço nas revistas médicas e teses publicadas pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, estendendo-se para outros centros do país.

Os intelectuais da ciência médica e da criminologia abraçavam a indispensabilidade da adoção de uma política de maior controle dos fármacos e outras drogas, algo já debatido no plano internacional por países como os Estados Unidos.

A criação de diagnóstico de patologias como a toxicomania e o alcoolismo, tal como os debates sobre a degeneração da raça, contribuíram sobremaneira na afirmação da psiquiatria e medicina no Brasil. Acerca da política alienista e da moralização social, a historiadora Maria Clementina Pereira da Cunha (1986) assevera que o alienismo estava voltado para a difusão de uma moralidade “[...] fundada nos padrões da família normalizada, da disciplina para o trabalho, da aceitação para os papéis sociais e da rotina imposta pela vida urbana”⁷⁷.

Antes de traçarmos o itinerário legal do proibicionismo no Brasil, é fundamental analisá-lo sob a perspectiva de uma lógica conservadora, moldada pelas demandas e inquietações das elites, que buscavam reprimir vícios e condutas desviantes que, em sua

⁷⁵ MOTA, A. **Quem é bom já nasce feito**: sanitarismo e eugenia. Rio de Janeiro: DP&A, 2003. p. 50.

⁷⁶ ADIALA, J. C. **Drogas, medicina e civilização na primeira república**. 187f. 2011. Tese (Doutorado em História das Ciências e da Saúde) – Pós-Graduação em História das Ciências e da Saúde, Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2011. p. 70.

⁷⁷ CUNHA, M. C. P. **O espelho do mundo**: Juquery, a história de um asilo. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986. p. 135.

visão, comprometiam tanto a saúde da população quanto o projeto de construção da nação. Nesse contexto, cabia ao Estado intervir por meio da criação de técnicas de controle social.

Uma das medidas de intervenção social aconteceu pela via da medicalização da população, quando o corpo do indivíduo se tornava objeto de controle e vigilância, a partir de leis, discursos, medidas sanitárias e policiais. O advento da medicina social deve ser pensado como um mecanismo importante para a manutenção dos corpos sadios, ou seja, aptos para trabalhar, uma vez que, o capitalismo da época pregava a força produtiva dos trabalhadores⁷⁸.

Nesse quadro de controle social era necessária a criação de um saber burocrático que se alimentasse de ideias e medidas que contribuíssem para a salubridade das cidades. Para isso, o Estado brasileiro criou um conjunto de técnicas e estratégias com o intuito de esquadriñar a população por meio de códigos sanitários e, ainda, criou órgãos, departamentos de saúde e leis antidrogas que tiveram como marco inicial o Decreto 4.294, de 1921.

As primeiras medidas de combate às drogas no Brasil são tecidas no decorrer desse projeto civilizatório, que buscava a promoção de uma nação sadia, em conformidade com os paradigmas científicos ocidentais que buscavam, garantir o aperfeiçoamento da raça, vista como corrompida e degenerada pela mestiçagem, alcoolismo e toxicomania. A partir de uma noção de doença, cuja conceituação é derivada do oposto aos padrões comportamentais que se quer impor e fazer vigorar, um grupo de médicos e intelectuais justifica sua intervenção na regulação da vida social, por meio de uma atuação médico – sanitária interessada em subjugar o espaço urbano às novas práticas higienistas, com as quais garantiam a preservação da saúde mais coletiva mais que do que a individual. A elaboração dos entorpecentes foi um exemplo de tal intervenção. Ao contribuir para a manutenção de “boas condutas”, execrando os malefícios do uso e abuso de psicoativos, buscava-se atingir o propósito da modernização da cidade, a maximização da produtividade laborativa e a melhoria do “povo” brasileiro - este último por meio do expediente da eugenia, visava “melhorar” e “aperfeiçoar” a população brasileira, tendo em mente a efetivação de um projeto para a nação⁷⁹.

2.5 A trajetória legal do proibicionismo brasileiro

Nesse contexto, o controle das drogas tornava-se uma peça fundamental, uma vez que as condutas classificadas como desviantes e imorais comprometiam o projeto idealizado pela burguesia da época. As drogas passaram a ser encaradas, por uma parcela significativa da elite

⁷⁸ Ver: MACHADO, R. *et al.* **Danação da norma**: a medicina social e constituição da psiquiatria no Brasil. Rio de Janeiro: Editora Graal, 1978.

⁷⁹ SILVA, M. de L. **Drogas – da medicina à repressão policial**: a cidade do Rio de Janeiro entre 1921 e 1945. Rio de Janeiro: Outras Letras, 2015. p. 92.

científica, como uma anomalia, tanto moral quanto sanitária, exigindo normatização e repressão por parte do Estado.

Essa engenharia de controle esteve dirigida ao aperfeiçoamento das forças produtivas, preocupando-se com o corpo enquanto força de trabalho. Para Foucault (1979), é preciso entender que o disciplinamento dos sujeitos se manifesta tanto no nível da ideologia e da consciência, como no controle dos corpos. O Estado, a partir da biopolítica, torna o corpo não apenas um ente biológico, mas um alvo de regulação por parte das instituições.

No contexto da normalização dos comportamentos, foi elaborada a Lei 4.294/1921, considerada um marco do proibicionismo brasileiro por se tratar de uma legislação de abrangência nacional que regulamentava, proibia e fiscalizava o uso de substâncias psicoativas. Entretanto, é imperativo não perder de vista que, desde o período imperial, com a promulgação do Regulamento Imperial de 1851, já se observava uma atenção social e política em relação ao consumo de medicamentos, cujo objetivo era instituir uma espécie de polícia sanitária com a incumbência de monitorar rigorosamente a comercialização de fármacos.

A lei imperial indicava que, em grande medida, a preocupação não estava relacionada aos efeitos das drogas na alteração dos sentidos, mas ao caráter venenoso e tóxico dos produtos, considerados elementos que atentavam contra a vida⁸⁰. Com o advento da República e posterior publicação do Código Criminal Republicano (1890), o Estado brasileiro sinalizava seu temor em relação ao uso de substâncias venenosas que ameaçassem a saúde pública, conforme disposto no artigo 159, que tratava de “[...] expor a venda ou ministrar substâncias venenosas sem legítima autorização e sem as formalidades previstas nos regulamentos sanitários”⁷⁶.

A legislação supracitada não proibia nenhuma droga, no entanto, tornava ilegal a fabricação, aquisição e ingestão sem a anuência do Estado, cabendo aos sanitaristas o papel de monopolizar o controle sobre os medicamentos, ou seja, a expedição das receitas. O uso recreativo ou qualquer maneira de atender a satisfação que não fosse para suprir necessidades medicinais estava proibido. Em outros termos, as drogas eram consideradas um perigo à moral e à saúde pública.

⁷⁶ BRASIL. Decreto nº. 847, DE 11 de outubro de 1890. Promulga o código penal. Coleção de Leis do Brasil - 1890, p. 2664, Vol. Fasc. X (Publicação Original). Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-847-11-outubro-1890-503086-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso: 05 dez. 2024.

Os movimentos sanitaristas e eugenistas tiveram um papel importantíssimo nessa proposta de saneamento da sociedade, pois prescreveram padrões de comportamento considerados civilizados e o consumo lúdico dos psicotrópicos fora considerado uma conduta anormal e desviante. Essas estratégias de controle ganham contornos mais fortes, como a criação de normas e regulamentos sanitários, quando o Estado, valendo-se do saber médico-científico, lançou mão do poder para normatizar a venda e o consumo de drogas.

Sendo assim, percebe-se a tentativa de estruturação de uma legislação sobre o tema de drogas no Brasil, quando o Estado construirá um corpo jurídico proibicionista, muitas vezes em consonância com a cruzada contra as drogas no plano internacional, a partir da assinatura de tratados e a participação nas convenções internacionais.

É importante observar a participação do Brasil na Convenção de Haia (1911), da qual se tornaria signatário apenas em 1914, com a publicação, naquele ano, do Decreto nº 2.861. A aquiescência do país às legislações internacionais resultou na elaboração do Decreto nº.11.481, assinado no dia 10 de fevereiro de 1915, que indicava a necessidade do poder público criar condições para o cumprimento do protocolo internacional.

Promulga a Convenção Internacional do Opio e o respectivo Protocollo de Encerramento, assignados na Haya, a 23 de Janeiro de 1912. O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil: Tendo sancionado pelo Decreto n. 2.861. de 8 de julho de 1914, a Resolução Nacional de 3 do mesmo mez e anno que approvou as medidas tendentes a impedir o abuso crescente do opio, da morphina e seus derivados, bem como da cocaina, constantes das resoluções approvadas pela conferencia Internacional do Opio, realizada no 1º de Dezembro de 1911 e cujo <<Protocollo suplementar de assignatura das Potencias não representadas na Conferencia>>. foi assignado pelo Plenipotenciario Brasileiro, na mesma cidade em 16 de Outubro de 1912, em virtude do artigo 22 da dita Convenção; e havendo sido depositada a respectiva ratificação na cidade da Haya, aos vinte e tres dias do mez de Dezembro de mil novecentos e quatorze, Decreta que a mesma Covenção e o seu respectivo Protocollo de encerramento appensos ao presente Decreto, sejam executados e cumpridos tão inteiramente como nelles se contem⁸¹.

Apesar da chancela do presidente Venceslau Braz à Convenção, no plano nacional houve uma pequena efetivação da política proibicionista, ou seja, nos primeiros anos após a validação da lei internacional não se verificaram impactos significativos no ordenamento

⁸¹ BRASIL. Decreto nº 11.481, de 10 de fevereiro de 1915. Promulga a Convenção Internacional do Opio e o respectivo Protocollo de Encerramento, assignados na Haya, a 23 de janeiro de 1912. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 20 out. 1915. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1910-1919/decreto-11481-10-fevereiro-1915-574770-republicacao-98061-pe.html>. Acesso em: 03 de fev. 2023.

jurídico brasileiro, algo que vai ocorrer tão somente em 1921 com a publicação da primeira Lei Antidrogas.

Em relação à pouca eficiência de medidas que combatessem o abuso do consumo de entorpecentes, o Dr. Plínio Martins Rodrigues mostraria profundo descontentamento. Para ele, o único instrumento legal contra o “novo flagelo social” era o artigo 159, que fixava multa de 200\$ a 500\$ para aqueles que ministrassem ou comercializassem substâncias venenosas sem autorização médica e sanitária. O referido médico, em que pese algumas lacunas, considerou uma conquista a publicação do Decreto n. 4.294 de 1921 na luta contra os tóxicos.

Felizmente devido a campanha mantida pela imprensa, pelas sociedades médicas e por todos os que já se interessam no nosso paiz pelo problema, entre os quaes cumpre destacar o Dr. Raul Camargo, foi em 6 julho de 1921 sancionada a lei 4294 que autorizava o poder executivo a expedir um regulamento para o commercio de entorpecentes no Brasil, estabelecia penas para os seus contraventores e creava um estabelecimento especial para os intoxicados pelo álcool ou outras substâncias venenosas. Essa lei que já tem prestado grandes auxílios para o combate às toxicomanias, apresenta, comtudo, algumas falhas, como veremos em exame ligeiro dos seus artigos, cuja aplicação mais interesse tenha no nosso Estado⁸².

A publicação da lei de 1921 foi possível graças à pressão dos setores conservadores, a disseminação do consumo entre as camadas populares e as manchetes da imprensa que chamavam atenção para o problema, conforme alertava o “O Estado do Pará”:

O Presidente da República como sempre, na devida consideração as reclamações publicadas pela imprensa sobre as irregularidades da administração dos diversos ramos do serviço público, assentou com o ministro do interior, de acordo com o chefe de polícia, medidas rigorosas no sentido de serem severamente punidos os mercadores clandestinos de cocaína e os indivíduos que forem encontrados com arma proibida⁸³.

A referida Lei indicava o ópio, a cocaína e a morfina como as principais substâncias tóxicas e venenosas que deveriam ser alvo da fiscalização do Estado. No artigo segundo, ocorreu a tipificação da embriaguez pública como ato criminoso, determinando aos infratores o pagamento de multa de 20\$ a 200\$, e caso houvesse recidiva a penalidade seria dobrada.

⁸² RODRIGUES, P. M. **Toxicomanias**: meios para combate-las. These (Cadeira de Hygiene) - Faculdade de Medicina de São Paulo, 1931. p. 54.

⁸³ O ESTADO DO PARÁ, Belém, 16 out. 1919. p. 1.

Art. 1º Vender, expôr á venda ou ministrar substancias venenosas, sem legitima autorizaçãõ e sem as formalidades prescriptas nos regulamentos sanitários. Pena: multa de 500\$ a 1:000\$000.

Paragrapho unico. Si a substancia venenosa tiver qualidade entorpecente, como o opio e seus derivados; cocaína e seus derivados: Pena: prisãõ cellular por um a quatro annos.

Art. 2º Apresentar-se publicamente em estado de embriaguez que cause escandalo, desordem ou ponha em risco a segurança propria ou alheia:Pena: multa de 20\$ a 200\$. O dobro em cada reincidencia⁸⁴.

Ao mesmo tempo que o consumo e venda de substâncias venenosas eram condenados, a ingestão de bebidas alcóolicas era permitida, desde que fosse regrada, sendo condenado tão somente a imoderação. Nota-se a incongruência do legislador, visto que o álcool não está incluído no *rol* das drogas ilícitas, como aconteceu com o ópio, cocaína e seus derivados, embora também fosse uma droga que alterava o comportamento humano, conforme indicava o discurso médico da época. Dessa forma, não era considerada uma conduta criminosa, no entanto, apenas a intemperança alcoólica era classificada crime de contravenção passível de punição por multa pecuniária.

De acordo com Silva (2015), dentre os motivos para a não proibição do álcool se deve a construção da concepção de que a bebida alcoólica faz parte da cultura recreativa de várias sociedades, somada à força econômica e política dos proprietários de fábricas e destilarias.

2.6 Debates políticos na elaboração da lei 4.291/21

A Lei nº 4.291/21 surgiu como resultado de debates intensos entre médicos, parlamentares, juristas e intelectuais, pois discutir os problemas causados pelos chamados “venenos sociais” era uma pauta urgente da época. Foi pela iniciativa do senador José Maria Mentello Júnior que se considerou a necessidade de propor um projeto de lei que ratificasse os compromissos assumidos pelo Brasil na Conferência de Haia, especialmente no que diz respeito à fiscalização do consumo de substâncias tóxicas.

Após ser eleito senador pelo Distrito Federal, Metello encaminhou ao Congresso Nacional um Projeto de Lei que suplementaria o artigo 159 do Código Penal, que previa

⁸⁴ BRASIL. Decreto nº 4.294, de 6 de julho de 1921. Estabelece penalidades para os contraventores na venda de cocaína, opio, morfina e seus derivados; crêa um estabelecimento especial para internação dos intoxicados pelo alcool ou substancias venenosas; estabelece as fôrmas de processo e julgamento e manda abrir os creditos necessarios. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 1921. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-4294-6-julho-1921-569300-republicacao-92584-pl.html>. Acesso em: 04 de out. 2022.

punição pecuniária de 200\$000 a 500\$000 a quem expusesse a venda ou ministrasse substâncias venenosas sem atender as formalidades legais presentes nos códigos sanitários.

Dentre os aditamentos propostos pelo projeto 573/1920, estava a proposição de fixar penas mais severas, com a prisão em casos envolvendo a cocaína, morfina e ópio, por serem substâncias mais danosas que outros venenos.

A legislação proposta pelo Senador excedia o acordo firmado na Convenção de Haia, que impunha aos países signatários a criação de condições para a fiscalização do consumo e venda de tóxicos, para que estes ocorressem apenas com finalidade terapêutica, mas em nenhum momento determinava o encarceramento de comerciantes e usuários.

O projeto enviado ao Congresso demonstrava a tentativa da elite conservadora em criar mecanismos para dar início à guerra contra as drogas do ponto de vista legal. O documento previa a mesma punição aos consumidores das substâncias sem a devida autorização médica, aplicada aos ébrios naturais mencionada no artigo 346 da lei penal à época. “Embriagar-se por habito, ou apresentar-se em publico em estado de embriaguez manifesta: Pena - de prisão cellular por quinze a trinta dias”⁸⁵. Assim sendo, a proposição legal equiparava os crimes praticados pelos consumidores de ópio, morfina e cocaína aos cometidos pelos ébrios naturais.

Outra questão que veio à baila foi a relacionada à fiscalização e repressão das importações dos psicoativos mencionados, estabelecendo uma pena de até oito anos de prisão para casos de comércio clandestino. Se o delito fosse praticado por um fiscal da administração pública, a pena seria duplicada. Os trâmites do projeto foram acompanhados por parte da imprensa paraense, que, em 31 de agosto de 1920, informou seus leitores sobre o andamento da proposta: “O Senado aprovou hoje o parecer do sr. Rego Monteiro favorável ao projeto de lei do sr. Montello sobre a venda de tóxicos”⁸⁶.

O projeto foi objeto de acalorada discussão durante a sessão na Câmara Federal, realizada no dia 5 de novembro. Para os representantes do parlamento brasileiro, a referida Lei revestia-se de extrema importância social, dada a ausência de uma legislação específica sobre a temática em questão.

⁸⁵ BRASIL. Decreto nº. 847, DE 11 de outubro de 1890. Promulga o código penal. Coleção de Leis do Brasil - 1890, p. 2664, Vol. Fasc. X (Publicação Original). Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-847-11-outubro-1890-503086-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso: 05 dez. 2024.

⁸⁶ O ESTADO DO PARÁ, Belém, 28 jul. 1920. p. 3.

Urgia, portanto, a necessidade de combater os perigos inerentes aos tóxicos; assim, os congressistas, em seus pronunciamentos, tomaram como referências trabalhos e teses médicas, como a de autoria do Dr. Dupoy, intitulada *Os Opinomanos*, que evidenciava a nocividade do ópio ao indivíduo, à raça e à sociedade. Outro tóxico considerado extremamente pernicioso era a morfina que, a princípio, proporcionaria uma sensação de satisfação e bem-estar. Contudo, com o passar do tempo, ocasionaria efeitos devastadores no organismo e na conduta moral, pois:

[...] logo a vontade se paralyza, as faculdades intellectuais se enfraquecem, bem como o senso moral, e na mulher vê-se desaparecer o sentimento de pudor, e como afirma Regis, no seu tratado de psychiatria o abuso prolongado da morfina pode determinar um estado de demência mais ou menos analogas a outras demências toxicas, e que como estas muitas vezes apresenta demência paralytica⁸⁷.

Outro esculápio citado pelos parlamentares foi o higienista Afrânio Peixoto, figura notável do campo da medicina legal e do higienismo, que produziu vários textos demonstrando enorme preocupação com a proliferação da toxicomania e alcoolismo. A obra de sua autoria, intitulada *Psycho-Pathologia Forense*, bastante utilizada por legistas e criminologistas do período, indicava o quanto drogas como a cocaína, a morfina e o éter corrompiam homens e mulheres, os colocando em condições vergonhosas e degradantes, impulsionando-os a cometer atitudes deploráveis e criminosas, uma vez que:

[...] perdem a vergonha, mentem com disfarçatez tornam-se perdulários, dessasseiados, até criminosos para satisfazerem o seu vício: roubam, prestam-se às maiores baixezas. as mulheres se prostituem sem resguardo, nem escolha, contanto que tenham a droga almejada para se degradarem ainda mais⁸⁸.

Para evidenciar a gravidade do uso da morfina, recorreram às teorias da degenerescência, tomando como exemplo o caso de um diplomata que desenvolveu compulsão pelo anestésico, resultando no nascimento de filhos com deficiências e doenças, conforme veremos a seguir: “[...] teve quatro filhos, sendo um tísico e imbecil, um outro

⁸⁷ BRASIL. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. *Annaes da Camara dos Deputados*. Sessões de 1 a 18 de novembro de 1920. Volume XI. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1921. p. 144.

⁸⁸ BRASIL. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. ***Annaes da Camara dos Deputados***. Sessões de 1 a 18 de novembro de 1920. Volume XI. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1921.

idiota, o terceiro imbecil, pueril nos seus actos e depravado, o quarto (uma menina) demente”⁸⁹.

Diante da cruzada contra o envenenamento social, a Comissão de Justiça da Câmara avaliou a pertinência do Projeto 578/1920 e o encaminhou para discussão naquela Casa Legislativa, com o objetivo de “melhora-lo e aperfeiçoa-lo”⁹⁰. Não obstante, destacavam a imprescindibilidade de desconsiderar a punição com prisão aos usuários de substâncias venenosas, conforme previsto no projeto inicial, considerando-os como doentes que necessitavam de tratamento em estabelecimentos terapêuticos. Com base nos argumentos e declarações registrados nos anais da Câmara, pode-se inferir que os consumidores eram percebidos como vítimas dos tóxicos, embora também fossem vistos como propensos à prática de delitos.

Outra questão de discordância em relação ao texto inicial envolvia a alteração do artigo primeiro, que tratava do comércio, no qual deveria ocorrer a punição aos comerciantes clandestinos, ou seja, aqueles que comercializam sem expor-se à venda. Apontavam, também, a importância de alterar o artigo segundo, pois defendiam a viabilização de punição aos entregadores e portadores para que fossem tratados como traficantes, posição distinta da ideia de coadjuvantes ou meros partícipes do comércio ilegal, conforme rezava o texto original de Mentello.

A discussão se estendeu para o dia 17 de dezembro daquele mesmo ano. O debate iniciou reconhecendo-se a lacuna legislativa e a urgência de leis penais que tratassem especificamente da temática, considerada de relevância social:

A Comissão não tem mais necessidade de estender a respeito das vantagens que trarão para comunhão social, leis reprimindo, que deem combate rigoroso, as estas causas de um envenenamento mundial, como é produzido pelo rei veneno.; pelo ópio e outros seus alcaloides, pela cocaína etc⁹¹.

Para os deputados – diferentemente do que pensavam os senadores – não seria correto o encarceramento dos intoxicados, uma vez que muitos procuravam as drogas como um lenitivo para dor. Para eles, a severidade da lei deveria recair sobre os traficantes, verdadeiros

⁸⁹ BRASIL. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. **Annaes da Camara dos Deputados**. Sessões de 1 a 18 de novembro de 1920. Volume XI. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1921.

⁹⁰ BRASIL. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. **Annaes da Camara dos Deputados**. Sessões de 1 a 18 de novembro de 1920. Volume XI. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1921.

⁹¹ BRASIL. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. **Annaes da Camara dos Deputados**. Sessões de 1 a 18 de novembro de 1920. Volume XI. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1921. p. 759.

disseminadores do vício “[...] que distribuem o veneno a qualquer pessoa, facilitando desse modo a increpação do mal que previa prisão aos consumidores e traficantes, para os deputados”⁹².

Os congressistas distinguiam os usuários dos tóxicos sem prescrição médica e aqueles que faziam o consumo contumaz dessas substâncias. Para delimitar o consumo tolerado e a contravenção, fizeram analogia com a legislação sobre a embriaguez, que tipificava como contravenção quem se embriagasse habitualmente ou apresentasse sinais de embriaguez em público, segundo rezava o art. 275 do Código Penal de 1890. Dessa forma, consideravam a existência de um consumo tolerável de algumas substâncias psicoativas similares ao do álcool, onde era condenável o uso costumeiro.

Sobre a embriaguez, os deputados julgavam o bebedor habitual como um sujeito doente, ou seja, portador de uma patologia médica, razão pela qual defendiam a tese que este deveria possuir tratamento especial, diferentemente do que ocorria quando o bebedor era meramente enquadrado na forma da lei e enviado para a cadeia pública. A internação dos ébrios em asilos especiais deveria seguir os moldes dos países civilizados como Alemanha e Bélgica, que usavam a internação como mecanismo para combater o alcoolismo e a criminalidade. Aliás, foi comum entre médicos, psiquiatras e juristas a associação entre crime e álcool, questão que veremos em outro capítulo.

O avanço do alcoolismo preocupava a comissão. Em razão disso, constatavam a relevância da criação de providências para a redução do mal “[...] que ele faz em nossos dias mais destroços que estes três flagelos históricos: a fome, a peste e a guerra: mais que a fome e a guerra ele dizima, mais que a guerra ele mata e mais faz do que matar, ele desonra”⁹³. Dentre as diligências mencionadas estava o aumento dos impostos para as bebidas alcólicas, a criação de ligas de temperança, a fiscalização das zonas de prostituição e a proliferação de campanhas de higiene nas escolas⁹⁴.

Esses encaminhamentos indicavam a ressonância das ideias antialcoólicas e de que forma foram digeridas e sedimentadas pelos representantes do povo. Parlamentares e médicos foram impactados pelas medidas adotadas pela sociedade americana, onde as ligas de

⁹² BRASIL. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. **Annaes da Camara dos Deputados**. Sessões de 1 a 18 de novembro de 1920. Volume XI. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1921. p. 760.

⁹³ BRASIL. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. **Annaes da Camara dos Deputados**. Sessões de 1 a 18 de novembro de 1920. Volume XI. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1921.

⁹⁴ BRASIL. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. **Annaes da Camara dos Deputados**. Sessões de 1 a 18 de novembro de 1920. Volume XI. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1921. p. 761.

temperança ocuparam papel de relevo. Apesar de toda essa luta contra o alcoolismo, não foi o suficiente para por em prática uma Lei Seca à brasileira.

O que as fontes indicam é a existência de medidas regionais contra algumas bebidas, a regulação do consumo em horários específicos e fins de semana, conforme aconteceu no Pará, mais especificamente nos primeiros anos da interventoria de Magalhães Barata, que vetou o consumo e comércio de aguardente, resultando na prisão, aplicação de multas, protestos de proprietários de engenhos e o surgimento de um comércio clandestino contra a “branquinha”.

As discussões se mantiveram durante o mês de dezembro de 1920, quando no dia 20 o projeto foi votado e novamente enviado ao senado, estando o texto promulgado no dia 6 de julho de 1921, dando início a uma disposição jurídica que regulamentava e aplicava punições para as contravenções concernentes ao comércio e consumo do álcool, cocaína, ópio e outras substâncias decorrentes.

2.7 O aperfeiçoamento do proibicionismo brasileiro

A legislação antidrogas foi concebida com a ideia de proteção de bens jurídicos vistos como fundamentais para a nação: a saúde e a segurança. Para fazer valer essa preservação, o Estado municiou-se de um arcabouço legislativo que seria capaz de incidir nas questões sanitárias e policiais, cujo resultado foi a instalação de uma maquinaria repressiva contra o uso ilegal e inadequado dos psicoativos.

Essa proibição se aperfeiçoa na medida em que, ao longo das décadas, ocorreu a ampliação do número de substâncias ilícitas, a criação de órgãos de controle e o aumento do aparato policial, ou seja, ações que resultaram em uma política de encarceramento que em grande medida, atingia as camadas subalternas da sociedade brasileira. Dessa forma, com a justificativa de tutelar a saúde individual e coletiva e a segurança pública, o Estado brasileiro toma para a si a reponsabilidade daquilo que deveria ou não ser ingerido, delimitando quais substâncias e de que maneira elas deveriam ser consumidas ou comercializadas.

Os anos de 1930, com a emergência do Estado Vargasista, de tendência populista, nacionalista e autoritária, imprimiu-se uma cruzada de controle da população, em especial das classes trabalhadoras. Nesse aspecto, a temática da organização e /ou regulamentação do trabalho ocupou papel de destaque na agenda política do projeto getulista afinal, o Brasil vivia um momento de transição econômica, deixando de ser um país eminentemente agrário para assumir uma condição urbano-industrial.

Essa mudança no cenário político e econômico impulsionou a tessitura de uma legislação que visava proteger o trabalhador: um arcabouço jurídico trabalhista garantidor de demandas pretéritas como pensões, férias remuneradas, definição da jornada de trabalho em oito horas, aposentadoria por idade, repouso semanal e a criação do salário mínimo, foram alguns direitos prescritos na legislação trabalhista que no discurso da propaganda varguista aparecem no discurso governista como se fossem presentes doados às classes trabalhadoras.

Os benefícios teriam sido apresentados à classe trabalhadora no pós-40 como um presente outorgado pelo Estado. A Classe trabalhadora, mesmo antes de demandar, teria sido atendida por uma autoridade benevolente cuja imagem mais recorrente é a da autoridade paternal [...]⁹⁵.

Com o processo de formação da nova sociedade brasileira, questões a respeito da identidade nacional começam a ganhar relevância, bem como a saúde e a higiene. O modelo político e ideológico de governo estimulava a eugenia, principalmente no que diz respeito à formação de uma nacionalidade, modificando, assim, as políticas sanitárias.

Segundo Dutra (2012), foi arquitetada a imagem de um trabalhador produtivo, disciplinado, higienizado e eficiente, mas que precisava se distanciar de condutas desviantes e imorais como o jogo, a prostituição, o álcool e outros vícios, pois comprometiam a sua produtividade. Os tóxicos eram apresentados como monstros, fantasmas, inimigos, portadores de doenças e da loucura; daí decorria a necessidade de criar medidas de higiene que purificassem o trabalhador nacional.

Compreendam, portanto, os governos a necessidade de educar os homens, abrir-lhes ensanchas ao trabalho, ligar a fonte de seus produtos aos meios consumidores; tirem do analfabetismo, eduquem-lhe a energia, preparem-lhe o tipo , purifiquem a raça ; deem-lhe a precisa higiene, folguedos para o espírito , trabalho para os braços, luzes para a inteligência- que esse homem deixará de ser um elemento de justaposição, relativamente ao seu semelhante, enfraquecido, para ser uma unidade sadia, alegre, trabalhadora, em uma palavra- educada.

Queremos o tipo que não seja humilhado, sofredor por desânimo, dócil por ignorância, indolente por falta de iniciativa, pobre porque não saiba trabalhar.

Queremos o tipo que não seja sensualizado, corrompido, afeito a vícios; que não se impatriota; que não seja covarde; que não seja doente, verminado, anêmico, contaminado de moléstias discrásicas.

Queremos o tipo sadio, forte alevantado [...]⁹⁶.

⁹⁵ GOMES, A. de C. **A invenção do trabalhismo**. 3. ed. Rio de Janeiro: IUPERJ, 2005. p.181.

⁹⁶ MAGARINOS, J. O homem e a terra. **Boletim do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio**, Rio de Janeiro, n. 15, p. 288, nov.1935.

Em documento enviado à Assembleia Legislativa do Estado, o governador do Pará enaltecia o trabalho promovido pelo Tribunal de Justiça, que em ação conjunta com a polícia tomaram medidas enérgicas e moralizadoras contra a venda e uso de entorpecentes, pois o vício atingia os jovens das camadas mais elevadas da sociedade, por isso a necessidade da criação de estabelecimento específico para o tratamento dos intoxicados⁹⁷.

O documento indica a preocupação com a saúde dos membros da elite paraense que poderia ser corrompida pelos tóxicos, diferente do que ocorria em relação aos homens do povo, que nos processos crimes eram estigmatizados por viverem ao arpejo da lei, como fora a prisão de Jeremias Silva, considerado pelo guarda civil como sujeito desordeiro e consumidor costumaz da erva conhecida como liamba⁹⁸.

Segundo o inquérito policial, Jeremias foi preso por cometer desordem na mercearia Conceição, no bairro da Sacramento, após o dono do estabelecimento ter negado lhe servir um copo de cachaça e, por conta disso, ameaçou o comerciante, além de ter desferido pedradas em direção da mercearia, “[...] quase atingindo uma prateleira onde se encontravam várias garrafas”⁹⁹.

O proprietário da casa comercial “[...] soube que o indivíduo era vagabundo e alcoólatra costumaz” e que no momento da prisão teve conhecimento: “[...] que tinha sido encontrado em poder do mesmo um pacotinho contendo a erva entorpecente, denominada “liamba”, sabendo também que Jeremias dava-se ao vício de fumar a referida erva”¹⁰⁰.

A questão envolvendo Jeremias e todos os rótulos presentes ao longo da peça criminal é uma prova indelével de que sujeitos pobres e negros despertavam a preocupação das classes dominantes, abrangendo questões como trabalho, ordem e lazer. De acordo com Challoub (2001), desde o crepúsculo do final do século XIX, surge entre as elites uma preocupação

⁹⁷ PARÁ. **Mensagens do Governador do Pará para a Assembléia (PA) - 1891 a 1930**. Ed. 00001, p. 1-202, 1930. p. 77. Disponível em: <https://memoria.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=873586&pagfis=5441>. Acesso em: 04 jan. 2022.

⁹⁸ CENTRO DE MEMÓRIA DA AMAZÔNIA (CMA/UFGA). Código: 145.582.817.789-344. Série: Crime. Subsérie: Entorpecentes. Tipologia: Crime contra os costumes. Ano: 1947. Réu: Jeremias Silva. A maconha recebe outros nomes como liamba ou diamba. Segundo o engenheiro agrônomo Leonardo Pereira: “No Norte do Brasil cultiva-se a *Cannabis sativa*, conhecida por diamba, liamba, maconha ou moconha, com o fim de ser fumada por indivíduos viciados, que procuram neste vício um estado de embriaguez especial”. Para mais informações, ver: PEREIRA, L. O cânhamo ou diamba e seu poder intoxicante. In: BRASIL. Serviço Nacional de Educação Sanitária. **Maconha** – Coletânea de trabalhos brasileiros. Rio de Janeiro: Ministério da Saúde, 1958. p. 59.

⁹⁹ CENTRO DE MEMÓRIA DA AMAZÔNIA (CMA/UFGA). Código: 145.582.817.789-344. Série: Crime. Subsérie: Entorpecentes. Tipologia: Crime contra os costumes. Notação: 32. Ano: 1947. Réu: Jeremias Silva.

¹⁰⁰ CENTRO DE MEMÓRIA DA AMAZÔNIA (CMA/UFGA). Código: 145.582.817.789-344. Série: Crime. Subsérie: Entorpecentes. Tipologia: Crime contra os costumes. Notação: 32. Ano: 1947. Réu: Jeremias Silva.

significativa em relação aos hábitos das camadas populares, afinal, essas eram vistas como portadoras de vícios e costumes desviantes, ou seja, considerados perniciosos para a sociedade.

Na esteira repressora dos anos de 1930 e 1940 e do ponto de vista legal, verifica-se o aumento dos tentáculos da repressão contra as drogas. Um dos primeiros atos foi a publicação do Decreto nº. 20.930, de dezembro de 1932, que previa prisão de nove meses, além de multa para quem tivesse em casa ou sob a sua guarda, quantidade superior à permitida pelo Departamento Nacional de Saúde Pública, ou, ainda, sem a devida prescrição médica ou de cirurgia dentista.

Outra questão importante envolvia o acirramento da fiscalização, uma vez que determinava que fosse computada tanto pela vigilância sanitária quanto pela Receita Federal a entrada de “entorpecente” em todo território nacional. Essa parte do texto legal mostra que o Estado brasileiro agia em consonância com o que exigia a Comissão Permanente das Ligas das Nações¹⁰¹.

Art. 14. Nos pedidos dos certificados, a que se refere o artigo precedente, dirigidos à Inspeção de Fiscalização do Exercício da Medicina, do Departamento Nacional de Saúde Pública, serão discriminadas a natureza e a quantidade de cada um dos produtos a importar, durante o ano a que se refira o pedido, e Alfândega de entrada que é a do Rio de Janeiro, assim como o destino e o emprego de tais drogas, de modo a justificar a legitimidade de sua aplicação ou comércio¹⁰².

A lei de 1932 estabeleceu a instituição de um novo modelo de gestão contra as drogas, quando a administração pública sentiu a necessidade de criar uma ferramentaria de controle para impedir a disseminação dos vícios que deterioram a moral do indivíduo e a raça brasileira. Essa nova configuração político-administrativa, trazia como grande mudança a inclusão da *cannabis* como substância proibida, aliás, desde as décadas anteriores havia um clamor de médicos, como o Dr. Rodrigues Dória, que lideraram campanhas divulgando a periculosidade da maconha, associando-a à criminalidade e ao perigo da raça negra.

¹⁰¹ O Comitê Central Permanente tinha a função de fiscalizar a atuação dos países signatários na elaboração de relatórios anuais sobre o fabrico e venda de substâncias controladas. Para mais informações, ver: RODRIGUES, T. **Política e drogas nas Américas**. 2. ed. São Paulo: Desatino, 2017.

¹⁰² BRASIL. Decreto nº 20.930, de 11 de janeiro de 1932. Fiscaliza o emprego e o comércio das substâncias tóxicas entorpecentes, regula a sua entrada no país de acordo com a solicitação do Comitê Central Permanente do Opio da Liga das Nações, e estabelece penas. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 16 jan. 1932. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-20930-11-janeiro-1932-498374-publicacaooriginal-81616-pe.html>. Acesso em: 07 fev. 2022.

A necessidade de atender o acordo internacional em Genebra (1931) obrigava o Brasil a sofisticar o controle sobre o consumo de psicoativos. Por isso foi criada, a partir do Decreto nº. 780, de 28 de abril de 1936, a Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes (CNFE). Estavam entre os membros da referida Comissão o Diretor Nacional de Saúde e Assistência, o Médico-Social, o Procurador dos Feitos da Educação Saúde Pública, representantes dos Ministérios da Justiça e Negócios Interiores e do Trabalho, Indústria e Comércio. Segundo o texto de criação, à CNFE era conferido

[...] o estudo e a fixação de normas geraes de accção fiscalizadora do cultivo, extracção, produção, fabricação, transformação, preparo, posse, importação, reexportação, oferta, venda, compra, troca, cessão, bem como a repressão do trafico e uso illicitos de drogas entorpecentes, incumbindo-lhe todas as attribuições decorrentes dos objectivos geraes, para os quaes é constituída¹⁰³.

No dia 25 de novembro de 1938, foi sancionado o Decreto nº. 891, que enrijecia e aumentava os tentáculos da luta contra o tráfico das substâncias controladas. Trata-se de um contexto de instituição do Estado Novo, momento de maior autoritarismo e violência do governo Vargas, quando foram suprimidos direitos e garantias individuais e coletivas.

A lei de fiscalização de entorpecentes vedava em seu artigo 2º o cultivo das seguintes plantas: *Papaver somniferum*, *Erytroxylum coca*, “*Cannabis sativa*” e suas respectivas variedades. Caberia à autoridade policial, sob a inspeção do Ministério da Agricultura, destruir tanto a forma natural, quanto a cultivada dessas espécies no território brasileiro, ou seja, era preciso criar maneiras para extirpar o consumo de drogas que ameaçam a segurança nacional, a saúde e a disciplina dos cidadãos.

Sendo assim, o Estado municia-se de um saber científico, isto é, de um corpo técnico de médicos e outros funcionários públicos para fazer valer suas obrigações internacionais, conforme era latente na abertura do texto legal:

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 180 da Constituição de 10 de novembro de 1937:
Considerando que se torna necessário dotar o país de uma legislação capaz de regular eficientemente a fiscalização de entorpecentes;

¹⁰³ BRASIL. Decreto nº. 780, de 28 de abril de 1936. Crêa a comissão permanente de fiscalização de entorpecentes. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 06 mai. 1936. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-780-28-abril-1936-472250-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 07 fev. 2022.

Considerando que é igualmente necessário que a legislação brasileira esteja de acordo com as mais recentes convenções sobre a matéria:
Resolve decretar a seguinte Lei de Fiscalização de Entorpecentes, que vai assinada por todos os Ministros de Estado¹⁰⁴.

O decreto delegava tanto à CNFE quanto ao Departamento Nacional de Saúde a responsabilidade de zelar e/ou fiscalizar pelo comércio de substâncias previstas em lei. Nesse caso, caberia à Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes recolher dados estatísticos, fossem criminais, sanitários e/ou comerciais sobre os entorpecentes, que deveriam ser enviados ao Comitê Permanente da Liga das Nações conforme pactuado em Genebra.

Mesmo com a criação da CNFE e a atuação conjunta de outros órgãos de repressão, não impediu que sujeitos como o lavrador Estevão Lobo, natural de Marapanim, circulassem pelo Ver-O-Peso vendendo embrulhos contendo maconha. A erva, integrada às práticas culturais de alguns populares da região, era consumida sem grandes reservas por essas pessoas¹⁰⁵.

Na década de 1940, constata-se a afirmação de uma estrutura legal sobre a temática, que ocorre com as publicações do Código Penal de 1940 e do Decreto-Lei nº. 20.397, de 1946. O primeiro validou as reformas legais esboçadas na década anterior, já que em seu artigo 281 inseria como crime contra a saúde pública: o comércio ilegal ou a facilitação de uso de entorpecentes. Normatizava, também, o funcionamento da indústria farmacêutica, definindo regras de fabricação dos entorpecentes, política assinalada em seu artigo 18, assim como exigia a aplicação de rótulos que classificassem a substância como entorpecente, com a indicação da dosagem apropriada para o consumo:

Art.283. Tôdas as preparações e especialidades farmacêuticas de cuja composição faça parte qualquer das substâncias arrolados no art. 1º do Decreto-lei nº 891, de 25 de novembro de 1938 (Tabela "A", das respectivas Instruções), deverão ter, nos rótulos, indicado pela denominação comum, o entorpecente com a respectiva dose.
§ 1º Quando o entorpecente fôr o ópio ou a coca, deverá ser mencionada a dose correspondente de morfina ou de cocaína.
§ 2º É obrigatoriamente a inscrição "Medicamento entorpecente" em tôdas as preparações ou especialidades em que entrem substâncias desta natureza, salvo

¹⁰⁴ BRASIL. Decreto-Lei nº. 891, de 25 de novembro de 1938. Aprova a Lei de Fiscalização de Entorpecentes. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 28 nov. 1938. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-891-25-novembro-1938-349873-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 19 fev. 2022.

¹⁰⁵ Processo: Réu Estevão Lobo. Código:145.582.817.789-344, Notação 12, Número de Processos: 13. Centro de Memória da Amazônia – UFPA, Tribunal de Justiça do Estado Pará (TJE/ PA), Série – Crime, Sub-Série: Entorpecentes, 1947.

quando, pelo seu fraco teor entorpecente e mistura com substâncias que impeçam o seu emprêgo abusivo, não forem consideradas passíveis desta exigência pelo Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina¹⁰⁶.

Rodrigues (2017) afirma que todo tratado internacional precisa ser incorporado e adaptado ao sistema legal nacional, necessitando da anuência do Poder Executivo para que tenha validade no país. Nesse caso, “[...] o desenvolvimento das medidas internacionais torna-se uma importante justificativa para que os Estados signatários promovam modificações no seu ordenamento a fim de adequá-lo aos paradigmas proibicionistas”¹⁰⁷.

Na medida em que se aumentava o plantel de substâncias a serem reguladas, indubitavelmente, ampliava-se o patrulhamento do Estado sobre a população, quando teríamos um contingente maior de sujeitos alvos da fiscalização e da repressão policial.

Décadas depois, nos anos de 1960, inaugura-se um período de estabelecimento de movimentos de contracultura¹⁰⁸ e movimentos políticos e sociais de resistência à ditadura civil-militar, que de certa maneira associou o consumo dos psicoativos às ideologias de esquerda, ou seja, ao bloco comunista que aos olhos dos setores reacionários ameaçava a ordem política e a moral cristã.

O momento convergiu com a disseminação de novas drogas alucinógenas de origem sintética como o LSD, a mescalina e a Dimetilriptamina (DMT). O trabalho do antropólogo Gilberto Velho intitulado *Nobre e Anjos: Um Estudo de Tóxicos e Hierarquia* aborda o uso ritualizado e hierárquico de psicodélicos como o ácido lisérgico entre jovens de classes média e alta no Rio de Janeiro.

De um modo geral, as coisas se passavam da mesma forma, a mesma rotina de refeições, piscina, sauna, jogos de vôlei e pôquer etc. A diferença crucial que, dessa vez, além da maconha, algumas pessoas fizeram “viagem” de ácido. Na segunda noite da estadia, cinco dos 12 presentes reuniram-se numa sala mais isolada e ingeriram ácido lisérgico. Isso havia sido programado com alguma antecedência,

¹⁰⁶ BRASIL. Decreto nº 20.397, de 14 de janeiro de 1946. Aprova o Regulamento da indústria farmacêutica no Brasil. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 19 jan. 1946. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1940-1949/decreto-20397-14-janeiro-1946-327522-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 23 fev. 2022.

¹⁰⁷ RODRIGUES, T. **Política e drogas nas Américas**. 2. ed. São Paulo: Desatino, 2017. p. 164.

¹⁰⁸ Esse modelo de associação ao consumo de drogas de movimentos de resistência foi gestado pelos Estados Unidos e adotado pela ditadura civil-militar. Para maiores informações, consultar: RODRIGUES, T. **Política e drogas nas Américas**. 2. ed. São Paulo: Desatino, 2017. Sobre essa relação, Del Omo assevera: [...] Uma série de acontecimentos, que só se enunciavam, contribuiu para isso: era o início da década da rebeldia juvenil, da chamada “contracultura”, das buscas místicas, dos movimentos de protesto político, das rebeliões dos negros, dos pacifistas, da Revolução Cubana e dos movimentos guerrilheiros na América Latina, da Aliança para o Progresso e da guerra do Vietnã”. (DEL OMO, R. **A face oculta da droga**. Rio de Janeiro: Revan, 1990. p. 33).

tomando-se providências necessárias que consistiam basicamente em saber quem estava interessado em ácido lisérgico¹⁰⁹.

Os psicodélicos e a maconha eram vistas pelos integrantes desses movimentos como um veículo de resistência e contestação política, cultural e sexual, uma vez que representavam a liberdade e o aumento dos níveis de consciência do indivíduo. A revolução psicodélica e as obrigações previstas na Convenção Única de Entorpecentes¹¹⁰, de reprimir a proliferação das drogas, impulsionaram o Estado a criar medidas enérgicas, como a elaboração do Decreto n.º 5.726, de 29 de outubro 1971.

O país respirava os anos de chumbo da ditadura e inseria as drogas como um problema de segurança nacional, onde cabia a todos os cidadãos brasileiros contribuir na guerra às drogas. A educação seria um mecanismo importante para incutir no imaginário coletivo a condenação moral em relação ao consumo de drogas ilícitas¹¹¹.

A política criminal de drogas se aprimorava ao trazer em seu bojo a metáfora da guerra. E era preciso usar todas as armas necessárias para combater o inimigo que deveria ser extirpado da sociedade. Para isso, fora sancionado o diploma legal n.º 6.368, de 21 de outubro de 1976, conhecida como Lei de Tóxicos, gestada para criar medidas de prevenção e repressão ao tráfico ilícito e ao consumo de entorpecentes que acarretasse dependência física ou psíquica¹¹². A lei simbolizou uma espécie de refinamento do proibicionismo brasileiro, na

¹⁰⁹ VELHO, G. **Nobres e anjos**: um estudo sobre tóxicos e hierarquia. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2008. p. 51.

¹¹⁰ A Convenção Única foi assinada em Nova York elencando uma lista de drogas e determinando os graus de nocividade e qualidade. Foi emendada pela Convenção de Drogas Psicotrópicas (1971), em Viena, como forma de resposta ao surgimento de novas drogas sintética, dentre as quais o LSD.

¹¹¹ Art. 5º Os Estados, o Distrito Federal e os Territórios organizarão, no início de cada ano letivo, cursos para educadores de estabelecimentos de ensino que nêles tenham sede, com o objetivo de prepará-los para o combate, no âmbito escolar, ao tráfico e uso indevido de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica (BRASIL. Lei n.º. 5.726, de 29 de outubro de 1971. Dispõe sobre medidas preventivas e repressivas ao tráfico e uso de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 29 out. 1971).

Art. 6º Os estabelecimentos de ensino de 1º e 2º grau ou superior promoverão, durante o ano letivo, conferências de frequência obrigatória para os alunos e facultativa para os pais, sobre os malefícios causados pelas substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica (BRASIL. Lei n.º. 5.726, de 29 de outubro de 1971. Dispõe sobre medidas preventivas e repressivas ao tráfico e uso de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 29 out. 1971).

¹¹² Sobre o caráter da legislação em tela, Luciana Rodrigues afirma que: “[...] a maioria dos seus artigos possui caráter normativo/repressivo e não preventivo. As propostas preventivas e o modelo seguido pela referida lei mostravam-se inadequados desde o início” (RODRIGUES, L. B. de F. **Controle penal sobre as drogas ilícitas**: o impacto do proibicionismo no sistema penal e na sociedade. 2006. Tese (Doutorado em Direito Penal, Medicina Legal e Criminologia) – Programa de Pós-Graduação em Direito, Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006. p. 148.

medida em que as “técnicas de repressão” atingiram uma parcela significativa dos setores sociais excluídos e estigmatizados.

É imperioso destacar o esforço legal em reunir diversas questões relacionadas às providências e punições no combate ao tráfico de substâncias ilícitas, bem como aos procedimentos criminais. No que se refere às medidas preventivas, o Estado instituiu o Sistema Nacional de Prevenção às Drogas, convocando instituições e entidades a se unirem contra o crescimento de um inimigo comum: as drogas

Art. 4º Os dirigentes de estabelecimentos de ensino ou hospitalares, ou de entidade sociais, culturais, recreativas, esportivas ou beneficentes, adotarão, de comum acordo e sob a orientação técnica de autoridades especializadas todas as medidas necessárias à prevenção do tráfico ilícito e do uso indevido de substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica, nos recintos ou imediações de suas atividades¹¹³.

Todavia, durante as décadas de 1980 e 1990, ancorada no processo de redemocratização que o país respirava, emergiu entre os movimentos sociais a defesa de uma nova política de drogas. Nos anos 2000, alicerçada em uma política de redução de danos¹¹⁴ pautada nos princípios da dignidade da pessoa humana, surgiu a Marcha da Maconha. A partir desse momento, os argumentos favoráveis à legalização se robusteceram, sendo respaldados por pesquisas científicas que evidenciam os benefícios medicinais e terapêuticos da planta, além de seu risco reduzido quando comparado a substâncias legalizadas, como o álcool e o tabaco.

¹¹³ BRASIL. Lei nº 6.368, de 21 de outubro de 1976. Dispõe sobre medidas de prevenção e repressão ao tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 21 out. 1976. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6368.htm. Acesso em: 18 jun. 2023.

¹¹⁴ A política de redução de danos visa minimizar as consequências do consumo de drogas, oferecendo um tratamento humano ao dependente sob a supervisão de uma equipe multidisciplinar de saúde. Essa equipe é composta por médicos, psicólogos e assistentes sociais, que levam em consideração a individualidade de cada usuário, evitando práticas como a criminalização do usuário e a imposição da abstinência total. Sobre essa redução, Ana Paula Mendes explica o seguinte: “[...] é uma abordagem inovadora que busca minimizar os riscos associados ao uso de drogas, reconhecendo que a abstinência total pode não ser uma meta realista para todos os usuários. Essa estratégia é fundamentada no respeito pela autonomia do indivíduo e no reconhecimento das diversas realidades enfrentadas por aqueles que utilizam substâncias. Ao invés de criminalizar o usuário, a redução de danos promove práticas de cuidado que priorizam a saúde e o bem-estar, oferecendo suporte através de serviços de saúde mental, informações sobre o uso seguro de drogas e acesso a tratamentos adequados. Dessa forma, a política se torna uma forma de inclusão social e promoção da dignidade, ao mesmo tempo em que se busca reduzir os danos não apenas para os usuários, mas também para a sociedade como um todo”. (MENDES, A. P. **Política de redução de danos: uma abordagem humanista ao uso de drogas**. São Paulo: Editora Exemplo, 2019. p.134.

Nos primeiros anos do século XXI ocorreram vários debates acerca da imprescindibilidade da substituição da Lei nº. 6.368/76 considerada anacrônica pelos parlamentares¹¹⁵, o que motivou a apresentação de novo Projeto de Lei nº. 10.409/2002, que foi aprovado pelo Congresso Nacional e sancionado pelo Presidente da República em agosto de 2006, tornando-se a nova lei brasileira sobre a matéria de drogas. Dentre as mudanças importantes, cabe destacar o fato de o legislador não estar preocupado apenas com a prevenção em relação ao usuário, mas com sua inserção social, como reza o artigo 19.

[...]

III – fortalecimento da autonomia e da responsabilidade individual em relação ao uso indevido de drogas;

IV – o compartilhamento de responsabilidades e a colaboração mútua com as instituições do setor privado e com os diversos segmentos sociais, incluindo usuários e dependentes de drogas e respectivos familiares, por meio de estabelecimento de parcerias [...]¹¹⁶.

Em oposição à postura conservadora em relação às drogas, ganhou destaque o crescimento de um discurso antiproibicionista, que antagoniza com modelo atual, sustentando que está em desalinho com as práticas democráticas, desconectado com as novas descobertas científicas.

Uma das bandeiras defendidas pelo coro antiproibicionista é a descriminalização da maconha, que se tornou, entre outras, uma importante *commodity* graças a inúmeras descobertas científicas que revelaram à comunidade internacional um conjunto de propriedades terapêuticas da planta. É o caso do fármaco CBD, também conhecido como

¹¹⁵ Segundo o relator do projeto, o então deputado do Partido dos Trabalho (PT-RS) Paulo Pimenta afirmou a necessidade de levar em considerações as condições sociais na tessitura de uma nova lei antidrogas: “Nesse aspecto, ressalta-se a qualificação similar dada ao usuário ou dependente de drogas ao traficante, igualmente tratados, na Lei 6.368 de 1976, como criminosos com penas restritivas de liberdade, desconsiderando-se as motivações originais de cada situação. O usuário ou dependente de drogas antes de se constituir um contraventor, deve ser visto como uma pessoa com vulnerabilidade de fundo individual e social, que não pode ser confundido com a figura do traficante” (BRASIL. Lei nº 10.409, de 11 de janeiro de 2002. Dispõe sobre a prevenção, o tratamento, a fiscalização, o controle e a repressão à produção, ao uso e ao tráfico ilícitos de produtos, substâncias ou drogas ilícitas que causem dependência física ou psíquica, assim elencados pelo Ministério da Saúde, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 11 jan. 2002. (Revogada pela Lei nº. 11.343, de 23 de agosto de 2006).

¹¹⁶ BRASIL. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 23 ago. 2006. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111343.htm?hidemenu=true. Acesso em: 18 jun. 2023.

Canabidiol, que vem sendo empregado no tratamento de enfermidades como esquizofrenia, epilepsia e esclerose múltipla.

Outro avanço contra o proibicionismo foi a decisão em junho de 2024, quando os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) julgaram o Recurso Extraordinário (RE) 635659¹¹⁷ e decidiram descriminalizar o porte de maconha para consumo individual. Ficou definido que o usuário pode obter, conservar e/ou transportar até 6 plantas fêmeas de *Cannabis sativa* ou até 40 gramas.

Em que pese o importante avanço com a decisão da Suprema Corte, a agenda hegemônica tem sido a da “guerra às drogas”, capitaneada por grupos fisiológicos aderentes à direita conservadora. Percebe-se que essa abordagem teve pouca eficiência, pois o que se verifica é a massificação do encarceramento de grupos marginalizados, além da disseminação do tráfico de drogas pelo país. Ou seja, o roteiro do fracasso proibicionista persiste ao longo de mais de cem anos, cujo intento é eliminar um conjunto de práticas sociais, hábitos e costumes, muitas vezes milenares, visto que diversas sociedades humanas têm alguma experiência com os psicoativos.

O que ainda vigora é uma quimera proibicionista, orquestrada há mais de um século por uma ciência médica em vias de consolidação, que ajudou a fomentar a ideia de que certas substâncias são nocivas à individualidade e à coletividade. Daí a necessidade de o Estado interceder para proteger a saúde da nação, um contexto que será investigado no capítulo seguinte.

¹¹⁷ BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Recurso Extraordinário (RE) 635659. Recurso extraordinário com repercussão geral. Porte de drogas para consumo pessoal. Declaração de inconstitucionalidade, sem redução de texto, do art. 28 da Lei 11.343/2006, para afastar a repercussão criminal do dispositivo em relação ao porte de *Cannabis sativa* para uso pessoal. Risco de estigmatização do usuário. Deslocamento do enfoque para o campo da saúde pública. Implementação de políticas públicas de prevenção ao uso de drogas e de atenção especializada ao usuário. Manutenção do caráter ilícito do porte de drogas. Possibilidade de apreensão da substância e de aplicação das sanções previstas em lei (incisos I e III do art. 28), mediante procedimento não penal. Instituição de critérios objetivos para distinguir usuários e traficantes. Rel. Min. Gilmar Mendes. Brasília, DF, 26 jun. 2024. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=4034145>. Acesso em: 14 nov. 2024.

3 O CONHECIMENTO MÉDICO-CIENTÍFICO E AS DROGAS

3.1 Os esculápios na cruzada proibicionista

Relatos e técnicas de produção de bebidas alcoólicas e outras substâncias psicoativas que fazem parte da cultura alimentar e religiosa, remontam a diferentes períodos e territórios da memória e da história. A literatura mais abrangente sobre o assunto remete a registros em papiros egípcios sobre a fabricação de cerveja, vinho, entre outros. Muitas vezes, o foco desses estudos está na utilização de substâncias específicas em detrimento de uma análise mais ampla da cultura, dos saberes e fazeres que compõem esse modo de vida¹¹⁸.

Assim, no Egito e na Mesopotâmia, o álcool aparece eventualmente descrito como produto fundamental na vida social, religiosa e curativa, pois seria então tratado como uma benção dos deuses pela sua propriedade de transmutar os sentidos.¹¹⁹ Quanto à Grécia antiga, eventualmente por perspectivas homogeneizantes e a partir de figuras como Hipócrates, são retomadas as diversas qualidades terapêuticas do vinho, como o transporte dos nutrientes e combate a doenças, como a epilepsia. No entanto, não apenas os predicados dos fermentados foram evidenciados nessa literatura quanto à cultura greco-romana; recupera-se também o ópio como um importante *phármakon*, devido aos seus “poderes invulnerabilizantes e antidotais, era tomado diariamente como forma de proteção”¹²⁰.

Mais concernente à modernidade, destaca-se a expansão marítima, que proporcionou a navegadores e comerciantes a oportunidade de explorar um novo campo mercantilista de conhecimentos e consumo de novas substâncias, ou seja, de alguns psicoativos e bebidas alcoólicas. Os manuais de botânica e medicina indicavam as funções terapêuticas do ópio “frequentemente empregado como excitante sexual (...)”¹²¹. Sanches retratou a engenharia complexa da mercantilização das plantas medicinais e remédios no período da seguinte forma:

As plantas medicinais que eram oriundas do Oriente e da América espanhola partiam em direção à Europa ou à América portuguesa, seguindo o ritmo das mercadorias importadas dos diversos portos europeus, percorrendo um complexo

¹¹⁸ WILLIAMS, R. **Marxismo e literatura**. Rio de Janeiro: Zahar, 1979.

¹¹⁹ ESCOHODATO, A. **Historia de las drogas**. Madrid: Alianza Editorial, 1996.

¹²⁰ CARNEIRO, H. S. **Pequena enciclopédia de história das drogas e bebidas**. 1. ed. Rio de Janeiro: Campus/Elsevier, 2005. p. 78.

¹²¹ CARNEIRO, H. S. **Amores e sonhos da flora: afrodisíacos e alucinógenos na botânica e na farmácia**. São Paulo: Xamã, 2002a. p. 110.

sistema de circulação. Nesse movimento estavam implicados agentes, redes de comércio organizadas, relações interpessoais e familiares e a ação estatal onde a transmissão das mercadorias era executada de diversas formas, passando pela troca local até a venda em leilões arrematados nas principais praças europeias. A economia do medicamento ou o comércio de remédios seguia ritmos distintos dos grandes produtos internacionais como a pimenta, o algodão, o açúcar e o tabaco no que diz respeito à quantidade de gêneros enviadas e à tipologia do negócio¹²².

O acesso ao álcool em dimensões mais alargadas de consumo, vem com a transformação no processo de produção industrial das bebidas a partir do século XVIII, sobretudo na Inglaterra. É interessante notar que, anteriormente, a fabricação era realizada de forma artesanal, ou seja, os fermentados tinham um prazo de conservação curto, o que dificultava sobremaneira sua maior circulação, ficando reservados aos rituais festivos e religiosos. Tal dimensão foi conhecida e descrita por viajantes europeus em relatos coloniais diversos para as metrópoles comerciais europeias, antes e depois da Revolução Industrial.

Com a modernização tecnológica provocada pela industrialização, ocorreram mudanças expressivas nas técnicas de fabricação, em que o processo de destilação representou não somente o aumento do teor alcoólico, como também a elevação da produção e, por conseguinte, o barateamento do seu custo¹²³.

Tais processos, motivados por sujeitos e interesses específicos, evidenciam dimensões históricas atravessadas por divisões sociais e valores determinados e distintos nos variados momentos e lugares aqui assinalados, sobretudo quanto às dicotomias da sociedade em classes e especializações no mundo do trabalho entre produção, circulação, distribuição e consumo nesse meio. De todo modo, as condições acima descritas proporcionaram um maior acesso de grande parte da população às bebidas alcóolicas.

A crescente produção e comercialização das bebidas alcóolicas consequente a Revolução Industrial - modernização das técnicas de produção e redução dos preços - favoreceram o uso indiscriminado e generalizado do álcool. O uso abusivo, particularmente das bebidas destiladas nas grandes cidades europeias e norte-americanas deflagrou reações da sociedade burguesa capitalista que reclamou medidas de contenção¹²⁴.

¹²² ALMEIDA, D. S. de. **O trato das plantas**: os intermediários da cura e do comércio de drogas na América portuguesa, 1750-1808. 2017. 382f. Tese (Doutorado em História das Ciências e da Saúde) – Fundação Oswaldo Cruz, Casa de Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2017. p. 49.

¹²³ ALENCASTRO, L. F. de. **O trato dos viventes**: Formação do Brasil no Atlântico Sul. São Paulo: Companhia das letras, 2002. p. 308.

¹²⁴ SALES, E. Aspecto da história do álcool e do alcoolismo no século XIX. **Gênero & História**, Recife, v. VII, p. 167-203, 2011.

Contudo, o uso demasiado das bebidas destiladas gerou várias discussões entre religiosos, médicos e intelectuais em países europeus e nos Estados Unidos, os quais elaboraram discursos preocupados com controle ético¹²⁵.

Essa revolução dos destilados ocorreu paralela ao crescimento das cidades, onde muitos trabalhadores buscavam na substância uma espécie de fuga para os problemas pessoais e altas jornadas de trabalho, isto é, tratava-se de “lubrificante social”¹²⁶. Ademais, o desenvolvimento da indústria têxtil, cuja necessidade era adquirir novos corantes e solventes, provocou inovações no campo da bioquímica que acabou impulsionando a indústria farmacêutica na produção de medicamentos.

O elevado crescimento do consumo de destilados provocará uma reação por parte de setores da sociedade inglesa, que promoverão uma “cruzada” contra o gin, considerado um vício abominável entre os estratos mais populares. Essa repressão ao consumo tinha o objetivo de alertar sobre os perigos dos vícios, da delinquência e da apatia.

Figura 1 - *Gin Lane*, de William Hogarth (1751)



Fonte: The Met Museum. Disponível em: <https://www.metmuseum.org/art/collection/search/399847>. Acesso em: 10 out. 2024.

¹²⁵ CARNEIRO, H. S. **Bebida, abstinência e temperança na história antiga e moderna**. São Paulo: Senac, 2010.

¹²⁶ CARNEIRO, H. S.; CORDEIRO, F. **Álcool e outras drogas, da coerção a coesão**. Florianópolis, Universidade Federal de Santa Catarina, Departamento de Saúde Pública/UFSC, 2014.

A campanha contra o gin é latente na obra do pintor William Hogarth (1751), intitulada *Gin Lane* (“O Beco do Gin”), que busca, a partir da tela, representar a decomposição moral derivada do consumo do gin, uma vez que homens e mulheres são retratados em um ambiente cercado de cães e marcado pela desordem¹²⁷.

Além do teor moral presente na campanha, havia um componente econômico; afinal, o gin era uma bebida estrangeira. Por isso, em outra pintura intitulada *Beer Street* (“A Rua da Cerveja”), retrata consumidores de cerveja como sujeitos saudáveis que compartilhavam o lazer em um ambiente agradável, ao contrário dos bebedores de gin. Dessa forma, esse movimento enfatizava os predicados da cerveja, de forma temperante, enquanto alertava para os perigos do gin.

Figura 2 - *Beer Street*, de William Hogarth (1751)



Fonte: Renders (2012). Disponível em: <https://www.scielo.br/j/hcsm/a/pkFbnhc7GfQT7tXhjHVtY4P/>. Acesso em: 05 out, 2024.

Outras descobertas científicas, dentre elas o processo químico de decantação, permitiram a extração de partes do corpo das plantas medicinais, isolando-as e concentrando-as, gerando remédios eficientes e poderosos. Isso ocorreu com o procedimento realizado pelo

¹²⁷ RENDERS, H. O consumo de álcool segundo as gravuras *beer street* e *gin lane* de William Hogarth e as obras de John Wesley: convergências e diferenças. **História, Ciências, Saúde**, Manguinhos, RJ, v. 19, n. 4, p. 1191-1218, 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/hcsm/a/pkFbnhc7GfQT7tXhjHVtY4P/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 12 out. 2024.

químico Albert Niemann, que, ao separar os alcaloides da folha de coca, deu origem ao cloridrato de cocaína¹²⁸.

Ademais, a indústria farmacêutica, juntamente com a medicina europeia, na última metade do oitocentos, foi responsável pela propagação dos alucinógenos, estimulantes, anestésicos, que facilmente viciaram homens e mulheres¹²⁹. A cocaína, por exemplo, foi vista como uma grande descoberta pela comunidade científica do período, pois, além de um poderoso estimulante, possuía a capacidade de aliviar as dores do corpo, funcionando como um anestésico, procedimento adotado em 1890, em Belém, pelo Dr. W. Vervalen, que anunciava a extração moderna dos dentes sem dor, graças ao uso da cocaína¹³⁰. Todavia apesar da euforia pelo uso do anestésico, em algumas situações, os jornais publicavam alguns procedimentos odontológicos que acabavam em tragédia, conforme ocorrido em Paris:

Diz uma folha parisiense, que mlle Papoin, moça de 18 annos, residente S. Vicente de Paulo n. 6, procurou certo dentista para arrancar-lhe um dente. Receiando a moça da dôr que lhe trouxesse a operação, o dentista fez lhe nas gengivas 4 picadas de cocaína. Este, porém, viu que Mlle cairia em catalepsia. Recostada na cadeira de operações, não dava signal de vida. Elle não poude faze-la tornar a si. Somente no hospital Laboisgière, para onde foi conduzida, e depois de sessenta horas de sonno lethárgico, é que a moça voltou a si. O seu estado é grave¹³¹.

No ano de 1896, a empresa V. Werneck & Comp., localizada na Rua da Indústria, no bairro da Campina, colocava à disposição dos clientes as pastilhas de “clorato de potássio” e de cocaína, que auxiliavam no tratamento de enfermidades da faringe e da laringe. O reclame finalizava informando ao público que o produto passara por inspeção médica e continha dosagem regrada, ou seja, “5 a 10 pastilhas por dia”, além de serem “rigorosamente manipulada”¹³². Ao informar que havia um equilíbrio na dosagem, o anúncio coaduna-se com a preocupação da classe médica da época no que diz respeito aos riscos de morte em virtude da alta dosagem.

¹²⁸ CARNEIRO, H. S. **Pequena enciclopédia da história das drogas e bebidas**: história e curiosidades sobre as mais variadas drogas e bebidas. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005. p. 155.

¹²⁹ O vício pela cocaína e morfina alastrou-se pela Europa, o que fez com que alguns juristas e médicos associassem o consumo a criminalidade e as doenças. “O estado de debilidade nervosa em que se encontravam os viciados em morfina precisava ser levado em conta no julgamento deles nos tribunais [...]”. (HARRIS, R. **Assassinato e loucura**: medicina, leis e sociedade no *fin de siècle*. Tradução Talita M. Rodrigues. Rio de Janeiro: Editora Rocco, 1993. p. 52).

¹³⁰ CIRURGIA dentista. **Diário de Notícias**, Rio de Janeiro, 8 jan. 1890. p. 1.

¹³¹ TODA a parte. **Folha do Norte**, Belém, 14 mar. 1896. p. 2.

¹³² PHARMACEUTICOS. **Diário de notícias**, Belém, 14 jun. 1891. p. 4.

Com o intento de estabelecer o controle social, a medicina procurou enquadrar a intemperança alcoólica no plantel das patologias. Para isso, tomava como referência as observações clínicas que afirmavam que muitas enfermidades e epidemias eram provocadas pela ingestão do álcool, além de provocar o excessivo número de pessoas internadas em asilos e hospitais. Sobre o risco social do consumo alcóolico:

A embriaguez assim vai tornar-se o “vício mais abominável”, porta de entrada para todos os demais, retratado exemplarmente nas famosas gravuras do pintor William Hogart, em 1750, *Beco do Gim e Rua da Cerveja*, contrapondo a serena ordem da cerveja à decomposição moral do gim. O metodista John Wesley foi um dos primeiros a propor, em 1780, ao parlamento londrino, a proibição legal da fabricação das bebidas alcoólicas. Em oposição ao álcool, também surge, a partir do século XVIII, uma exaltação do café e do chá como drogas sóbrias, intelectuais e produtivas, típicas de uma nova classe burguesa e industrial em ascensão¹³³.

O esquadramento dos hábitos e costumes trazia consigo os princípios da higiene e saúde, cujo intento era padronizar os modos de vida da burguesia. Essa novidade na utilização das bebidas e outros psicoativos estimulou a sociedade burguesa a constituir uma racionalidade científica do consumo, em que os médicos conferiam predicados negativos à ingestão¹³⁴.

O bebedor, por exemplo, converte-se em uma figura débil, doente, incivilizada, degenerada, uma vez que o beber – antes vinculado aos domínios religiosos, festivos e curativos – neste momento, situava-se na esfera do prazer, que precisava ser regulado ou proibido.

Como o álcool e violência quase estavam quase sempre associados, a bebida preocupava os funcionários que investigavam os homens acusados de crimes, envolvendo juristas e alienistas na questão de como lidar com esses indivíduos manifestadamente perigosos, porém muitas vezes, aparentemente irresponsáveis. O comportamento embriagado era a demonstração mais surpreendente de como os seres humanos podiam agir de forma automática e inconsciente, levantado a questão, portanto, de como agir com os homens que colocavam em si mesmo e à sociedade com seus hábitos alcóolatrás¹³⁵.

¹³³ CARNEIRO, H. S. **Bebida, abstinência e temperança na história antiga e moderna**. São Paulo: Senac, 2010.

¹³⁴ SARTI, T. R. R. M. **Maratonas e rambles: a emergência dos tóxicos como um problema social no início do século XX**. 221f. 2015. Dissertação (Mestrado em História) – Departamento de História, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, 2015.

¹³⁵ HARRIS, R. **Assassinato e loucura: medicina, leis e sociedade no fin de siècle**. Tradução Talita M. Rodrigues. Rio de Janeiro: Editora Rocco, 1993. p. 266.

Contudo, nem sempre o consumo do álcool fora tratado como desencadeador de enfermidades, já que muitos médicos descreviam as qualidades nutricionais¹³⁶ e terapêuticas de bebidas como o vinho, cerveja e aguardente¹³⁷. Era o caso da Poção de Todd¹³⁸, um fármaco criado na Inglaterra, à base de aguardente, que, por diversas vezes esteve presente na prática médica, inclusive no tratamento de erisipela, depressão e athrepsia, doença que atacava o tubo digestivo, de acordo com o relato médico:

Quando vi a criança pela primeira vez, acheia-a de cama, exausta por uma diarreia fétida e continua; notei que havia uma lymphangite sobre os membros inferiores - sobre os pulmões nada tinham - porém, suspeitei uma degenerescença gordurenta do fígado e dos rins. Tratei a doente exclusivamente com o regime lácteo; as dejecções sempre frequentes, exalavam um cheiro desagradável; o peso da menina oscilava entre 9 kil. e 8 kil.900. Procurei estimular, este fraco organismo por meio da Poção de Todd, o que punha a criança as vezes quase ébria. Lembrei-me das peptonas, e pedi ao Sr. Defresne que pudesse este medicamento à disposição de minha doente¹³⁹.

No final do século XIX, os ocupantes da cadeira de Medicina da Academia Imperial do Brasil, adeptos da corrente de pensamento higienista, advogavam a adoção de práticas de controle de sujeitos indesejáveis, como a prisão em instituições asilares de indivíduos acometidos pelo “vício do álcool”, que perambulavam causando desordens nos corredores das grandes cidades brasileiras. Diante desse quadro se fazia necessário a ordenação das ruas e dos espaços públicos, onde a mendicância, a criminalidade e embriaguez tornaram-se dilemas sociais¹⁴⁰.

¹³⁶ Em 1840, o químico alemão Justus von Liebig engendrou a teoria álcool-alimento, pois acreditava nas propriedades energéticas do álcool.

¹³⁷ SANTOS, F. S. D. dos. **Alcoolismo**: a invenção de uma doença. 1995. 135f. Dissertação (Mestrado em História) – Departamento de História, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, 1995. No ano de 1867, a imprensa médica baiana descrevia o uso de vinho e tônicos para o tratamento de tumores no ovário. (LIMA, Dr. J. F. da S. Tumores fibrosos do útero, kystos dermoides de ambos ovários e polypo do útero; morte; atopsia; reflexões. **Gazeta Médica da Bahia**, Salvador, BA, 1867. p. 44).

¹³⁸ A historiadora Eliana Sales (2011) indica que a Poção de Todd estava inserida na discussão médica em torno da teoria do álcool alimento, onde uma parcela de médicos acreditavam que as bebidas alcóolicas possuíam propriedades terapêuticas e nutricionais: “As próprias bebidas destiladas também entravam na composição de medicamentos prescritos pelos médicos como a Poção Todd, formulada pelo médico inglês Bentley por volta de 1860, que consistia numa mistura de água e aguardente indicada para tratar depressão, fraqueza física, febres, inflamações, pneumonia, escarlatina, erisipela, varíola, sarampo e etc”. (SALES, E. Aspecto da história do álcool e do alcoolismo no século XIX. **Gênero & História**, Recife, Ano VII, v. VII, p. 167-203, 2011. p. 179

¹³⁹ PEPTONA na Athrepsia. **Gazeta Médica da Bahia**, Salvador, BA, 1884. p. 528-529.

¹⁴⁰ RIBEIRO, B. Discurso pronunciado por ocasião da collação do grau aos doutorandos de 1887. **O Brazil-Medico**: Revista Semanal de Medicina e Cirurgia, Rio de Janeiro, v. 2, p. 1-372, 1888. p. 28.

Em sessão realizada sob a presença do imperador, na Imperial Academia de Medicina, dentre os discursos que mais evidenciavam receios e preocupações estava o do Dr. Souza Lima, o qual pontuou um conjunto de problemas que infestavam a capital federal. Dentre os transtornos observados, destacavam-se o abastecimento das águas, as habitações coletivas e a eficácia do sistema de tratamento de esgoto. Outras questões que vieram a lume foram o alastramento da sífilis, da mendicância, do tabagismo e do alcoolismo¹⁴¹.

Nessa época, o foco de debate na imprensa médica era sobre a validade ou não da ideia do álcool-alimento, bem como sua terapêutica, que concebia, por exemplo, a importância do consumo medicinal do vinho. Na contramão desta linha de pensamento estavam os adeptos do Dr. M Duclaux “um dos mais ilustres homens da ciência francesa”, que se mostrava bastante atento à ideia do álcool-alimento, pois era fundamental que os cientistas vislumbrassem o produto como maléfico e “susceptível de causar os maiores estragos, quando ingerido, no organismo”¹⁴².

Segundo a crônica *É o álcool um alimento?*, embora existissem pesquisas formuladas por cientistas como a de M. M. Atwatter e Benedict, que relatavam sobre os valores nutricionais do vinho, impreterivelmente deveriam ser consideradas contra a luta antialcoólica, visto que os bebedores não conseguiam consumi-lo de forma moderada, isto é, tragar em pequenas doses ou de maneira diluída¹⁴³.

Sobre a pergunta acima, na inauguração da Semana Anti-Alcoolica, o higienista Miguel Couto¹⁴⁴, em meio aos seus pares da Liga Brasileira de Higienista (LBHM) e membros da sociedade, em um discurso veemente respondera que o álcool estava longe de ser

¹⁴¹ SODRÉ, Dr. A. Chronicas e noticias. **O Brazil-Medico**: Revista Semanal de Medicina e Cirurgia, Rio de Janeiro, v. 3, p. 1-373, jan. 1889. p. 192.

¹⁴² É O ÁLCOOL um alimento? **O Brazil-Medico**: Revista Semanal de Medicina e Cirurgia, Rio de Janeiro, v. 17, p. 1-604, jan. 1903. p.129.

¹⁴³ É O ÁLCOOL um alimento? **O Brazil-Medico**: Revista Semanal de Medicina e Cirurgia, Rio de Janeiro, v. 17, p. p. 1-604, jan. 1903. p. 129.

¹⁴⁴ O médico Miguel Couto Filho foi um dos mais respeitados e prestigiados clínicos e higienistas do país, nos primeiros decênios do século XX. Preocupado com as condições de saúde da nação, defendia a ideia de que a insalubridade e a ausência de educação eram empecilhos para o progresso do país. Considerado à época uma figura proeminente da intelectualidade médica, destacou-se por seus trabalhos como clínico e professor da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. Ademais, integrou várias associações e ligas médicas e educacionais, com destaque para a Academia Nacional de Medicina (ANM) e a Academia Brasileira de Letras (ABL). Para mais informações, consultar: D'ALMEIDA, J. M.; D'ALMEIDA, C. A. Trajetória de vida de Miguel de Oliveira Couto (1865-1934), médico, educador e político. **Revista Brasileira de Pesquisa (Auto)biográfica**, Salvador, v. 5, n. 14, p. 900-915, 2020. Disponível em: <https://revistas.uneb.br/index.php/rbpab/article/view/8092>. Acesso em: 24 out. 2024.

um alimento ou remédio, pelo contrário, as bebidas alcóolicas diminuam o peso do indivíduo, degeneravam o corpo e a raça¹⁴⁵.

Esses relatos médicos nos permitem captar o processo de construção social do álcool como um dilema a ser vencido, inclusive pelos médicos, na visão de esculápios paraenses, conforme asseverava o Doutor Izauro Gonçalves da Costa sobre os perigos da embriaguez:

A embriaguez é resultado de libações mais ou menos copiosas feitas com bebidas alcoolicas. Começa por um período de excitação; o bebedor com os olhos brilhantes e a face congesta, torna-se falador e barulhento, não é mais senhor de seus sentimentos, a alegria a, cholera, são levadas ao extremo. Ora é cometido de vertigens, seu andar torna-se vacilante, experimenta no estomago um mal estar considerável, empalidece, o rosto cobre-se de suor, vômitos se produzem pelos quaes se regeita uma parte das bebidas que elle tinha engurtidas. Sob a influência dos vômitos o mal estar e o sonno termina este estado de embriaguez, depois do qual apenas resta um pouco de embaraço gástrico. Mas, nem sempre os vomitos se produzem e as bebidas engurgitadas não são expulsas; nesse caso o período de excitação é prosseguido de uma phase de depressão, o ébrio cahe sem conhecimento, a respiração torna-se embaraçosa e esrtorosa como no coma, a anesthesia e a resolução muscular completam-se¹⁴⁶.

As linhas escritas em sua tese de doutoramento procuram desenhar um quadro dantesco sobre o consumo do álcool no Pará, pois o “etilismo” corrompia e degenerava o organismo do bebedor, além da saúde intelectual e moral. A intensificação do vício abertamente causava espanto nos mais diversos círculos profissionais, principalmente entre os médicos, jornalistas e juristas, muitas vezes estampado nos matutinos do Pará.

[...] Um dos grandes problemas no momento para conseguir que a higiene da alma acompanhe paralelamente a higiene do corpo. (...) E a corrupção dos costumes se alastra, atacando os que ate a véspera se atinham às próprias forças para escapar ao perigo, pela sedução das casas onde o alcoolismo, a malandragem, e a escroquerie proliferam á vontade¹⁴⁷.

A ação devastadora dos vícios e a ociosidade colocavam em xeque o propósito da formação de um homem brasileiro disciplinado, forte e mentalmente sadio, por isso era necessário fomentar um retrato patológico do álcool e outras substâncias interditas. Nesse cenário, os cientistas brasileiros tomaram para si o papel de atores responsáveis no processo

¹⁴⁵ COUTO, M. Trabalhos de antialcoolismo: discurso do Professor Miguel Couto. **Archivos Brasileiros de Higiene Mental**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 1, p. 57-112, nov. 1929. p. 78-79.

¹⁴⁶ COSTA, I. G. da. **Contribuição ao estudo do alcoolismo no estado do Pará**. These (Cadeira de Higiene) – Faculdade de Medicina e Cirurgia do Estado do Pará, Belém, PA, 1925. p. 27.

¹⁴⁷ O ESTADO DO PARÁ. Belém, 20 mar. 1917. p. 3.

de modernização do país. Dentre eles, cabe destacar a ação dos médicos que, usando o argumento da racionalidade científica, passaram a interceder na vida em sociedade e com a salubridade da cidade e seu corpo social¹⁴⁸.

Essa missão reformadora e patriótica de diagnosticar os males e doenças que alvejavam a nação era condição importante na constituição de um povo forte, sadio e superior geneticamente, com a criação de mecanismos de controle social que atravessavam a relação entre os indivíduos e as drogas. O cenário do crescimento das cidades fez surgir um conjunto de demandas políticas e sociais onde aos paradigmas do higienismo emergem como alternativa para as querelas urbanas e sanitárias.

Essas medidas de caráter higiênico colocaram em evidência um conjunto de atores das elites como médicos, advogados, arquitetos, engenheiros, que vários encaminhamentos para o futuro da saúde no país, dentre os quais a introdução de programas de saneamento e higienização.

O cientificismo impetrante nesse período permitiu aos médicos expandir o controle sobre a vida de homens e mulheres. Eles buscavam, além dos meios de curar e prevenir as doenças, normatizar os corpos e os procedimentos disciplinando a sociedade, ordenando o sexo e os prazeres. Nesse sentido, o discurso médico apresentado a sociedade como caótica, com a necessidade de ser regrada, estabelecendo assim uma oposição entre uma ordem ideal e uma desordem real, para qual a interferência do médico é considerada indispensável. O discurso do médico ordenou e classificou o real mediante categorias que se transformaram em universais e em exemplo de objetividade e racionalidade, impondo uma ordem dualista com rígidas classificações que desembocaram no permitido *versus* proibido, procurando dar “naturalidade a essas construções”¹⁴⁹.

Vislumbrando a edificação de uma nação contemporânea e a formação identitária do povo brasileiro, o saber científico e a instrução da população eram considerados como ferramentas imprescindíveis para a concretização desse projeto¹⁵⁰. As práticas higienistas não

¹⁴⁸ Para maiores informações, ver: HERSCHMANN, M. M.; PEREIRA, C. A. M. **A invenção do Brasil moderno**. Medicina, educação e engenharia nos anos 20 e 30. Rio de Janeiro: Rocco, 1994; RAGO, M. **Do cabaré ao lar – A utopia da cidade disciplinar- Brasil: 1890-1930**. São Paulo: Editora Paz e Terra, 1997; MATOS, M. I. S de. **Meu lar é o botequim – alcoolismo e masculinidade**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2001.

¹⁴⁹ MATOS, M. I. S de. **Meu lar é o botequim – alcoolismo e masculinidade**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2001. p. 26.

¹⁵⁰ Segundo Bertucci, projeto de “redenção” nacional perpassava pela ciência não por acaso: “[...] a república teve na ciência um dos pilares sob o qual o novo regime político buscou se organizar e legitimar. Instaurado em um período de proliferação das fábricas, de grande imigração europeia, incentivada pelo Estado para suprir fazendas de café e cidades de mão-de-obra, e, conseqüentemente, do crescimento dos principais centros urbanos

eram concebidas apenas como ações voltadas à saúde, mas como medidas capazes de promover a evolução integral do corpo social. Os intelectuais do movimento higienista argumentavam que campanhas educativas e a promoção de hábitos saudáveis eram instrumentos fundamentais para transformar o país em uma nação próspera e livre de enfermidades.

No século XX, a higiene passou a desempenhar um papel ativo no combate às doenças sociais, especialmente aquelas que afetavam de forma mais intensa a população pobre, como tuberculose, alcoolismo, reumatismo crônico e doenças ocupacionais. Simultaneamente, a disciplina deixou de ser exclusividade dos higienistas, passando a interessar e envolver profissionais de diferentes áreas relacionadas a questões sanitárias e sociais, como médicos, engenheiros e assistentes sociais.

Nesse ínterim, é fundamental destacar que os higienistas, além de adotarem estratégias educativas, buscavam não apenas assegurar a conformidade aos seus princípios e normas, mas também persuadir a população a adotar um estilo de vida pautado pela ordem higiênica. Por isso, era especialmente importante regular os comportamentos das classes subalternas em diversas esferas da vida, como o trabalho, a família e o lazer. Esses comportamentos precisavam ser moldados a partir de preceitos científicos sobre saúde e conduta, conforme ilustra Nísia Trindade de Lima (1999)¹⁵¹:

Algumas perspectivas enfatizam por outro lado as formas de controle sobre o comportamento social, as condições de trabalho, de habitação e alimentação das populações urbanas, indicando o processo normalmente entendido como de medicalização da sociedade. Associado a pressupostos liberais e de defesa de reforma social, ou identificados a posições de cunho autoritário, à semelhança dos contagionistas, os infeccionistas lideraram importantes projetos e propostas de reforma sanitária.

Na imprensa médica, encontramos vários trabalhos, artigos e pesquisas que com viés higienista que abordavam a nocividade do álcool e de outras drogas, considerando-as uma das questões essenciais que atingiam os grandes centros e os sertões (interior do Brasil). Em trabalho publicado pelo Dr. Gustavo Armbrust, livre docente da Faculdade de medicina do

do país, o governo republicano fez um grande investimento científico e educacional na tentativa de reordenar e conduzir o Brasil pelo caminho que, acreditavam muitos, transformaria o país em uma das grandes nações do mundo” (BERTUCCI, L. M. Forjar o povo, construir a nação: ciência médica e saúde pública no Brasil. In: RIBERA CARBÓ, E. *et al.* (coords.) **La integración del territorio en una idea de Estado, México y Brasil, 1821-1946**. Ciudad de México: IG/UNAM; Instituto Mora, 2007. p. 141-161).

¹⁵¹ LIMA, N. T. **Um sertão chamado Brasil**. Rio de Janeiro: Ed. Revan, 1999. p. 95.

Rio de Janeiro, intitulado “Noções de Higiene Alimentar”, identificam-se inúmeros efeitos colaterais das bebidas no organismo, considerando-as uma das principais causas de óbito em hospitais.

O alcoolismo é, talvez o maior flagelo do nosso século e a sua influência sobre o indivíduo, sobre a sociedade é simplesmente horrorosa. O álcool deixa um sinal indelével da sua passagem pelo organismo. Depois de absorvido pelo tubo digestivo, atravessa o fígado, chega ao coração e penetra em todos os órgãos, cérebro, pulmões, rins, músculos, produzindo perturbações funcionais e, mais tarde, doenças graves e muitas das vezes irremediáveis, tais como as afecções do fígado, dos rins, do coração e etc. O Dr. Frenet provou por meio de estatísticas, que um terço dos óbitos que ocorriam nos hospitais de Paris é devido as doenças de origem alcóolica e que, em outro terço foi causa indireta da morte. Guerra ao Alcool¹⁵².

O alcoolismo tornava-se um obstáculo à disciplina e foi através da pena dos esculápios que se transfigurou em uma patologia social. O bebedor incontrolado tornava-se um sujeito viciado e improdutivo que deveria ser reprimido com prisões e internações em manicômios¹⁵³.

A seção de Medicina da Gazeta *O Monte-Alegrense*, ainda nos estertores do século XIX, chamava atenção para a enfermidade designada como ‘alcoolismo crônico’, que atingia em cheio a classe operária, que abusava das bebidas de forma rotineira. A nota retrata as decorrências do consumo de álcool na estrutura mental e física do indivíduo.

O sono tornava-se cada vez mais agitado, manifestam-se câimbras nos membros inferiores, o comichão, tornando-se permanente, sobe o tronco e aos membros superiores; as pernas vacilão; a debilidade apondera-se de lado o corpo, a sensibilidade cada vez mais se enfraquece, e sobrevem frequentes vertigens, embrutecimento, e as vezes alucinações, terrores instantâneos principalmente a noite, as pupilas dilatam-se, e a retina torna-se o menos sensível a luz.

As dores gástricas sucedem vômitos ácidos repugnâncias aos alimentos e a tensão dolorosa do epigastro, sobreveem mesmo o emagrecimento e amarelidão, convulsão e ataques de epilepsia¹⁵⁴.

¹⁵² ARMBRUST, G. Noções de higiene alimentar. **O Brazil-Medico**: Revista Semanal de Medicina e Cirurgia, Rio de Janeiro, v. 30, ano XXX, p. 1-424, jan. 1916. p. 12.

¹⁵³ Em Diário do Hospício, Lima Barreto escreve sobre sua internação no Hospital Nacional dos alienados, no Rio de Janeiro, por conta do alcoolismo. Descreveu o caso de outros pacientes reclusos por conta da conduta anormal: “[...] lá fui e vi-o. Era o D.E, parente de um funcionário da casa, de real importância. Tinha o vício da bebida, que o fazia louco desatinado, já sairá e entrara no Hospício mais de vinte vezes”. (LIMA BARRETO, A. H. de. **Diário do hospício**. O cemitério dos vivos. Rio de Janeiro: Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Cultura, Departamento Cultura, Departamento Geral de Documentação Cultural, 1988, p. 62). O higienista e eugenista Afrânio Peixoto, informou casos de sujeitos que foram enviados aos hospícios cerca de 19 vezes em um curto espaço de tempo. Além disso, mostrava-se angustiado com o elevado número de casos de alcoolismo: “O estado actual de nossos hospícios e casas de correcção que recebe os bebedores, contraventores, desordeiros ou loucos para restituil-os à sociedade, cumprida a pena e cessado o delirio, é absolutamente intolerável”. (PEIXOTO, A. Dr. Defesa social contra o alcoolismo no Brasil. **O Brazil-Medico**: Revista Semanal de Medicina e Cirurgia, Rio de Janeiro, v. 18, p. 1-490, jan. 1904. p. 355).

¹⁵⁴ O ALCOOLISMO. *O Monte-Alegrense*, Porto Velho, 2 ago. 1885. p 2-3.

O surgimento da patologia em tela impulsionou a imprensa paraense a destacar uma série de notícias envolvendo a morte de indivíduos, cuja *causa mortis* era o consumo desmedido das bebidas alcóolicas. No dia 05 de dezembro de 1917, *O Estado do Pará* anunciava o falecimento repentino do espanhol Bernardo Gonçalves, no interior do Hotel Familiar, situado na rua Gaspar Viana. Segundo o relato, o corpo do moribundo foi enviado ao necrotério sendo autopsiado pelo Dr. Pedro Macambira, que atestou como *causa mortis* alcoolismo crônico¹⁵⁵.

A ameaça ética dominava os noticiários e a cidade de Belém preocupava-se com os efeitos da embriaguez alcoólica. Havia um temor por parte da intelectualidade, especialmente da classe médica, em relação ao alastramento do etilismo. Por isso, era destaque na primeira página do referido jornal, que convocava a sociedade paraense para uma luta contra essa patologia que, juntamente com o jogo, contribuía para a ruína das famílias paraenses¹⁵⁶. Para validar o discurso contra o álcool, publicavam experiências científicas e médicas realizadas países civilizados, como a França.

Os franceses compreenderam, finalmente que a raça decahia, e um dos motivos era o álcool. Para começar a impedir o alastramento do álcool deve-se começar por impedir o alastramento do botequim.

E desgraçadamente, nós conhecemos uma cidade nova, habitada por uma raça em formação, onde raro é o dia em que se não abre uma tasca...

Mais desgraçadamente ainda: esta cidade é Belém¹⁵⁷.

Eram “notas científicas”, mais precisamente “verdades para espalhar”, ou melhor, as informações disseminadas sobre os riscos do consumo de bebidas alcóolicas destacavam a atuação inevitavelmente destrutiva do álcool nos principais órgãos do corpo humano, como o estômago, fígado, rins e cérebro. Além disso, eram apontadas outras consequências graves, como a relação do consumo com o cometimento de crimes, suicídios e a possibilidade de gerar descendentes com deficiências ou problemas cognitivos¹⁵⁸. A sociedade, portanto, deveria usar todas as suas armas contra o “flagelo social”.

A luta prophylatica pela saúde humana, visando o máximo de êxito, não pode deixar de encarar o problema em sua complexidade: dificultar, modificar, sanear, tanto a

¹⁵⁵ VÁRIAS notícias. *O Estado do Pará*, Belém, 05 dez. 1917. p.2

¹⁵⁶ O ESTADO DO PARÁ, Belém, 17 mar. 1917. p. 1.

¹⁵⁷ “A QUELQUE chose”. *O Estado do Pará*, Belém, 14 abr. 1915. p. 1.

¹⁵⁸ NOTAS científicas. *O Jornal*, Belém, 14 nov. 1900. p. 2.

substância nociva quanto o seu uso, educar preventivamente contra seu uso: tratar, melhorar, reabilitar, sinão curar, as victimas desse uso e desse abuso principalmente¹⁵⁹.

Esse processo de medicalização das drogas relaciona-se à preocupação com o corpo produtivo, uma vez que, no ideário burguês, era elaborado o perfil de um trabalhador disciplinado e cumpridor de suas funções como chefe de família¹⁶⁰. O higienista Dr. Carlos Arthur Morconvo Filho alertava sobre o que considerava ser uma catástrofe social:

Nesse sentido mistér se torna robustecemos physica, intellectual e economicamente o povo brasileiro, o que importa em estimular os factores da nossa vitalidade, oppondo-se de todos os óbices à decadência e ao esphacelamento.... E quem pretenderá negar que, sob este aspecto, não devemos retardar todas as medidas combatendo o esthylismo, incontestavelmente, - repetimos - um elemento de perdição e de enfraquecimento de nossa raça e , ainda mais no periodo em que está em formação? [...]

[...] O alcool estende, de maneira a mais degradante, seus terríveis malefícios ao individuo, a família e à sociedade. Atraindo grande massa de criaturas ao seu uso, quase sempre incontido, elle aniquila a próle; é um sem número de vezes um fator da infelicidade, da miséria, da desmoralização e dos lutos em lares, diante mui ditosos; é causa de despopulação (2); desequilibra a fortuna particular e pública e força a criação de hospitais manicômios e asylos (3); torna-se grande causa de crimes e de suicídios (4); e é, em suma, um tremendo flagelo!¹⁶¹.

Outros trabalhos, como a tese de Silva Magno, intitulada *Etio-Patifogenia das Cirrheses do Fígado* aponta a ação degenerativa nos órgãos, bem como na família. Ao descrever sua tese sobre as doenças do fígado, indicava sobre os problemas hepáticos, evidenciando como fatores causadores a bebida, a sífilis e o impaludismo.

Por onde ladear o thema desta dissertação sem ferir a boa norma da exposição, no relato ou na aprecciação exacta dos factores que se sucedem, numa ordem progressiva, como causa efficiente no determinismo das cirrheses no figado? Por onde enfrentar esse estudo? Pelo álcool? Pela syphlis? Pelo paludimo? Pela tuberculose? Ou pela associação de causas mórbidas, que muitas vezes se entrelaçam num mesmo e estreito connubio pathogenico? Qual então o mais cruel, o mais temível, o mais perigoso para o indivíduo, para a família, para a sociedade e

¹⁵⁹ PEIXOTO, A. Dr. Defesa social contra o alcoolismo no Brasil. **O Brazil-Medico**: Revista Semanal de Medicina e Cirurgia, Rio de Janeiro, v. 18, p. 1-490, jan. 1904. p. 257.

¹⁶⁰ CHALHOUB, S. **Trabalho, lar e botequim**: cotidiano dos trabalhadores do Rio de Janeiro. 2. ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2001. p. 253.

¹⁶¹ MONCORVO FILHO, C. A. **Alcoolismo infantil**. Conferência realizada, em 18 de outubro de 1927, na Liga de Hygiene Mental. Tradução Paulo Pongetti. Publicação do Departamento da Creança no Brasil, Rio de Janeiro, 1928. p. 27-28.

para a pátria? Qual deles o que arrasta, diariamente no vórtice macabro da morte, maior número de vítimas à sepultura?¹⁶².

Dessa forma, o consumo da bebida alcóolica deveria ser normatizado por uma medicina social, que intentava enquadrar a embriaguez como uma anomalia, isto é, como uma prática desviante que comprometia a segurança e a saúde pública¹⁶³.

Para aumentar o medo do fantasma social, os médicos procuravam associar o alcoolismo a outras doenças como a epilepsia, tuberculose e as doenças mentais. Por meio de estudos e observações clínicas, informavam que a ingestão de alcóolica seria um elemento facilitador para o aparecimento da tuberculose no organismo, em razão de “[...] eliminar-se pelo pulmão em vapores e, na passagem por este órgão a mucose descama e ahi a semente da tísica encontra um excelente canteiro para germinar”¹⁶⁴. Logo, as pesquisas da época determinavam a “correspondência” no embate contra duas doenças classificadas como “evitáveis”.

O alcoolismo baixaria a resistência, fazendo o organismo tornar-se “presa fácil” para o Bacilo de Koch. Diante do quadro, o combate ao álcool auxiliaria no enfrentamento à febre héctica, porque “[...] o homem mais vigoroso, tornando-se alcoolista, não oferece mais resistência a tuberculose”¹⁶⁵. O noticiário *O Estado do Pará*, a partir de uma coluna denominada ‘Conhecimentos úteis’, elencava as regras de higiene na peleja contra a tísica (tuberculose):

[...]

1ª-Alimentação sã, natural, sem carnes, nem vinagres.

2ª- Ar puro, luz solar e boa respiração preservam o organismo da tísica.

3ª- O beijo é um costume perigoso, que se deve abandonar.

4ª- conservar a bôca limpa antes de depois de comer, é higiênico e de bom gosto.

5ª-Dormir só, em habitação espaçosa e ventilada, e sendo possível que nella penetra o sol.

6ª- É perigoso, imundo e próprio de pêssoas sem educação cuspir no chão.

7ª Fumar e usar bebidas alcoolicas contribue lentamente e sem los apercebemos para a tísica.

8ª- Gymnastica e banhos frios vigorizam e tonificam¹⁶⁶.

¹⁶² SILVA, M. **Etio-Patifogenia das cirrroses do fígado**. Belém: Papelaria Americana, 1925. p. 29

¹⁶³ CARNEIRO, H. S. **Bebida, abstinência e temperança na história antiga e moderna**. 1. ed. São Paulo: Editora Senac, 2010; SANTOS, F. S. D. dos. **Alcoolismo: a invenção de uma doença**. 1995. 135f. Dissertação (Mestrado em História) - Departamento de História, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, 1995.

¹⁶⁴ A TÍSIKA. **O Estado do Pará**, Belém, 21 abr. 1913. p. 2.

¹⁶⁵ A LUCTA contra a tuberculose. **O Brazil-Médico**: Revista Semanal de Medicina e Cirurgia, v. 15, p. 1-495, jan. 1901. p. 409.

¹⁶⁶ REGRAS de hygiene contra a tuberculose. **O Estado do Pará**, Belém, 19 jun. 1914. p. 2.

Ao mesmo tempo que anunciava o combate ao fumo como uma das regras de higiene na guerra contra o Bacilo de Koch, acima da matéria estava estampada a propaganda dos Cigarros Girafa. O produto atribuía para si os seguintes predicados: “elegantes”, “saborosos” e “higienicos”. Nota-se que o reclame envidava alinhar-se com os padrões de saúde e modernidade proclamados à época¹⁶⁷. O reclame abaixo (Figura 3), evidencia perspectivas de diagramação do jornal em que a relação temática acima apontada era também veiculada como projeto subliminar ao texto. A articulação entre esses assuntos era também construída como imagem, em uma editoração jornalística que os aproximava comercialmente, ainda que antagônicos no plano lógico da ciência.

Figura 3 - Propaganda dos Cigarros Girafa



Fonte: O Estado do Pará (1914, p. 2)¹⁶⁸.

De acordo com o médico higienista, cujo papel era regular a saúde da nação, o esculápio paraense Dr. Izauro Costa convocava a sociedade para uma grande luta contra o etilismo, pois chegara o momento da nação brasileira e do povo paraense se esquivarem “[...]”

¹⁶⁷ REGRAS de hygiene contra a tuberculose. **O Estado do Pará**, Belém, 19 jun. 1914. p. 2.

¹⁶⁸ CIGARROS Girafa. **O Estado do Pará**, Belém, 19 jun. 1914. p. 2.

desse flagelo monstruoso que de mais a mais vem se radicando em seu seio, depois de termos mostrado e em linguagem clara os grandes males que elle ocasiona”¹⁶⁹.

Os infortúnios evidenciados por Costa estavam em consonância com as concepções expostas nos tratados de higiene e eugenia da época, ou seja, os efeitos lesivos a “futuras gerações”, aumentando o contingente de imbecis, idiotas, criminosos etc. Contudo, para triunfar na contenda contra o álcool, era imperativo implementar medidas profiláticas.

[...] ponhamos mãos à obra, e ao governo actual lançamos um ardente apelo, bem como aos seus prosseguidores, para levarem a efeito esta santa cruzada, sem entretanto acarretar qualquer ônus para o erário, pois sera custeada com os proprios impostos taxados. Poderá mesmo ser incorporada à Prophylaxia Rural, uma vez que os directores de postos abandonem a mudez e por meio de conferências públicas e praticas façam sentir aos seus clientes os preceitos que eles ignoram. Ao povo paraense, principalmente o da região tocantina, pedimos que observe principalmente estes preceitos, consciente e seguro de que assim procedendo libertará a sua saúde desse tóxico traiçoeiro e cumprirá o melhor dever de patriota, concorrendo para tornar o nosso país moralizado, rico e uno¹⁷⁰.

O Dr. Azevedo Ribeiro também seguia na esteira higienista, por isso exaltava o papel do Hospital de Alienados como um espaço na luta contra a degenerescência ao abrigar os doentes mentais da capital, do interior e de cidades de outros estados da região, embora reconhecesse as limitações da medicina na cura das doenças e moléstias¹⁷¹. Entres as causas de internação estavam os principais inimigos da saúde física e mental dos cidadãos: a sífilis e o álcool.

Realmente o álcool é um factor poperoso da decadência dos povos e da degenerescência social; pode-se mesmo affirmar que o marca o fim de uma raça: As estatísticas demonstram com clareza que a loucura tem, as mais vezes, o alcoolismo por causa directa,
Se, pois, é elle fatalmente a causa de tantos males, todos aquelles que se preocupam com a saúde moral e physica de seus concidadãos com energia tão perigoso inimigo.

¹⁶⁹ COSTA, I. G. da. **Contribuição ao estudo do alcoolismo no Estado do Pará**. These (Cadeira de Hygiene) – Faculdade de Medicina e Cirurgia do Estado do Pará, Belém, 1925. p. 22.

¹⁷⁰ COSTA, I. G. da. **Contribuição ao estudo do alcoolismo no Estado do Pará**. These (Cadeira de Hygiene) – Faculdade de Medicina e Cirurgia do Estado do Pará, Belém, 1925. p. 48.

¹⁷¹ Silvio Rodrigues mostra como a classe médica paraense teve dificuldades ao combater as práticas de cura populares. (Para mais informações, consultar: RODRIGUES, S. F. **Esculápios tropicais: a institucionalização da medicina no Pará, 1889-1919**. 163f. 2008. Dissertação (Mestrado) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas Faculdade de História, Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia, Universidade Federal do Pará, Belém, PA, 2008. p. 67-73; e FIGUEIREDO, A. M. Anfiteatro da cura: pajelança e medicina na Amazônia no limiar do século XX. In: CHALHOUB, S. *et al.* (org.). **Artes e ofícios de curar no Brasil**: capítulos de história social. Campinas: Editora da UNICAMP, 2003. p. 273-304).

Médicos e legisladores, em uma ação combinada, deverão tomar medidas enérgicas, estes procurando quando possível diminuir o número de botequins, aumentar os impostos sobre o Alcool, proibir a venda de bebidas alcoolicas aos meninos e aos bêbados; aquelas propagandas sérias e constantes no lar, pela tribuna, pela imprensa. A syphilis, por sua vez, tem papel importante na etilogia das moléstias mentais. São notórias as lesões que ella produz sobre o encéfalo, meninge e medula e nervos¹⁷².

A internação em hospitais psiquiátricos e asilos era uma prática comum para lidar com os chamados “venenos sociais”¹⁷³. Essas instituições tinham a dupla função de isolar os ébrios e toxicômanos da sociedade, como medida repressiva contra seus comportamentos considerados inadequados, e, ao mesmo tempo, tentar tratá-los e/ou reintegrá-los à vida social. Contudo, o tratamento frequentemente enfrentava resistência por parte dos pacientes, como no caso de Laurino, que fugiu do hospital de caridade durante o tratamento para “alcoholismo chronico”¹⁷⁴.

Dessa forma, o recurso do internamento foi utilizado para estabelecer a ordem nas cidades, confinando aqueles sujeitos indesejáveis ou degenerados por conta dos “venenos sociais”¹⁷⁵. As suas práticas são enquadradas como loucura moral, por conta do seu comportamento desviante e nocivo, ou seja, fora dos padrões de condutas e de equilíbrio moral.

[...] O alienismo inicia um processo exaustivo de reconhecimento da multidão, decompondo seu universo de ameaças: criminosos e delinquentes, prostitutas, vagabundos, jogadores, alcoólatras, negros, anarquistas, imigrantes - todos se tornam objeto de um saber que se constrói a partir das observações dos loucos [...]. As mais variadas figuras urbanas povoam a fala do alienismo brasileiro na passagem do século XIX para o XX. As prostitutas tipos de degeneradas cujos continentes seriam fornecidos pela “imbecilidade” pela “loucura moral”. Os negros, associados às formas mais primitivas de degeneração. As “perversões”, o jogo e os vícios, a vagabundagem - são temas que passam pelo crivo do alienismo enquadrados e dissecados a partir da teoria da degenerescência¹⁷⁶.

¹⁷² PARÁ-MÉDICO: Archivos da Sociedade Médico-Cirúrgica do Pará, Belém, v. 2, n. 10, p. 203-396, setembro, 1922. p.296.

¹⁷³ “O isolamento em casa de saúde é medida primacial indispensável, e a cura definitiva, e um destes estabelecimentos, só poderá ser obtida no final de três meses” (ALMEIDA, S. V. de. *Cocaina e cocainomania*. **O Brazil-Medico**: Revista Semanal de Medicina e Cirurgia, Rio de Janeiro, v. 34, p. 1-905, 1920. p. 237).

¹⁷⁴ A REPÚBLICA. Belém, PA, 19 ago. 1890.

¹⁷⁵ Nas primeiras décadas do século XX, a psiquiatria brasileira associava a loucura à hereditariedade e à degenerescência. As ideias formuladas por Benedict A. Morel, em *Traité des Dégénéscence* (1857), considerou que as desordens mentais decorriam da aglutinação de questões hereditárias, ambientais e raciais: [...] A teoria da degeneração que ele ajudou a elaborar impregnou a visão clínica, social e moral da psicologia médica na segunda metade do século, seu impacto se intensificando a cada década que passava” (HARRIS, R. **Assassinato e loucura**: medicina, leis e sociedade no *fin de siècle*. Tradução Talita M. Rodrigues. Rio de Janeiro: Editora Rocco, 1993. p. 59).

¹⁷⁶ CUNHA, M. C. P. **O espelho do mundo**: Juquery, a história de um asilo. São Paulo: Paz e Terra, 1986. p. 51-52.

A ciência médica procurava correlacionar o uso dos “venenos sociais” a outros flagelos a serem superados, como a tuberculose. Para tal, os ‘herdeiros de Hipócrates’ (médicos) expunham em seus artigos suas apreensões com a salubridade das habitações, em especial no que tange à luminosidade e ao arejamento dos lares, a fim de evitar a proliferação da enfermidade.

Daí a necessidade de imprimir ações higiênicas, ou melhor, ações de ‘educação anti-tuberculosa’, cujo enfrentamento passava pelo mal do alcoolismo, que debilitava o corpo além de arruinar a família e a prole. Havia a intenção de promover uma guerra conjunta contra o álcool e o Bacilo de Koch, na medida em que o homem vigoroso, ao se distanciar do primeiro, teria menor possibilidade de ser atingido pela tuberculose.

O alcoolismo é o mais poderoso factor de propagação da tuberculose, o homem mais vigoroso, tornando-se alcoolista não oferece mais resistência à tuberculose. Todas as medidas de ordem governamental ou privada que puderem ser tomadas contra o alcoolismo, serão os nossos mais preciosos auxiliares na luta contra a tuberculose. A questão é muito vasta e não é ocasião para fazer o seu estudo; entretanto, o orador assignala o erro em que facilmente cahem os diversos governos, quando consideram o imposto sobre o alcool uma boa renda para o Estado, os financeiros esquecem se de computar e fazer a respectiva dedução da soma que custa à communa a família do alcoolista arruinado, seus filhos degenerados, aleijados, escrutulosos e epilépticos, entes inúteis e destinados a acumular os asylos. É necessário convencer as massas de que o futuro há de pertencer aos povos sóbrios¹⁷⁷.

Nesse contexto, é preciso considerar o protagonismo do saber dos esculápios que, municiados pelo discurso científico, constituíam-se como agentes capazes de por ordem nas cidades e no cotidiano das camadas populares. Ademais, havia a preocupação com a salubridade dos grandes centros urbanos e do interior do Brasil, afinal era preciso salvar o homem brasileiro das enfermidades, vícios e taras¹⁷⁸.

Esse ato heroico passaria pelas mãos destes que, em seus diagnósticos, deparavam-se com um país doente, um povo abandonado à própria sorte, haja vista as inúmeras moléstias que combaliam o brasileiro. Tratava-se de uma atitude patriótica, moderna e civilizatória, que diversas vezes esteve sustentada nos preceitos higienistas e eugenistas. Ou seja, caberia à medicina social no “[...] sentido prático que se expressava na intenção do corpo doente,

¹⁷⁷ LUCTA contra a Tuberculose. **O Brazil-Médico**: Revista Semanal de Medicina e Cirurgia, Rio de Janeiro, v. 15, p. 1-495, 1901. p. 408.

¹⁷⁸ PENNA, B. A. de F. **Saneamento do Brasil**: sanear o Brasil é povoal-o; é enriquecel-o; o moralisal-o. 2.ed. Rio de Janeiro: Typ., 1918.

curando-o, ou seja, sobre a cidade ordenando-a dentro dos padrões que definiam a higiene e a saúde”¹⁷⁹.

Os Boletins de Eugenia, por exemplo, destacavam que nenhuma outra profissão interferia no destino da nação igual à médica, pois somente a Medicina seria capaz de auxiliar no aperfeiçoamento físico, moral e intelectual, condição essencial para o progresso civilizacional.

[...] quasi sempre, na ação do medico, na hygiene pela amplitude de suas realizações preventivas, na therapeutica pela eficácia de seus processos modernos, na cirurgia pelos recursos se sua técnica apurada, e é acima de tudo, na Eugenia pela seleção progressiva na espécie humana, que se effectivam as possibilidades benfazelas da sciencias¹⁸⁰.

Os médicos investiam-se do direito de intervir nos espaços de trabalho, nos hábitos de higiene e nas práticas sociais, definindo modelos de normalidade que, muitas vezes, eram transformados em normas jurídicas. Um exemplo disso foi a formulação do artigo 397 do Código Penal de 1890, que previa punições para aqueles que exibissem embriaguez em público, bem como a promulgação da Lei nº 4.294/1921, considerada um marco legal no controle de drogas¹⁸¹.

É mister trazer para o debate a ideia da construção de um Estado Terapêutico no Brasil, conforme nomeou Thomas Szasz (1993), na medida em que a medicalização das questões sociais resultou na constituição de uma burocracia médica, jurídica e sanitária, ou seja, em uma maquinaria de controle social. Esse aparato burocrático tornou-se um veículo que incidiu de forma autoritária e violenta na saúde e na vida dos indivíduos¹⁸².

Logo, o corpo do sujeito vira objeto de controle e fiscalização do Estado, o que Foucault define como processo de esquadramento da população¹⁸³. Estamos diante de um Estado que pretende zelar pela saúde do indivíduo e da nação, preocupado em controlar

¹⁷⁹ ENGEL, M. **Meretrizes e doutores: saber médico e prostituição no Rio de Janeiro, 1840 – 1890**. São Paulo: Brasiliense, 2004. p. 51.

¹⁸⁰ CAMPOS, F. Eugenia e reforma de ensino. **Boletim de Eugenia**, Rio de Janeiro, Ano III, n. 28, p. 1-8, abr. 1931. p. 5.

¹⁸¹ Segundo Roberto Machado (1978), citado por Jaime Larry Benchimol, “[...] intervir na sociedade é policial tudo aquilo que pode ser causador da doença; estruir componentes do espaço social perigosos, porque causadores de desordem médica; é transformar a desordem em ordem, através de um trabalho contínuo e planejado de vigilância e controle social”. (BENCHIMOL, J. L. **Pereira Passos: um Haussmann tropical – A renovação urbana da cidade do Rio de Janeiro no início do século XX**. Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes / Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, 1990. p. 258).

¹⁸² SZASZ, T. **Nuestro derecho a las drogas**. Barcelona: Anagrama, 1993.

¹⁸³ FOUCAULT, M. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1979. p. 196.

condutas indesejáveis e perniciosas como o alcoolismo, a toxicomania, a prostituição, o jogo e ociosidade.

A imprensa constituiu-se como um relevante mecanismo de disseminação dos padrões de comportamento, que se coadunava com a lógica regulamentadora já que estabelecia distinções entre comportamentos considerados normais e aqueles tidos como desviantes. Uma das técnicas inerentes à política proibicionista, consistiu em associar o uso de alguns psicoativos com a prática delituosa, uma vez que o viciado apresentaria uma predisposição à transgressão criminal.

A relação crime-drogas era delineada pelas tintas dos jornais, conforme o relato da trágica história do Tenente Paulo que, graças aos efeitos devastadores da cocaína, foi protagonista de um drama familiar. Segundo a matéria do jornal *O Estado do Pará*, o jovem militar era um inveterado consumidor de cocaína e por esta razão maltratava a esposa, chicoteando-a, cena observada pela vizinhança do casal¹⁸⁴.

Apesar da boa educação evidenciada por aquela folha noticiosa, o uso do estimulante o levaria “[...] ao último degrau de degenerescência social”¹⁸⁵. Após chegar em casa, a esposa foi alvejada com um tiro disparado pelo Tenente, já tomado pelo vício. A notícia finaliza com a seguinte frase: “Pobre moço, infeliz rapaz, desgraçada família, duplamente ferida”¹⁸⁶.

Na visão dos guardiões da ordem, os venenos sociais desintegravam o caráter, tornando o indivíduo embrutecido e desprovido do controle da razão e dos sentidos. Dessa forma, urgia a necessidade de promover “[...] o cuidado com o aperfeiçoamento moral e physico da espécie humana”¹⁸⁷.

É o que o Juiz Criminal Agripino da Nobrega nomeava de “ação perniciosa e contaminadora do álcool”, por isso advogava que:

Há a necessidade imperiosa de reprimir-se o alcoolismo, de refreá-lo, de combater-lo como terrível veículo de degenerescência.

Não pode a sociedade ficar alheia às manifestações mórbidas que êle implica, como não pode ela deixar sem uma reação própria os ofensores, os perturbadores da sua paz e tranquilidade.

Sobretudo é de atentar-se em relação ao surto espantoso que tem alcançado tão terrível tóxico, soezmente espalhado do tugúrio do pobre ao palácio do rico.

Êle é o maior causador de insânias e deficiências pavorosas, não raro de suicídios e de crimes; abastarda a moral coletiva, degrada e embrutece o homem, tolhendo-lhe a

¹⁸⁴ EFEITOS da cocaína. *O Estado do Pará*, Belém, 30 jun. 1917. p. 2.

¹⁸⁵ EFEITOS da cocaína. *O Estado do Pará*, Belém, 30 jun. 1917. p. 2.

¹⁸⁶ EFEITOS da cocaína. *O Estado do Pará*, Belém, 30 jun. 1917. p. 2.

¹⁸⁷ SAMPAIO, G. *A esterilização eugênica e a deontologia médica*. 1928. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Medicina, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1928. p. 9.

razão e a consciência, expondo o miserando espetáculo como objeto de escárneo e de desprezo¹⁸⁸.

As palavras preconceituosas e pejorativas utilizadas pelo magistrado eram habituais, também, nas manchetes policiais e nos processos-crimes pesquisados. Muitos indivíduos recebiam adjetivos como bêbados, viciados, pifonistas e desordeiros, todas voltadas àqueles que ameaçavam a ordem e moral pública. Foi o caso da manchete do jornal *A Vanguarda*, que desqualificava Miguel Rodrigues, 23 anos de idade, sem profissão, como um dos “[...] amigos da pinga e do xinfrin”¹⁸⁹.

Segundo a nota policial, o indivíduo transitava embriagado na Doca do Ver-o-Peso e praticara desordem na via pública, sendo capturado e conduzido à Central de Polícia, “[...] onde ficou enxadrezado para esfriar os nervos”¹⁹⁰.

Sendo assim, criavam-se estratégias para reforçar propagandas e campanhas que vetassem ou normatizassem o comércio de bebidas e de outras drogas nas farmácias, prostíbulos, bares, quiosques, tabernas e botequins. Estes últimos eram espaços de lazer, mas também foram palco ou antessala de discussões, brigas e cenas de sangue, que desajustavam o sossego público¹⁹¹, como foi o caso do *arranca-rabo* envolvendo o serralheiro Luiz e o soldado Pedro.

Pelas doze horas do dia vinte de fevereiro, passando, depois de algumas libações alcoólicas na mercearia denominada “Bom Jesus”, situado no lugar Matinha, Luiz Nazaré Braga, paraense, preto, solteiro de vinte e seis anos de idade, serralheiro, alfabetizado, residente à avenida Duque de Caxias, nº 854, e Pedro Correa da Rocha, paraense, pardo, casado, soldado do 34º B.C., alfabetizado e residente à Travessa Humaitá, nº 941. Quando se dirigiram para suas residências, por questões sem importância travaram-se de razões, insultando-se mutuamente, degenerando a discussão em vias de fato, que só terminou quando o soldado Leonídio José dos Santos, despartou os contendores. E como assim procedendo, Luiz e Pedro tenham incorrido na sanção do artigo 21 do Dec. Lei nº 3.688 de 3 de outubro de 1943¹⁹².

¹⁸⁸ NÓBREGA, A. F. **A justiça na repressão ao alcoolismo**. Recife: Imprensa Oficial, 1956. p. 19.

¹⁸⁹ OS AMIGOS da pinga e do xinfrin. **A Vanguarda**, Belém, 26 abr. 1938.

¹⁹⁰ OS AMIGOS da pinga e do xinfrin. **A Vanguarda**, Belém, 26 abr. 1938.

¹⁹¹ *A Vanguarda* assim anunciava a notícia da prisão de “desordeiros”: “Estão presos na Sub-Delegacia de São Braz, Francisco Nascimento dos Santos, estivador e residente da Travessa Perebebuy, S/N, e José Alves de Oliveira, também estivador, e residente a Travessa do Chaco 1191. Francisco e José, ontem à tarde, bebericaram em um botequim entraram a promover desordem ali, offendendo a moral publica. Os dois estão ali detidos por 24 horas” (**A VANGUARDA**, Belém, 13 jan. 1941. p. 4).

¹⁹² CENTRO DE MEMÓRIA DA AMAZÔNIA (CMA/UFPA). Código: 070.110.318.290.847. Número de processos: 3. Subsérie: Vias de Fato. Tipologia: Contravenção Penal. Ano: 1945. Réus: Luiz de Nazaré Braga e Pedro Corrêa. p. 4.

Ao fim e ao cabo, o tema das drogas também se articulava na justiça com interesses mais amplos da relação ideológica entre pobreza e perigo social¹⁹³. Tais entrecruzamentos conceituais classistas também direcionavam outros valores da sociedade paraense em seu contexto de trabalho.

3.2 Higienizando ambientes e comportamentos: os descaminhos das drogas

Cidades como Rio de Janeiro, São Paulo e Belém vivenciaram um intenso fluxo de imigrantes vindo tanto do exterior como de outras regiões do Brasil, impulsionados pelo desenvolvimento industrial e pela inserção desses locais na ordem capitalista. Esse movimento resultou em um processo de urbanização no qual o Estado assumiu a responsabilidade de estruturar os espaços urbanos. Nesse contexto, a higienização dos ambientes e o saber médico desempenharam papéis cruciais na busca pela construção de uma ‘cidade saudável’.

As precárias condições sanitárias presentes nas casas dos bairros de imigrantes, juntamente com as encontradas nos cortiços espalhados por quase toda a cidade, justificaram a expansão do aparelho oficial de fiscalização higiênica, cujos resultados antecederam os que seriam alcançados no Rio de Janeiro na primeira década do século XX – não por acaso pelas mesmas elites paulistas. A remodelação do Serviço Sanitário deu-se ainda em 1892, seguida pela edição do Código Sanitário de 1894 – que proibiu novos cortiços – e as normas de 1896 e 1906, culminando o reaparelhamento dos dispositivos de fiscalização com a reforma do próprio Código em 1911, que definiu como sendo dos municípios a competência de adequação sanitária das habitações. As intenções normativas do poder público surpreenderam a cidade de São Paulo no início de sua expansão geográfica, o que possibilitou uma paulatina padronização dos espaços domésticos, disciplinando-os mediante o apanágio da "saúde pública"¹⁹⁴.

Na capital paraense, a urbanização (espelhada em Paris) se deu, em grande medida, pelo enriquecimento da cidade por conta dos frutos da economia da borracha, principalmente

¹⁹³ CHALHOUB, S.; SILVA, F. T. da. Sujeitos no imaginário acadêmico: escravos e trabalhadores na historiografia brasileira desde os anos 1980. *Cadernos AEL*, Campinas, SP, v.1 4, n. 26, 2009. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/159226/mod_resource/content/1/Chalhoub_Teixeira_Trabalhadores_Brasil.pdf. Acesso em: 02 mai. 2023.

¹⁹⁴ MARINS, P. C. G. Habitação e vizinhança: limites da privacidade no surgimento das metrópoles brasileiras. In: SEVCENKO, N. (org.) *História da vida privada no Brasil: República – da Belle Époque à Era do Rádio*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006. v. 3. 724p.

na administração do intendente municipal Antônio Lemos¹⁹⁵. A gestão lemista, como ficaria conhecida, esteve marcada pelo incremento estético e higienista da cidade, prova disso foi a implementação de um conjunto de obras como a construção de largas avenidas, prédios públicos, praças, jardins e usinas de incineração de lixo para limpeza urbana da *urbe*¹⁹⁶.

Observa-se que existe a clara e manifesta intenção de edificar uma “[...] cidade vitrine, cartão de visitas enganador, mas capaz de atrair o capital e o trabalhador europeu, representando um ideal de civilização burguesa, estabilidade, segurança, saúde, solidez e identidade cosmopolita”¹⁹⁷.

A construção de obras públicas, como a do espaço crematório, constitui-se como uma ferramenta de higienização da cidade, uma vez que facilitava o processo de eliminação de excrementos e carcaças de animais e corpos de indivíduos mortos por conta de epidemias. A partir de ações e normas de higiene, pretendia-se renovar e reestruturar, tanto física quanto socioculturalmente, a cidade e seus moradores. Segundo tais diretivas, a arquitetura cumpria função social destacada, conforme mostra a Figura 4, a seguir. Tratava-se de um modelo de edificação vigilante dos comportamentos, em que o perigo, segundo tais pressupostos de inspeção, vinha de dentro¹⁹⁸.

¹⁹⁵ Antônio Lemos exerceu uma preponderância política de notável envergadura na região, tendo sua influência se consolidado ao longo de quase quatorze anos (1897–1911), período em que foi eleito intendente de Belém por cinco mandatos consecutivos. Um dos marcos de sua gestão foi o Mercado de São Brás, concebido sob uma abordagem pautada em princípios científicos. Em sua visão, espaços como esse deveriam representar símbolos de modernidade e higienização, refletindo o ideal de uma Belém mais civilizada e urbanizada, capaz de projetar uma imagem de progresso e civilidade. Para mais informações, ver: SARGES, M. de N. dos S. **Memórias do “Velho” intendente: Antônio Lemos (1869-1973)**. 1998. 304 f. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, São Paulo, 1998.

¹⁹⁶ SARGES, M. de N. dos S. **Belém: Riquezas produzindo a Belle Époque (1870-1912)**. 2. ed. Belém: Paka-Tatu, 2002.

¹⁹⁷ SEVCENKO, N. As muralhas invisíveis da Babilônia moderna. **Arquitextos**, São Paulo, ano 15, n. 170.00, jul. 2014.

¹⁹⁸ BENTHAM, J. **O panóptico**. Organizador Tomaz Tadeu. Traduções Guacira Lopes Louro (Perrot), M. D. Magno (Miller), Tomaz Tadeu (Bentham e Werrett). 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.

Figura 4 - Uma das passagens para a sala das refeições do Asylo de Mendicidade



Uma das passagens para a sala das Refeições do Asylo de Mendicidade.

Fonte: Belém (1902, p. 71)¹⁹⁹.

Para levar a cabo os cuidados com a limpeza e higiene foram tomadas outras providências, como a divisão da cidade em distritos sanitários e a criação de órgãos de fiscalização da higiene (Inspetoria de Saúde do Porto e Directoria de Higiene do Estado). No dia 15 de novembro de 1902, em sessão solene no Conselho Municipal, Antonio Lemos explicitava suas pretensões e deliberações para a nova Belém.

A abertura de novas avenidas para fazer penetrar o ar todos osm bairros e quarteirões insalubres, o calçamento em larga escala e conservação das vias públicas, para impedir a infecção do solo; arborização sistemática das praças e avenidas para entreter a pureza da atmosfera; a regulamentação da edificação urbana; a incineração da imundice; o aterro e drenagem dos pântanos; a construção de um cemitério dum cemitério modelo; a remoção do matadouro; a remoção de novos arrebaldes; o desenvolvimento material e moral dos districtos do interior; e a construção de uma rede de esgotos destinadas para recolher os residuos da vida animal para transportá-los ao longe e utilizá-los em proveito da agricultura, a par de uma água sã e largamente abundante, para satisfazer a todos os usos domésticos e todas as necessidades [...].

[...] a defesa sanitária de Belém, hoje em dia, acha-se perfeitamente planeada e a cidade aparelhada para resistir às investidas de qualquer contagio. Por outro lado, melhorado como se encontra o serviço de limpeza pública, drenadas grande parte das vias não calçadas o exgoto das chuvas, - apenas temos a lamentar que a falta de água, devida a imperiosas circunstâncias occasionaes de força maior, que, entretanto, cessarão em breve [...] ²⁰⁰.

¹⁹⁹ PARÁ. **Álbum de Belém**: 15 de novembro de 1902. Paris: P. Renouard, 1902. 104p. Disponível em: <https://obrasraras.fcp.pa.gov.br/publication/file/albuns/albumbelem1902/70/>. Acesso em: 15 jun. 2023.

²⁰⁰ PARÁ. **O município de Belém – 1897-1902**. Relatório apresentado ao Conselho Municipal de Belém na sessão do dia 15 de novembro de 1902. Belém: Alfredo Augusto Silva Typographia. p. 15-22.

No período em tela, em que pese o surgimento da teoria bacteriana²⁰¹, ainda se debatia a concepção de que as doenças eram transmitidas pelos miasmas, ou seja, pelas impurezas do meio (água, ar, habitações etc.). Ritzmann (1997) mostra como as autoridades científicas (médicos e engenheiros) preocupavam-se com o asseio da cidade, principalmente no que tange à “[...] desinfecção dos canos de esgoto, aterramento dos covões e drenagem dos pântanos”²⁰².

O crescimento demográfico brasileiro indicava, já nos anos 40, uma maior concentração da população nos centros urbanos. As consequências dessa expansão obrigavam o estabelecimento de uma administração organizacional das cidades.²⁰³ Nesse sentido, a cidade de Belém pode ser considerada uma amostra de como foi colocado em prática o pensamento de sanear a *urbe* e sua população.

Colocava-se em prática a instalação de um plano de transformação na estética da cidade, visando torná-la um espaço higienizado, ou seja, livre de epidemias e moléstias que alvejavam a população. Esse projeto saneador vislumbra emoldurar o comportamento de homens e mulheres, criando normas de controle social.

Como qualquer cidade brasileira, Belém tinha na insalubridade, o problema mais grave e combatê-la era condição *sine qua non* na materialização do projeto de embelezamento da cidade. Para isso impunha-se a ordenação do espaço urbano através do disciplinamento dos hábitos da população, do emprego de mecanismos de controle como a Fiscalização, a Polícia Municipal e as Leis e Posturas Municipais, tudo em nome do interesse coletivo [...]. [...] com a criação da Polícia Municipal, o braço do poder municipal foi levado a interferir diretamente na vida cotidiana dos habitantes da *urbe*. No entanto, era necessário dar um aparato legal às ordens emanadas do poder público, daí serem promulgadas novas Leis e Código de Posturas Municipais que irão exercer papel regulador dos aspectos mais diversos da cidade, desde a higienização dos estabelecimentos públicos, habitações coletivas, hotéis, hospitais, barbearias, mercados, asilos, fábricas, até o controle de produtos a serem vendidos à população.²⁰⁴

²⁰¹ A teoria bacteriana anunciava que as doenças eram propagadas por microrganismos, isto é, por bactérias. Esta teoria foi elaborada por Pauster em 1870. Para maiores informações, consultar: PONTE, C. F. **O Brasil no microscópio 2**. Disponível em: http://www.epsjv.fiocruz.br/upload/d/cap_2.pdf. Acesso em: 29 mai. 2023). Sidney Chalhoub revela a coexistência das teorias miasmática e bacteriana, e como os médicos formaram interessantes combinações (CHALHOUB, S. **Cidade Febril**: cortiços e epidemias na corte imperial. São Paulo: Companhia das Letras, 2017).

²⁰² RITZMANN, I. de A. G. **Belém**: cidade miasmática. (1878-1900). 1997. 230f. Dissertação (Mestrado em História Social) – Pontifícia Universidade Católica, São Paulo, 1997. p. 186.

²⁰³ HOLANDA, V. C. C. de Urbanização brasileira: um olhar pelos interstícios das configurações espaciais seletivas. In: FREITAS, N. A.; MARIA JÚNIOR, M.; HOLANDA, V. C. C. **Múltiplos olhares sobre a cidade e o urbano**: Sobral e região em foco. Sobral, CE: EdUece, 2010.

²⁰⁴ SARGES, M. de N. dos S. **Belém**: Riquezas produzindo a *Belle Époque* (1870-1912). 2. ed. Belém: Paka-Tatu, 2002. p. 144-145.

Como dito anteriormente, os jornais foram fundamentais na disseminação de condutas higiênicas em Belém, visto que era comum o relato de ocorrências e inquietações da população no concernente às questões sanitárias. Com a pretensão de cooptar o público leitor, os noticiários reservavam espaços para reclamações e queixas, onde, em algumas situações, se descreviam as condições insalubres da cidade.

Os editoriais, ao trazerem a lume os desagradados da população, arrogavam para si o papel de protagonistas no cenário social, funcionando como interlocutores na relação entre o Estado e os cidadãos. Além disso, não se pode descartar o desejo da imprensa em consolidar-se como porta-voz da população²⁰⁵.

O crescimento da cidade de Belém, tributário em grande medida do comércio internacional do látex, atraiu capitais, casas de comércio, imigrantes, enquanto o Estado criava uma infraestrutura urbanística que incluía o estabelecimento de redes de esgoto, abastecimento de água e a adoção de medidas profiláticas consideradas primordiais para efetuar a higienização do espaço urbano.

Tratava-se de um projeto em que a concentração de serviços na área urbana indicava a própria cidade e os recursos públicos como fonte de bons negócios. Assim, por esse aspecto, definiram-se as linhas gerais da suposta preocupação das elites em mudar a aparência de Belém, a fim de torná-la uma cidade moderna e civilizada em consonância com o modelo das cidades europeias²⁰⁶.

De todo modo, a cidade e seus embelezamentos sempre esconderam discursos ideológicos que visavam o ocultamento dos interesses fundamentais da classe dominante: a exploração pela exclusão de homens e mulheres do seu direito de viverem pelos próprios meios²⁰⁷.

²⁰⁵ Marialva Barbosa indica que com o intuito de aumentar a popularidade, a imprensa resolveu incluir as queixas do povo (BARBOSA, M. **História cultural da imprensa: Brasil 1800 e 1900**. Rio de Janeiro: Mauad X, 2010). Ainda neste contexto, é interessante verificar como os migrantes cearenses narravam seus dilemas na cidade de Belém, assim como nos seringais. Para maiores informações, ver: LACERDA, F. G. “Reclamações do povo”. Luta por direitos na cidade, seringais e núcleos coloniais da Amazônia brasileira (Séculos XIX e XX) **Projeto História: Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados de História**, São Paulo, v. 33, p. 63-82, ago./dez. 2006b.

²⁰⁶ Adriana Modesto ao estudar aspectos da modernização da cidade de Belém, nas primeiras décadas do XX, revela a exclusão ao acesso da infraestrutura decorrente do fausto da borracha. A população mais pobre vivia em condições precárias em bairros periféricos como o Guamá.

²⁰⁷ MARX, K. **Manuscritos Econômico-Filosóficos**. São Paulo, SP: Boitempo, 2004.

[...] no avançar do século XIX, inúmeros moradores de Belém estreitaram laços com uma proposta higienista, mediante a qual era pensado como essencial livrar a cidade dos empoçamentos e para tanto esgotar as águas e evitar acúmulos das mesmas, sob pena de comprometimentos graves para a saúde nos moradores, ou seja, cada vez mais crescia a importância das medidas políticas pensadas como capazes de intervir no meio físico e garantir saúde para os habitantes da cidade.

[...] tornou-se crescente o combate a tudo quanto implicasse em insalubridade e, nessa perspectiva, a incrementação da montagem da rede de esgoto, bem como a canalização da água potável, tornaram-se temas mais regularmente debatidos pelas autoridades dirigentes, bem como pelos redatores dos jornais, médicos e engenheiros, enfim²⁰⁸.

A luta contra a insalubridade fazia parte da ordem do dia na medida em que os noticiosos publicavam informações para além das reclamações populares, tais como sobre fiscalização, inspeções e ações sanitárias. Em notas sobre os esgotos de Belém, divulgava-se o zelo da administração do Dr. João Coelho, que não havia mensurado “[...] esforços especiaes na melhoria das condições sanitárias²⁰⁹”. Além disso, tecia elogio à campanha contra a febre amarela assistida de perto pelo renomado sanitarista Oswaldo Cruz²¹⁰.

A preocupação com a questão sanitária no país fez com que a burocracia do Diretório Geral de Saúde Pública fundasse a Liga Pró-Saneamento do Brasil, cujo objetivo era incentivar as administrações municipais e estaduais a criarem estratégias para impedir o avanço de doenças e epidemias.

²⁰⁸ ALMEIDA, C. M. R. de. **As águas e a cidade de Belém do Pará: história, natureza e cultura material no século XIX**. 2010. 340f. Tese (Doutorado em História) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2010. p. 100.

²⁰⁹ MELHORIA das condições sanitarias. **Estado do Pará**, Belém, 05 ago. 1911. p. 1.

²¹⁰ O governador João Coelho, em mensagem enviada à Assembleia Legislativa do Estado do Pará, relatou o interesse de elaboração de projeto sanitário contra a Febre amarela, sob a liderança de Oswaldo Cruz. Veja, os: “Preocupado com dar combate á febre amarella, como um dos pontos capitaes do meu programma de governo, desde longos mezes me vinha aparelhando dos indispensaveis recursos a uma campanha em regra. Estava prestes a dar inicio aos trabalhos de prophylaxia, quando soube da excursão que vinha emprehender á Amazonia o sr. dr. Oswaldo Cruz, o benemerito debellador da febre amarella no Rio de Janeiro. Deliberei, desde então, submetter o plano que tinha em vista ao estudo e á critica do eminente bacteriologista, celebre hoje, no mundo da sciencia pelo extraordinario relevo do seu merecimento. Logo á primeira vez em que nos falamos, feriu-se o assumpto. Expuz-lhe o meu programma e concluí invocando o seu patriotismo para a rectificação de tópicos porventura em desacordo com as suas idéas e pratica na materia. Promptamente accedeu o sr. dr. Oswaldo Cruz, dizendo que o faria com satisfação, pois considerava a extinção da febre amarella no Pará a solução de um problema nacional. Em seguida a esta entrevista, s. exc. visitou, n'uma inspecção inicial, bairros mais ou menos afastados do centro populoso, no intuito de conhecer a respectiva topographia, e assim poder com segurança alvitrar no importante assumpto. No decorrer da segunda conferencia que tivemos, tendo já estudado o plano por mim anteriormente adoptado, s. exc. externou-me detidamente a sua maneira de ver na questão, affirmando a possibilidade de extinguir-se o mal dentro do praso de um anno, sendo que, nos primeiros seis mezes, com as medidas apontadas pelo preclaro professor, ficaria debellada a febre em sua forma epidemica, e nos seis outros seriam combatidos effcazmente os casos esporadicos, que sempre se desenvolvem após serviços de prophylaxia”. (PARÁ. **Mensagem dirigida em 7 de setembro de 1910 ao Congresso Legislativo do Pará pelo Dr. João Antonio Luiz Coelho**. Belém: Imprensa Official do Estado do Pará, 1910. p. 84-85).

Edificava-se uma guerra cívica para sanear o Brasil e seu povo, por meio da difusão de ideias que visavam seduzir a mente de políticos e letrados, que patologias como o alcoolismo, Doença de Chagas, malária e amarelão, eram mazelas que combaliam a população da capital e do interior. Dessa forma, era preciso cuidar da saúde do povo, através de obras de saneamento, criação de postos de profilaxia e, eventualmente, de manicômios e prisões²¹¹.

Em nota, o jornal *Alto Madeira* exaltava a composição da Liga Pró-Saneamento do Rio Negro e seus afluentes, pois o saneamento estava entre os maiores contratemplos do Estado brasileiro²¹². A liga aconselhava que a população executasse as seguintes ações para conter o alastramento do sezonismo:

1ª Rigorosa higiene nos domicílios, evitando nos quintais, a presença, detrectos, latas vasias, vasos enfim que possam reservar águas; não consentir águas empoçadas nos quintais; roçar o mato que houver nas proximidades das casas (...)

5ª Fazer uso de bôa alimentação, não abusar das bebidas alcoolicas, não perder noites, não expôr-se à humidade²¹³.

As preocupações com as condições sanitárias e de higiene resultaram na construção de postos de “prophylaxia rural” pelo interior paraense e na periferia de Belém. Foi o caso da inauguração dos Postos Belisário Penna (no bairro da Pedreira) e Oswaldo Cruz (no bairro do Sousa), homenagem a figuras de proa do movimento sanitarista²¹⁴. Na visão dos sanitaristas, o Pará deveria zelar pela saúde de “[...] indivíduos entregues a própria sorte”. Outra medida em prol da salubridade foi o estabelecimento do Instituto de Higiene, no dia 16 de junho de 1921, cuja função era a de resolver os problemas das patologias que assolavam o povo do Estado²¹⁵.

²¹¹ NEVES, A. R. O. das. **Campanha de Saneamento e Profilaxia Rural no Amazonas. (1920-1923)**. 108f. 2008. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação Em História, Instituto de Ciências Humanas e Letras, Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2008. p. 20.

²¹² ALTO MADEIRA, Porto Velho, RO, ed. 002227, 1919. p. 1.

²¹³ ALTO MADEIRA, Porto Velho, RO, ed. 00285, 1920. p. 1

²¹⁴ “O Posto do Souza tomou a denominação de “Oswaldo Cruz”, como homenagem a perpetuar entre nós o nome do grande e inovável mestre, e funciona em um bello edificio, a margem oriental da Estrada de Ferro de Bragança, no Kilometro 10 cedido ao Chefe do Serviço de Prophylaxia Rural pelo Sr. Dr. Intendente Municipal de Belém e o `Posto da Pedreira recebeu a denominação de “Belisario Penna”, em honra ao autor do Saneamento Rural do Brasil, de sua laboriosa capacidade profissional realçada de seu intrépido patriotismo ficarão na história do nosso desenvolvimento como um dos mais fecundos exemplos” (ARAÚJO, H. C. de S. **A Prophylaxia Rural no Estado do Pará**. Publicação destinada à comemoração do centenário da Independência. Belém: Tipografia da Livraria Gillet, 1922. p. 32. Disponível em: <https://obrasraras.fcp.pa.gov.br/publication/file/livros/aprophylaxiaruralnoestadodopara/26-27/>. Acesso em: 15 jun. 2023).

²¹⁵ ARAÚJO, H. C. de S. **A Prophylaxia Rural no Estado do Pará**. Publicação destinada à comemoração do centenário da Independência. Belém: Tipografia da Livraria Gillet, 1922. p. 193. Disponível em: <https://obrasraras.fcp.pa.gov.br/publication/file/livros/aprophylaxiaruralnoestadodopara/26-27/>. Acesso em: 15 jun. 2023.

Apesar das campanhas e expedições, a luta parecia hercúlea diante das condições sanitárias de cidades interioranas como Prainha, no baixo Amazonas, que se encontrava sem rede de esgoto e abastecimento de água²¹⁶. Percebe-se a tentativa de estabelecer uma “gestão científica” das cidades e dos comportamentos²¹⁷.

Figura 5 - Concorrência popular defronte do Posto Sanitário “Oswaldo Cruz”, no dia de sua inauguração, em 9 de junho de 1921



Fonte: Araújo (1922, p. 26-27)²¹⁸.

Quanto ao estado sanitário da população era mais desolador possível quando lá chegámos; era um amontoado de indivíduos macilentos, esqueléticos, anemiados,

²¹⁶ ARAÚJO, H. C. de S. **A Prophylaxia Rural no Estado do Pará**. Publicação destinada à comemoração do centenário da Independência. Belém: Tipografia da Livraria Gillet, 1922. p. 28. Disponível em: <https://obrasraras.fcp.pa.gov.br/publication/file/livros/aprophylaxiaruralnoestadodopara/26-27/>. Acesso em: 15 jun. 2023.

²¹⁷ Margareth Rago demonstra aspectos da vigilância em torno da higiene em São Paulo: “Ao mesmo tempo, aconselha-se a privatização dos banheiros, a instalação das redes de esgoto que afastem as imundícies para longe da cidade, a canalização da água, todo um sistema de serviços públicos de higiene, e valoriza-se a introdução de áreas verdes, a criação de jardins na cidade ou a decoração de casas com flores e plantas. Os recantos obscuros, onde se estagna o ar viciado onde se comprometem física e moralmente os pobres, “classes em que prevalecem os instintos e as paixões”, no dizer de um delegado de polícia, são transformados em campos de observação e de análise dos especialistas: botequins, bordéis, habitações operárias vão sendo paulatinamente pelo olhar inquieto e ermado poder” (RAGO, M. **Do cabaré ao lar** – A utopia da cidade disciplinar- Brasil: 1890-1930. Editora Paz e Terra, 1997. p. 170).

²¹⁸ ARAÚJO, H. C. de S. **A Prophylaxia Rural no Estado do Pará**. Publicação destinada à comemoração do centenário da Independência. Belém: Tipografia da Livraria Gillet, 1922. p. 26-27. Disponível em: <https://obrasraras.fcp.pa.gov.br/publication/file/livros/aprophylaxiaruralnoestadodopara/26-27/>. Acesso em: 15 jun. 2023.

na sua quasi totalidade atacados de impaludismo verminoses, com baço grandemente hypertrophiado tegumento coberto de úlceras²¹⁹.

Outro dilema que agravava a situação dos paraenses doentes eram “[...] as consequências do alcoolismo e do tabagismo completando a degradação do nosso grupo, já vencido definitivamente para as grandes luctas da vida”²²⁰. O quadro desolador em que viviam os habitantes de Prainha e de Gurupá foi relatado ao capitão-tenente médico Dr. Othon de Moura.

Gosando os fóros de cidade, esses pequenos agrupamentos disformes de habitações, situados margem do Amazonas, são mais vivo flagrante de decadência da miséria. Ancylostomose, paludismo, as úlceras, dysenteria, numa associação macabra, desenvolvem sua obra de degradação destruição, no que são auxiliados pelo uso immoderado do álcool, sob forma de aguardente de canna. Nessas cafúas que matto muita vez ameaça invadir, como querer expulsar intruso que por fraco não poude domar natureza rude, vivem os nossos infelizes patricios, miseros trapos acobertarlhes nudez, no mais criminoso desamparo, sahindo nos inter-accessos palustres, angariar alimento para si para seus filhos. Isso mesmo quando dysenteria ou ancylostomose não prostram as úlceras por pouco desenvolvidas, lhes permittem marcha. Nem siquer lhes resta, nesta afflictiva situação, esperança de obter um lenitivo, pois nenhuma assistência se lhes dá²²¹.

Os debates sobre a saúde, bem como a preocupação com o avanço de endemias na capital e no interior apareciam nos jornais paraenses. Em artigo de autoria do Dr. Antônio Peryassú, considerava-se que doenças como a difteria, a lepra, a tuberculose e *ancylostimiasse* seriam os agentes causadores da degeneração do homem paraense²²². Belisário Penna, em *O Saneamento do Brasil*, defendia a ideia que caberia ao Estado brasileiro promover ações para remediar o atraso físico e moral do povo²²³.

²¹⁹ ARAÚJO, H. C. de S. **A Prophylaxia Rural no Estado do Pará**. Publicação destinada à comemoração do centenário da Independência. Belém: Tipografia da Livraria Gillet, 1922. p. 288. Disponível em: <https://obrasraras.fcp.pa.gov.br/publication/file/livros/aprophylaxiaruralnoestadodopara/26-27/>. Acesso em: 15 jun. 2023.

²²⁰ ARAÚJO, H. C. de S. **A Prophylaxia Rural no Estado do Pará**. Publicação destinada à comemoração do centenário da Independência. Belém: Tipografia da Livraria Gillet, 1922. p. 288. Disponível em: <https://obrasraras.fcp.pa.gov.br/publication/file/livros/aprophylaxiaruralnoestadodopara/26-27/>. Acesso em: 15 jun. 2023.

²²¹ ARAÚJO, H. C. de S. **A Prophylaxia Rural no Estado do Pará**. Publicação destinada à comemoração do centenário da Independência. Belém: Tipografia da Livraria Gillet, 1922. p. 288. Disponível em: <https://obrasraras.fcp.pa.gov.br/publication/file/livros/aprophylaxiaruralnoestadodopara/26-27/>. Acesso em: 15 jun. 2023.

²²² NOTAS e ideias. **O Estado do Pará**, Belém, 06 fev. 1917. p. 1.

²²³ “A partir das demandas de um movimento sanitaria ativo e de caráter nacionalista- que vinculava a constituição da nacionalidade à superação das doenças endêmicas- e de grandes debates e decisões políticas em torno de soluções dos problemas sanitários, considerando a ordem político-constitucional pactuada em 1891, os

Na visão deste, a falta de higiene e a falta de instrução levariam o país à calamidade pública. No tocante ao Pará, asseverava que “[...] dificilmente escapa alguém das consequências do impaludismo chronic, ou de seus repetidos ataques, associado quase sempre a ankylostomiase”²²⁴. A população, portanto, deveria inserir-se nessa luta em prol da higiene, conforme ocorria nos centros mais civilizados do mundo, em que seria responsabilidade de todos:

[...] a limpeza, pelos proprietários e moradores, das calçadas que lhes ficam em frente, da neve, que se amontõe, durante a tempestade, ficando elles sujeitos, ocasionado pelo gelo sobre uma pedra da mesma calçada. Nós, por aqui, desconhecemos imposições dessa natureza e não as queremos aceitar, mesmo que se trate do bem estar de todos. [...] Acostumamo-nos a exigir tudo do governo, porque pagamos impostos, sem nos lembrarmos das várias applicações que têm esses tributos²²⁵.

Outro dilema era a indolência e a malandragem do povo, resultado do consumo da cachaça “[...] que se generalizou e vai anemiando, sem freio, a população do paiz, principalmente a dos campos”²²⁶. A higiene seria uma das alternativas encontradas para promover o aperfeiçoamento físico, mental e moral do brasileiro, por se tratar de ciência a serviço da espécie humana e da família.

Ela intervem beneficemente em todas as phases da sua vida, em todas os seus agrupamentos moveis ou fixos, estabelecendo o regimem da vida material e moral indispensável em cada um deles para a máxima efficiencia das suas atividades; por isso são innumerous os ramos dessa arvore gigantesca, cada dia mais frondosa, a cuja benéfica sombra se acoelhe toda a humanidade culta para quem ella tornou a vida um encanto, um dom verdadeiramente divino.

Beneficemente sempre, ella intervem na fecundação, na gestação, na desmama, na meninice, na puberdade, na masculinidade e na velhice do homem, protegendo-o e amparando-o, dando-lhe os elementos de prevenção e de acautelamento para a sua integridade vital; acompanha-o no lar, nas escolas, nas officinas, nas fabrica, nos campos, nas viagens, nas mil profissões que ele exerce, aconselhando a cada qual e a todos, o regimen partiicular e geral, physico, moral ou mental, próprio a cada uma das phases da vida, a cada uma das profissões, e aos agrupamentos²²⁷.

O pensamento médico-higienista formulou a tese de que os impasses para a construção de um Brasil moderno poderiam ser solucionados por meio de duas vigas mestras: educação e

serviços sanitários foram reformulados e ampliados” (HOCHMAN, G. **A era do saneamento**: as bases da política de saúde pública no Brasil. São Paulo: Hucitec; Anpocs, 1998. p. 40).

²²⁴ PENNA, B. A. de F. **Saneamento do Brasil**: sanear o Brasil é povoal-o; é enriquecel-o; o moralisal-o. 2.ed. Rio de Janeiro: Typ., 1918. p. 23.

²²⁵ A HIGIENE da cidade. **A Semana**: revista ilustrada, Belém, 22 ago. 1925. p. 9.

²²⁶ A HIGIENE da cidade. **A Semana**: revista ilustrada, Belém, 22 ago. 1925.

²²⁷ A HIGIENE da cidade. **A Semana**: revista ilustrada, Belém, 22 ago. 1925. p. 70.

saúde. Nesse contexto, para aprimorar a saúde da população, foi instituída em 1917 a Inspetoria contra o Impaludismo²²⁸. Franciane Gama Lacerda (2006a) mostrou que o veto do embarque de migrantes cearenses em Belém indicava o avanço das teorias higienistas em solo paraense²²⁹.

A luta patriótica em torno da saúde ganhou contornos na capital com a visita do Cruzador Bonifácio. A embarcação navegou pelo Brasil atendendo e distribuindo remédios aos pecadores²³⁰, com a missão de “[...] sanear as populações ribeirinhas dos grandes caudais, onde impaludismo verminoso e várias outras moléstias reinantes exercem constante ação destruidora”²³¹.

A ordem no cotidiano da cidade também era motivo de preocupação, principalmente nos ambientes de convívio e/ou coexistência das classes subalternas, já que as elites estabeleciam a relação entre homens e mulheres do povo com o comportamento apontado como disgênico. Nessa esteira, o Dr. Américo de Campos elaborou uma tese médica intitulada *Noções Gerais de Hygiene*, em que discorria sobre questões como a saúde do corpo, habitações, costumes, trato com as roupas e objetos pessoais²³².

Higienistas como o Dr. Américo Campos eram agentes de uma medicina social que estava antenada em tornar os espaços de Belém mais saudáveis e produtivos, ou seja, racionalizando o comportamento da população. A cidade era pensada como uma fonte de enfermidades, resultado do desarranjo urbano e da corrupção moral de seus moradores. Nesse aspecto, o médico deveria intervir extirpando as condutas que comprometessem a ordem social, “[...] no sentido de civilizar a cidade para convertê-la em espaço higienizado, os médicos incorporam como objetos todas as situações e pessoas que, consideradas geradoras e/ou disseminadoras da desordem, são colocadas sob suspeição”²³³.

A prostituição, por exemplo, era uma das práticas que atentavam contra a higiene, pois acreditava-se que as “horizontais”²³⁴ carregavam em seus corpos o flagelo da sífilis e os cabarés eram vistos como locais de desordem, onde imperava o consumo de bebidas e de

²²⁸ OS PRIMEIROS serviços da inspetoria do impaludismo. *Estado do Pará*, Belém, 28 mar. 1917. p.1.

²²⁹ LACERDA, F. G. *Migrantes cearenses no Pará: faces da sobrevivência (1889-1906)*. 2006. 346f. Tese (Doutorado em História Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006a. p. 216.

²³⁰ MARINHA de guerra brasileira. *Estado do Pará*, Belém, 03 nov. 1919. p. 2.

²³¹ ESTADO DO PARÁ, Belém, 14 mai. 1917. p. 2.

²³² CAMPOS, A. de. *Noções gerais de hygiene*. Belém: Ed. Livraria Escolar do Porto Oliveira, 1912.

²³³ ENGEL, M. *Meretrizes e doutores: saber médico e prostituição no Rio de Janeiro, 1840 – 1890*. São Paulo: Brasiliense, 2004. p.138.

²³⁴ As prostitutas recebiam diversos outros nomes, tais como: libertinas, meretrizes, horizontais etc.

outras substâncias tóxicas. Nas palavras do Dr. Plínio Martins (1931), os viciados reuniam-se em salas reservadas para consumir entorpecentes, pois “[...] os que comerceiam com o tóxico, indivíduos em geral da ralé social - caftens, vagabundos, donas de prostíbulos e elementos da escória social policial dos paizes estrangeiros, que procuram as nossas grandes cidades [...]”²³⁵.

No dia 19 de agosto do ano de 1920, os leitores de *Estado do Pará* amanheceram com a notícia de uma enorme diligência contra os lupanares de Belém, cujo resultado foi a prisão de proprietários e proxenetas que comandavam a zona do meretrício. O relato jornalístico enaltecia a ação policial, pois “[...] seria imperdoável continuar num perigoso silêncio ante os synthomas graves de degenerescência moral que, de tempos para cá vem combalindo a nossa sociedade”²³⁶. O pior dos lugares que o policiamento “deu ciência” foi na Travessa 1ª de Março, onde o subprefeito deparou-se com um cenário dantesco.

Não estava um só compartimento vazio; nas salas, nas alcovas, nos quartos, e até uma empanada na varanda, se achavam homens e mulheres no exercício das mais imundas praticas animaes. A autoridade tangeu-os para fora, reunindo a todos na varanda²³⁷.

Maria Izilda Matos (2005) retrata como nas primeiras décadas da República estabeleceu-se uma modernização autoritária que incidia sobre as condutas das pessoas, ou seja, o projeto de disciplinamento social que pretendia normatizar os costumes e os corpos dos cidadãos, principalmente em relação a ingestão do álcool.

O movimento higienista, cujo um dos membros era Afrânio Peixoto, valia-se de argumentos “teóricos e científicos”, demonstrando que era crescente o número de alcoólatras nas prisões, manicômios e hospitais²³⁸. Era preciso criar condições sanitárias para promover uma batalha patriótica em prol da saúde humana contra os avanços do etilismo.

Por isso, advogava o emprego de medidas preventivas de educação, em uma ação conjunta com outras questões tidas como indeclináveis, tais como: a tributária, a sanitária e a fabril. Seria papel do Estado fomentar campanhas higiênicas, investir na fabricação do álcool industrial ou aumentar os impostos sobre, como forma de diminuir os prejuízos à sociedade.

²³⁵ RODRIGUES, P. M. **Toxicomanias meios para combatel-las**. These (Cadeira de Hygiene) – Faculdade de Medicina de São Paulo, São Paulo, 1931. p. 25.

²³⁶ A PROSTITUIÇÃO na cidade. *Estado do Pará*, Belém, 19 ago. 1920. p. 1.

²³⁷ A PROSTITUIÇÃO na cidade. *Estado do Pará*, Belém, 19 ago. 1920.

²³⁸ PEIXOTO, A. Dr. Defesa social contra o alcoolismo no Brasil. *O Brazil-Medico: Revista Semanal de Medicina e Cirurgia*, Rio de Janeiro, v. 18, p. 1-490, jan. 1904. p. 355.

Se não lesa aos produtores do paiz, esta renda, que é colossal e que só ella forma trechos consideráveis, superior nos orçamentos da Inglaterra e da França à totalidade do nosso orçamento, poderia prestar incalculável benefício: ser muito bem destinada, em parte pelo menos, à luta anti-alcoolica²³⁹.

Na visão de Peixoto, a embriaguez alcoólica não era tratada com o devido zelo, uma vez que eram inúmeras as desordens físicas e morais causadas por esse flagelo humano. O quadro era visto como assombroso, pois, nos últimos dez anos, o Hospital Nacional dos Alienados teria atendido aproximadamente 1925 pacientes “abatidos” pela loucura alcóolica, ou seja, 28 % da somatória dos internos²⁴⁰. A preocupação com alcoolismo foi também tema importante durante a palestra proferida por Belisário Penna, no dia 17 de fevereiro, no Rio de Janeiro. Penna falou às mães e aos pais sobre a importância de transmitir regras de higiene aos filhos, alertando para os perigos do alcoolismo, o que classificou como: “[...] o peor dos vícios humanos”²⁴¹. Outra solução proposta seria a criação de medidas como:

A educação preventiva contra o alcoolismo está já iniciada em vários países civilizados desde a escola, nas oficinas, em conferências, nos quartéis, por toda a parte, uma disseminação de conhecimentos inteira dos prejuízos alcóolicos, exibindo os tormentos individuais da saúde profundamente lesada, da dignidade, da segurança, da moralidade comprometidas, da miséria, do hospital, do manicômio, da prisão e do cemitério.

Creio firmemente que os sacrifícios por uma colônia – asylo para alcoolistas habituaes seriam sobejamente compensados, além da grande obra de reabilitação capaz de produzir, pela diminuição do gravame com que eles pesam sobre os hospitais, manicômios, penitenciárias, ameaçando a segurança e a vida, sua e dos outros²⁴².

Outros intelectuais higienistas, como o Doutor Plínio Martins, lançavam seus olhares para o alastramento da toxicomania, por isso defendiam não só a criação de instituições para o tratamento dos viciados, como também uma maior fiscalização e controle da venda dos opiáceos nas farmácias, em uma ação paralela com as campanhas educativas.

²³⁹ PEIXOTO, A. Dr. Defesa social contra o alcoolismo no Brasil. **O Brazil-Medico**: Revista Semanal de Medicina e Cirurgia, Rio de Janeiro, v. 18, p. 1-490, jan. 1904. p. 356.

²⁴⁰ PEIXOTO, A. Dr. Defesa social contra o alcoolismo no Brasil. **O Brazil-Medico**: Revista Semanal de Medicina e Cirurgia, Rio de Janeiro, v. 18, p. 1-490, jan. 1904.

²⁴¹ TELEGRAMAS. **Estado do Pará**, Belém, 22 fev. 1918. p. 2.

²⁴² PEIXOTO, A. Dr. Defesa social contra o alcoolismo no Brasil. **O Brazil-Medico**: Revista Semanal de Medicina e Cirurgia, Rio de Janeiro, v. 18, p. 1-490, jan. 1904. p. 355.

É assim que, quanto a idade, os dados obtidos demonstram a maior frequência das toxicomanias entre os 20 e 30 anos, o que vem afirmar mais uma vez a vantagem de uma campanha de educação sanitária e moral a respeito dos vícios e os tóxicos, que vise de preferência os jovens. Em relação a profissão, a nossa estatística confirma a necessidade de promoção de medidas preventivas e repressivas sobre as toxicomanias entre a classe médica e farmacêutica; entre as primeiras, pode-se incluir o aperfeiçoamento da instituição e educação sanitária em relação aos tóxicos nas Faculdades de Medicina e Pharmacia; entre as últimas, o aperfeiçoamento do controle existente²⁴³.

Alertava, igualmente, para a quantidade significativa de membros da classe média e de jovens da classe dominante que procuravam prazeres e sensações novas atreladas ao consumo de cocaína, motivados por puro “snobismo”. Essa busca pela euforia gerada pela moda dos excitantes proporcionaria um conjunto de malefícios à saúde.

Há os que se iniciam no vício levados pura exclusivamente por um desejo morbido de limitar o que vêm os outros fazer, o que acham o vício chic e elegante, e por isso adoptam os que desejam apenas ficar conhecendo o efeito do tóxico, tendo a intenção firme de não passar da primeira dose, os que são levados por uma curiosidade de ordem mais elevada, de natureza científica, os que procuram no tóxico um alívio a desgostos morais ou lenitivo ao spleen que os aflige, etc, etc²⁴⁴.

A educação era uma arma poderosa que desviaria os ‘homens do futuro’ de comportamentos disgênicos. O ‘culto à moral’ nas escolas seria um dos importantes componentes para pavimentar o caminho do progresso e desviar do caminho dos ‘venenos sociais’. A reunião do Primeiro Congresso de Proteção à Infância, ocorrida no dia 29 de agosto de 1922, durante a seção de Higiene, o professor Ferreira Magalhães postulou a realização de palestras médicas para as normas de higiene nas escolas²⁴⁵.

Os debates envolviam a higiene de ‘gerações futuras’, em especial, males como a sífilis, a tuberculose e o alcoolismo. Trabalhos como o de Renato Kelh, intitulado *A Eugenia e o Futuro do Brasil*, e do higienista Dr. Hermindo Lima, *Do Alcoolismo Particularmente no Tocante a Infancia*, foram destaques no evento²⁴⁶.

²⁴³ RODRIGUES, P. M. **Toxicomanias meios para combatel-las**. These (Cadeira de Hygiene) – Faculdade de Medicina de São Paulo, São Paulo, 1931. p. 41.

²⁴⁴ RODRIGUES, P. M. **Toxicomanias meios para combatel-las**. These (Cadeira de Hygiene) – Faculdade de Medicina de São Paulo, São Paulo, 1931. p. 26.

²⁴⁵ MAGALHÃES, A. F. **Discurso em nome dos delegados oficiais dos Estados do Brasil**. Anais do Primeiro Congresso Brasileiro de Proteção à Infância. vol. II. Rio de Janeiro, 1922. p. 132-137.

²⁴⁶ PRIMEIRO Congresso de Proteção a Creança. **Estado do Pará**, Belém, 3 jul. 1920. p.1.

No Pará, o educador paraense Arthur Porto demonstrava preocupação com os futuros dos cidadãos, principalmente em relação aos jovens e crianças que deveriam ser de interesse nacional. Portanto, caberia à sociedade paraense agir, haja visto o número elevado de crianças que perambulavam desacompanhadas pelas ruas da cidade.

Muitas delas transitavam pelas tabernas, botequins, em rodas de Jaburu²⁴⁷, dando um “passo para a ociosidade”, por isso, Arthur Porto defendia a introdução do ensino de primeiras noções agrícolas como forma de corrigir os péssimos hábitos desses menores. Ademais, “[...] alguns já se iniciam no alcoolismo e na prostituição, induzidos pelos mais velhos e mais perversos; todos fumam e jogam, nas tabulagens baratas, usando entre si do vocabulário das classes abjetas”²⁴⁸

A preocupação com a higiene do corpo e o avanço do consumo dos “euforísticos” eram retratados pelas películas apresentadas nas casas de cinema de Belém. Em uma quinta-feira do mês de julho de 1918, o Eden-Cinema, empresa de Leandro Figueiredo e C., anunciava a estreia do filme *A Suprema Doçura*, estrelado pela atriz Gladys Hultet. O “[...] magnífico film moderno dividido em 5 extensos actos”, relatava a nocividade dos “vícios elegantes”²⁴⁹.

A obra do cinema mudo estadunidense narrava a história de amor de uma doceira, que após apaixonar-se por um jovem rapaz, descobre tratar-se de um morfínomaniaco. O “pobre rapaz” e a moça de “angelica candura” se casaram, todavia, a união matrimonial não fora capaz de impedir que o marido continuasse a “injetar nas suas carnes a terrível toxina”. Para colocar fim na doença, um médico da família receitou “ampolas inoffensivas”, fazendo acreditar que era morfina. A estratégia adotada pelo esculápio, associada à dedicação da esposa, foi essencial para que o cônjuge abandonasse o hábito²⁵⁰. A composição gráfica do tema, conforme mostra a manchete na Figura 6, juntamente com as ideias de doçura, encanto e drogas, era um convite. No caso, era uma forma superdimensionada de um “convite”.

²⁴⁷ POBRES garotos. *A Semana: revista ilustrada*, Belém, v. 2, n. 95, p. 5, 24 jan. 1920.

²⁴⁸ POBRES garotos. *A Semana: revista ilustrada*, Belém, v. 2, n. 95, p. 5, 24 jan. 1920.

²⁴⁹ EDEN-Cinema. *Estado do Pará*, Belém, 27 jun. 1918. p. 3.

²⁵⁰ EDEN-Cinema. *Estado do Pará*, Belém, 27 jun. 1918. p. 3.

Figura 6 - Manchete de jornal em 1920



Fonte: Estado do Pará, 3 jul. 1920. p.1.

Em 19 de abril de 1921, chegava a vez do público comparecer ao cinema Odeon, que estrearia “mais um “film” admirável da Fox , *O Enigma Infernal*, cujo enredo girava em torno do “resultado fatídico do alcoolismo”²⁵¹. Em meio à narrativa filmica sobre o dilema social, o matutino anunciava as novidades terapêuticas que foram difundidas no *Jornal Medical News*, isto é, a aplicação de injeções hipodérmicas contendo *estrichynina* no tratamento contra o alcoolismo. O remédio teria a propriedade de interferir no sistema nervoso e na região epigástrica, contribuindo para que o paciente renunciasse ao álcool. Segundo a imprensa médica:

Lêmos na Med. Hypodermique a referência à história, feita pelo Dr. A. Stripvoser, d’um ébrio que bebia diariamente, durante 18 annos, 12 a 15 calices de aguardente e que, por fim, abandonou o vício do álcool, depois de 3 mezes de tratamento pela estrychnina (2 miligr em uma injeção sub-cutânea diária e miligr. Internamente, 3 vezes por dia²⁵².

Os vícios e seus “tratamentos” eram um negócio a ser explorado no campo dos costumes. A intimidade era motivo de investigação científica, também, no escurinho do cinema.

²⁵¹ ENIGMA Infernal. *Estado do Pará*, Belém, 19 abr. 1921. p .4.

²⁵² IMPRENSA médica Estrangeira. *O Brazil-Medico*: Revista Semanal de Medicina e Cirurgia, Rio de Janeiro, v. 6, p. 1-388, 1892. p. 199.

3.3 A hora e a vez da Eugenia: a formação de um povo sadio e o combate aos vícios

Na virada do século XIX, emergiu uma intelectualidade que buscava refletir os problemas do país, criando um conjunto de ideias e concepções com o intento de buscar respostas que conduzissem o Brasil para os trilhos do progresso. Dessa forma, era imperioso elucidar o retrato nacional e, posteriormente, apresentar um projeto moderno e civilizatório que atentasse para as mazelas que impediam o futuro exitoso da nação brasileira.

As ideias advindas da Europa, sob a tutela de Augusto Comte, Herbert Spencer, Francis Galton e Hippolyte Taine, tornaram-se referências fundamentais no processo de compreensão do cenário social brasileiro, que precisava ser desenhado conforme os padrões do cientificismo²⁵³. Os modelos evolucionistas, positivistas e social-darwinistas adentram no país por meio da pena de uma elite intelectual, que associava o cenário brasileiro aos conceitos da ciência moderna, aplicando-a como alternativa para solucionar os problemas da nação.

Para Lília Schwarcz, o último quartel dos oitocentos foi caracterizado pela atuação de um conjunto de eruditos que integravam relevantes instituições científicas, as quais se alimentaram, digeriram e sedimentaram os pressupostos teóricos advindos da Europa. Eram “homens de ciência” que, dentro das instituições das quais faziam parte, tendiam a se autorrepresentar como fundamentais para as soluções e os destinos da nação²⁵⁴.

O traçado desse projeto moderno perpassava, segundo seus ideólogos, pelo rompimento com o passado colonialista e as reminiscências do conservadorismo dos tempos do Império. Os paradigmas do evolucionismo e do positivismo foram uma espécie de esteio ideológico para a formulação de um plano de modernização da nação brasileira, que seria capaz de diagnosticá-la e restaurá-la.

Estes fizeram uso de argumentos raciais para explicar as diferenças e colocar em prática o projeto de modernização. O discurso racial assentou-se em uma compreensão

²⁵³ SCHWARCZ, L. M. **O espetáculo das raças**. Cientistas, instituições e questão racial no Brasil, 1870-1930. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

²⁵⁴ SCHWARCZ, L. M. **O espetáculo das raças**. Cientistas, instituições e questão racial no Brasil, 1870-1930. São Paulo: Companhia das Letras, 2017. p. 51.

poligenista²⁵⁵, em que os comportamentos humanos poderiam ser explicados pelos pressupostos das leis naturais e da biologia.

Muitos desses homens da ciência que sonhavam com o Brasil moderno, através do seu campo de atuação, elaboraram teses, manuais e artigos, isto é, retratos que traziam à baila os problemas a serem enfrentados pelo país. Valeram-se do arquétipo cientificista, propuseram formas de prevenção e antídotos para o retardo do povo brasileiro, tomando como balizador as nações europeias civilizadas. Em meio às razões desse atraso, estavam a questão racial, as condições climáticas e a letargia física e mental do povo²⁵⁶.

Diferentemente dos debates ocorridos na Europa, que concebiam a mestiçagem como uma ação nefasta, alguns cientistas brasileiros viam a mistura racial como umas das alternativas encontradas após a emancipação dos escravos, porque a raça branca prevaleceria diante de negros e índios²⁵⁷.

Para além das questões raciais, era urgente a criação de meios para a manutenção da ordem. Essa vigilância social e a preservação da hierarquia estavam abalizadas no discurso de uma ciência que se julgava neutra e moderna, mas que apresentava uma faceta autoritária, excludente e racista.

No contexto de controle das camadas populares e da proliferação de tipos degenerados, sob a pena do britânico Francis Galton, surgiu a Eugenia. A partir da publicação da obra *Hereditarius Genius*, formulou-se a ideia de que apenas as condições do meio e de higiene não eram suficientes para formar indivíduos inteligentes, era necessário também

²⁵⁵ A eugenia poligenista tem um entendimento múltiplo da biologia, pois considera que uma gama de fatores determina as características do indivíduo, isto é, fatores genéticos e ambientais. De acordo com Schawarcz: “A versão poligenista permitiria, por outro lado, o fortalecimento de uma interpretação biológica na análise dos comportamentos humanos, que passam a ser crescentemente encarados como resultado imediato de leis biológicas e naturais. Esse tipo de viés foi encorajado sobretudo pelo nascimento simultâneo da *frenologia* e da *antropometria*, teorias que passavam a interpretar a capacidade humana em conta o tamanho e proporção do cérebro dos diferentes povos. Simultaneamente, uma nova *craniometria técnica*, que incluía a medição do índice cefálico (desenvolvido pelo suíço Andrés Ratzius em meados do século XIX), facilitou o desenvolvimento de estudos quantitativos sobre as variedades do cérebro humano. Recrudescia, portanto, uma linha de análise que cada vez se afastava dos modelos humanistas, estabelecendo rígidas correlações entre conhecimento exterior e interior, entre a superfície do corpo e profundidade do espírito”. (SCHWARCZ, L. M. **O espetáculo das raças**. Cientistas, instituições e questão racial no Brasil, 1870-1930. São Paulo: Companhia das Letras, 2017. p. 65).

²⁵⁶ LUCA, T. R. **A Revista do Brasil**: um diagnóstico para a (N)ação. São Paulo: Unesp, 1999.

²⁵⁷ Figuras como Belisário Penna e Oliveira Vianna negaram a mestiçagem como um elemento causador da degenerescência, pelo contrário acreditavam que através do branqueamento ocorreria a redenção do povo brasileiro. (GUIMARÃES, A. S. A. **Racismo e antirracismo no Brasil**. São Paulo: Ed. 34, 2005). Arthur de Gobineau (1816-1882) considerava que a mestiçagem era uma das causas da inferioridade dos brasileiros e sentenciava a impossibilidade de o país tornar-se uma civilização moderna.

considerar aspectos da hereditariedade humana, ou seja, o conhecimento da ciência da genética.

Representava uma doutrina associada à política de expansão territorial nos continentes africano e asiático, marcada pela preocupação com o controle do crescimento populacional. Essas questões convergiam para uma reflexão sobre a adesão dessa linha de pensamento por parte de uma elite burguesa conservadora. Os interesses de controle das classes perigosas, somado a uma justificativa imperialista, fizeram com que a Eugenia ganhasse fôlego e fosse disseminada para além das fronteiras inglesas, uma vez que suas ideias foram recebidas e readaptadas por intelectuais de outros lugares da Europa e para o continente americano²⁵⁸.

Como movimento social e científico, a ciência eugênica apresentava uma grande capacidade para criar novos conceitos que se popularizaram nas primeiras décadas do século XX, como as concepções sobre higiene, genética, diferenças sociais, controle matrimonial, imigração nacionalismo e gênero. A eugenia foi, em suma, um movimento de ideias que promoveu uma ampla discussão sobre o projeto de reforma social que mobilizaram a sociedade e as autoridades políticas como um todo ²⁵⁹.

O nascimento da República envolveu um conjunto de discussões que demonstravam preocupação com o amanhã, com a formação de um povo que estivesse sobre o controle das elites. É certo que grande parte da construção do Estado brasileiro republicano foi cunhado pelos pressupostos liberais, em grande parte, do seu novo ordenamento jurídicos, todavia, o controle e preconceito étnico tornou-se centro do debate entre os setores conservadores.

O racismo científico, quase em sua unanimidade, a partir de 1880, inclinando os ideais liberais, refreando suas tendências igualitárias, democratizantes e erigindo bases para estruturas sociais e políticas autoritárias. Intelectuais, cientistas, médicos e artistas participaram desse debate, e os encaminhamentos nascidos das diversas formas de compreender a questão eram de múltiplas ordens²⁶⁰.

Neste aspecto, a Eugenia surge como uma alternativa capaz de melhorar o caráter do cidadão. Em meio à chegada destas ideias, ocorria o processo de consolidação de medicina social, preocupada com as questões de higiene e que via com bons olhos a adoção dos

²⁵⁸ STEPAN, N. L. **A hora da eugenia: raça, gênero e nação na América Latina**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2005. Geralmente associa-se a ciência eugênica ao nazismo, mais precisamente ao holocausto e todo o desenvolvimento da política fascista que levou à morte de milhares de pessoas alicerçada no princípio de segregação e purificação da raça.

²⁵⁹ SOUZA, V. S. de. **Renato Kehl e a eugenia no Brasil: ciência, raça e nação no período entreguerras**. Guarapuava: Editora Unicentro, 2019. p. 137.

²⁶⁰ MOTA, A. **Quem é bom já nasce feito: sanitarismo e eugenia no Brasil**. Rio de Janeiro: DP&A, 2003. p. 13.

princípios da ciência galtoniana, pois criava condições de aperfeiçoar a jovem nação brasileira.

Nesse contexto, diversas instituições adotaram essas teorias, fundamentadas em ideologias raciais e sociais predominantes na Europa da época, que defendiam a existência de raças superiores. Cabia ao Estado, segundo essa visão, atuar no aprimoramento genético dos povos. A América Latina, em especial a intelectualidade brasileira, apropriou-se e acomodou essa linha de pensamento, com o intuito de promover um projeto de uma nação civilizada e desenvolvida, uma vez que a Eugenia vislumbrava melhorar o indivíduo, a raça, promovendo “a felicidade humana”²⁶¹.

Vanderlei Souza²⁶² afirma que no Brasil, embora não houvesse uma organização institucional como nos Estados Unidos e na Alemanha, diversas instituições e cientistas ofereceram suporte a esse pensamento. Inicialmente, essa ideologia foi estruturada a partir da tradição neolamarckista, que defendia a ideia de que o saneamento poderia levar à eugeniização. Esse conceito foi incorporado aos discursos médico e sanitário, especialmente no contexto dos debates sobre miscigenação e saúde pública.

Dentre as medidas eugenistas, a seleção imigratória foi uma das ações aplicadas e consolidadas, uma pretensão recorrente desde a virada do século XIX, em que intelectuais conversadores debatiam a necessidade do branqueamento da nação. Seus adeptos consideravam que imigrantes, chineses, japoneses, árabes e africanos ameaçavam o ideal purificador, impedindo o processo de transformação do Brasil numa grande nação, e que era preciso acabar com a “Babel étnica”²⁶³.

Outras questões eram discutidas pelos defensores da “ciência da boa geração”, como era o caso do Dr. Morconvo Filho, que escreveu sobre o poder degenerativo do alcoolismo. Na sua obra *O Alcoolismo Infantil, a priori*, relaciona a degenerescência etílica ao

²⁶¹ PERONDI, Dr. G. G. O problema da tuberculose do ponto de vista da Eugenia. **Boletim de Eugenia**, Rio de Janeiro, Ano III, n. 27, p. 1-8, mar. 1931. p. 3.

²⁶² SOUZA, V. S. de. **Renato Kehl e a eugenia no Brasil: ciência, raça e nação no período entreguerras**. Guarapuava: Editora Unicentro, 2019.

²⁶³ O psiquiatra Deusdedit Araújo, no trabalho intitulado *Eugenia e Imigração*, concebia que a miscelânea de raças no Brasil, muitas indesejáveis, comprometia a evolução da nação. Sendo assim, urgia tomar medidas conforme ocorria nos Estados Unidos: “Só em 1908, recusaram os norte-americanos 7.000 estrangeiros incapazes. Mesmo assim eles ainda se queixam e atribuem muitos dos problemas que os atormentam a erros de sua política imigratória. Erros que seriam responsáveis pelas proporções a que atingiram a delinqüência e as psicopatias naquele país, obrigando-os a ter, em seus hospitais, 600 mil leitos para doentes mentais. E que houve um tempo em que certos países da Europa libertavam seus prisioneiros e os encaminhavam para a América [...]” (ARAÚJO, D. *Imigração e eugenia*. **Revista de Imigração e Colonização**, Rio de Janeiro, Ano VII, nº 1, mar. 1946. p. 7).

padecimento de civilização passadas, tomando o Império Romano como exemplo singular, na medida em que imperadores como Nero e Calígula eram devotos do Deus do Vinho (Baco), pois: “De todas as calamidades sociais o alcoolismo é talvez o que mais desastrosamente influi para a desgraça dos povos, a execução dos crimes e a degeneração da raça”²⁶⁴.

Durante a Conferência na Liga de Higiene Mental, realizada em 18 de outubro de 1927, seguindo os pressupostos da Eugenia, Moncorvo Filho apontava o álcool como um enorme flagelo social, que atentava contra a ordem das cidades, tal como a capacidade física e intelectual dos trabalhadores desses espaços, além do que estava “dominando as populações rurais”²⁶⁵.

O caráter maléfico do álcool atingia a célula principal da sociedade e família, uma vez que fazendo uso da teoria da degenerescência tinha o poder de aniquilar a prole. No que tange ao poder nefando do álcool, da hereditariedade etílica, asseverava que o alcoolismo não encerrava no indivíduo, pelo contrário, era herdado pelos seus descendentes.

Segundo o eugenista em tela, pesquisas de médicos italianos apontavam a tendência de crianças geradas em momentos festivos nascerem deformadas ou idiotas. O vício seria irradiado pelas vesículas seminais, pois as mulheres que se embriagavam reproduziriam filhos com inferioridade física e intelectual comparado aos gerados por pais abstêmios, que proviriam mais robustos e sem debilidade²⁶⁶.

Nas verificações feitas, enquanto os filhos dos abstinentes pesavam ao nascer, na média, 3.600 grammas, os dos temperantes tinham 3570 grammas e os dos borrachos inveterados apenas 3470 [...].

[...] Num caso que foi entre nós publicado de um pequenino que logo depois de nascer sucumbira à hemorragia por fragilidade dos vasos do cordão, a concepção se dera quando ambos os cônjuges estavam em estado completo de embriaguez. De qualquer maneira o alcoolismo congenito é um facto²⁶⁷.

²⁶⁴ MONCORVO FILHO, C. A. **Alcoolismo infantil**. Conferência realizada em 18 de outubro de 1927, na Liga de Higiene Mental. Publicação do Departamento da Crença no Brasil. Rio de Janeiro: Paulo Pongetti & C., 1928. p. 25.

²⁶⁵ MONCORVO FILHO, C. A. **Alcoolismo infantil**. Conferência realizada em 18 de outubro de 1927, na Liga de Higiene Mental. Publicação do Departamento da Crença no Brasil. Rio de Janeiro: Paulo, Pongetti & C., 1928. p. 26.

²⁶⁶ Para explicar a hereditariedade alcoólica, Moncorvo Filho amparava-se na teoria da continuidade do plasma germinativo, elaborada pelo cientista por August Weismann. Para o biólogo alemão, havia uma bifurcação entre a soma (as células que compunham o corpo) e o germe (células da reprodução), onde apenas as células germinais eram transmitidas para os descendentes.

²⁶⁷ MONCORVO FILHO, C. A. **Alcoolismo infantil**. Conferência realizada em 18 de outubro de 1927, na Liga de Higiene Mental. Publicação do Departamento da Crença no Brasil. Rio de Janeiro: Paulo, Pongetti & C., 1928. p. 33.

O álcool seria o vetor das mais diversas consequências congênitas, tais como a loucura, a hidrocefalia, a microcefalia, a idiotia, a paralisia etc. O heredoalcoolismo ratificava-se em casos exemplares. A exemplo de um indivíduo ébrio que teve dezoito descendentes, dos quais quinze tiveram convulsões, uma epilepsia e outros dois não atestaram nenhum tipo de problema. Outros eugenistas procuravam associar o álcool à mortalidade infantil, conforme versava estudo realizado pelo Dr. Amadeu Fialho, que o classificava como “um elemento infanticida, os transtornos digestivos, as diarreias verdes, as gastroenterites formam em primeira linha com 2518 vítimas de 0 a 1 ano”²⁶⁸.

As comprovações científicas seriam ratificadas na esteira da prática clínica, onde foi registrado um quadro pavoroso da “descendência dos adoradores de Bacho”.

Tivemos o ensejo de observar em nossa vida profissional tanto na clínica civil como nos serviços que dirigimos na “Policlínica Geral”, “na Assistência a Infância” e no “Helioterapium”, casos semelhantes; de facto sobre uma estatística de 4.000 creancinhas, 1167 haviam sido vítimas do alcoolismo dos paes, 796 tendo origem no pae e 18 na genitora.

De uma outra estatística de 188 creanças de famílias pobres entre as quaes foi possível obter informações, sobre 111, encontramos 4 em que ambos os pais eram borrachos, 77, quer dizer quasi a metade do grupo que estudavamos, tendo sómente os paes victimas da intemperança.

Em um conjunto estatístico mais recente por nós obtidos (7 anos, de 1904 a 1921), de 1433 creanças a respeito das quaes pudemos obter informações, 247 eram portadoras de heredo-alcoolismo²⁶⁹.

Para os numerosos correligionários da racionalidade científica, as substâncias psicoativas, para além da alteração dos sentidos do indivíduo, o corrompiam moralmente, auxiliando na transmissibilidade do vício à prole. Esses saberes introduziram uma nova doença, a toxicomania, que causaria danos irreparáveis na formação cognitiva e física do homem brasileiro.

Para o psiquiatra Dr. Pedro Pernambuco Filho, o consumo de vícios como a “morphinomia” deveria ser objeto de preocupação da classe médica, interessada no bem da saúde física e mental dos povos, impedindo o avanço da degeneração²⁷⁰. Por conta disso, o

²⁶⁸ FIALHO, A. Mortalidade infantil no Rio. **Boletim de Eugenia**, Rio de Janeiro, Ano 3, n. 32, p. 1-8, ago. 1931. p. 6.

²⁶⁹ MONCORVO FILHO, C. A. **Alcoolismo infantil**. Conferência realizada em 18 de outubro de 1927, na Liga de Hygiene Mental. Publicação do Departamento da Creança no Brasil. Rio de Janeiro: Paulo, Pongetti & C, 1928. p. 34.

²⁷⁰ PERNAMBUCO FILHO, P. Morfinomania, moléstia médica. **O Brazil-Medico**: Revista Semanal de Medicina e Cirurgia, Rio de Janeiro, v. 44, p. 1-1448, jul-dez, 1930. p.2.

Brasil deveria incluir-se nessa cruzada científica, pois: “[...] em todos os centros civilizados do mundo a toxicomania à baila pelos scientes, que, respigando-lhe a parte medica e higiênica, tem feito sentir influencia em todas as tentativas de repressão e prophylaxia”²⁷¹.

A preocupação no Pará volta-se para o caboclo, que se tornava um escravo do vício de fumar diamba (maconha), chegando a abandonar a lavoura e/ou a pesca por conta da indolência e debilidade mental proveniente do consumo da erva. Em visita realizada ao litoral da região do Salgado, o higienista Dr. Paes de Carvalho deparou-se com elevado números de fumadores do “ópio paraense”²⁷².

A zona do Salgado, a qual se referia o ex-governador e médico paraense, tratava-se de uma região cujo processo de ocupação está intimamente relacionado ao processo de ocupação da Amazônia desde a colonização, pois sua localização é próxima ao litoral. No que diz respeito à primeira metade do século XX, predominavam atividades como a pesca, a agricultura e o roçado, que, aliás, desempenharam um papel importante no abastecimento da cidade de Belém²⁷³.

No meio médico, naturalistas, biólogos, cientistas, defensores da Eugenia, existia um sentimento comum de que a população humana tenderia a passar por um processo de degeneração caso a ciência não viesse a intervir. Na derradeira metade do século XIX, aos olhos de viajantes e naturalistas estrangeiros, o Brasil era um verdadeiro celeiro de sujeitos degenerados, dada a grande quantidade de pessoas de origem africana, indígena ou mestiça vivendo em condições degradantes de saúde pública²⁷⁴.

Essa falta de zelo com as questões sanitárias e de higiene fez com que o país fosse o anfiteatro de várias epidemias, como a cólera, a febre amarela, a tuberculose, a varíola e a gripe espanhola, ou seja, um ambiente disgênico que destoava das pretensões civilizatórias. A

²⁷¹ PERNAMBUCO FILHO, P. Estudo medico-sociales da Toxicomania. **O Brazil-Medico**: Revista Semanal de Medicina e Cirurgia, Rio de Janeiro, v. 45, p. 1-1225, jul-dez, 1931. p. 772.

²⁷² FUMADORES de ópio. **Estado do Pará**, Belém, 9 out. 1914. p. 1. A nota procura associar os vícios de maconha ao consumo de ópio.

²⁷³ Segundo Égler (1961), cidades como Bragança, Quatipuru, São João de Pirabas, Salinas, Maracanã, Marapanim, Curuçá, São Caetano de Odivelas e Vigia ocupavam a função de entrepostos, pois estabeleciam uma conexão entre a navegação marítima e o acesso fluvial ao interior circunvizinho. Com uma economia predominantemente orientada para a pesca, esses núcleos, em sua totalidade, compõem a região específica do Salgado, uma nomenclatura que, por si só, evidenciava sua relação intrínseca com o mar. (ÉGLER, E. G. A zona bragantina no Estado do Pará. *In*: **Revista Brasileira de Geografia**, Rio de Janeiro, ano 23, n.3, jul./set. 1961. p. 75-103).

²⁷⁴ RAEDERS, G. **O inimigo cordial do Brasil** – o conde Gobineau no Brasil. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

capital paraense, por exemplo, fora palco de muitas dessas doenças e a imprensa local, em meio aos impactos da “bailarina da morte” (gripe espanhola), denunciava os espaços insalubres que favoreciam o espargimento de moléstias.

Era o caso da Vila Podrona, considerada pelo Serviço Sanitário Municipal um dos grandes problemas da cidade. O lugarejo ficava próximo à sede do Curro Velho²⁷⁵ e em uma das visitas do Dr. Joaquim Magalhães, representante do Departamento, relatou a necessidade de fechamento das bucharias²⁷⁶. As impressões do Intendente Municipal (Dr. Martins Pinheiro), que acompanhou a inspeção, foram as piores possíveis. Segundo a notícia, o bairro era notado pela falta de higiene e odor fétido²⁷⁷.

No entanto, parecia que as medidas de higienização anunciadas pelo Departamento Sanitário não chegaram ao povoado. Havia se passado dezoito meses e o matutino anunciava, no dia 31 de outubro de 1918, em sua página primeira, a necessidade urgente do fechamento dos depósitos de vísceras. A imundice que infestava o local seria uma ameaça à saúde da cidade, por isso, os moradores das imediações recolheram assinaturas pleiteando o encerramento dos reservatórios de sebo que afetavam a qualidade do ar e facilitavam, supostamente, o surgimento de diversas enfermidades, em especial, a influenza.

O ar que alli se respira é o mais infecto possível.
Quasi todos os locatarios estão doentes. Ante-hontem faleceram três deles e hontem um, em estado grave. De umas das bucharias a maior pertence ao maranhense Lobato. Nella se acham depositados há mais de 8 meses 60.000 Kilos de Vísceras. Dalli escorre uma borra que se espalha por um capinzal próximo, indo infeccionar os moradores das vizinhanças.
As oficinas de construções navaes ali existentes estão com seu pessoal reduzidíssimo (...). Todos os operários foram vítimas da gripe, mas o que tem mais concorrido para a disseminação do mal é o ar viciado das bucharias.
Vamos ver se agora a Vila Podrona citada resiste a higiene²⁷⁸.

Além das demandas sanitárias que preocupavam as elites, um dos grandes problemas do país estava relacionado ao seu caráter racial, ou seja, havia um determinismo biológico que incidia na formação do caráter do povo.

²⁷⁵ Situado no bairro do Telégrafo, às margens da Baía de Guajará, o edifício, construído em 1861 com forte influência neoclássica, foi originalmente destinado a abrigar o primeiro matadouro de Belém. Em 1991, passou por um processo de restauração e adaptação para se tornar um núcleo de formação e qualificação em educação não formal (PARÁ. Fundação Cultural do Estado do Pará. **Curro Velho**. Disponível em: <https://fcp.pa.gov.br/currovelho/institucional>. Acesso em: 14 dez. 2024).

²⁷⁶ Local de retirada e comercialização de vísceras.

²⁷⁷ ESTADO DO PARÁ, Belém, 18 abr. 1917. p. 1.

²⁷⁸ ESTADO DO PARÁ, Belém, 31 out. 1918. p. 1.

Dessa forma, muitos pensadores brasileiros acabaram, em alguma medida, aceitando essas ideias e a Eugenia começava a ganhar força nos anos de 1920. A implantação das políticas higienistas e sanitaristas, a expansão de uma medicina social e psiquiátrica, tinham como intuito buscar soluções para os problemas e abrirem caminho para a pavimentação das ideias galtonianas no Brasil. A conexão entre essas correntes ocorre porque grande parte dos eugenistas como Belisário Penna, Renato Kehl e Afrânio Peixoto são esculápios que se tornarão figuras importantes nesses debates²⁷⁹.

Cidades como São Paulo e Rio de Janeiro foram consideradas os epicentros das ideias eugenistas no país, cujas concepções se irradiaram para outras localidades, como Belém. Após a Primeira Guerra Mundial, época marcada pela urbanização, migração, ampliação do sentimento nacionalista e emergência das doutrinas reformistas, fundou-se, em São Paulo a Sociedade Eugênica do Brasil (1918). Sob a liderança de Renato Kehl, foi pioneira do gênero na América Latina, mobilizando mais de 140 médicos e outros intelectuais que incorporaram o pensamento eugênico.

A Sociedade estava preocupada em estudar as leis da hereditariedade, regulamentação do meretrício, dos casamentos da imigração e técnicas de esterilização. Discutia propostas para implantar programa de exame pré nupcial, divulgar a eugenia, estudar e aplicar as questões relativas à influência do meio, do estado econômico, da legislação, dos costumes, do valor, das gerações sucessivas e das aptidões, físicas, intelectuais e morais²⁸⁰.

Além disso, fora criada em 1931 a Comissão Central Brasileira de Higiene, no Rio de Janeiro, com a intenção de fomentar a Eugenia e pressionar os congressistas a aderirem às leis eugenistas, quando da formação da Assembleia Constituinte²⁸¹. Essa comissão anunciou as seguintes proposições: a) executar estudos sobre a hereditariedade; b) impedir o avanço da degeneração física, mental e moral; c) prestigiar e promover estudos de caráter eugênico.

²⁷⁹ MIRANDA, C. A. C. Saberes e práticas do movimento eugênico no Brasil: uma busca pela regeneração integral da natureza humana. In: MOTA, A.; MARINHO, M. G. S. M. C. (org.). **Eugenia e história: ciência, educação e regionalidades**. 1. ed. v. 4. São Paulo: USP: Casa de Soluções e Editora, 2013. p. 157-179.

²⁸⁰ GOÊS, W. L. **Racismo e Eugenia no pensamento conservador brasileiro: a proposta de povo em Renato Kehl**. 1. ed. São Paulo: Liber Ars, 2018. p. 125.

²⁸¹ O *lobby* junto à constituinte surtiu efeito, principalmente em relação à proposta de introdução da educação eugênica nas escolas. o Artigo 138 sentenciava a responsabilidade dos entes federativos a difundirem a educação eugênica como alternativa para o melhoramento racial do povo brasileiro. (ROCHA, S. A educação como projeto de melhoramento racial: uma análise do art. 138 da Constituição de 1934. **Revista Eletrônica de Educação**, São Carlos, SP, v. 12, n. 1, p. 61–73, 2018. Disponível em: <https://www.reveduc.ufscar.br/index.php/reveduc/article/view/2116>. Acesso em: 29 mar. 2023).

A referida comissão pretendia elaborar um inquérito científico, que recolheria estudos sobre questões como educação, higiene, Eugenia, Sociologia e Antropologia. Por isso, emitia uma nota convocatória aos estudiosos que respondessem as seguintes indagações:

- 1ª Como julga V. S. o povo brasileiro do ponto de vista physico, mental e moral encarando-a em cada uma das três classes: a elite, a media e a proletária?
- 2ª Quais as qualidades e defeitos mais acentuados?
- 3ª A que se pode atribuir os estygmas mais comuns de degeneração do povo brasileiro?
- 4ª Quaes as medidas aconselhantes para melhorar eugenicamente a nossa condição racial?²⁸².

Para seus simpatizantes, era preciso criar condições necessárias para a promoção das regras de higiene e da Eugenia, pois ao caminharem juntas, auxiliariam na prosperidade genética do país. Nas palavras de Renato Kehl, caberia aos restauradores da ciência impedir que proliferasse no seio da sociedade uma “porção formidável de infra-homens, de degenerados, fracos e abastardos, que se constituem o peso morto sobre a parte sadia e produtividade da humanidade”²⁸³.

A historiadora Nancy Leys Stepan (2005) indicou o caráter difuso da Eugenia, atestando a existência do intercâmbio de ideias entre os representantes da ciência eugênica, tomando como base os movimentos organizados, assim como a criação de associações, boletins, eventos que discutiam a necessidade de impedir o avanço de “indivíduos inferiores e inaptos”²⁸⁴.

A operação historiográfica da pesquisadora fez-se importante, na medida em que descortinou algumas teses. A primeira, de que a Eugenia se limitava aos estudos sobre a Alemanha nazista, como se para entendê-la bastasse tomar como exemplo a tecnologia da morte nazista. Outro aspecto relevante tem a ver com uma abordagem que minimiza a Eugenia, como se esta fosse uma ciência menor, uma espécie de pseudociência. Longe disso,

²⁸² KELH, R. A campanha da Eugenia no Brasil. **Boletim de Eugenia**, Rio de Janeiro, Ano III, n. 28, p. 1-8, abril de 1931. p.2

²⁸³ KEHL, R. A nova fase do Boletim da Eugenia. **Boletim de Eugenia**, Rio de Janeiro, Ano IV, n. 37, p. 3-18, jan.-mar. 1932. p.1

²⁸⁴ STEPAN, N. L. **A hora da eugenia: raça, gênero e nação na América Latina**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2005. Ver também: SILVA, J. I. Eugenia em países irmãos: projetos e contratempos. **Locus: Revista de História**, Juiz de Fora, MG, v. 28, n. 1, p. 17-37, 2022. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/locus/article/view/36502/24490>. Acesso em: 08 mar. 2023.

posto que estava amparada pelas principais ciências da época, tais como: a genética, a biologia evolucionista e por uma diversidade de perspectivas no campo médico.

As ideias contidas nas obras eugenistas estavam antenadas com o pensamento evolucionista, que defendia a seleção natural dos indivíduos como forma de barrar o processo de degenerescência do homem, impedindo o nascimento de novas “ervas daninhas” que ameaçavam a formação do “bom brasileiro”. Por isso, era impreterível a promoção de campanhas que valorizassem práticas sadias e de cunho moral, além do emprego de medidas ortodoxas como a eutanásia e a esterilização de sujeitos indesejáveis: defeituosos, imorais, idiotas, viciados e tarados²⁸⁵.

A esterilização dos degenerados e criminosos constitui uma das medidas complementares da política eugênica, a qual estabelece, precipuamente, o exame da sanidade pré-nupcial, o impedimento à paternidade indigna, a procriação em suma de cacoplastas e desgraçados. A Eugenia, ciência da boa geração, para a consecução de seus desígnios selecionistas estabelece a seleção dos genitores, a proteção do fruto “in útero”, prescrevendo ainda a sua defesa post-concepcional, no decurso dos primeiros anos da vida, o que compete à puericultura. À Eugenia incumbe, pois, a puericultura ante-concepcional e intrauterina, como à agricultura se impõe, principalmente, a seleção e proteção das sementes, como à zootecnia se impõe, inicialmente, a escolha dos reprodutores e a segregação dos que não convém. Não se compreende que um horticultor despreocupe das sementes de que se vai utilizar, como do terreno em que as vai lançar. Ele escolhe as melhores, seleciona-as não as atirando a esmo, sem primeiro preparar o terreno, nivelando-o, arando-o, adubando-o. Admite-se, porém, que a semente humana seja lançada ao acaso, julgando-se imoral selecioná-la e protegê-la, como se faz às das plantas e animais. Impedir o alastramento de uma planta daninha ou inútil é aconselhado e praticado até pelo mais obscuro agricultor; impedir a proliferação de indivíduos anormais e perigosos constitui, no entanto, um absurdo”. Esterilizar um epilético, por processo sem dor, afim de evitar prole psiquicamente anormal não é concebível aos empedernidos pela rotina e pela falsa compreensão das coisas. Do mesmo modo não constitui, para estes, um absurdo a hecatombe mundial e diária dos natimortos, a multidão crescente de degenerados e criminosos que ameaçam a comunidade, e enchem, cada vez mais, asilos e prisões²⁸⁶.

Entusiasmado com as experiências de esterilização introduzidas nos Estados Unidos, o Dr. Paulo Godoy considerava a sua aplicabilidade no Brasil, uma lei de civilidade e caridade. Além disso:

²⁸⁵ Nancy Leys Stepan (2005) indica que os defensores da esterilização compulsória consideravam a reprodução não apenas como um ato sexual decorrente da vontade do indivíduo, mas também como uma ação vinculada ao bem da sociedade, daí a necessidade de criar óbices para conter o avanço da má hereditariedade.

²⁸⁶ VIANNA, R. G. A missão social do médico: em torno do exame pré-nupcial. **Archivos Rio Grandenses de Medicina**, Porto Alegre, ano V, n. 1, p. 11-18, set. 1926. p.13

Essa pratica é uma reação da vontade refletida contra os impulsos cegos do instinto. Não é possível reconhecer a ninguém o arbítrio de descarregar na sociedade os estigmas paternos, gerando filhos que não podem viver, gerando cérebros criminosos e amoraes (...).

Hoje podemos avançar mais contra esse pulular de criaturas inválidas, famintas, condenadas a vida curta e miserável e inútil, o Estado mais que um interesse, tem um direito. Mais que um direito, um dever²⁸⁷.

É interessante notar como esses cientistas estavam vinculados uns aos outros, visto que era comum a troca de ideias e de correspondências, logo, havia um amplo debate internacional, cuja preocupação era divulgar pensamentos, teses e manuais que buscassem soluções para a construção de sujeitos belos, saudáveis e geneticamente perfeitos²⁸⁸.

Estavam empenhados em promover aperfeiçoamentos e reformas na sociedade, por isso tinham como pontos nevrálgicos de seus trabalhos: a hereditariedade, a seleção natural e a utilização de uma medicina capaz de intervir na raça nacional²⁸⁹.

O nascimento da Liga Brasileira de Hygiene Mental (LBHM), em 1923, sob a regência de Gustavo Ridell, simbolizou a afirmação do conhecimento psiquiátrico balizado pelos ideais da higiene e Eugenia, considerados fundamentais para a elaboração de um programa de higiene mental. A LBHM foi considerada uma instituição de utilidade pública por conta dos importantes serviços prestados à população, como a aplicação de testes psicológicos, a instituição de um serviço de Eugenia infantil e por coordenar conferências antialcoólicas²⁹⁰.

Nesse aspecto, a psiquiatria desempenhou um importante papel na luta contra as drogas, afinal ela vai medicalizar o sujeito visto como degenerado, nos quais se enquadravam o alcoólatra e o toxicômano, conforme as observações relatadas pelo do Dr. Pedro Rosado, no interior do Hospício Juliano Moreira²⁹¹.

²⁸⁷ GODOY, P. **Eugenia e seleção**. 1927. Tese (Doutorado em Medicina) – Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, São Paulo, 1927. p. 64.

²⁸⁸ Nos *Boletim de Eugenia* eram traduzidas obras de outros intelectuais, como do naturalista francês Henry Crosnier de Varigny. Para ele, era preciso barrar o nascimento de sujeitos mal-nascidos portadores de debilidades físicas e mentais, pois estes “resíduos” seriam danosos a sociedade. Dessa forma, “[...] os inaptos, os alienados, os debeis mentaes os delinquentes, custam muito caro para abrigar, alimentar, cuidar, vigiar; necessitam de inúmeras instituições, um pessoal abundante a retribuir: guardas, médicos etc” (VARIGNY, H. Da Eugenia. **Boletim da Eugenia**, Rio de Janeiro, Anno III, n. 25, p. 1-8, janeiro, 1931. p. 2.

²⁸⁹ É importante ressaltar que a eugenia foi pensada no momento de construção das nações, das identidades nacionais, a da formação das populações, por isso mobilizou a intelectualidade.

²⁹⁰ MIRANDA, C. A. C. Saberes e práticas do movimento eugênico no Brasil: uma busca pela regeneração integral da natureza humana. In: MOTA, A.; MARINHO, M. G. S. M. C. (org.). **Eugenia e história: ciência, educação e regionalidades**. 1. ed. v. 4. São Paulo: USP: Casa de Soluções e Editora, 2013. p. 166.

²⁹¹ FOUCAULT, M. **Os anormais**. Curso no Collège de France (1974-1975). São Paulo: Martins Fontes, 2001.

Dentre os diversos homens “abatidos” pelos entorpecentes estava o pescador R. S., residente no rio Quatipurú (Bragança), que confessou que desde os 19 anos, em meio à colheita do caranguejo, quatro cigarros de fumava liamba (maconha), em média, diariamente. O diagnóstico do médico traz consigo os traços do eugenismo, ao descrever a degradação mental e física do paciente após o consumo habitual dos “cigarros de birra”: [...] Está bastante emagrecido, e com uma côr amarela terrosa. Tôdas as faculdades intelectuais estão bastante enfraquecidas. [...] Fomos informados que este paciente faleceu de uma síndrome desinteriforme”²⁹².

Segundo Vanderlei Souza (2019) houve uma fusão dos preceitos da eugenia e do sanitarismo, graças à influência das pesquisas neolamarckistas, que advogavam a tese da transmissão dos caracteres adquiridos. Diante disso, era imperioso confrontar as condutas disgênicas a partir da adoção de práticas educativas de higiene, promovendo a profilaxia sanitária, condição importante para a regeneração do homem brasileiro.

A absorção das concepções do sanitarismo colocava a população brasileira fora dos padrões descritos pela Eugenia, na medida em que associava a inferioridade física e mental aos dilemas sanitários do país²⁹³.

Contudo, a partir do final dos anos de 1920, Renato Kehl destacou-se por defender um programa eugênico radical em oposição aos conceitos lamarckistas de transmissão de caracteres adquiridos. Como principal liderança do movimento eugênico no Brasil, influenciado fortemente pela “eugenia negativa” alemã e norte-americana, Kehl argumentava sobre a necessidade de os cientistas brasileiros adotarem as leis da genética mendeliana para estabelecer um diagnóstico sobre o povo brasileiro.

As concepções mendelianas no movimento eugênico foram difundidas por meio dos trabalhos de figuras relevantes da eugenia brasileira, como Renato Kehl, Edgard Roquette-Pinto e Octavio Domingues. A aderência a essas ideias justificava-se pelo fato de que estes

²⁹² ROSADO, P. N. G. **Estudos dos distúrbios nervosos produzidos pelo uso da maconha**. Tese (Doutorado em Clínica Neurológica) – Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará, Belém, PA, 1954. p. 201.

²⁹³ A criação do Departamento Nacional de Saúde Pública (DNSP), pelo Decreto n. 3.987/1920, foi importante na condução de campanhas profiláticas e de higiene com o fito de conter o avanço de doenças e comportamento inadequados. (BRASIL. Decreto n.º. 3.987, de 2 de janeiro de 1920. Reorganiza os serviços da saúde pública. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 8 jan. 1920. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-3987-2-janeiro-1920-570495-publicacaooriginal-93627-pl.html>. Acesso em: 18 jun. 2023).

intelectuais, ao longo de suas trajetórias, estabelecerem um profícuo diálogo com eugenistas ingleses, norte-americanos e alemães, que refutavam a tradição francesa neolamarckista.

Para Roquete-Pinto, cientista do Museu Nacional, havia um equívoco no entendimento da Eugenia, pois esta não deveria ser confundida com a higiene, como ocorria nos escritos de vários médicos higienistas, embora não negasse a importância das regras de higiene para o bem-estar do indivíduo. Em suas palavras no I Congresso de Eugenia (1929), era preciso delinear o real sentido da Eugenia:

Durante muito tempo, disse, supoz-se que o meio ambiente dominava os organismos, portanto a medicina e a hygiene resolveriam o problema da saúde; mas a sciencia demonstrou haver alguma cousa que independe da hygiene: é a semente, a herança, que depende da *eugenia*.

É preciso, acrescenta, tratar-se da semente e assim a Academia de Medicina deum um grande passo, mostrando que, ao lado da medicina e da hygiene, ha uma sciencia com muitos pontos de contactos com as primeiras e que neste congrega as pessoas de boa vontade.

(...) Lembra ser para o Brasil a importância da eugenia tanto maior quanto, clamando-se contra a falta de braços, é preciso reconhecer que nos falta antes o seu melhor aproveitamento, não somente melhorando os que existem, mas provendo as condições de aperfeiçoamento da raça futura²⁹⁴.

Em meio aos adeptos das leis da biologia mendeliana, havia posições antagônicas, o que mostra o caráter difuso do movimento eugênico. Existiam propostas que vislumbravam a defesa de projetos radicais baseados no racismo científico, como as delineadas por Renato Kehl, que viam a mistura das raças como um entrave para o progresso do país. Ele se opunha aos casamentos interraciais, considerados uma das causas da degradação moral dos indivíduos e da disseminação de vícios e taras, comprometendo o futuro da raça brasileira.

É indiscutível o antagonismo e mesmo a repulsa sexual existente entre os indivíduos de raças diversas. Só motivos acidentais ou aberrações mórbidas fazem unir-se um homem branco com uma negra ou vice-versa. E o produto deste conúbio nasce estigmatizado não só pela sociedade, como, sobretudo, pela natureza; está hoje provado, não obstante o grito de alguns cientistas suspeitos, que o mestiço é um produto não consolidado, fraco, um elemento perturbador da evolução nacional²⁹⁵.

No entanto, Roquette-Pinto rechaçava o olhar pessimista que condicionava as mazelas do país à questão racial. Pelo contrário, reafirmava que os problemas do Brasil não estavam relacionados à identidade racial. Os estudos de Antropologia Física e de Biometria

²⁹⁴ ROQUETTE-PINTO, E. Discurso de abertura do Primeiro Congresso Brasileiro de Eugenia. In: **Actas e Trabalhos do Primeiro Congresso Brasileiro de Eugenia**. Rio de Janeiro, 1929. p. 07-18.

²⁹⁵ KEHL, R. Pelas gerações futuras: esboço de um programa avançado de eugenia nacional. **Jornal do Comércio**, Rio de Janeiro, 21 abr. 1932.

desmontavam o discurso racial e biologicamente determinista de Kehl, uma vez que não demonstravam quaisquer evidências de inferioridade do mestiço brasileiro no que concerne aos seus aspectos físicos ou biológicos. Para o antropólogo do Museu Nacional, o que combalia o povo brasileiro era a ausência de políticas sociais.

Do ponto de vista physiologico as pesquisas provaram que os cruzamentos entre brancos X negro, e branco X indio dão sempre typos normaes, a menos que os progenitores não sejam portadores de herança morbida. Em geral, tem-se o habito de considerar degenerados, mestiços que são apenas doentes ou dysgenicos. Não é o cruzamento; é a doença a causa do aspecto debil de muitos delles. Durante muito tempo raciocinou-se a priori sobre o resultado dos cruzamentos, em vez de procurar, sem idéas preconcebidas, os documentos necessarios ao estabelecimento de uma opinião certa. E' uma questão bastante difficil, á primeira vista; pois que o resultado dos cruzamentos é condicionado não somente por factores biologicos mas tambem por factores sociaes²⁹⁶.

Décadas antes da acirrada discussão entre os eugenistas mendelianos, em Belém, no campo literário, figuras como o escritor paraense Marques de Carvalho, em sua obra *Hortência*, traziam para a arena literária aspectos da biologia, bem como das teorias lamarckistas e positivistas. O romance naturalista alinhava-se às ideias civilizatórias, corroborando com a modernização dos hábitos e comportamentos. O autor retrata os personagens como indivíduos influenciados pelo meio social que os cerca, expondo seus vícios, costumes e condutas, que muitas vezes os corrompiam²⁹⁷.

O personagem Lourenço, irmão de Hortência, é apresentado como um sujeito ocioso, dado as más companhias e condutas desviantes. Era um desses indivíduos frequentadores assíduos dos cortiços, dos lupanares, ou seja, da “zona estragada”, onde perambulava “sem eira nem beira”. Assim descreve o comportamento em desalinho do personagem:

E deixava-se ficar pelas ruas a vagabundear como um João Ninguém por quantos cortiços e alcouvas de ínfima espécie conhecia umas vezes pernoitava em casa de um amigo, contando-lhe histórias e façanhas de perdigotos outros, porém dormia ao relento, nas praças públicas, sob a frescura dos capins rasteiros num completo sossego de embriagado [...]
[...] A par disso, muito bebia, muita cachaça na taberna da esquina com voluptuosos estalos de língua no céu da boca²⁹⁸.

²⁹⁶ ROQUETTE-PINTO, E. **Ensaio de antropologia brasiliana**. São Paulo: Cia Editora Nacional, 1978 [1933]. p.147.

²⁹⁷ FLOR DA SILVA, A. V. Marques de Carvalho (1866-1910) e o naturalismo na Amazônia paraense. **Matraga - Revista do Programa de Pós-Graduação em Letras da UERJ**, Rio de Janeiro, v. 28, n. 54, p. 499-512, out. 2021. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/matraga/article/view/58716/39529>>. Acesso em: 30 mar. 2023.

²⁹⁸ CARVALHO, J. M. de. **Hortência**. Belém: CEJUP; SECULT, 1997. p. 87.

Não apenas o personagem era um ébrio que andava pelas ruas de Belém, outros homens e mulheres da vida real perambularam alcoolizados causando rebuliço na cidade, como foi o caso do barbeiro Oswaldo Soares, detido “[...] quando, embriagado, estava cahido na via pública”²⁹⁹.

A luta contra o inimigo da raça nacional deveria ser realizada, por isso foram instituídas campanhas de saúde e educação pública, cujo objetivo era explanar os estragos causados pelas bebidas alcóolicas no funcionamento do corpo e da família dos indivíduos. Os jornais mostram que esses colóquios eram realizados mesmo na cadeia pública e, por incrível que pareça, ministrados por presos como Mário Rocha, que apresentou aos outros detentos a seguinte temática: *O analfabetismo e o alcoolismo como factores na prática do crime*. Não se sabe, ao certo, o que acontecera no decorrer da explanação do detento-palestrante, mas a informação jornalística anunciava que: “Na ocasião serão exibidos vários “croquis”, mostrando a quantos o uso do álcool degrada o carácter e os sentimentos. Sendo o dia destinado à visita regulamentar, será franca a entrada”³⁰⁰.

Os médicos acreditavam que pela via da educação poderiam combater os fatores disgênicos. Por isso, os preceitos da higiene e da Eugenia deveriam ser incorporados pelos alunos. A imprensa médica enaltecia a atitude do Dr. Lafayette de Freitas, Diretor do Saneamento Rural, ao requerer junto ao Dr. Carneiro Leão, chefe da Instrução Pública do Distrito Federal, a necessidade da realização de “pequenas conferências” com a intenção de transmitir às crianças da zona rural, assuntos envolvendo a higiene alimentar e social, classificados como importante ferramenta de defesa da saúde³⁰¹.

No que tange a essa questão, a historiadora Tânia Regina de Lucca assevera que em várias situações, as ideias de higiene e Eugenia eram vistas como sinônimas na medida em que possuíam o mesmo objetivo³⁰², afinal, para os eugenistas: “Educar é eugenizar”, “sanear é

²⁹⁹ O ÁLCCOL fel-o cahir na via pública. *A Vanguarda*, Belém, 14 jan. 1941.

³⁰⁰ VARIAS noticiais. *Estado do Pará*, Belém, 10 jan. 1920. p.5.

³⁰¹ DEPARTAMENTO Nacional de Saúde. *O Brazil-Medico*: Revista Semanal de Medicina e Cirurgia, Rio de Janeiro, v. 39, p. 1-378, 1925. p. 75. Segundo Vanderlei Souza (2019), o discurso eugênico com intuito de consolidar suas ideias buscou popularizar suas teorias através de leis e manuais escolares. Dentre as ações, enquadraram a Eugencia à realidade brasileira, por isso predominaram as práticas de controle sanitário e de higiene (SOUZA, V. S. de. *Renato Kehl e a eugenia no Brasil: ciência, raça e nação no período entreguerras*. Guarapuava: Editora Unicentro, 2019).

³⁰² DE LUCCA, T. R. *A revista do Brasil: um diagnóstico para a (N) ação*. São Paulo: Unesp, 1999. p. 223.

eugenizar”. [...] Eugenismo é educação, é saneamento, é higiene, é esporte, é legislação, é tudo que beneficiando o homem, reverte ou indiretamente em benefício da sua prole³⁰³.

O pensamento organicista juntamente com os pressupostos da Eugenia, contribuíram para que alguns médicos vislumbrassem a adoção de medidas preventivas contra os venenos sociais (alcoolismo e toxicomania), substâncias provocadoras da degradação moral e biológica do indivíduo³⁰⁴. O Dr. Plínio Rodrigues, membro da cadeira da Faculdade de Higiene, defendia a aplicabilidade de ações que promovessem o controle sanitário, além do estabelecimento de campanhas educativas com intuito de combater os “tóxicos”.

É assim que, quanto à idade, os dados obtidos demonstram a maior frequência das toxicomanias entre 20 e 30 anos, o que vem afirmar mais uma vez a vantagem de uma campanha de educação sanitária e moral a respeito do vício pelos tóxicos que vive de preferência os jovens.

Em relação à profissão, a nossa estatística confirma a necessidade de promoção de medidas preventivas e repressivas sobre as toxicomanias entre a classe médica e pharmaceutica: entre as primeiras, pôde-se incluir o aperfeiçoamento da instrução e educação sanitária em relação aos tóxicos nas Faculdades de Medicina e Pharmacia; entre os últimos, o aperfeiçoamento do controle existente. Mas, nesse particular, os dados colhidos indicam sobretudo a utilidade de uma campanha feita entre a classe dos empregados do comércio, por meio, por exemplo, de conferencias que poderiam ser promovidas pela dependência do Serviço Sanitário encarregado da educação sanitária do povo realizados nas sedes e Associações³⁰⁵.

Nos trabalhos de figuras célebres do eugenismo, as preocupações eram relatadas, sobretudo, pelos jornais paraenses. O *Estado do Pará* anunciava as temáticas do Primeiro Congresso de Proteção à Infância, debate que transcorreu em torno de cinco sessões: Sociologia e Legislação, Assistência, Pedagogia, Medicina Infantil e Higiene. Neste último, vieram à tona problemas como o combate à syphilis, à tuberculose e ao alcoolismo³⁰⁶.

O governo Vargas, aderente às disposições da Eugenia, instituiu um serviço de higiene mental como parte integrante do Ministério de Educação e Saúde, cujo um dos objetivos era o combate ao alcoolismo e a toxicomania. Com auxílio da política de saúde Varguista, a LBHM impulsionou a criação de Ligas Antialcoolistas e a realização das ‘Semanas Contra o Álcool’, no mês de outubro, nos estados.

³⁰³ KEHL, R. Eugenismo e eugenia. **Boletim da Eugenia**, Rio de Janeiro, Ano I, n. 8, p. 1-8, ago. 1929. p. 1.

³⁰⁴ “[...] A eugenia deveria, por um lado, concentrar sua atenção no combate às doenças e aos “venenos raciais” que castigavam o vigor e a beleza da raça nacional e, por outro, incentivar a educação e a prática dos esportes [...]” (SOUZA, V. S. de. **Renato Kehl e a eugenia no Brasil: ciência, raça e nação no período entreguerras**. Guarapuava: Editora Unicentro, 2019. p. 103).

³⁰⁵ RODRIGUES, P. M. **Toxicomanias: meios para combatê-las**. These (Cadeira de Higiene) – Faculdade de Medicina de São Paulo, 1931. p. 41.

³⁰⁶ PRIMEIRO Congresso de Proteção a Creança. **Estado do Pará**, Belém, 03 jul. de 1920. p. 1.

No Pará, o Dr. Avertano Rocha, Delegado Regional da Liga, foi parabenizado por promover a divulgação dos trabalhos sobre as “intoxicações eufóricas”³⁰⁷. A divulgação dessas ideias dependia, também, da construção ideológica de sua seriedade e relevância para o interesse geral. Em Manaus, essa influência alcançava até mesmo meninas, oficiais da força pública, trabalhadores e a classe dominante local.

Figura 7 - Aspecto da sessão inaugural da Sétima Semana Anti-Alcoolica, em Manaus, vendo-se na tribuna o Dr. Mirandolino Caldas, Secretário Geral da Liga



Aspecto da sessão inaugural da Setima Semana Anti-Alcoolica, em Manaus, vendo-se na tribuna o Dr. Mirandolino Caldas, Secretario Geral da Liga.

Fonte: Arquivos Brasileiros de Hygiene Mental (1934, p. 331)³⁰⁸.

Na primeira semana de setembro de 1934, aconteceram as seguintes palestras radiofônicas transmitidas pela Rádio Clube do Pará, cuja temática era o problema do Alcoolismo:

Dia 1- Dr. Hilário Gurjão, Director Geral da Saúde Pública. These: *Alcoolismo e Hereditariedade*.

Dia 2 - Dr. Avertano Rocha, delegado regional da Liga Brasileira de Hygiene Mental. These: *Alcoolismo, veneno social*.

Dia 3 - Dr. Frorylan Barata, pediatria. These: *Alcoolismo e infância*.

³⁰⁷ ROCHA, A. A acção da Liga nos estados. **Arquivos Brasileiros de Hygiene Mental**, Rio de Janeiro, Ano 4, número 2, p. 89-166, abril-maio, 1931. p. 165.

³⁰⁸ ARCHIVOS BRASILEIROS DE HYGIENE MENTAL, Rio de Janeiro, Ano 7, ano 4, p. 281-379, outubro-dezembro, 1934. p. 331³⁰⁸.

Dia 05 - Dr. Feliciano Mendonça, gynecologista. These: Alcoolismo e gravidez.
 Dia 06 - Dr. Porto de Oliveira, director do Hospício dos Alienados. These: *Alcoolismo e tuberculose*.
 Dia 07- Dr. Oséas Antunes, clinica geral, ex-magistrado longos annos. These: *Alcoolismo e Crime*³⁰⁹.

A Carta Magna brasileira de 1934 destacava a necessidade de maior intervenção do Estado ao criar uma política de higiene e saúde mental, que sinalizava o caráter preventivo da medicina social do país. Dentre ações, destacamos o artigo 138 que versava sobre a relevância da educação eugênica e de providências que contribuíssem no aperfeiçoamento da espécie.

Art. 138. Incumbe á União, aos Estados e aos Municipios, nos termos das leis respectivas:

- a) assegurar amparo aos desvalidos, creando serviços especializados e animando os serviços sociaes, cuja orientação procurarão coordenar;
- b) estimular a educação eugenica;
- c) amparar a maternidade e a infancia;
- d) socorrer as familias de prole numerosa;
- e) proteger a juventude contra toda exploração, bem como contra o abandono physico, moral e intellectual;
- f) adoptar medidas legislativas e administrativas tendentes a restringir a mortalidade e a morbidade infantis; e de hygiene social, que impeçam a propagação das doenças transmissiveis;
- g) cuidar da hygiene mental e incentivar a lucta contra os venenos sociaes³¹⁰.

Nesse interim, os psiquiatras ocupavam uma função especial na medida em que vislumbravam a sociedade como uma espécie de corpo em funcionamento, daí a importância de constituir ações preventivas que impedissem o crescimento dos vícios e condutas desviantes para o bom funcionamento do corpo/nação³¹¹. Essa “ação missionária” e prova de amor à nação passariam pelo endurecimento do homem nacional através da Eugenia.

³⁰⁹ ROCHA, R. A. B da. A última semana anti-alcoolica da Liga de Higiene Mental. **Archivos Brasileiros de Higiene Mental**, Rio de Janeiro, ano 7, número 4, p. 281-380, outubro-dezembro, 1934. p. 328-329.

³¹⁰ POLETTI, R. **Constituições Brasileiras - 1943**. Volume III 3. ed. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2012. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/137602/Constituicoes_Brasileiras_v3_1934.pdf. Acesso em: 01 abr. 2022.

³¹¹ O Dr. Pernambuco Filho, Vice- Presidente da Seção de Assistência Hospitalar aos Psicopatas, sinalizou que a “morphinomania” era um dos vícios perigosos que alastrava-se na sociedade, por isso criar condições para evitar o crescimento do “germen” propagado pelos seus apologistas: “Si se tomam providencias no sentido de evitar os portadores de germens espalhem as enfermidades que trazem consigo, de igual sorte dever-se-ia proceder com esses veementes propagandistas dos vícios tóxicos, prendendo-os, a polícia ou a Saude Publica, por longo prazo, em estabelecimentos especiaes de tratamento. Seria mais um meio a lançar mão para cohibir que o flagello terrível que vem assombrando a nossa sociedade, prossiga na sua marcha (PERNAMBUCO FILHO, P. Alguns aspectos sociaes da morfinomania. **Archivos Brasileiros de Higiene Mental**, Rio de Janeiro, Ano 3, número 2, p.35-68, fevereiro, 1930. p. 38).

Dela depende a futura geração do Brazil; dela depende o nascimento de uma nova nacionalidade, mais forte, mais sadia, mais bela [...]

A raça brasileira só será um facto geral na História si valorizar-se e seleccionar-se pela Eugenia.

A geração actual tem a obrigação de proteger e defender as gerações futuras.

Em verdade, escreveu um médico portuguez, não se pode reconhecer a um enfermo, a um degenerado, a um débil, a um intoxicado grave, o direito de perpetuar o seu sofrimento, a sua deformidade, a sua miseria.

Criar a dór é um crime perante a humanidade; criar a monstruosidade é crime perante a raça³¹².

Na toada dessa inquietação com a constituição física e moral do brasileiro, foram criados os Decretos n.º 24.559³¹³, de 3 de julho de 1934 e n.º 891³¹⁴, de 25 de novembro de 1935, que determinaram o funcionamento de instituições psiquiátricas para tratar os toxicômanos e intoxicados. O médico paraense Dr. Pedro Rosado, defendia a tese de que a maconha era uma das principais causas de moléstias mentais, pois durante o processo de “intoxicação” o indivíduo sofreria com uma sensação de irrealidade, uma vez que as pessoas e objetos seriam ouvidos de forma “diferente e distante”.

A sensação de flutuação, de passear no ar, de leveza do corpo, de estar suspendo do chão, fazem parte dessa irrealidade. A narcose do mecanismo central receptor para os estímulos diferentes (...).

(...) com doses elevadas, narcose é bastante acentuada e produz ataxia locomotora, como foi observado em experiências feitas em animais³¹⁵.

Outra consequência devastadora de entorpecentes como a maconha, segundo o neurologista paraense, era a psicose crônica observada em diversos pacientes oriundos da região do Salgado, internados no Hospital Psiquiátrico Juliano Moreira o “único neste Estado que recebe doentes mentais de todo interior”.³¹⁶

³¹² GODOY, P. **Eugenia e seleção**. 1927. Tese (Doutorado em Medicina) – Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, São Paulo, 1927. p. 56-57.

³¹³ BRASIL. Decreto n.º 24.599, de 3 de julho de 1934. Dispõe sobre a profilaxia mental, a assistência e proteção á pessoa e aos bens dos psicopatas, a fiscalização dos serviços psiquiátricos e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 14 jul. 1934. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-24559-3-julho-1934-515889-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 18 jun. 2023.

³¹⁴ BRASIL. Decreto n.º 891, 25 de novembro de 1938. Aprova a Lei de Fiscalização de Entorpecentes. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 28 nov. 1938. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-891-25-novembro-1938-349873-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 18 jun. 2023.

³¹⁵ ROSADO, P. N. G. **Estudos dos distúrbios nervosos produzidos pelo uso da Maconha**. Tese (Doutorado em Clínica Neurológica) – Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará, Belém, 1954. p. 95.

³¹⁶ ROSADO, P. N. G. **Estudos dos distúrbios nervosos produzidos pelo uso da Maconha**. Tese (Doutorado em Clínica Neurológica) – Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará, Belém, 1954. p. 127-129.

A associação da debilidade mental à maconha fora assunto nos tribunais do Pará, foi o caso envolvendo o serralheiro Ormindo Jovem dos Santos, original do Estado Bahia, 21 anos, que fora encontrado portando cigarros de “limba”, e por isso fora enquadrado no art. 181, do Código Penal. No depoimento prestado à autoridade policial, relatou que era acostumado a consumir a substância desde os 13 anos de idade, porém fazia um ano que não saciava a vontade de fumar a erva³¹⁷.

A defesa, ao aproveitar o depoimento do acusado, buscou demonstrar que o caso envolvia um indivíduo doente. Nesse contexto específico, o discurso médico foi utilizado como estratégia para sustentar a inimputabilidade do réu, ao apresentá-lo como portador de uma patologia: a toxicomania. Ormindo seria incapaz de controlar seus impulsos, uma vez que estava “[...] procurando saciar um desejo que há um ano fazia crescer em seu íntimo, pois durante esse espaço de tempo passou residente no Território do Acre, não encontrou desse tóxico, o qual pudesse satisfazer a sua vontade”³¹⁸, diferente do que ocorria em seu Estado natal, onde “[...] é muito difundido a plantação desse entorpecente e animado a sua procura por pessoas de todas as idades”³¹⁹.

A falta de controle de si e do desejo incontido, foi trazida a lume na exposição da defesa, já que o indiciado narrou que após conseguir dois pacotes de “liamba”, fumava um cigarro de manhã e outro pela parte da noite. Diante da exposição, do consumo incontrolável e habitual, o representante do réu solicitou a absolvição, na medida em que este não se enquadrava na condição de traficante, longe disso, tratava-se de um toxicômano, um doente mental conforme versava o Decreto nº. 20.930, em seu art. 52³²⁰. A peça da defesa procurou maneiras para que o acusado não fosse enquadrado no art.181, que o colocava na condição de traficante do comércio ilegal de drogas ilícitas, o que acarretaria uma punição mais severa.

³¹⁷ CENTRO DE MEMÓRIA DA AMAZÔNIA (CMA/UFPA). Código: 105.158.291.263-766. Número de processos: 8. Série: Crime. Subsérie: Entorpecentes. Tipologia: Crime contra os costumes. Notação: 22. Anos: 1946. Réu: Ormindo Jovem dos Santos. p. 12-13

³¹⁸ CENTRO DE MEMÓRIA DA AMAZÔNIA (CMA/UFPA). Código: 105.158.291.263-766. Número de processos: 8. Série: Crime. Subsérie: Entorpecentes. Tipologia: Crime contra os costumes. Notação: 22. Anos: 1946. Réu: Ormindo Jovem dos Santos. p. 12-13.

³¹⁹ CENTRO DE MEMÓRIA DA AMAZÔNIA (CMA/UFPA). Código: 105.158.291.263-766. Número de processos: 8. Série: Crime. Subsérie: Entorpecentes. Tipologia: Crime contra os costumes. Notação: 22. Anos: 1946. Réu: Ormindo Jovem dos Santos.

³²⁰ BRASIL. Decreto nº. 20.930, de 11 de janeiro de 1932. Fiscaliza o emprego e o comércio das substâncias tóxicas entorpecentes, regula a sua entrada no país de acordo com a solicitação do Comitê Central Permanente do Opio da Liga das Nações, e estabelece penas. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 16 nov. 1932. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-20930-11-janeiro-1932-498374-publicacaooriginal-81616-pe.html>. Acesso em: 18 jun. 2023.

Ainda no Pará, a Eugenia ganhou contornos precisos a partir da pena de intelectuais como José Maria Hesketh Conduru, que produziu obras como o *Abc da Genética* (1934) e *Eugenia e Exames Pré-Nupciais* (1937). Segundo as palavras do geneticista, era preciso não medir esforços para contribuir para o progresso da nação, que perpassava pela adoção de medidas científicas para a elevação do número de “indivíduos selecionados”, ou seja, portadores de qualidades físicas, morais e intelectuais³²¹. Os exames pré-nupciais evitariam o surgimento de famílias disgênicas, portadoras de diversos males e taras, tais como: vícios, criminalidade, prostituição, vagabundagem, doenças, má alimentação etc³²².

O aperfeiçoamento do povo brasileiro passaria também pela preocupação com a puericultura, isto é, com a higiene infantil, pois dessa forma haveria uma quantidade maior de nascimento de “crianças sadias, tanto física como mentalmente, pois é habitual dizer-se que as crianças de hoje serão os homens do amanhã”³²³. Apesar da criação do Instituto de Proteção à Infância no Pará, em 1912, a questão da puericultura consistia em um dos graves dilemas do Estado³²⁴.

Na prédica médico-higiênico, proteger a criança tornou-se uma das prioridades, pois o cuidado com os miúdos evitaria o desenvolvimento de enfermidades e vícios, daí a necessidade de medidas de prevenção e profilaxia, evitando casos de crianças portadoras de “taras alcoolicas”, conforme a seguinte observação clínica:

Tratava-se de uma formosa menina de 5 annos, de lindos olhos e medios cabelos, de rara vivacidade de intelligência e que cada passo demonstrava terrível phobia: homens assassinos passavam-lhe uma grossa corda ao pescoço, puxando- uns de um lado e outros de outro; após essa tortura, tinha ella impressão que estava bebeda. A par disso, não raro lhe sobrevinham alucinações e sonhos desesperados. Pois bem esta bela criança, que felizmente pudemos curar, era filha de italianos

³²¹ CONDURU, J. M. H. *Eugenia e exames pré-nupciais*. Belém: Officinas Graphicas do Instituto Lauro Sodré, 1937. p. 15.

³²² CONDURU, J. M. H. *Eugenia e exames pré-nupciais*. Belém: Officinas Graphicas do Instituto Lauro Sodré, 1937. p. 11.

³²³ CONDURU, J. M. H. *Eugenia e exames pré-nupciais*. Belém: Officinas Graphicas do Instituto Lauro Sodré, 1937. p. 22.

³²⁴ O GENEROSO movimento. *Estado do Pará*, Belém, 24 set. 1921. p. 1. Uma das maneiras encontradas para enfrentar os problemas da puericultura no Estado, foi a realização de palestras radiofônicas, como a ministrada pelo Dr. Avertano Rocha intitulada “Aspectos da educação racional da Infância” (A actividade da Delegacia Regional da Liga no Pará. *Archivos Brasileiros de Hygiene Mental*, Rio de Janeiro, Ano 7, número 1, p.1-88, janeiro-março, 1934. p. 52).

constantemente entregues ao vicio da embriaguez e que por sua vez sujeitavam a filhinha ao uso diario do vinho!³²⁵.

Além disso, alertava-se para o crescimento alarmante da mortalidade infantil, cujas causas eram atribuídas à alimentação inadequada, à falta de práticas higiênicas por parte das gestantes e à condição de saúde dos pais no momento da concepção. Argumentava-se que “[...] os indivíduos saudáveis, com ascendência igualmente saudável, devem escolher criteriosamente os cônjuges com os quais pretendem se unir matrimonialmente³²⁶”. O estímulo à moral, à disciplina e aos bons costumes era visto como fundamental para moldar uma educação livre dos entorpecentes, preparando o terreno para o progresso.

O saneamento, a hygiene, a Medicina Social e a Educação higiênica para a implantação da consciência sanitária, constituem o alicerce da eugenia, sem o qual ella não poderá ser praticada senão de modo eficiente, em âmbito muito limitado. Eis porque não me limitei à verificação e identificação das doenças e dos vícios que degradam a nossa gente e degeneram a raça, e tratei de perscrutar os factores sociais, que criaram, mantêm e incrementam esses flagelos. Sem a remoção desses factores, pela aplicação de remédios sociaes convenientes, serão de insignificante efficacia as medidas de hygiene, saneamento, assistência e educação que se ponham em pratica, porque irão combater, não esses factores, mas os seus effeitos e provocar sobre ellas a descrença popular. Os factores sociaes exercem muito maior influencia na mentalidade e nos costumes do povo, produzindo saude, vitalidade e bem estar, ou doenças, vícios e decadência (...)³²⁷.

As crianças deveriam ter contato desde a tenra idade com os bons hábitos alimentares, de hygiene e de boas maneiras, colaborando para que estes, no futuro, fossem agentes replicadores da ciência da boa geração³²⁸. Em nota publicada no ano de 1928, a Associação Brasileira de Educação, mais precisamente na sua seção voltada para a hygiene pública, lançava mão daquilo que seriam os dez conselhos sobre hygiene, numa associação clara aos dez mandamentos bíblicos, o que nos revela a tentativa de eugenistas e higienistas de transformarem sua cruzada em prol da saúde como uma ação religiosa.

³²⁵ MONCORVO FILHO, C. A. **Alcoolismo infantil**. Conferência realizada, em 18 de outubro de 1927, na Liga de Hygiene Mental, publicação do Departamento da Creança no Brasil. Rio de Janeiro: Paulo, Pongetti & C, 1928. p. 44.

³²⁶ KELH, R. A Eugenia na prática individual. **Boletim da Eugenia**, Rio de Janeiro, Ano IV, nº 40, p. 79-96, out.-dez. 1932. p. 81.

³²⁷ PENNA, B. A. de F. Eugenia e Eugenismo. **Boletim da Eugenia**, Rio de Janeiro, Ano I, nº 10, p. 1-4, out. 1929. p.3-4.

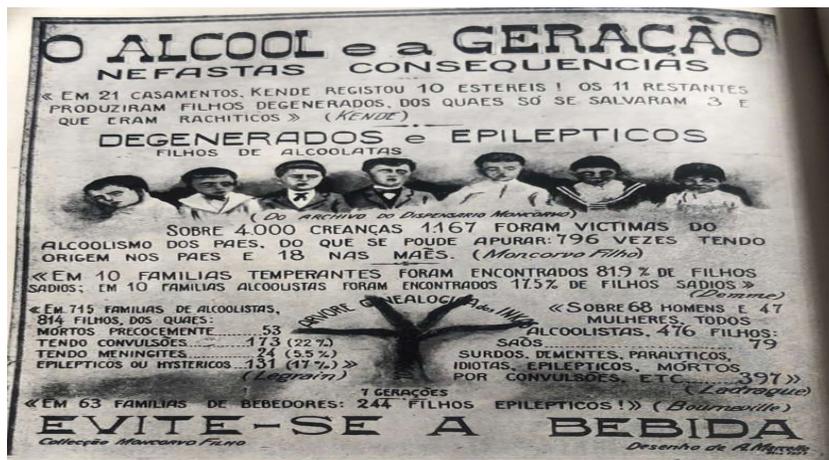
³²⁸ Um dos exemplos foi a caravana comandada pelo Dr. Morconvo Filho, que realizou propaganda contra o Alcoolismo no Bairro da Penha (A PROPAGANDA temperante da Liga de Hygiene Mental na Festa da Penha. **Archivos Brasileiros de Hygiene Mental**, Rio de Janeiro, Ano 7, número 4, p. 281-379, outubro-dezembro, 1934. p. 331.

Esses mandamentos seriam “lidos e comentados” nas escolas primárias e tratavam de assuntos como os cuidados com o asseio do corpo, o ar, a água, a alimentação, a casa, bem como o álcool. As crianças e jovens deveriam ser ensinados acerca da perniciosidade das bebidas alcoólicas. Dentre os dez conselhos, o terceiro mandamento anunciava:

III- Comerás em horas certas substâncias sadias, abundantes sem seres excessivas, mastigá-las muito bem, demoradamente, não penses em coisa alguma quando estarás comendo. Como bebida só deves usar água. Deves ter horror ao álcool porque mata a saúde, a inteligência e o caracter; faz do homem um bruto, sem consciência e responsabilidade, conduzindo-o ao hospital, à cadeia, à velhice precoce, à morte prematura, envenenando a felicidade do lar, perturbando a tranquilidade social e degredando a raça³²⁹.

A “boa concepção”, ideia adotada também por Moncorvo Filho, ocorreria com a seleção dos progenitores por meio dos exames pré-nupciais. Os nubentes deveriam realizar um exame que atestaria que estavam em condições de produzir uma prole sadia, em consonância com os preceitos da boa higiene. Destaque-se, na Figura 8, abaixo, o traço angelical das figuras desenhadas. O argumento científico, no caso, não se fazia sem o apelo moral.

Figura 8 - O alcoolismo e a degeneração



Fonte: Moncorvo Filho (1928, p. 52).

³²⁹ O BRAZIL-MEDICO: Revista Semanal de Medicina e Cirurgia, Rio de Janeiro, v. 42, p. 772-1470, janeiro-junho, 1928. p. 1156.

As gerações vindouras não poderiam ser comprometidas por conta do material genético dos genitores, era preciso investigar os vestígios degenerativos. Na visão destes, o casamento constituía-se como uma “instituição de ordem pública”, onde o interesse coletivo se sobreponha aos individuais, por isso, o Estado deveria criar impeditivos legais a fim de estabelecer “um controle da quantidade e da qualidade dos indivíduos, aparecendo assim como medidas eugênicas da maior importância”.³³⁰

Renato Kelh, fundador do Boletim de Eugenia, afirmava que o projeto eugênico nacional teria sucesso apenas com uma ação combinada de cuidado com a higiene do corpo e células reprodutoras. O cientista preceituava a consciência do indivíduo com a “higiene da semente”, distanciando-se de práticas que comprometiam o plasma germinal. As doenças crônicas e os tóxicos (álcool, tabaco e cocaína etc.) causavam desordens genéticas, por essa razão o homem teria de precaver-se dos “vícios degeneradores”.

Nestas condições, o individuo deve resguardar-se, higienicamente, de tais doenças e de tais vícios degeneradores. No caso de se achar em más condições de saúde, de sofrer de uma dessas doenças ou de se achar sob a ação dos tóxicos, ficará inibido temporaria ou definitivamente de se casar ou se fôr casado, de permitir que suas sementes avariadas se ponham em contacto com as células do sexo oposto, fecundando-as. Isto enquanto não se tiver absterido por longo tempo dos tóxicos ou se haver curado das doenças (...).

O plasma germinal, cessada a má influência toxica ou morbida, não tendo sido afetado na sua organização intima passará, via de regra, a dar semente e, boas condições.

Essa a razão de individuos gerarem filhos doentes, fracos ou anormais por doentes ou intoxicados e, depois de livres do mal, passaram a gerar filhos em condições normais³³¹.

Para o êxito da seleção genética, era imprescindível que o ordenamento jurídico assegurasse a obrigatoriedade do exame, pois indicaria desordens físicas e morais como taras, a consanguinidade, os vícios sociais, a tuberculose, a sífilis, dentre outras enfermidades. Os vícios sociais, além de “adoecerem o corpo social”, comprometiam deveras o projeto de regeneração da raça brasileira.

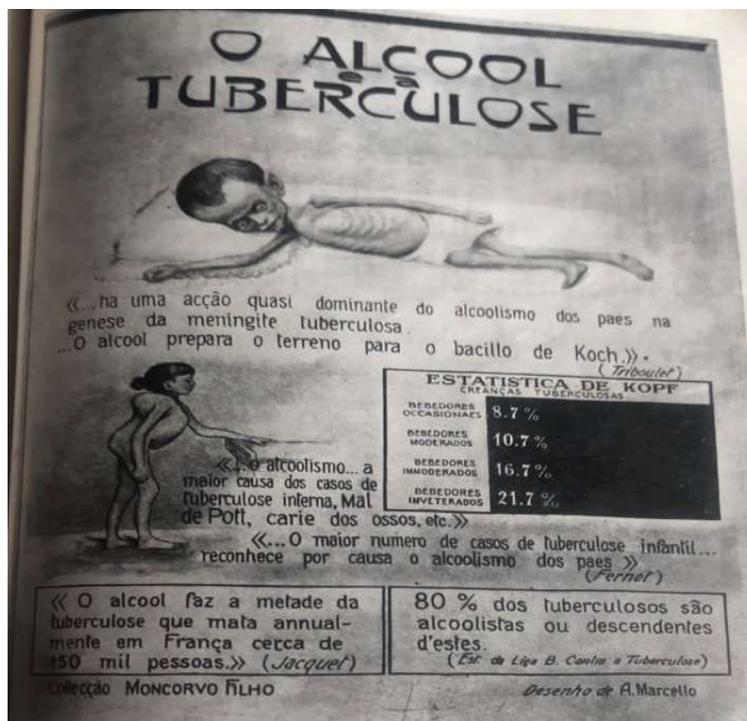
Segundo as concepções da Eugenia, o álcool e os tóxicos atuavam nas células reprodutoras, o germinoplasma, causando um desarranjo na linha dos descendentes³³². A

³³⁰ SAMPAIO, G. **A esterilização eugênica e a deontologia médica**. Tese (Doutorado) – Faculdade de Medicina, São Paulo, 1928. p. 17.

³³¹ KEHL, R. A Eugenia na prática individual. **Boletim da Eugenia**, Piracicaba, SP, Ano IV, número 40, p. 80-95, out.-dez. 1932. p. 81.

edição da Conferência de Moncorvo Filho, que serve para as problematizações em tela, teve tratamento gráfico bastante elaborado para a época, com desenhos de A. Marcello, evidenciando envolvimento artístico na divulgação daquelas ideias, conforme mostra a Figura 9, abaixo.

Figura 9 - O álcool e a tuberculose



Fonte: Moncorvo Filho (1928, p. 47).

Segundo Jose Maria Hesketh Conduru (1937), os exames pré-nupciais seguiam os princípios básicos da genética, por isso era adotado com sucesso em diversos países, como ponto de partida para a triagem humana. Era preciso impedir o nascimento de crianças débeis, defeituosas, fracas e natimortas. As que conseguiram sobreviver acabavam se tornando indivíduos dementes, abobalhados e histéricos, ou seja, vítimas das anomalias.

As observações, porém, têm mostrado que as mulheres alcoólatras possuem fecundidade precária e abortam em alta porcentagem.

³³² KEHL, R. A Eugenia na prática individual. *Boletim da Eugenia*, Piracicaba, SP, Ano IV, número 40, p. 80-95, out.-dez. 1932. p. 81.

Além disso, a influência da mulher alcoólatra não cessa com a formação do ovo, pois o álcool por ela ingerido passa através da placenta e vai afetar o embrião em desenvolvimento. Isso, todavia, nada têm a ver com a hereditariedade, sendo a ação intra-uterina, posterior portanto, a fecundação.

O alcoolismo é uma das manifestações de debilidade mental que produz proles mais ou menos inviáveis, logo, elimina a descendência fraca do tarado e, portanto, é um agente da seleção natural. Donde se conclui que a proibição do casamento de alcoólatras tem como justificativa cabal, a impiedade que todos inspiram, as cenas desgraçadas, que servem de palco os lares vitimados por essa modalidade de tara³³³.

A regulação da imigração também se definia como um mecanismo eficiente para aprimorar os aspectos raciais do povo brasileiro. O psiquiatra Juliano Moreira mostrava-se desassossegado com o elevado de número de “imigrantes indesejáveis”, afinal 31% dos internos do Hospital dos Alienados, no período de 1905 a 1914, eram estrangeiros. Asseverava que parte das mazelas sociais – como o álcool, a toxicomania e criminalidade no território brasileiro – tinham como causa a falta de seleção dos imigrantes³³⁴.

Júlio de Reyorêdo, advogado e eugenista, sinalizava que o Estado brasileiro deveria selecionar os imigrantes, impedindo a entrada de sujeitos “não favoráveis”, tais como: aleijados, cegos ou surdos-mudos, tuberculosos, toxicômanos, analfabetos e criminosos³³⁵. Os chineses, por exemplo, eram tratados como imigrantes perigosos, pois “carregavam na bagagem” o vício do ópio e da prostituição³³⁶.

Em *Visões D’ópio*, João do Rio, como um *flâneur*, eventualmente alinhado com os interesses da polícia e mesmo lhe servindo como informante, penetrou no cotidiano da nova *urbe* carioca ao descrever as *fumeries* de ópio como locais imundos, malcheirosos, mórbidos, em que os “chins” são retratados como sujeitos desfigurados, doentes, ou melhor, degenerados por conta do vício. Eles seriam “o resto da imigração”³³⁷ que após horas exaustivas de trabalho dirigiam-se para as “tremendas *fumeries*”.

³³³ CONDURU, J. M. H. **Eugenia e exames pré-nupciais**. Belém: Oficinas Graphicas do Instituto Lauro Sodré, 1937. p. 15.

³³³ CONDURU, J. M. H. **Eugenia e exames pré-nupciais**. Belém: Oficinas Graphicas do Instituto Lauro Sodré, 1937. p. 66.

³³⁴ MOREIRA, J. A seleção individual de imigrantes no programa da higiene mental. **Revista Latinoamericana de Psicopatologia Fundamental**, São Paulo, v. 8, n. 2, p. 364-369, 2005.

³³⁵ REVORÊDO, J. **Immigração**. São Paulo: Editorial Paulista, 1934. p. 112-114.

³³⁶ REVORÊDO, J. **Immigração**. São Paulo: Editorial Paulista, 1934. p. 168.

³³⁷ RIO, J. do. **História de gente alegre**. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 1981. p. 10-11.

O guia suspende a cortina e nós entramos numa sala quadrada, em que cerca de dez chins, reclinados em esteirinhas diante das lâmpadas acessas, se narcotizam com os venenos das dormideiras.

A cena é de um lúgubre exotismo. Os chins estão inteiramente nus, as lâmpadas estrelam a escuridão de olhos sangrentos, das paredes pendem pedaços de gangra rubra com sentenças filosóficas rabiscadas a nanquim. O chão está atravancado de bancos e roupas, e os chins mergulham a plenos estos na estufa dos delírios.

A intoxicação já os transforma. Um deles, a cabeça pendente, língua roxa, as pálpebras apertadas, ronca estirado, e o seu pescoço amarelo e longo, quebrado pela ponta da mesa, mostra a papeira mole, como à espera da lâmina de uma faca. Outro, de cócoras mastigando pedaços de uma massa de cor de azeitona, enraivece um cão gordo, sem cauda, um cão que mostra os dentes, espumando. E há mais: um com as pernas cruzadas lambendo o ópio líquido na ponta do cachimbo; dois outros deitados, queimando na chama das candeias as porções do sumo enervante. Estes tentam erguer-se, ao vernos, com um idêntico esforço o semblante desfigurado³³⁸.

A chegada de imigrantes considerados indesejáveis ao Pará despertava preocupação entre os membros da LBHM, sobretudo porque Belém abrigava um dos principais portos do país. A fiscalização conduzida pela polícia marítima era insuficiente para controlar a entrada de estrangeiros vistos como moralmente inadequados, uma vez que muitos traziam consigo vícios e comportamentos considerados desviantes³³⁹. Dentre os “degenerados” que desembarcaram em águas paraenses a bordo do *Paquete Rio de Janeiro*, estavam Julio Diaz, Bareneek e Jack-Fair, componentes de uma “quadrilha de narcotizadores”, presos ao venderem clandestinamente grande quantidade de cocaína³⁴⁰.

³³⁸ RIO, J. do. **História de gente alegre**. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 1981. p. 14.

³³⁹ O Dr. Alvaro Cardoso sugeria que o imigrante deveria apresentar em sua chegada as seguintes provas: “[...] o bom procedimento moral e civil; b não estar processado nem pronunciado, nem condenado pelos crimes de roubo, bancarrota, contrabando, falsidade, moeda, falsidade, moeda falsa, lenocínio ou estelionato; c) não sofrer de moléstia infecto contagiosa. (CARDOSO, A. Meio de impedir o ingresso dos deficientes moraes. **Archivos Brasileiros de Higiene Mental**, Rio de Janeiro, Ano 1, número 1, p. 1-233, 1925. p. 141-146).

³⁴⁰ ESTADO DO PARÁ, Belém, 28 jun. 1917.

4 NOS RASTROS DO ÁLCOOL E DAS DROGAS EM BELÉM

4.1 Os perigos étlicos: A constituição de uma Lei Seca cabocla

Em relatório do Museu Paraense de História Natural e Etnografia, de autoria do Dr. Friedrich Katzer³⁴¹, Chefe da Seção Geológica, descreviam-se as dificuldades administrativas daquela instituição científica, dentre elas, a de encontrar empregados disciplinados e comprometidos com o trabalho, uma vez que muito dos “serventes” eram considerados “imprestáveis” e “preguiçosos”. Dentre esses, citou, principalmente, os jardineiros que cuidavam do “Horto Botânico” do Museu. Para o mineralista austríaco, eles portavam-se de forma desavergonhada no ambiente de trabalho, já que vários eram dados ao vício do alcoolismo³⁴².

A preocupação com a bebida alcoólica estava para além dos muros da instituição, já que se constituía como um dos vícios que se disseminava entre os habitantes da capital paraense. O problema da embriaguez estava inserido no processo de formação de novas formas de convívio social, no qual o Estado engendrava um sistema de controle que desenhava as representações do legal e ilegal, da ordem e desordem, da paz e do perigo.

No período em questão, o contingente populacional de Belém crescia vertiginosamente, consequência da chegada desenfreada de migrantes estrangeiros e nacionais³⁴³, por isso a necessidade de estabelecer uma forte vigilância sobre a cidade e seus cidadãos, bem como sobre os espaços de lazer frequentados pelas camadas populares.

³⁴¹ “Katzer chegou a Belém “a bordo do vapor Madeirense, via Pernambuco” e “apresentou-se logo em (sic) Palácio a s. exca. o Sr. Governador do Estado, que mostrou-se satisfeito com a chegada d’este novo especialista” (FOLHA DO NORTE, Belém, Ano I, número 54, 23 jun. 1896. p. 1). O contrato, celebrado entre o Governo do Estado do Pará, representado por seu secretário Manoel Baena, e o “cidadão austríaco o Señr. (sic) Doutor Friederich (sic) Katzer” considerou o dia 2 de janeiro de 1896, dia em que Katzer partiu de “Graz, Áustria”, como a data de seu início, com a validade de três anos e possibilidade de renovação de acordo com o interesse de ambos (Documento MPEG, Arquivo Guilherme de La Penha, de 12/03/1896). Pelo contrato, Katzer assumia a chefia da seção de geologia, paleontologia e mineralogia do museu, prestando também, na “qualidade de perito do governo”, serviços de geologia e montanhísticos de interesse do governo, com um salário inicial de setecentos mil réis com possível reajuste a partir do segundo ano” (FERNANDES, A. C. S. *et al.* Friedrich Katzer: um personagem controverso na paleontologia da Amazônia. **Filosofia e História da Biologia**, São Paulo, v. 12, n. 1, p. 1-19, 2017. p.5).

³⁴² BOLETIM DO MUSEU PARAENSE: de História Natural e Ethnographia, vol. 2, n. 4, dezembro. Belém: Alfredo Silva & Comp. Typographia, 1898. p.39.

³⁴³ No início do século XX, a cidade de Belém tornou-se um ponto de chegada de indivíduos das mais diferentes nacionalidades. Muitos destes vinham de Portugal para trabalhar em diversas ocupações. Sobre a imigração lusitana em Belém. Cristina Donza Cancela observa que “[...] entre 1850 e 1918, foram registrados 18.576 imigrantes no Consulado português do Pará, vindos de diversos distritos portugueses. Para esse mesmo período, foram levantados 18.308 passaportes emitidos apenas no distrito do Porto, sem considerar outros distritos que

A polícia e as autoridades sanitárias precisavam zelar pelos bons costumes e pela harmonia da cidade. Nesse ínterim, os botequins, prostíbulos e casas de tavalagem, destinadas essas aos jogos de tabuleiro, são percebidos como ambientes que corrompiam o bom cidadão, e serviam, também, como ponto de encontro de criminosos, desordeiros, contraventores, ébrios, meretrizes, isto é, figuras tidas como dissonantes no projeto civilizatório.

O botequim “Patria”, na Travessa 1º de março, é o ponto preferido dos desordeiros, chegando mesmo a ter o seu pessoal certo e conhecido, sendo raro o dia em que os habitues não incomodam a polícia.

Como hontem foi domingo continuaram a festejar São João, bebendo , dirigindo, pilherias aos transeuntes e pandega continuava. A polícia tendo o conhecimento do facto enviou os agentes e praças que conseguiram effectuar as seguintes prisões: Sebastião Martins, João Baptista de Oliveira , Manoel Peixoto Mendonça , Raymundo Miranda Werneck, Francisco Celestino da Silva , João Baptista dos Santos , Francisco Xavier da Costa, João Felix, Antonio Jose de Oliveira, José Sylvestre da Fonseca, José Paulo Florentino e Manoel Delfino dos Santos³⁴⁴.

As desordens precisavam ser combatidas em nome da tranquilidade pública, por isso a importância de estabelecer uma cruzada contra a figura do bebedor que cometia crimes e contravenções, pronto para promover arruaça, desordem e cenas de sangue pelos diversos espaços públicos e privados.

Era necessário evitar cenas turbulentas como a ocorrida no “Bar Cristal”, em que Acyr Ferreira Rodrigues fora acusado de agredir com socos o dono do lugar, Luís Pereira da Costa, além de negar-se a pagar o seu consumo. Segundo nota acusatória, ao ser encaminhado à delegacia, bastante alcoolizado, contestou e “debochou” do comissário ao afirmar que a prisão era fruto do preconceito, uma vez que Luís Pereira era português e gozava de mais privilégios³⁴⁵.

Os botequins, juntamente com outras casas de comércio, de condição mais modesta, eram os espaços de diversão dos indivíduos pobres e, por diversas vezes, apareceriam nos noticiários e nos processos criminais por conta de brigas e contendas variadas. Muitos destes estabelecimentos vendiam, além de bebidas, outros gêneros alimentícios. Eram locais onde

também apresentavam intenso movimento de população com destino ao Pará, como Aveiro, Braga e Lisboa”. (CANCELA, C. D. O Fluxo imigratório do distrito do porto para o estado do Pará: borracha, conflitos, epidemias e gênero (1834-1930). **Revista Brasileira de Estudos de População**, Rio de Janeiro, 2019, v. 36, p. 1-22, 2019. p. 4-5).

³⁴⁴ OCORRÊNCIAS Policiaes. **Estado do Pará**, Belém, 26 jun. 1911. p. 2.

³⁴⁵ Processo: Réu Acyr Ferreira Rodrigues.: Código: 880.739.893.865-572. Notação: 14. Número de Processos: 32. Acervo: Centro de Memória da Amazônia, Fundo:Tribuna de Justiça do Estado do Pará-Série: Crime, Sub-Série: Desacato: 1ª `Pretoria. Tipologia: Crime contra a Administração Pública, 1947.

trabalhadores pobres, como peixeiros, carregadores, marítimos, lavradores, motoristas, buscavam um ambiente de descanso e diversão e, dependendo do público, eram vistos como antro da prostituição, jogatina e bebedeira³⁴⁶.

Alguns bares e botequins constituíram-se como palco de encontro e diversão de vários tipos populares, mas também de práticas delituosas, o que impunha uma ação diligente da polícia com batidas, fiscalizações e a instalação de inquéritos policiais como o que envolveu Acyr. Contudo, existiam estabelecimentos onde se bebia à vontade, sem os inconvenientes das autoridades policiais, pois estavam longe de serem considerados espaços perigosos, pelo contrário, eram anunciados como ambiente de “gente chique e elegante”, cujos atributos eram o conforto e o asseio, além de contarem com um cardápio de bebidas importadas e refinadas.

Tendo passado por uma completa remodelação, este estabelecimento oferece actualmente hygiene impecável e magnifico conforto aos seus fregueses e as exmas famílias, que na Vera Cruz encontrarão leite, coalhada, café, doces, sandwich, refrescos, etc.

Bebidas finas de todas as providências, salão de bilhares.

O Vera Cruz também tem várias miudezas de primeira ordem charutos e cigarros de todas as marcas e Schoop excelentes³⁴⁷.

Ao depararmos com as propagandas, observamos que alguns espaços procuravam manter a boa reputação de ambiente requintado e civilizado. A elegância e a qualidade eram garantidas pela música agradável pelas bebidas de boa procedência. Contavam com atrações como grupos de danças e bandas de músicas, sendo locais propícios para atender os clientes oriundos da classe média e da elite da cidade³⁴⁸.

Para além dos bares, os constantes anúncios dos etílicos importados procuravam atender à procura de uma clientela refinada, conforme revela Sidiana Mácedo (2016) acerca do consumo de vinho e champanhe em Belém.

³⁴⁶ “No Botequim de João de Andrade, à rua Oliveira Bello, esquina da travessa vinte e dois de junho, fronteira à praça onde se realizam às festas denominadas-dos bucheiros- jogava-se desenfreadamente o “jaburu”. Disso teve conhecimento o subprefeito capitão Francisco Cavalcante, que, acompanhado de agestes, deu cerco ao alludido botequim. Os jogadores, porém, evadiram-se, conduzindo o aparelho do jogo. O subprefeito capitão Cavalcante apreendeu a quantia de 27\$ e uma banca apropriada ao jogo. O proprietário do botequim foi preso, confessando ser tal jogo introduzido em sua casa por um tal Menezes, que se comprometeu repartir com ele o produto ganho. Em virtude dessa confissão, Andrade foi producto”. (O JABURU. **Estado do Pará**, Belém, 8 set. 1911. p.2).

³⁴⁷ BOTEQUIM Vera-Cruz. **Folha do Norte**, Belém, 3 set. 1931.

³⁴⁸ Em propaganda, na Folha do Norte, o Bar Paraense anunciava as festas de reis com espetáculo e bastante “Schoop”: Reis! Reis! Com pouca quantidade desses mesmos reis, o Rei dos Bares do Pará vos proporcionará uma noitada de música, canto, dança e etc (...) Schoop quem não toma nesta casa, não sabe beber” (BAR. **Folha do Norte**, Belém, 4 jan. 1932. p. 3).

Sem dúvida, os produtos importados vinham para atender uma demanda de refinamento, sendo consumidas em casas particulares, da mesma forma que vinham ao encontro dos desejos de consumo de imigrantes radicados na capital paraense, mas, também, tinham nos estabelecimentos como restaurantes, bares e hotéis uma parte de sua cliente, afinal na preparação de seus pratos à moda internacional ou na oferta de determinadas bebidas fazia-se necessária muita das vezes a sua importação. Aliás, a presença constante do vinho e champagne, ao longo de todo o período estudado, também a importância deste produto no consumo de parte da população³⁴⁹.

Ao longo do período, os consumos de determinadas bebidas eram restritos às pessoas que tinham maior poderio econômico, pois os valores destes produtos dificilmente estavam acessíveis aos trabalhadores pobres. Um dos indícios para validar esse argumento era o cardápio do Restaurante da Barraca da Santa, estampado no jornal Folha do Norte, que anunciava a venda de uma garrafa de champanhe por 45 mil cruzeiros, isto é, quase vinte vezes superior ao preço da cerveja Brahma, comercializada pela quantia de 2.200 cruzeiros³⁵⁰. Ademais, verificou-se a ausência da aguardente de cana, produto de baixo custo comumente consumido pelas “classes perigosas”.

Dentre os elementos considerados perigosos que consumiam cachaça e foram presos por estarem “sem eira nem beira”, promovendo “desordem na via pública”, estava Raimundo Gonçalves, popularmente conhecido como “Bigode”. Segundo os autos do processo, Bigode é descrito pela acusação como um bebedor inveterado e bastante conhecido no bairro do Umarizal, espaço de moradia de homens e mulheres de média e baixa renda à época.

No processo, outras características pejorativas foram atribuídas ao Raimundo, as de vadio e desordeiro. Embora considerado em plenas condições para o trabalho, ele teria optado por viver sem “ocupação certa”. E para complicar ainda mais a situação do réu, a testemunha, Antônio Gabriel, relatou que na noite do dia 05 de maio, encontrou-se com Raimundo no interior da sede de um clube recreativo, onde foi ameaçado por este último com uma faca. No decorrer do depoimento, a testemunha de acusação procurou enfatizar questões que poderiam macular a imagem de Bigode perante os promotores da lei ao afirmar que conhecia:

[...] o indiciado, presente, pela alcunha de “bigode” [...]; que o conhece como elemento desordeiro e provocador, principalmente quando alcoolizado, pois,

³⁴⁹ MACÊDO, S. da C. F. de. **A cozinha mestiça**: uma história da alimentação em Belém (fins do século XIX a meados do século XX). 2016. 323f. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará, Belém, Pará, 2016.

³⁵⁰ RESTAURANTE Barraca da Santa. **Folha do Norte**, Belém, 22 out. 1927. p .2.

entrega-se ao vício da embriaguez, e sabe que o mesmo não exerce qualquer profissão³⁵¹.

Em outro depoimento, o guarda civil Anastácio Medeiros, afirmou que Bigode era figura carimbada pela polícia, pois já havia sido preso outras vezes “[...] em virtude que embriagado cometeu desordem”. Pelos autos, parece que o réu não tinha vida fácil, uma vez que se constatou, em sua ficha criminal, que das sete vezes em que foi preso, quatro foram por embriaguez.

Em oposição à acusação de contravenções penais, isto é, embriaguez e vadiagem, a defesa tentou desconstruir a ideia de que Bigode era um sujeito ocioso e dado ao vício da bebida. O advogado Egídio Machado afirmou que o réu trabalhava com “zelo e probidade” na Gráfica Vitória. No tocante à ebriedade, a peça da defesa lançava mão da cientificidade do exame médico-legal, posto que não havia nada que atestasse o “estado alcoólico” do acusado.

Percebe-se que a condição ociosa depunha contra Bigode, por isso era preciso mostrar que Raimundo Gonçalves trabalhava. Aliás, com o fim da escravidão, a sociedade burguesa concebeu a ideia do trabalho como algo virtuoso, honroso, que conferia ao cidadão o *status* de homem de bem e, conseqüentemente, responsável por sua integração à nação. O trabalho funcionaria como uma espécie de remédio contra o mal da ociosidade e do alcoolismo, além de ser visto como elemento de crescimento pessoal e de valorização do homem perante a sociedade.

Sendo assim, o Estado procurou normas de controle social incidentes sobre as diversas instâncias da vida dos trabalhadores, inclusive nos espaços de lazer e diversão popular da classe trabalhadora.

Segundo Chalhoub (2001), essa ideologia do trabalho procurava afastar as classes populares da ociosidade, já que se relacionava a condutas tidas como imorais e indesejáveis, por isso assentou-se uma íntima relação entre as questões morais e o trabalho, pois:

[...] quanto mais dedicação e abnegação o indivíduo tiver seu trabalho, maiores serão os seus atributos morais. Uma das justificativas ideológicas fundamentais para o projeto era a intenção de moralizar o indivíduo pelo trabalho. era preciso inculcar nos

³⁵¹ CENTRO DE MEMÓRIA DA AMAZÔNIA (CMA/UFPA). Código: 515.499.755.727-158. Número de processos: 4. Série: Crime. Subsérie: Vadiagem. Tipologia: Contravenção Penal. Ano: 1949. Réu: Raimundo do Amaral Gonçalves.

cidadãos o hábito do trabalho, pois era essa a única forma de regenerar a sociedade³⁵².

Nessa esteira, a educação era vista como um instrumento importante para a disseminação do ideal de valorização do trabalho, esculpida a partir de práticas de higiene que atravessavam os comportamentos e hábitos do trabalhador, que deveria cuidar do corpo produtivo. Uma das principais estratégias de ajustamento do operariado ao arquétipo disciplinar pensado pelas elites de Belém foi o oferecimento de cursos ministrados pela Escola Prática dos Comerciários, cujas temáticas eram: a higiene do corpo e do lar, os cuidados comuns à proliferação de doenças e a nocividade do alcoolismo.

Escola Prática de Comércio-Higiene e Tecnologia.

1ª Parte - Higiene e seus fins, Valor da saúde. O homem como factor economico. Prejuizos da doença.

2- Solo, sua constituição; relações com o ar e com a agua. Saneamento; dessacamento : aterro; arborização e cultura

[...]

5-Habitação. Influência da habitação sobre o indivíduo. Elementos e principaes condições da habitação; Escolha do terreno. Habitações Collecetivas: ventilação; iluminação; exgotos Legislação Municipal.

[...]

6- Noções geraes Sobre a alimentação; objectivo da Alimentação: perigos a evitar

[...]

10- Alcoolismo, Seus perigos e meios de combate-lo [...]³⁵³.

O coro do proibicionismo espalhava-se entre os segmentos conservadores, principalmente a partir do discurso médico-científico. Contudo, era preciso encontrar outras formas para barrar a disseminação dos vícios, afinal, as medidas profiláticas, por mais que fossem consideradas importantes, não dariam conta de superar a luta alcoólica.

Para alguns segmentos, caberia ao Estado brasileiro seguir os passos de países como os Estados Unidos, que tinha leis severas para proteger os norte-americanos “definitivamente deste flagelo”. Os esforços deveriam ser de todos, principalmente do legislador, que não poderia cruzar os braços e/ou ficar silente perante a catástrofe social. A atitude deveria ser mais firme, já que era chegado o momento de abolir o cancro do país³⁵⁴.

³⁵² CHALHOUB, S. **Trabalho, lar e botequim**: cotidiano dos trabalhadores do Rio de Janeiro. 2 ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2001. p.70.

³⁵³ ENSINO. **Estado do Pará**, Belém, 08 fev. 1917, p. 3.

³⁵⁴ AYROSA, C. J. O alcoolismo – suas raízes psicologicas segundo a psychanalyse. **Archivos Brasileiros de Higiene Mental**, Rio de Janeiro, ano 7, número 1, p. 3-86, janeiro-março, 1934. p. 25.

Em 1917, o congressista potiguar Juvenal Lamartine iniciou no Congresso Nacional uma campanha contra as bebidas alcoólicas, em especial à cachaça e aos vinhos populares³⁵⁵. Ele pretendia com a propositura triplicar os impostos sobre esse tipo de bebida, com o intuito de zelar pela saúde dos trabalhadores que estavam contaminados pelo “veneno social”. Embora estivesse baseado em argumentos científicos de renomados médicos e psiquiatras da época, como Moncorvo Filho e Francisco da Rocha, não obteve sucesso.

Apesar da derrota sofrida, manteve o seu propósito apresentando outro projeto em 1920. Dessa vez, a proposta tinha um caráter mais draconiano, haja vista que pretendia estabelecer uma forte cruzada fiscal contra cervejas extremamente fermentadas, vinhos nacionais, bebidas importadas, sem esquecer, mais uma vez, da aguardente. Além disso, estipulava a vedação da fabricação de bebidas com teor alcoólico superior a dois por cento.

Todavia, o discurso contra o alcoolismo tinha suas nuances e deveria ser pensado sob o prisma da pluralidade. Dias depois, na coluna Notas e Notícias do jornal Gazeta de Notícias, foram direcionadas críticas contundentes à Lamartine, posto que a ideia era interpretada como absurda, ou melhor, como um desatino que não surtiria efeito algum. Para o editorial, o legislador deixava levar-se pela lei estadunidense que fora sancionada em condições específicas, isto é, em decorrência da eclosão da Primeira Guerra Mundial.

Outro argumento utilizado pelo jornal diz respeito ao fracasso da Lei Seca estadunidense, por isso seria “[...] inútil, portanto, que certos lycurgos, Andem a rebuscar pelos telegramas E chegam do estrangeiro motivo para levar-nos a imitações inconcebíveis e ridículos macaquices”³⁵⁶.

Durante anos, o debate em torno da sanção de uma Lei Seca nacional foi discussão permanente presente nos jornais, assim como em reuniões e palestras da Liga Brasileira de Higiene Mental. No ano de 1929, em plena sessão da Semana Antialcoólica, ocorreu uma discussão conduzida pelo esculápio e literato Miguel Couto, que se colocou em defesa da tese

³⁵⁵ Na sessão da Câmara dos Deputados, no dia 17 de julho de 1918, Lamartine cobrava o parecer o da Comissão de Finanças sobre o projeto o seu projeto nº 256, que visava combater “um dos maiores inimigos da raça- o alcoolismo”. Para ele as bebidas mais baratas concorriam para a degenerescência dos trabalhadores, além disso afirmava que: “A providencia mais acertada, Sr. Presidente, seria a proibição da fabricação e consumo de certas bebidas fortemente alcoolizadas, como estão fazendo, por uma defesa social, quase todos os paizes civilizados” Sobre os perigos do vício da cachava informava: “Muitos pensam que no interior toma-se muito leite. É um engano. É onde menos se bebe leite e mais se consome cachaça, que é vendida, em regra, livre do imposto do consumo” (BRASIL. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. **Annaes da Camara dos Deputados**. Sessões de 1 a 19 de agosto de 1918. Volume VI. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1918. p. 5-10).

³⁵⁶ NOTAS e Notícias. **Gazeta de Notícias**, Rio de Janeiro, 09 jul. 1920, p. 1.

de que o Brasil deveria adotar medidas fiscais contra o alcoolismo, cuja principal ação seria a aumento dos impostos.

Na visão de Couto, a elevação do fisco seria uma importante fonte de recursos para o Estado brasileiro, por isso o país deveria regulamentar e fiscalizar a venda de bebidas, tal como ocorria com a legislação dos entorpecentes³⁵⁷. Diante disso, os tributos arrecadados deveriam ser invertidos na luta contra os flagelos que impediam o desenvolvimento do povo brasileiro: analfabetismo, verminose e alcoolismo.

Apenas queria que se tirasse do álcool tudo quanto elle pode produzir em beneficio desses três flagelos; somente para isso e não para enriquecer as arcas do Thesouro Nacional. A fonte de receita seria empregada como um thesouro de guerra, Um verdadeiro tesouro à parte, para emprender guerra contra Esses três inimigos³⁵⁸.

Em oposição às palavras de Miguel Couto, o “Doutor” Fernando de Magalhães rechaçava a ideia fiscal, haja vista que a elevação dos impostos transformaria o bebedor em um viciado de luxo. A retórica de Magalhães foi cunhada a partir de um exemplo hipotético, o da criação de uma Liga Contra as Doenças Venéreas, cuja solução seria taxaço dos prostíbulo e o resultado da arrecadação seria endereçada a um orfanato de garotas carentes³⁵⁹.

Magalhães renegava a concepção da ideia do “álcool-renda”, visto que a luta contra o álcool deveria ser pavimentada a partir da criação de uma Lei Seca conforme ocorrido nos Estados Unidos. Segundo ele, o Estado norte-americano usufruía de importantes resultados, como a diminuição do coeficiente de criminalidade e, na sua visão, a sociedade deveria ter em mente a seguinte ideia: “Ou álcool é um mal e o extinguiremos, como todos os outros mais males, Ou então não é um mal³⁶⁰”.

Apesar das tentativas, o pensamento higienizador não conseguiu emplacar no ordenamento jurídico nacional uma Lei Seca, o que não impediu que os defensores da temperança ou abstinência continuassem o debate o assunto ao longo de décadas.

³⁵⁷ TRABALHOS de Anti-alcoolismo. Discurso do Prof. Miguel Couto. **Archivos Brasileiros de Hygiene Mental**, Rio de Janeiro, ano 2, número 2, p. 57-112, novembro, 1929. p. 79-81.

³⁵⁸ TRABALHOS de Anti-alcoolismo. Discurso do Prof. Miguel Couto. **Archivos Brasileiros de Hygiene Mental**, Rio de Janeiro, ano 2, número 2, p. 57-112, novembro, 1929. p. 80.

³⁵⁹ TRABALHOS de Anti-alcoolismo. Discurso do Prof. Miguel Couto. **Archivos Brasileiros de Hygiene Mental**, Rio de Janeiro, ano 2, número 2, p. 57-112, novembro, 1929. p. 82.

³⁶⁰ TRABALHOS de Anti-alcoolismo. Discurso do Prof. Miguel Couto. **Archivos Brasileiros de Hygiene Mental**, Rio de Janeiro, ano 2, número 2, p. 57-112, novembro, 1929. p. 82.

Nos artigos científicos da Liga Brasileira de Higiene Mental, os discursos miravam em uma bebida: a aguardente, principalmente por ser consumida pela população pobre. Em conferência realizada em 21 de outubro de 1931, debatia-se sobre o consumo abusivo entre os pobres, que por conta do preço, tinham livre acesso ao produto cuja consequência maléfica era o “encacchamento rural³⁶¹”.

Enquanto isso, em Belém, na manhã do dia 22 de janeiro de 1931, a Folha do Norte anunciava uma exitosa diligência policial na noite anterior em que, sob o comando do Comissário de polícia Costa e Lima, foram multados três estabelecimentos: a Padaria Triunfo, a Merceria Floresta e a Casa Gouveia³⁶². Mas qual é a ligação da notícia com a história? Por quais motivos os comerciantes foram obrigados a pagar a quantia de 100\$000?

4.2 O golpe contra a branquinha: o proibicionismo paraense

O ano era 1930, mais precisamente no mês de novembro, quando chegou a Belém Joaquim Cardoso Magalhães Barata, ladeado com um dos líderes da vitoriosa Revolução de 30, Juarez Távora. A razão da viagem tinha como principal motivo a nomeação do Major Barata na condição de interventor do Estado³⁶³.

Ao ascender ao poder graças ao golpe de 1930, Getúlio Vargas deu os primeiros passos na edificação de uma nova ordem política nomeando uma série de interventores nos Estados da federação. Ao fazer isso intentava constituir um Estado que concentrasse as decisões na administração pública federal, principalmente no concernente às questões sociais e econômicas.

No universo de ações do governo federal, uma das mais importantes a serem implementadas era a disciplinarização do trabalhador e das relações de trabalho, que implicava na interferência na vida cotidiana da classe trabalhadora, estabelecendo valores e padrões que deveriam guiar o operariado nacional³⁶⁴.

³⁶¹ FONSECA, C. da. Um plano de acção econômica para combate ao alcoolismo. **Archivos Brasileiros de Higiene Mental**, Rio de Janeiro, ano 6, número 1, p. 25-30, janeiro-março, 1933. p. 29.

³⁶² NA POLÍCIA e nas ruas. **Folha do Norte**, Belém, 3 jan. 1931.

³⁶³ OLIVEIRA, A. Cabanos e camaradas. *In*: COIMBRA, C. **A Revolução de 30 no Pará: análise, crítica e interpretação da História**. Belém: Conselho Estadual de Cultura, 1981.

³⁶⁴ Para maiores informações, ver: DUTRA, E. R. de F. **O ardil totalitário: imaginário político no Brasil dos anos de 1930**. 2. ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2012; e GOMES, A. de C. **A invenção do trabalhismo**. 3. edição. Rio de Janeiro: IUPERJ, 2005.

Essa política disciplinadora se materializou em nível local, primeiramente na figura de Barata, que funcionou como uma espécie de símbolo do governo provisório, reunindo em suas mãos poderes discricionários, os quais lhes consentiram a “missão” de executar ações populistas e autoritárias na vida de homens e mulheres.

[...] a compreensão de Magalhães Barata de administrar o “governo como missão”. Ao afirmar que Magalhães Barata, ao liderar as massas populares, enquanto mediador de suas causas, [...] administrou o Estado do Pará, com a missão de concretizar e perpetuar os ideais da revolução, ainda que fosse preciso utilizar os mais diferentes mecanismos de persuasão e autoritarismo do regime que ele representava³⁶⁵.

No conjunto de ações autoritárias do novo interventor, cabe destacar a proibição do consumo e a venda da cachaça, por meio da Lei nº. 117, de 30 de janeiro de 1931³⁶⁶, que interferiu significativamente no cotidiano dos trabalhadores da cidade de Belém e do interior, afinal, a prática de beber aguardente era comum entre os trabalhadores e indivíduos sem ocupação. Pode-se afirmar que se tratava de um costume indispensável no lazer de muitos trabalhadores de Belém, principalmente os pobres.

De Campos Ribeiro, e sua obra *Gostosa Belém de Outrora*, construiu um conjunto de narrativas sobre o cotidiano da capital nos primeiros decênios do século XX³⁶⁷. Na condição de narrador-personagem, testemunhou e retratou aspectos coletivos da sociedade paraense no período, dentre os quais o consumo e o gosto pela “cachacinha”.

Em sua crônica intitulada *Penitentes da Giribita*, o autor descreve as aventuras éticas de figuras folclóricas que perambularam embriagados pelas tabernas e botequins do romântico

³⁶⁵ Silva, M. R. da. **Para serem atendidas**: cartas ao interventor Magalhães Barata, Pará (1930-1935). 2010. 178f. Dissertação (Mestrado em História) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2010. p. 19.

³⁶⁶ CASTRO, R. (org). **Ato dos Governadores: 1930-1937**. Belém: Imprensa Oficial do Estado, 2011. p. 51.

³⁶⁷ De Campos Ribeiro fazia parte de uma geração que lançava um olhar diferente sobre a cidade e seus tipos sociais. Estes homens de letras ficaram conhecidos como “Vândalos do Apocalipse” e/ou geração do “Peixe Frito”, em uma referência às condições precárias de subsistência. Segundo Dalcídio Jurandir, trouxeram para a literatura o subúrbio, percebendo-a não mais como uma mancha na imagem de civilização e modernidade que a cidade deveria representar, mas como fonte de uma riqueza cultural e estética passível de ser trabalhada literariamente, pois “[...] o fato comum, a vida simples e cotidiana ganha relevância na poesia modernista. Assim, a gente humilde, dos bairros do Umarizal, Pedreira, Jurunas, começaram a surgir nos poemas modernistas publicados na *Belém Nova*” [...], sendo este, a partir de 1923, o principal magazine que seria veículo de divulgação dos modernistas paraenses”. (SANTOS, J. de S. **Bruno de Menezes, Dalcídio Jurandir e De Campos Ribeiro e as territorializações afro-amazônicas urbanas (da *belle époque* à década de trinta)**. 2019. 274 f. Tese (Doutorado em Estudos Literários) – Programa de Pós-Graduação em Letras, Instituto de Letras e Comunicação, Universidade Federal do Pará, Belém, 2019. p. 131).

bairro do Umarizal. Com uma escrita humorística, relatou as peripécias de Matozinho, o poeta da giribita³⁶⁸:

A balela tomava copo. Não poderia ser outra motivação da vadiagem em que matozinho corria tabernas, virando sucessivas bicadas. [...] Interessante aqui do “escritor” ninguém jamais ler a coisa alguma. A crença na intelectualidade do homem viria do fato de ser Ele um discursador que não perdia vaza, assim se lhe Preparasse auditório de botequim ou ajuntamento de esquina [...]³⁶⁹.

Entre outros “pifonistas³⁷⁰” que compuseram os “amigos da branquinha³⁷¹” estavam os sujeitos perseguidos após a publicação da Lei Seca contra a cachaça. Muitos fizeram parte do folclore das notas policiais de jornais como a Folha do Norte. Um dos personagens bastante conhecido pela polícia era Manoel Ferreira da Costa, considerado como um assíduo frequentador da delegacia central, por isso já estava acostumado “[...] a passar a noite num dos confortáveis compartimentos³⁷²” do edifício da Rua Santo Antônio.

Existiam, também, as personagens femininas, como a prostituta Maria do Combate, que segundo a crônica policial, já havia sido presa “dezenas de vezes” por provocar arruaças enquanto embriagada nas ruas de Belém. Sobre as passagens da meretriz no xadrez, verificou-se que era “figura repetida” nos livros de ocorrência desde o ano de 1922, ou seja, passados quase dez anos, a “Combate” continuava com suas proezas étlicas³⁷³.

A proibição resultou em uma força-tarefa das autoridades policiais para reprimir a venda da “branquinha”. O matutino supracitado anunciava o êxito de diligências policiais, como a chefiada pelo comissário Scyllage, que encontrou venda clandestina no bar “Flor de Belém”, de propriedade de José Antônio Bastos³⁷⁴.

³⁶⁸ Geribita é uma denominação para cachaça (SALLES, V. **Lambadas de cachaça: a fala papa-xibé dos amantes da cachaça**. Marena Isdebski Salles (org.). 1 ed. Belém (PA): Paka-Tatu, 2023. p. 61).

³⁶⁹ DE CAMPOS RIBEIRO, J. S. **Gostosa Belém de outrora**. Belém: Secult, 2005. p. 29-30.

³⁷⁰ O termo faz relação a “pifão”, ou seja, “bebebedeira” (SALLES, V. **Lambadas de cachaça: a fala papa-xibé dos amantes da cachaça**. Marena Isdebski Salles (org.). 1 ed. Belém (PA): Paka-Tatu, 2023. p. 85).

³⁷¹ Nas notas dos jornais, as notícias referiam-se aos sujeitos presos por embriaguez ou pela venda clandestina de cachaça como “amigos da branquinha” ou “amigos da pinga”, conforme mostra a notícia a seguir: “Estiveram recolhidos, presos ao comissariado da Villa do Mosqueiro, os seguintes amigos do “Chico”: Salvador Silva, Felipe Santiago, Manoel Cardoso da Cruz, residente na Villa de Collares; Antonio Eduardo da Silva, Avelino Rodrigues Nascimento, Manoel Raymundo Cruz e Armando Sousa (ATÉ no Mosqueiro os amigos da pinga fazem pouso. **A Vanguarda**, Belém, 04 fev. 1941. p. 2).

³⁷² NA POLÍCIA e nas ruas. **Folha do Norte**, Belém, 13 set. 1931. p. 2.

³⁷³ ARQUIVO Público do Estado do Pará. Fundo: Chefeatura de Polícia, Série: Ocorrências Policiais, Ano: 1922, Notação: 220.

³⁷⁴ NA POLÍCIA e nas ruas. **Folha do Norte**, Belém, 2 fev. 1931. p. 2.

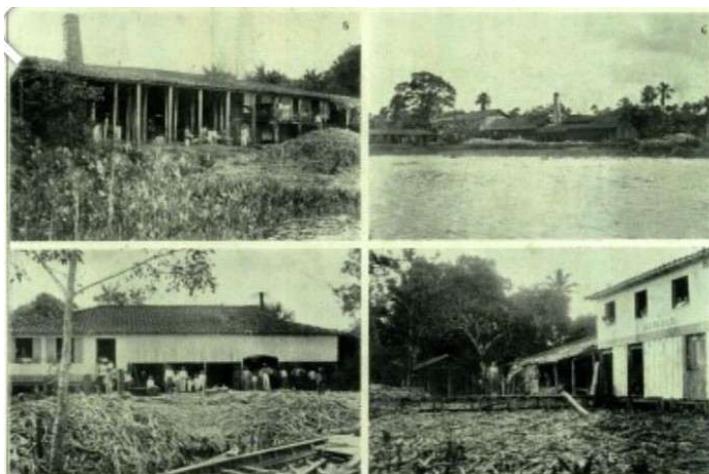
Todavia, as batidas de força policial nem sempre eram exitosas, resultando, muitas vezes, em conflitos e reclamações dos donos de comércios que denunciavam a truculência da polícia, como ocorreu na Vila Pinheiro em Icoaraci, um dos núcleos afastados da capital.

Ao chegar à Vila, o chefe de polícia Eduardo Chermont deparou-se com o protesto de comerciantes sírios insatisfeitos com a violência de inspeções anteriores, as quais teriam prejudicado as vendas naquele povoado³⁷⁵. O *lobby* dos mercadores provocou a abertura de um inquérito para averiguar possíveis excessos, diferente do tratamento dispensado ao botequim “União”, multado na quantia de cem mil réis por infringir a Lei Seca³⁷⁶.

A lei contra a “branquinha” provocou a reação dos proprietários de engenhos do Município de Abaetetuba e do Distrito de Igarapé-Mirim, que buscaram os mecanismos administrativos para convencer Magalhães Barata a revogar a portaria. Um dos caminhos foi a elaboração de um abaixo-assinado, que em seu bojo trazia como intenção a permissão da venda do produto na capital paraense.

O ofício alarmava que a proibição debilitara as rendas municipais, além de afetar o comércio local, assim como a sobrevivência de lavradores locais que dependiam da produção do destilado. Outrossim, sinalizavam para as adversidades de colocar em prática o objetivo do governo em impulsionar a conversão da fabricação da cachaça em álcool industrial, conforme versava a instrução legal.

Figura 10 - Engenhos de Abaetetuba/PA



Fonte: Pará (1908).

³⁷⁵ NA POLÍCIA e nas ruas. **Folha do Norte**, Belém, 2 fev. 1931. p. 2.

³⁷⁶ VENDEU cachaça em dia proibido e “morreu” na “dolorosa”. **Folha do Norte**, Belém, 25 set. 1933. p. 2.

A correspondência alertava, também, para a crise iminente que recairia sobre Abaetetuba e arredores, visto que várias fábricas e casas de comércio haviam fechado as portas. O cenário caótico era pintado da seguinte maneira:

As casas de commercio, não só localizada nesta cidade como no interior, onde indiretamente está se refletindo a paralyzação do commercio de cachaça e lavoura de canna, tendem a fechar, por que as suas vendas decresceram 80%, tendem a completa paralyzação, em virtude de falta absoluta de numerários e serviços aos lavradores³⁷⁷.

Segundo o historiador José Alves de Souza Júnior, a Lei em questão tinha como alvo principal atingir os interesses das oligarquias da região, “[...] derrubadas do poder pela Revolução³⁷⁸”, pois outras bebidas, como vinhos, uísques e conhaques, eram comercializadas livremente.

A ideia defendida pelo historiador paraense é pertinente, todavia, é preciso pensar que o dispositivo fazia parte de uma lógica proibicionista muito mais ampla de controle social, que tinha como vigas mestras a higiene e o saneamento moral das classes subalternas, potencialmente ligadas a práticas criminosas e a condutas errantes.

Em meio à Lei Seca, a cachacinha não deixou de circular secreta e dissimuladamente nos copos e mesas de bares e botequins de cidade, os quais, embora ameaçados com a repressão policial, continuaram a vender o “precioso líquido branco”. Na noite do dia 19 de janeiro, os lavradores Francisco Bahia filho e Manuel Raimundo resolveram sair do município de Maracanã com o intuito de traficar o “mata bicho³⁷⁹” em 15 latões de querosene. Todavia, a embarcação foi denunciada, o que ocasionou a prisão dos agricultores quando da chegada no Igarapé das Almas³⁸⁰. As prisões e multas contavam com a delação dos populares, que buscavam a imprensa para denunciar os bares violadores da lei.

Os moradores do Guamá, pedem por nosso intermedio, a atenção da policia para o abusos de certos taberneiros, possuindo grande “stock” de cachaça, embora conservando-o fora de sua mercearia, fornecem essa bebida a casas particulares e a venda de certos indivíduos [...] ³⁸¹.

³⁷⁷ ARQUIVO Público do Estado do Pará. Fundo: Gabinete do Interventor. Série: Cartas, Ano: 1931. Notação: 6.

³⁷⁸ SOUZA JUNIOR, J. A. de. A Revolução de 30 no Pará: a 1ª Interventoria de Magalhães Barata. In: ALVES FILHO, A.; SOUZA JUNIOR, J. A. de; BEZERRA NETO, J. M. (orgs.). **Pontos de História da Amazônia**. 2. ed. v. 2. Belém: Editora Paka-Tatu Ltda, 2000. p.14.

³⁷⁹ Mata-bicho é um eufemismo de cachaça (SALLES, V. **Lambadas de cachaça**: a fala papa-xibé dos amantes da cachaça. Marena Isdebski Salles (org.). 1. ed. Belém, Pará: Paka-Tatu, 2023. p.73).

³⁸⁰ CONTRABANDO de cachaça. **Folha do Norte**, Belém, 20 fev. 1931. p. 2.

³⁸¹ COMENTÁRIOS e Reclamações. **Folha do Norte**, Belém, 10 jan. 1931. p. 2.

Outros indivíduos usavam a estratégia de misturar cachaça ao suco de maracujá³⁸², ou, ainda, vendê-la em xícaras de café aos fregueses, como foi o caso do comerciante português Francisco Lopes, multado diversas vezes por infringir a Lei Seca³⁸³. Existiam os mais audaciosos infratores, como Guilherme Dantas, “agregado ao 21º BC”, que se aproveitando da confiança dos guardas da Central de Polícia, contrabandeava cachaça aos presos³⁸⁴.

Contudo, alguns proprietários de bares, com receio de seus estabelecimentos serem multados ou fechados, negavam a venda aos fregueses. Um dos casos aconteceu no dia 23 de janeiro de 1934, quando o português Álvaro, necessitando dar umas “cipoadas³⁸⁵”, adentrou no Botequim Estrela “[...] solicitando uma dose de cachaça ao proprietário do Botequim, que ao negar a venda foi agredido pelo cliente”³⁸⁶.

Percebe-se, a partir das fontes, a dificuldade da norma proibicionista de barrar o consumo da aguardente, situação também mencionada nos versos do cordelista paraense Apolinário de Souza³⁸⁷, que denunciava a ineficácia da proibição, pois não gerava temor aos infratores, quando ao contrário, muitos continuavam a desrespeitar a medida, em que pese às inúmeras multas e prisões aplicadas pelos órgãos de repressão. Apolinário criticava a diferença de sociabilidade na aplicação da Lei, pois a polícia era conivente com a embriaguez das elites, bem como com os espaços frequentados por elas. Já os populares, que sofriam com os dissabores da repressão, continuavam em situação desfavorável.

Mas se um rico vai ao Club
E sai de lá carregado
Durante noites seguidas
Completamente “tubado”,
Dizem:- “Este toma um gole
Quando está contrariado”.

Se há em casa modesta
Uma qualquer brincadeira,

³⁸² INFRINGIU a lei seca. **Folha do Norte**, Belém, 30 out.1932. p.2.

³⁸³ REINCIDÊNCIA a venda de cachaça. **Folha do Norte**, Belém, 19 mar. 1933.

³⁸⁴ FORNECEDOR Clandestino de cachaça para os presos. **Folha do Norte**, Belém, 24 jan. 1933. p. 2.

³⁸⁵ Cipoada: golada de cachaça. (SALLES, V. **Lambadas de cachaça: a fala papa-xibé dos amantes da cachaça**. Marena Isdebski Salles (org.). 1. ed. Belém, Pará: Paka-Tatu, 2023. p. 41).

³⁸⁶ QUIS agredir o dono do Botequim porque este não lhe vendeu cachaça. **Folha do Norte**, Belém, 24 jan. 1934. p. 3.

³⁸⁷ A revista Guajarina, com intuito de atrair o público leitor nos anos de 1930, incluiu os folhetos de cordel, alguns destes de autoria de Apolinário de Souza (MENEZES NETO, G. M. de. **Por uma história do livro e da leitura no Pará: o caso da Guajarina editora de folhetos de cordel (1922- 1949)**. 2012. 165f. Dissertação (Mestrado em História Social da Amazônia) – Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará, Belém, 2012).

E compra uma garrafa
De Cognac Macieira,
Corre logo aos quatro ventos
Que é medonha bebeira.

Aparece a autoridade
Que já teve informação
E leva tudo “encanado”
Para o pátio da Estação,
Porque antes os vizinhos
Fizeram reclamação.

Porém nos bródios dos ricos
De garrafa fazem ruma,
Toda gente boa vê
E não diz coisa nenhuma,
E de lá saem” molhados “
Que o corpo não se apruma.

A “ Lei Seca” só foi feita
Para quem não tem dinheiro,
Porque para outras gentes
Corre óleo o dia inteiro
E tem até de presente
Dado pelo taberneiro³⁸⁸.

Além disso, os versos indicavam que a lei baratista era mera imitação equivocada da inoperância da legislação norte-americana, e aqui, assim como no país estrangeiro, a lei não teve o êxito na diminuição da criminalidade.

Ao analisar a tentativa de criminalizar a cachaça, deve-se considerar que os movimentos de temperança tinham como principal alvo a cachaça, considerada pelos detratores uma bebida perigosa, vício degradante, e por diversas vezes teve o consumo associado à população pobre, negra e mestiça, isto é, estratos sociais considerados perigosos pelas elites.

A aguardente carregava consigo o estigma social, diferentemente do que ocorria com outras bebidas, consideradas elegantes, nutritivas e símbolos da modernidade. Sobre essa questão, é importante mencionar a pesquisa de Teresa Cristina de Novaes Marques, que indica como as propagandas de bebidas – como a cerveja – foram importantes na construção da boa imagem do produto e por isso contavam com a condescendência das autoridades científicas e políticas:

Vê-se que a cerveja se incorporou aos hábitos cotidianos brasileiros desde o início do século XX, apresentando-se como uma bebida industrial, leve, propícia ao

³⁸⁸ SOUZA, A. de. Folheto A Lei Seca. **Revista Guajarina**, Belém, 1930.

convívio social ameno, sem os impulsos violentos provocados pela aguardente e ainda dotava de propriedades nutritivas. Se havia, de um lado, indústrias a proferir discursos para legitimar seus produtos, havia, de outro lado, uma sociedade receptiva à mensagem, aspirando ingressar no universo das nações civilizadas³⁸⁹.

Enquanto a cachaça sofria as represálias do governo autoritário de Magalhães Barata, os jornais propagandeavam os predicados de outras bebidas alcoólicas, como era o caso do anúncio do vinho tinto fino Imperial (Figura 11), descrito pelo anúncio como sendo delicioso e presente nas mesas mais aristocráticas, além de estar em pé de igualdade com os melhores vinhos do estrangeiro.

Figura 11 - Propaganda do vinho Imperial



Fonte: Revista A Semana (1931, p. 4).

No reclame em questão, estão presentes traços da ideologia burguesa, em que o vinho é carregado por um garçom de boa aparência, vestindo trajes limpos, elegantes e tendo cabelos curtos, elementos que expressam o estereótipo de garçom de um restaurante fino da época, isto é, indicando o refinamento e a higiene da bebida.

³⁸⁹ MARQUES, T. C. de N. **A cerveja e a cidade do Rio de Janeiro: de 1888 ao início dos anos 1930**. Jundiá: Paco Editorial, 2014. p. 244.

A lei contra a cachaça sofreu alterações ao longo do seu curso, pois meses depois da primeira publicação, o Estado do Pará publicou o Decreto-Lei nº 248³⁹⁰, que permitiu a venda do produto desde que tivesse a permissão das coletorias estaduais e federais. Após nova regulamentação, os donos de mercearia continuavam a comercialização a retalho da bebida, sem a devida autorização.

A falta de licença ocasionou a prisão de Manoel Barros, que durante o arraial do Boi Estrela Dalva, foi surpreendido pela autoridade policial que encontrou quatro garrafas de cachaça na casa do mesmo³⁹¹. Outro que sofreu com a mesma penalidade foi Samuel Andrade, enquadrado pelo Departamento de Rendas por contrabandear a “branquinha”³⁹².

Nos domingos e feriados, a fiscalização sobre o consumo de álcool aumentava, afinal, era preciso controlar o lazer dos trabalhadores, inclusive em relação a outros destilados que tinham a comercialização proibida. A medida almejava estabelecer o controle e a vigilância nos horários de folga de homens e mulheres do povo.

O desrespeito à medida provocou a prisão do taberneiro português Antônio da Cruz, que na noite do dia 10 de julho de 1933, na Rua Conceição, resolveu vender Genebra no Botequim de sua propriedade³⁹³. As multas e prisões são provas cabais de que o cerco contra o “mata bicho” não foi capaz de impedir que a população continuasse a dar suas “cipoadas” pelos bares e festas de Belém.

4.3 Mulheres errantes: os desvios do alcoolismo e outras drogas

Na manhã do dia 26 de janeiro do ano de 1993, a meretriz Abertina Damasceno Brasil, conhecida trabalhadora do sexo na Belém no referido período, particularmente no Bairro da Campina, depois de “dar umas goladas” de cachaça, foi presa pela polícia acusada de promover “escândalos”, deixando, portanto, em “polvorosa a zona do meretrício”.

De acordo com os traços hiperbólicos e desvalorizadores do jornal Folha do Norte, a “mundana” era mãe de um bebê de três meses, que sofria com a omissão materna, pois esta, muitas vezes, deixava a filha sem alimentação. Além disso, em um dos momentos de

³⁹⁰ CASTRO, R. (org.). **Ato dos Governadores: 1930-1937**. Belém: Imprensa Oficial do Estado, 2011. p. 51.

³⁹¹ INFRACORES multados. **A Vanguarda**, 01 jul. 1939. p. 2.

³⁹² CONTRABANDEAVA cachaça. **Folha do Norte**, Belém, 24 jun. 1932. p. 2.

³⁹³ VENDEU Genebra proibida hontem. **Folha do Norte**, Belém, 10 jul. 1933. p. 4.

embriaguez alcoólica, teria quase cometido infanticídio, o que não aconteceu graças à intervenção da tropa policial³⁹⁴.

Albertina, a “mãe que se embriaga”, fora considerada uma mulher errante que atentava contra os pressupostos higiênicos e morais de Belém nas primeiras décadas do século XX. A prostituta em tela, estava no rol das mulheres desenhadas como anormais, decaídas, perigosas, desordeiras, em uma condição inversa da mulher/mãe engendrada pela sociedade burguesa desde a segunda parte do oitocentos.

Frágil e soberana, abnegada e vigilante, um novo modelo normativo de mulher, elaborado desde os meados do século XIX, prega novas formas de comportamento e de etiqueta, inicialmente às moças das famílias mais abastadas e, paulatinamente, às das classes trabalhadoras, exaltando as virtudes burguesas da laboriosidade, da castidade e do esforço individual. Por caminhos sofisticados e sinuosos se forja uma representação simbólica da mulher, a esposa mãe-dona-de-casa, afetiva, mas assexuada, no momento mesmo em que as novas exigências da crescente urbanização e do desenvolvimento comercial e industrial que ocorrem nos principais centros do país solicitam sua presença no espaço público das ruas, das praças, dos acontecimentos da vida social, nos teatros, cafés e exigem sua participação ativa no mundo do trabalho³⁹⁵.

No caso de Albertina, esta perdia o respeito perante a sociedade não só pela condição de prostituta, mas também pelos momentos em que se embriagava, uma vez que a ebriedade levava à “horizontal”, renegando, assim, o papel de mãe abnegada, atentando contra a vida de sua “filhinha”.

Nessa perspectiva, ontem e hoje, ao adentrarmos no domínio das drogas, não se pode esquecer do universo feminino. As mulheres, alvo de preconceitos na elaboração do discurso ideológico dos costumes, também fizeram uso dos mais variados psicoativos como a morfina, heroína, cocaína, maconha, éter e o álcool. Estas substâncias foram parte integrante da diversão e das dores de muitas mulheres na cidade de Belém.

No contato com as fontes, verificou-se a predominância dos homens como protagonistas nos processos, notícias, teses médicas e revistas que abordavam a temática do uso de drogas. Todavia, as mulheres não ficaram alheias à história dos psicoativos em Belém, afinal, também foram assíduas frequentadoras de bares, botequins, cafés, prostíbulos. Algumas, inclusive, compuseram uma rede de comércio dos “vícios”.

³⁹⁴ MÃE que se embriaga. **Folha do Norte**, Belém, 27 fev. de 1933. p.2

³⁹⁵ RAGO, M. **Do cabaré ao lar** – A utopia da cidade disciplinar – Brasil: 1890-1930. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997. p. 62.

No concernente à relação da masculinidade com os psicoativos, em especial as bebidas alcoólicas, Matos (2001)³⁹⁶ indicou que os discursos antialcoólicos se dirigiam aos homens, em sua grande maioria, pois o alcoolismo corrompia o caráter do chefe de família, causando resultados nefastos nos ambientes familiares e de trabalho.

Em que pese esse discurso hegemônico atingir os homens, os perigos dos “tóxicos” não poderiam alastrar-se entre as mulheres, visto que o consumo de drogas suscitava a indignação perante a sociedade, afinal corrompia a índole da mulher/mãe generosa. Eram condutas consideradas dissonantes com o papel desenhado pela burguesia, no qual a figura feminina deveria ter um comportamento regrado, com a incumbência de preocupar-se com as obrigações domésticas³⁹⁷.

Contudo, no período investigado, encontramos várias personagens femininas que em seu cotidiano transgrediram os papéis sociais vislumbrados para elas. Do mesmo modo, verificamos que muitas brigavam, divertiam-se, bebiam e buscavam nas drogas o prazer e o lenitivo para as dores da alma.

Na visão dos médicos, as mulheres teriam um papel preponderante na luta contra os “venenos sociais”. A esposa/mãe abnegada deveria criar mecanismos para tornar a casa um ambiente aprazível, pois, dessa forma, o marido iria desviar-se dos caminhos dos bares e lupanares³⁹⁸.

³⁹⁶ MATOS, M. I. S. **Meu lar é o botequim**: alcoolismo e masculinidade. 2. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2001.

³⁹⁷ Ao estudar os casos de defloramento em Belém no final do século XIX, a historiadora e antropóloga Cristina Cancela constatou que as condutas de várias mulheres pobres eram distintas dos moldes burgueses: “Padrões mais elásticos fazem parte do cotidiano amoroso dos segmentos populares da Belém do século XIX, marcando duas experiências distintas daquelas naturalizadas como honestas e moralmente presentes nos projetos disciplinares e higiênicos dos segmentos das elites” (CANCELA, C. D. **Adoráveis e dissimuladas**: as relações amorosas das mulheres das camadas populares na Belém do final do século XIX e início do XX. 1997. 174f. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Departamento de Antropologia, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade de Campinas, Campinas, SP, 1997. p. 91-92)

³⁹⁸ Em artigo publicado pelo escultor Alfredo Brito, percebe-se a imagem elaborada pelos higienistas acerca do ideal da esposa devotada na luta antialcoólica: “Para combater e vencer um inimigo é indispensável que se o conhecer bem em todas as suas modalidades, em todas as suas formas, formas, em todos os seus disfarces. E nesta campanha é extraordinária a diversidade de acção. Desde a lei proibitiva até o conselho sugestivo. No seu modo de encarar este problema, a ultima maneira de agir será a mais eficaz, sem que no entanto sejam desprezadas as demais. É neste particular que a mulher representa um papel saliente e indispensável. Talvez seja ella a maior victima da intoxicação alcoolica, quer soffrendo as brutalidades e as miserias de pais e maridos alcoolatras, quer ainda quando ella própria é a intoxicação por si mesma, por herança ou por contágio, e que se vê deste modo muitas vezes, impedida de amamentar o seu próprio filho, se é que este não nascera com deformidades que o álcool prepara. Ensinada destes perigos e destas desgraças, certo não haverá na prophylaxia do alcoolismo colabora mais eficiente nem mais devotada(...). E, convencido de tudo isso, ella passará com o exemplo de sua abstinência a ser um verdadeiro apostolo desta cruzada bendita” (BRITTO, A. O alcoolismo e a mulher. **Archivos Brasileiros de Higiene Mental**, Rio de Janeiro, ano 3, número 6, junho, p. 204-205, 1930).

Além de cuidar dos filhos, da casa e do marido, a mulher deveria afastar-se dos maus hábitos como as bebidas alcoólicas e os tóxicos. O consumo desses era considerado uma prática desviante, imoral e compatível com as “mulheres errantes”, “decaídas”, “mundanas”, “rameiras”, “desocupadas” que importunavam o bom ambiente da cidade civilizada. Ao perambularem nessas condições pelos espaços públicos e privados da cidade de Belém, foram tratadas como provocadoras da desordem e de arruaças³⁹⁹.

A esposa dedicada teria a função, ou melhor, a missão de distanciar o seu consorte dos riscos do alcoolismo. Por esse viés, na crônica denominada *O Ébrio*, Gentil Puget procura aconselhar o leitor sobre a possibilidade de o homem livrar-se do vício do alcoolismo, no entanto, para que isso ocorresse, era imprescindível a atuação da mulher. A narrativa publicada na revista *A Semana* discorria sobre um ébrio que perambulava cambaleante pelas ruas e botequins da cidade.

Certa noite, o bebedor inveterado saiu do lar com o propósito de adquirir um remédio para sua filha enferma, todavia procurou o caminho do bar. Já por volta das duas da manhã, preocupada com a ausência do marido, a esposa zelosa e apaixonada seguiu a procura do marido, retirando-o da bebedeira. Aquela atitude de mulher diligente teria sido crucial para que o esposo-ébrio ajoelhado diante da esposa e filha jurasse “nunca mais beber e mais ainda, viver para a felicidade de sua esposa e filhinha”⁴⁰⁰.

Após a promessa, o casal viveu num mar de alegrias, pois aquele homem tornou-se um marido irrepreensível e um pai afetuoso “regenerando-se devido aos carinhos de sua esposa exemplar”.

É importante notar que o artigo de Gentil Puget⁴⁰¹ tem a intenção pedagógica de estabelecer padrões de comportamento entre homens e mulheres na cruzada contra o alcoolismo, modelos que indubitavelmente estavam alinhados ao ideado pela elite belenense, que trazia em seu bojo referências consideradas essenciais para a formação de valores e princípios condizentes com a cidade moderna e ordeira. Dessa forma, edificava-se a atitude

³⁹⁹ PUGET, G. *O ébrio*. *A Semana* – Revista Ilustrada, Belém, v. 5, n. 219, Junho, 1922. p.7.

⁴⁰⁰ PUGET, G. *O ébrio*. *A Semana* – Revista Ilustrada, Belém, v. 5, n. 219, Junho, 1922.

⁴⁰¹ Gentil Puget foi musicista, jornalista, radialista e fez parte de um grupo de intelectuais modernistas que compuseram a “Academia do Peixe”. Segundo Aldrin Figueiredo, estes homens de letras reuniam-se em espaços populares no *Ver-o-Peso* “Ficou conhecido como Academia do Peixe-Frito, pela origem modesta dos poetas e pelo tira-gosto que acompanhava as discussões literárias. Alonso Rocha, lembrando as memórias de seu pai, Rocha Júnior, participante dessa geração, informa que os rapazes compravam peixe frito em “postas de 200 réis, farinha d’água de 10 tostões e cachaça de 500 réis a dose” (FIGUEIREDO, A. M. de. *De pincéis e letras: os manifestos literários e visuais no modernismo amazônico na Década de 1920*. *Revista Territórios & Fronteiras*, Cuiabá, v. 9, n. 2, p 134-135, jul.-dez. 2016).

generosa e atenta da mulher, que, para a ideologia burguesa, era uma das principais armas na batalha contra o flagelo da ebriedade⁴⁰².

Não obstante, Júlia Costa de Oliveira não teve o mesmo final feliz que a mulher representada por Puget, pois na tarde do dia 12 de março, saiu à procura do esposo Nelson Araújo de Oliveira, que demorava a chegar em casa. Sabendo que o marido era assíduo frequentador dos botequins “Café Glória” e “Paraíso”, dirigiu-se ao centro da cidade.

Ao chegar à Avenida Portugal, adentrou nas dependências do “Glória”, onde encontrou o esposo tomado pelo álcool, afinal, segundo o depoimento da testemunha Elesboia Pitágoras, era habitual vê-lo misturar cerveja com cachaça. Na tentativa de convencer que o “ébrio”, o da vida real, voltasse para o lar, Júlia foi ofendida e agredida, resultando em “escoriações generalizadas” e “quimose na região malar”⁴⁰³.

Diferente de Júlia, mulher devotada e guardiã do lar que sofria com a violência do marido embriagado, existiam figuras femininas insubmissas e/ou que viviam ao arrepio da lei, como era o caso de uma velha conhecida dos policiais de Belém: Maria Rodrigues Carvalho, ou melhor, Maria do Combate. Segundo a imprensa escrita, era uma “alcoólatra inveterada” que vivia a ofender a “moral pública”. Em uma de muitas de suas visitas “aos xadrezes policiais⁴⁰⁴”, então supostamente alcoolizada e portando uma caixa de fósforos, ateou fogo no próprio corpo.

Em outro informe policial na Folha do Norte, apresentava-se aos leitores que Maria do Combate era uma meretriz malvestida, que vivia pelos bairros de Belém em constantes bebedeiras, por isso era figura popular nos postos policiais. Ademais, era retratada como uma “mundana perigosa” que, tomada pela cachaça, tinha como hábito proferir insultos e

⁴⁰² Os higienistas defendiam a tese de que a mulher ocupava um papel de relevo na luta antialcoólica, conforme assevera Maria Izilda de Matos, ao destacar que a mulher era uma “[...] vítima do alcoolismo, de suas consequências, vítima da brutalidade do marido e pai alcoólatra, vítima de um lar dissipado, tendo a fortuna dilapidada e sendo dirigida para a miséria frente à falta do provedor, somando os malefícios físicos a ela e aos filhos, em decorrência do caráter hereditário do alcoolismo”, frisando a importância de sua ação e clamando “[...] para as mulheres uma adesão à luta antialcoólica”. Ao reconhecer como seria a sua contribuição, descreve os perfis idealizados: “[...] mulher-mãe, mãe-dedicada, carinhosa presente e exemplo de ação para os filhos; mulher-professora, sendo o magistério reconhecidamente uma área de atuação das mulheres, numa continuidade de seu papel como mãe e educadora, fundamental nas campanhas; mulher-noiva, virgem enamorada que, com seus encantos e seu ardor envolveria o noivo e o afastaria do vício; mulher-esposa carinhosa, companheira em todos os momentos, inclusive nos de dificuldade, que como rainha do lar no aconchego privado receberia e confortaria o guerreiro que retorna da luta do espaço público: o seu marido” (MATOS, M. I. S de. **Meu lar é o botequim**: alcoolismo e masculinidade. 2. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2001. p.54).

⁴⁰³ Processo: Réu Nelson Araújo de Oliveira. Código: 905.142.329.301-880. Notação:50. Número de Processos: 15. Acervo: Centro de Memória da Amazônia, Fundo: Tribuna de Justiça do Estado do Pará-Série: Crime, Sub-Série: Lesões Corporais. Tipologia: Crime contra a Pessoa, 1945.

⁴⁰⁴ MARIA do Combate queria morrer. **Folha do Norte**, Belém, 14 dez. 1932. p.2.

impropérios pelas ruas e avenidas, obrigando as boas famílias a fecharem portas e janelas⁴⁰⁵. As atitudes da prostituta eram evidenciadas pelos jornais, de maneira específica, pois as vestimentas e a sua linguagem eram descritas como inapropriadas e transgressoras das regras de bom comportamento.

A cidade onde viveu Maria do Combate e outras prostitutas pobres, desde o final do século XIX, havia experimentado profundas mudanças na sua paisagem. Nesse aspecto, o escritor naturalista Marques de Carvalho (1997) revelou a metamorfose sofrida de uma Belém antiga que começava a dar sinais do surgimento de uma nova *urbe*, com a construção de prédios, hotéis, ruas, praças, além da chegada de novos sujeitos que chegavam à cidade em busca do “fausto” da borracha.

Mulheres seguiam rua abaixo ou rua acima, conduzindo trouxas, balaios, baldes ou embrulhos. Alguns homens, brancos ou mulatos, caminhavam também apressados, de guarda sol aberto, resguardando-se das ardências solares. Parecia andar pelo espaço um grande sopro animador de atividade operosa e benéfica, fermentadora de ocultos, desconhecidos germens do trabalho e restaurante de uma sociedade inteira: até as formigas andavam aos milhares, pelo chão entre a relva, à margem da estrada, numa ativa labutação de ganancioso, de avarento insaciável, que não está disposto a perder um só instante em uma alta reparadora de forças⁴⁰⁶.

Essa nascente cidade era modificada pela construção de edifícios como o Grande Hotel, o Café Chic, a inauguração de cinemas, bares e restaurantes sofisticados. Esses espaços de sociabilidade atendiam famílias abastadas e deveriam permanecer longe do alcance de figuras desordeiras, como Ernestina e Maria do Combate, que viviam embriagadas em bares, tabernas, botequins e pensões.

Dessa forma, era preciso evitar os inconvenientes, como os comportamentos de prostitutas pobres que transitavam pelas ruas da cidade, comportando-se em desalinho com as normas e padrões de comportamentos prescritos pela sociedade burguesa. Por isso, eram vistas de forma estigmatizada, como mulheres perigosas, portadoras de atitudes imorais e indesejáveis. Elas, indubitavelmente, foram parte integrante da cena cotidiana de Belém e, por diversas vezes, foram protagonistas de cenas de embriaguez, crimes e conflitos entre seus clientes e amásios, principalmente nas ruas do bairro da Campina, considerado o grande palco do meretrício, afinal era naquelas cercanias que a cidade pulsava.

⁴⁰⁵ MARIA do Combate em Scena. **Folha do Norte**, Belém, 21 mai. 1933. p.2.

⁴⁰⁶ CARVALHO, J. M. de. **Hortência**. Belém: CEJUP; SECULT, 1997. p. 46.

Concentrando-se principalmente na rua das Gaivotas, mais tarde Primeiro de Março, as meretrizes podiam ser encontradas também nas ruas Riachuelo, das Flores, e nas travessas do Passinho e das Mercês. Não é difícil entender o porquê da localização, já que, além de ser o lugar de maior concentração populacional daqueles anos, era também o espaço onde circulava a maior parte do dinheiro advindo do lucrativo comércio da borracha, em bancos ou firmas onde ocorriam as transações.

[...] O porto, a rua dos mercadores e o mercado do Ver-o-Peso também podiam ser incluídos nessa “exposição de motivos”, já que, ao aportar na cidade para passear, negociar ou estabelecer moradia, o faziam principalmente por aquelas imediações. Por ali, muitos hotéis, pensões e casas de cômodo podiam oferecer moradia com preços bastante variados⁴⁰⁷.

As elites, preocupadas com o saneamento moral da cidade, estabeleceram uma forte campanha contra as “horizontais” pobres nas ruas de Belém, por isso escolheram como alvo as pensões, cortiços e botequins frequentados por elas, pois muitas destas moravam, divertiam-se e realizavam os serviços sexuais nesses espaços⁴⁰⁸.

Os jornais alertavam para os perigos da prostituição, uma vez que a meretriz carregava em seu corpo o perigo do contágio venéreo, além dos desvios morais como o consumo das bebidas alcoólicas e outros tóxicos⁴⁰⁹. As reuniões, festas e rodas frequentadas por elas foram retratadas como ambientes da arruaça, devassidão e bebedeira. Ao serem rotuladas como “amigas do alheio”, os vizinhos desses lugares delatavam às autoridades policiais sobre

⁴⁰⁷ TRINDADE, J. R. **Errantes da Campina**: Belém, 1890-1900. 285f. 1999. Dissertação (Mestrado em História) – Departamento de História, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade de Estadual de Campinas, SP, 1999. p.88-89.

⁴⁰⁸ O jornal Estado do Pará noticiava as cenas de desordem na casa da “mundana” Lucinda: “Mora na rua Santo Amaro, entre as travessas Carlos de Carvalho e Bom Jardim, a mundana de nome Lucia, conhecida por Lucinda, que costuma fazer todas as noites serenata na porta de sua casa acompanhada de indivíduos perigosos. Antehontem, como a noite estivesse atrahente devido ao esplendido luar, Lucinda convidou a pessoa d’ Arrelia para um baile em sua residência. A festa prologou-se até alta madrugada; quando o indivíduo de nome Fernandes, achando que não devia acabar o baile em paz, espalhou-se na sala, armado de cacete, pondo os convidados para a rua. O tempo fechou e foi um deus nos acuda” (INDIVÍDUOS turbulentos. **Estado do Pará**, Belém, 4 dez. 1911).

⁴⁰⁹ Segundo os esculápios, as meretrizes corrompidas pela sexualidade perversa carregavam em seu corpo o flagelo das doenças venéreas, de forma especial a sífilis, que na visão destes se alastrava pelos centros urbanos tornando-se uma questão de saúde pública. Nessa linha, o Dr. Jules Janet, em artigo publicado na Revista Brazil-Médico, asseverava que: “[...] as prostitutas, por força da facilidade de reinfecçãgnococos,iros de gnococos, que vivem no aparelho genital” (JANET, J. Prophylaxia da Blennorrhagia. **O Brazil-Médico**: Revista Semanal de Medicina e Cirurgia, Rio de Janeiro, v. 18, 1904. p. 51). Segundo a historiadora paraense Luiza Helena Amador, no Estado Pará, vários médicos higienistas encamparam uma “batalha “contra o vírus sífilítico. Um dos alvos foram as prostitutas, que tiveram o corpo esquadrinhado pelo Serviço de Profilaxia das Doenças Venéreas no Pará (AMADOR, L. H. M. **“Degenerados e contagiantes”**: a luta contra a sífilis no Pará (1924-1934). Dissertação (Mestrado em História Social da Amazônia) – Programa de Pós-Graduação em História Social, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará, Belém, 2015). Para além da epidemia de sífilis, os médicos procuravam estabelecer a correspondência entre o meretrício e o consumo dos vícios elegantes. Os cabarés eram representados como um antro de venda de narcóticos, pois acreditava-se que 2/3 das prostitutas, por conta da vida de luxúria e devassidão, faziam uso de psicoativos como a morfina e a cocaína (VAIRO, O. **Os “vícios elegantes” particularmente em São Paulo**. Tese defendida perante a Faculdade de Medicina e Cirurgia de São Paulo. São Paulo: Companhia Gráfica-Editora Monteiro Lobato, 1925).

bebedeiras como a ocorrida na pensão da Salustiana, prostituta dona de “várias pensões na zona do meretrício”:

Salu convidou várias amigas suas a comparecerem a festa em virtude de não ser cobrada a entrada, a pensão ficou completamente cheia de frequentadores daquela zona e marítimos tripulantes de navios ancorados em nosso porto. Até a 1 hora da manhã, o baile ocorreu na maior ordem, não havendo nenhum incidente conforme verificou o comissário de serviço, havendo, entretanto, os dançarinos embriagados motivo por que a autoridade mandou terminar a festa.

Não obedecendo a esta ordem, Salu mandou que o “jazz” continuasse a tocar e só parasse a “fuzarca” quando não houvesse mais ninguém na casa.

Por questões de mulheres se acharem bastante alcoolizadas, várias as 2 horas da manhã, proveram forte desordem, sendo necessária a presença do comissário Scylla Lage que, indo ali, effectuou a prisão dos seguintes promotores do barulho: João Gomes da Silva, residente a rua Padre Prudêncio n 37, Raymundo dos Santos auxiliar do comércio, residente a rua Gaspar Viana n 42, João Lima, funcionário público, residente a boulevard da República n 5, e Pedro Alves Ribeiro.

Salustiana Santos foi intimada a comparecer a polícia e ficou proibida de realizar novas festas em suas pensões⁴¹⁰.

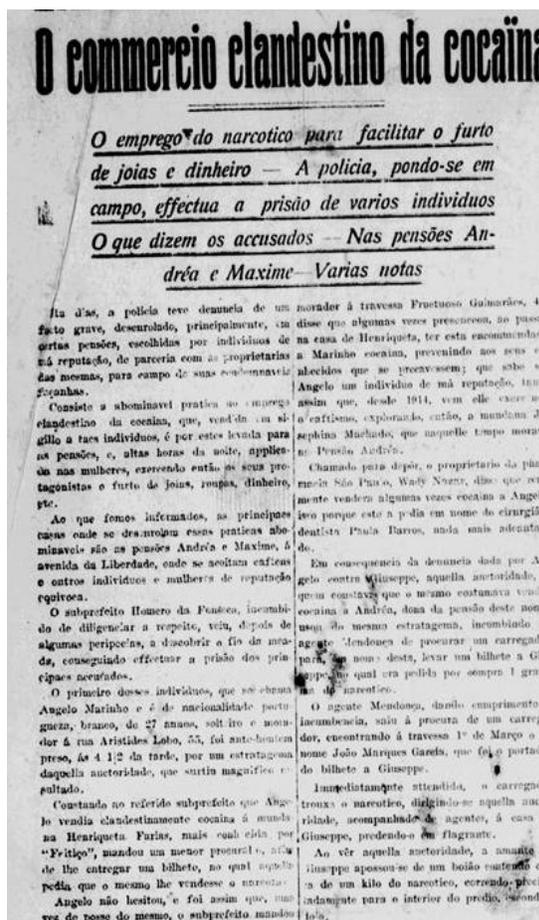
Alguns pontos de encontro de prostitutas, rufiões, ébrios eram também ambientes propícios para a comercialização de “vícios elegantes”, como a cocaína. A rede de venda deste tipo de estimulante envolvia profissionais liberais, como os dentistas, acusados de fornecer receitas indevidas para que as meretrizes tivessem acesso ao “pó branco”⁴¹¹.

Essa teia do comércio clandestino de cocaína foi manchete do dia 28 de junho de 1917 no jornal Estado do Pará. Belém amanhecia com a notícia de que os agentes da segurança haviam desbaratado uma grande quadrilha de roubo de joias e venda clandestina do narcótico. Segundo a nota, uma dupla de proxenetes distribuía, às “altas horas” da noite, cocaína nas pensões Maxime e Andrea, ambas localizadas no bairro da Campina, mais precisamente na Rua Liberdade.

⁴¹⁰ DESORDEM em um baile na Pensão de Salu. **Folha do Norte**, Belém, 23 jan. 1931.

⁴¹¹ Sobre a propagação dos “vícios elegantes”, o Dr. Orlando Vairo indicava que a venda destas substâncias ocorria graças à atuação das profissionais do sexo, assim como de outros profissionais liberais, dentre os quais médicos e farmacêuticos: “Geralmente essas pharmacies têm os seus freguezes certos. Estes pedem o tóxico que necessitam por meio de signaes convencionados. (...) As pessoas que entram em contacto com os viciados, como os garçons e os porteiros de pensões *chics* e de *cabarets*, os *manicures*, são as detentoras do privilégios da venda do tóxico” (VAIRO, O. **Os “vícios elegantes” particularmente em São Paulo**. These defendida perante a Faculdade de Medicina e Cirurgia de São Paulo. São Paulo: Companhia Graffico-Editora Monteiro Lobato, 1925. p.25.

Figura 12 - Notícia sobre o comércio clandestino de cocaína



Fonte: Jornal Estado do Pará (1971, p. 1).

Com manchetes que se desdobravam em subtemas que antecipavam a notícia, ao mesmo tempo em que orientavam a leitura para um ápice narrativo, a grande imprensa formava um público leitor por uma perspectiva policial de julgamento. A distribuição da substância nos dois estabelecimentos tinha a finalidade de atender à demanda das meretrizes que lá residiam. A proprietária de uma das pensões, a “mundana” Henriqueta Farias, popularmente conhecida como a “Feitiço”, solicitava o produto ao português Angelo Marinho e ao italiano Giuseppe Lancelotti, sujeitos afamados pelo exercício do cafetinismo. Estes, por diversas vezes, conseguiam acesso às receitas graças ao cirurgião dentista Joaquim Barros e, munidos destas, dirigiam-se à Farmácia São Paulo para comprar o anestésico, garantindo a satisfação das “horizontais”.

Aliás, a relação entre o meretrício e os “venenos sociais” fazia parte da preocupação dos esculápios nas teses, tal como na imprensa médica. No editorial da revista O Brazil-

Médico de 1920, alertava-se que as “rameiras” seriam os principais vetores de vulgarização de vícios como morfina, éter e cocaína, principalmente aos rapazes que buscavam nos cabarés as suas primeiras aventuras sexuais.

[...] pobres mulheres, presas do mal, às vezes satisfeitas, outras mais desesperadas por lhe sofrerem as consequências, ou por vingança, ou por maldade, ou por incitamento, convidam, obrigam as primeiras provas os jovens inexperientes que as procuram. E estes últimos, na sua incoscência, entre si se ufanam e se estimulam, mutuamente, contribuindo com uma dolorosa eficácia para a propagação do vício⁴¹².

É importante atentar para o fato de que o comércio do sexo sofreu forte repressão e vigilância, não apenas por conta das doenças venéreas, mas também devido ao comportamento imoral e antissocial, dentre eles a toxicomania⁴¹³. A associação entre o meretrício e o uso de psicoativos de forma ilegal fazia com que a representação destas como figuras pervertidas, imorais, impudicas, pecaminosas, dissimuladas e viciadas, ganhasse corpo no discurso moralizante, principalmente porque antagonizava com a projeção de mulher-mãe e esposa devotada, desenhada pelos padrões morais e médicos da época⁴¹⁴.

A propagação dos “vícios elegantes” entre as prostitutas e seus clientes parece ter contado com a participação expressiva dos rufiões, como a do afamado e perigoso Jackes Fiers, deportado por exercer o cafetinismo e o comércio clandestino de cocaína em junho de 1918⁴¹⁵. Após meses da expulsão, o conhecido proxeneta voltou à cena do crime ao ser acusado de explorar a polaca Regica Italiana.

⁴¹² EDITORIAES. O vício da cocaína e da morfina. **O Brazil-Médico**: Revista Semanal de Medicina e Cirurgia, Rio de Janeiro, anno XXXIV, v. 34, p. 1-877, março, 1920. p 159.

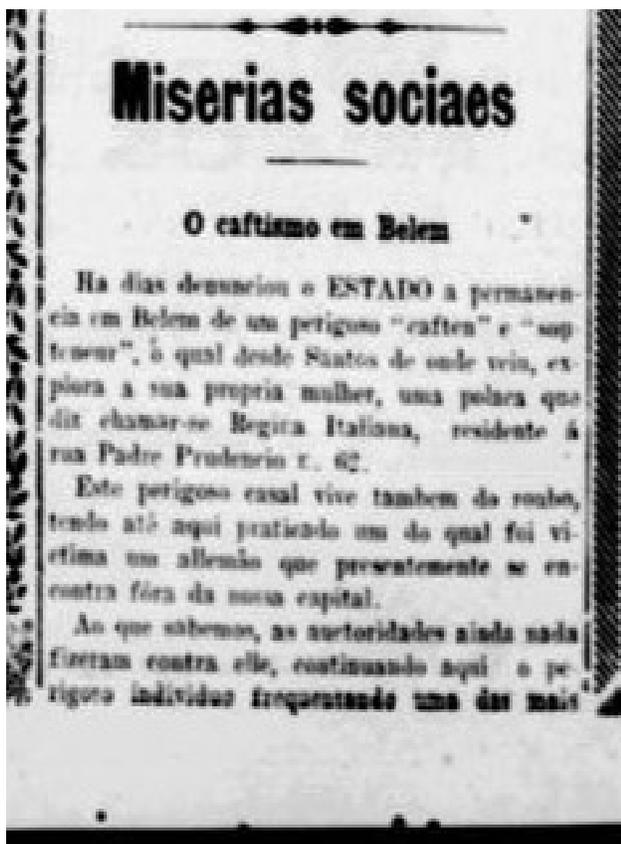
⁴¹³ Pedro Pernambuco Filho e Adaauto Botelho, ambos médicos do Hospício Nacional, indicaram que alguns pacientes viciados em morfina experimentavam as substâncias pela primeira vez no interior dos prostíbulos, mais precisamente na presença das prostitutas (PERNAMBUCO FILHO, P. J. de O.; BOTELHO, A. **Vícios sociaes elegantes**. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1924).

⁴¹⁴ Essa ideia de uma mulher assexuada e angelical foi constituída na Era Vitoriana, recobrando-se de articulações históricas próprias em diferentes lugares e tempos sociais. Na Inglaterra do final do século XIX, o prazer passou por um processo de interdição, uma vez que caberia ao universo feminino a dedicação aos afazeres doméstico e o cuidado com o esposo. O controle sobre o sexo foi um dos principais pontos de debates no oitocentos. Foucault (1999) afirma que essa vontade de saber sobre o sexo e o corpo feminino passou a ser mensurado por escúlianos, juristas, pedagogos e educadores, a partir da criação de mecanismos de controle, onde foi “[...] necessário, enfim, a instauração de toda uma tecnologia que permitia manter sobre vigilância esse corpo e essa sexualidade que finalmente se reconhecia neles (a escola, a política habitacional, a higiene pública, as instituições de assistência e previdência, a medicalização geral das populações, em suma, todo um aparelho administrativo e técnico permitiu, sem perigo, importar o dispositivo da sexualidade para a classe explorada [...]).” FOUCAULT, M. **História da sexualidade 1**: a vontade de saber (1976). Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. 13. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1999. p.118-119.

⁴¹⁵ O COMMÉRCIO Clandestino da Cocaína. **Estado do Pará**, Belém, 28 jun. 1917. p.1.

Segundo as linhas do jornal Estado do Pará, este atuava no bairro da Campina, mais precisamente na Rua Padre Prudêncio, nº. 73, em residência que servia de guarita para uma malta de *caftens* que atuavam em Belém⁴¹⁶. As pequenas notas na imprensa, como se vê abaixo (Figura 13), conduziam o olhar do leitor do jornal para uma interpretação do tema dos costumes pelo viés da sua normatização. Com textos de leitura fácil e atrativa, tecia-se insidiosamente a aceitação da permeabilidade da esfera privada pela lei.

Figura 13 - O caftinismo em Belém



Fonte: Jornal Estado do Pará (1918, p.3).

A deportação de Fiers inseria-se, então, em um momento em que as autoridades e a imprensa estabeleceram uma forte campanha contra o lenocínio, isto é, a exploração do comércio do sexo, o que acarretou uma série de prisões, deportações e denúncias, como a da prostituta estrangeira Nesle White contra o proxeneta russo Kopelick.

⁴¹⁶ O CAFTISMO em Belém. *Estado do Pará*, Belém, 24 abr. 1918. p.3

Há dias fôra denunciado à polícia como caften o russo Salomão Kopelick. Succederam-se depois outras denúncias tendo por fim preso hontem Kopelick pela mundana Nesle White, conhecida por “Argentina” que o conduziu à estação central de polícia.

A prisão foi effectuada numa casa a travessa Campos Salles, onde residia o denunciado. “Argentina”, segundo affirmou na policia, havia sido explorada pelo mesmo na quantia de 100\$.Disse ainda mais a “Argentina” ter sido Kopelick condenado na Russia à pena do exílio sendo deportado para a Siberia, de onde veio para Belém⁴¹⁷.

A “Argentina” estava na fileira de muitas prostitutas que desembarcaram⁴¹⁸ em Belém, segundo o discurso ideológico da imprensa da época, em busca de prestígio, riqueza, casamento e até mesmo da subsistência, muitas dessas incitadas pela propaganda estatal⁴¹⁹.

Décadas depois das prisões de Kopelick e Fiers, a prostituição, o lenocínio e o consumo das drogas continuavam a alarmar a cidade de Belém, uma vez que o jornal *A Vanguarda* cobrava dos agentes de segurança pública ações rigorosas nas ruas do “mangue paraense”, isto é, na zona do meretrício. Conforme o editorial, nesta zona da cidade, flanava um número significativo de vadios e desocupados, principalmente os exploradores de “mulheres decaídas”, ou seja, os perigosos rufiões.

A reportagem acrescentou que por estas bandas também transitavam vários menores que viviam do trabalho nos bares, botequins e alcoices daquelas redondezas. Esse cenário de “devassidão dos costumes”, em algumas situações, contava com a indulgência de parte dos policiais civis que por lá atuavam e se “esqueciam do seu dever”. Ainda segundo aquela imprensa noticiosa, esses guardas não estariam compromissados em manter a ordem, por isso faziam vistas grossas à corrupção de menores, a bebedeira e ao lenocínio⁴²⁰.

Essa postura condescendente se justificava por muitos desses agentes manterem redes de sociabilidades nessas localidades da cidade, já que também usavam esses espaços para

⁴¹⁷ O CAFTISMO. **Estado do Pará**, Belém, 11 jan. 1912. p.2.

⁴¹⁸ Segundo Rago (1989), existia uma rota do tráfico internacional de mulheres, onde os portos de Buenos Aires e Rio de Janeiro eram principais centros de distribuição de prostitutas estrangeiras (RAGO, M. Nos bastidores da imigração: o tráfico das escravas brancas. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 9, p. 145-180, 1989).

⁴¹⁹ Em 1894, sob o governo de Lauro Sodré, foi introduzida a Lei nº. 223, que incitou e regulamentou a chegada de trabalhadores imigrantes no Pará. A intenção do governo do estado era que desembarcassem no território paraense indivíduos de boa índole, todavia muitos desses foram tratados como indesejáveis na cidade de Belém. Para maiores informações, ver: PARÁ. **Leis, Actos e Decisões do Governo** – 1894. Belém: Impresso na Typ. do Diário Official, 1895. p. 236. Disponível em: <https://obrasraras.fcp.pa.gov.br/publication/file/colecaoexterna/leisactosedecizoesdogovernodoestadodopara1894> . Acesso em: 24 out. 2024. (Lei n. 223 de 30 de junho de 1894). Sobre a imigração de estrangeiros em Belém no período estudado, conferir: EMMI, M. F. **Italianos na Amazônia (1870-1950)**: pioneirismo econômico e identidade. Belém: NAEA, 2008.

⁴²⁰ UM PASSEIO no “mangue” paraense. **A Vanguarda**, Belém, 18 jul. 1938. p.3.

além da farda, ou seja, para se divertiam, conversarem, dançarem, beberem e estabelecerem relações de amizade e/ou amorosas com as mundanas.

[...] chamemos atenção do sr. Comandante geral da Brigada Militar para o modo incorrecto porque se vêm portanto algumas praças encarregados de auxiliar as autoridades da polícia na repressão meretrício na Padre Prudêncio e ruas adjacentes. Esses milicianos, além de não cumprirem fielmente as ordens, que recebem, entregam-se ao deboche na zona que lhes é confiada, invadindo botequins e entretendo conversa que estão sob sua vigilância ainda hontem diz ter verificado o nosso informante⁴²¹.

Diante disso, a prostituição deveria ser vigiada e fiscalizada, pois as profissionais do sexo, além de acusadas de carregarem em seus corpos doenças como a sífilis, também estariam corrompidas pelos “venenos sociais”, isto é, seriam portadoras de malefícios para a segurança e para a saúde pública. A degenerescência moral destas mulheres significava uma grande ameaça à dilapidação da família e da ordem na cidade de Belém.

Além de habitarem em espaços disgênicos, eram protagonistas de pilherias, brigas, discussões com seus clientes e/ou “amásios” que, embriagados, provocavam cenas de ciúmes no interior das pensões, bares ou no calçamento das ruas, conforme evidencia a narrativa de Marques de Carvalho (1997):

Perto da esquina, três homens discutiam com ardor em frente à casa de uma prostituta, que assistia da janela à briga dos seus apaixonados. Efetivamente pelas expressões deles, o mulato reconheceu ser aquela mulher- hedionda no rosto e ainda mais na meia nudez que apresentava- a causa da ruidosa disputa. Todos queriam passar a noite nos braços dela, tomando-lhe emprestados, por algumas horas, os beijos encachaçados que tinha hábito de distribuir pelos portadores de magras notas de 2 \$; nenhum deles resignava-se a ceder lugar aos companheiros, cuja cólera explodia em porcos vilipêndios vomitados em falsete, no fundo do qual poder-se-ia sentir uma leve exalação acre de vinho fermentado em estômagos repletos de comidas fortes temperadas⁴²².

No entanto, nem todas as prostitutas sofriam com a repressão, uma vez que existiam aquelas que ocupavam um patamar favorável na sociedade belemense. As prostitutas de luxo e algumas cafetinas donas de hotéis e pensão, ao tudo indica, exerciam influência política e social, pois trafegavam tranquilamente, passando em diversas situações como damas da sociedade e comportando-se como tal. Usavam joias, maquiagens e trajas finos em reuniões

⁴²¹ A PROSTITUIÇÃO na cidade. **Estado do Pará**, Belém, 26 ago. 1920. p.1.

⁴²² CARVALHO, J. M. de. **Hortência**. Belém: CEJUP; SECULT, 1997. p.121-22.

sociais em cafés, hotéis e restaurantes, longe do incômodo de chefes de polícia e guardas civis. Por conseguinte, dificilmente eram retratadas como promotoras da desordem. Sobre as dessemelhanças de tratamento e o universo que frequentavam as profissionais do sexo, considera-se fundamental o que observa a historiadora Luiza Helena Miranda Amador.

Havia duas representações da mulher que vendia sexo no início do século XX, em Belém, uma para as cocottes que exerciam a prostituição do glamour e de clientes ricos e poderosos. Frequentadoras dos cabarés luxuosos, limpos e higiênicos. Aquelas que moravam em belas casas e compravam jóias e trajes finos. As de pele alvas e estrangeiras que dariam um ar de civilizados aos homens que pudessem pagar pelos seus serviços. A mulher da liberação dos costumes, das múltiplas práticas sexuais, desconexa dos padrões sociais, uma máquina de prazer e luxúria. Do outro lado da prostituição asseada e concedida, existia a exercida pelas mulheres pobres, construída e exposta a partir de prejulgamentos, a do meretrício desafortunado no qual as adjetivações se converteram em repetições ecoadas: meretrizes “vítimas miseráveis”, “vergonhosas saturnais”, “pobres infelizes”, “desgraçadas da vida”, “sifilíticas”, “criminosas” e “perigosas”. E o universo ocupado por elas, da mesma forma, descrito como repugnante, abominável e sórdido, coexistindo entre cáftens perversos e clientes brutalizados⁴²³.

No universo das meretrizes que acumularam riqueza e ocuparam *status* na sociedade belemita estava Janny Wernetroub, prostituta estrangeira assassinada pelo rufião Jean Roquedal. Quando da chegada da polícia à casa de Janny, encontraram uma vultosa quantidade de joias e de dinheiro⁴²⁴.

Dentre os espaços de luxo em que essas mulheres comercializavam o sexo estava o *Maison Dorée*, de propriedade de Helena Grossman, local propagandeado como elegante, refinado, aprazível, com acomodações higiênicas, onde eram vendidas bebidas luxuosas para os homens abastados da cidade⁴²⁵. Como se vê na imagem mais abaixo (Figura 14), tratava-se de um assunto que merecia o destacado apelo de iniciativa no campo da “economia”, no caso, a produção de valores. Em condição distinta das mulheres que trabalhavam no sobrado imponente da Rua Santo Antônio, no *Maison Dorée*, meretrizes como Maria Bárbara, meretriz, preta, pobre, foi presa e intitulada como “inimiga da Lei Seca”.

⁴²³ AMADOR, L. H. M. “**Vergonhosas Saturnais**”: a experiência prostibular em Belém do Pará (1900-1945). 225f. 2022. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará, Belém, 2022. p. 21-22.

⁴²⁴ O CRIME da 1º de março. **Estado do Pará**, Belém, 19 out. 1919. p.2.

⁴²⁵ ECONOMIA. **Folha do Norte**, Belém, 2 nov. 1896. p. 3.

Figura 14 - Propaganda do Hotel e Restaurant Maison Dorée

ECONOMIA
 Hotel e Restaurant
MAISON DORÉE
 DR
 HELENA GROSSMAN
 RUA DE SANTO ANTONIO, N.º 28
 (Sobrado Nobre)

ECONOMIA

Casa montada com todo o asseio e commodidade. Quartos airosos e mobiliados com luxo e elegancia. Cozinha boa, bebidas finas, serviço limpo e bom tracto.

Assignaturas a 90\$000 réis ao mez, tendo direito o assignado ao café de manhã, almoço de 4 pratos, sobre-mesa e café; e ao jantar, com sopa, 4 pratos, sobre-mesa, café ou chá.

ECONOMIA

APROVEITEM!

Fonte: Jornal Folha do Norte (1896, p.3).

A “mundana” em questão teria resolvido “saciar a sede” e, por conta disso, ingeriu elevada quantidade de bebida alcóolica. Causou tumultos e escândalos nas vias da área central da cidade, importunando o “sossego público⁴²⁶”.

Mulheres como Maria Bárbara, Ernestina e Maria do Combate eram relatadas como errantes por conta dos seus comportamentos transgressores e, para além disso, frequentavam espaços vistos como insalubres, onde imperavam a perversão, os vícios e a criminalidade. Eram mulheres que moravam em meio à “zona estragada da cidade”. Em sua grande maioria, viviam em casas de cômodo, como a “horizontal” Nilse Giovane, que no interior de uma pensão atentou contra a própria vida ao consumir grande quantidade de narcótico⁴²⁷, “vícios sociais elegantes” que usara, então, como lenitivo para suas dores da alma.

A busca pela morte voluntária como evasão das perfídias e sofrimentos será um expediente bastante utilizado por homens e mulheres de diferentes segmentos sociais no Pará.

⁴²⁶ INIMIGA da lei seca nas grades. *Folha do Norte*, Belém, 16 mar. 1931. p. 4.

⁴²⁷ OCORRÊNCIAS policiais. *Estado do Pará*, Belém, 6 jun. 1914. p. 2.

Dentre os “desgostosos da vida”, estava Josefina Candida de Lima, também conhecida como Candinha. Dois dias antes das festas natalinas, após ter ingerido grande quantidade de bebida, resolveu colocar fim na própria existência. Porém, o suicídio de Candinha foi frustrado graças à intervenção de Cosma Teixeira e Rosa Maria, que “acudiram” a quase “moribunda”, ministrando azeite doce até a chegada da autoridade policial⁴²⁸.

A notícia não trazia informações para onde tinha sido levada Candinha, porém as linhas do jornal mostravam a intenção de representá-la como uma figura ébria e tresloucada, em que o consumo do álcool aparece como elemento desencadeador para a tentativa de suicídio e um desabonador da sua imagem perante a sociedade. A ideia de ebriedade e loucura presente na nota do jornal indica o quanto o conhecimento médico-científico figurava como um balizador das regras de comportamento dos indivíduos, nesse caso, dos suicidas.

No pensamento médico, o autocídio, em diversos estudos, estava relacionado a desarranjos mentais ou a fraquezas hereditárias. Aliás, o Dr. Morconvo Filho, ao estudar a profilaxia do suicídio entre os menores, indicou que o alcoolismo e a hereditariedade figuravam entre as causas desencadeadoras do autoextermínio⁴²⁹. Em pesquisa sobre as representações e narrativas de suicídios em Belém, entre os anos de 1891 e 1920, o pesquisador Marcelo José Pereira Carvalho (2012) revelou que os jornais, valendo-se de um discurso moralizante, procuravam associar a elevação das taxas de suicídio ao “grande consumo de bebidas alcóolicas”⁴³⁰.

A intemperança alcoólica teria sido uma das causas da morte de Santo Virgolino, tratado pelo noticioso como um ébrio inveterado que ficava a perambular pelas ruas pedindo dinheiro para comprar bebida. Em uma de suas andanças pelos corredores da cidade e já bastante alcoolizado, segundo a reportagem, desprovido de consciência, lançou-se no Igarapé das Almas⁴³¹.

Todavia, a autodestruição não foi concretizada, pois ao engolir água, retomou à consciência e foi retirado com vida das águas do bairro do Reduto. A condição de bebedor contumaz fez com que Virgolino fosse reprovado pela imprensa, afinal, suas condutas

⁴²⁸ OS EFEITOS do álcool. **Estado do Pará**, Belém, 25 dez. 1911.p. 2.

⁴²⁹ DÓRIA, R. O suicídio (estudo médico-social). **O Brazil-Médico**: Revista Semanal de Medicina e Cirurgia, Rio de Janeiro, v. 60, p. 165-168, 4 a 11 mai. 1946. p. 167.

⁴³⁰ CARVALHO, M. J. P. **As Letras Escarlates**: representações e histórias de suicídio em Belém do Pará (1891-1920). 2012. 162f. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Faculdade de História, Universidade Federal do Pará, Belém, 2012. p. 63.

⁴³¹ INTEMPERANÇA. **Folha do Norte**, Belém, 17 fev. 1908. p. 2.

estavam desalinhadas com os valores morais e com as normas de higiene prescritas pela ordem burguesa.

As autoridades alertavam que a toxicomania crescia entre as mulheres e era preciso criar mecanismos de controle e leis mais rígidas. Esse alerta tinha como cenário a preocupação com a degeneração da raça e o alastramento dos vícios entre as “classes perigosas”.

Nessa esteira, o Dr. Pernambuco Filho advertia que considerassem a diamba (maconha)⁴³² como o mais perigoso dos vícios. O cenário era assombroso, afinal, nos estados da região Norte, incluindo o Pará, o consumo do tóxico expandia-se entres os pobres, negros e meretrizes.

4.4 Maconha: o ópio do caboclo paraense

Era a manhã do dia 11 de abril de 1929, quando o Subprefeito da Capital, coronel Raimundo Pinheiro de Castro, acompanhado do ‘praça’ da Força Pública do Estado do Pará, Cosme Moreira Rego, seguiu rumo ao Mercado de Ferro de São Brás. A missão seria averiguar a venda ilegal de “liamba”, um “tóxico venenoso”, cujo consumo alastrava-se pelos bairros de Belém.

Ao alcançar o edifício monumental, legado dos tempos áureos da borracha e da gestão lemista, as autoridades policiais seguiram em disparada em meio aos quiosques do mercado, até adentrarem, de surpresa, na Casa Comercial J. F. de Lyra & Irmãos, de propriedade de Antonio Lyra. O Subprefeito logo se dirigiu para trás do balcão da mercearia, onde encontrou, em meio às mercadorias, um jornal de embrulho contendo grande quantidade da erva denominada “liamba”⁴³³.

⁴³² PERNAMBUCO FILHO, P. J. de O.; BOTELHO, A. **Vícios sociaes elegantes**. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1924. p.65.

⁴³³ Segundo o médico sanitarista Roberval Cordeiro de Farias, a maconha possuía uma vasta sinonímia, pois “[...] é o próprio cânhamo verdadeiro – a “*cannabis sativa*” aclimatada no Brasil, com rica sinonímia popular, sendo conhecida, também, conforme a região onde se desenvolve, sob os nomes de diamba, pango, liamba, dirijo, birra, erva, fininha, fumo de Angola e etc.” (FARIAS, R. C. de. O uso da maconha (*Cannabis sativa L*) no Brasil. In: SERVIÇO NACIONAL DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA (org.). **Maconha**: coletânea de trabalhos brasileiros. 2. ed. Rio de Janeiro: Oficinas do Serviço Gráfico do IBGE, 1958. p. 295).

Figura 15 - Mercado de Ferro de São Braz



Fonte: Álbum do Pará (1939, p.171).

Antônio Lyra, ao ser perguntado sobre a mercadoria ilícita, respondeu que não sabia o que tal embrulho fazia em seu comércio e que nunca havia comercializado aquele entorpecente, o que não impediu que Raimundo de Castro decretasse a prisão em flagrante do taberneiro⁴³⁴.

Ao chegar à sala da delegacia, Lyra continuou a negar o delito, embora informasse que havia recebido um embrulho desconhecido de uma das tripulações de marítimos oriundos da região do Salgado. Contudo, não sabia do que se tratava.

Posteriormente, já representado pelo advogado Leorcardio Armando Brasil, foi posto em liberdade após o pagamento de fiança. No decorrer do processo, apesar das evidências de que o taberneiro poderia ser vendedor do “entorpecente”, o parecer do Ministério Público e do juiz foram favoráveis ao réu, tendo considerado a denúncia improcedente em decorrência de falhas processuais, tais como a ausência de um laudo pericial e, principalmente, pelo fato da maconha não estar incluída como substância entorpecente, conforme versavam os Decretos nº. 4.294 e nº. 14.969, ambos de 1921.

⁴³⁴ Processo: Réu Antônio Lyra. Centro de Memória da Amazônia (UFPA), 4ª Vara Penal, Série – Crime, Tipologia – Crime Contra os Costumes, Anos 1929-1931, Ano: 1929.

Todavia, observa-se que a tentativa de algumas autoridades policiais e jurídicas procuravam incluir o comércio de liamba como uma prática, considerando-a como substância venenosa antes do decreto nº. 20.930/1932 que criminalizou o uso e venda da erva.

Histórias de prisões e denúncias como a de Antônio Lyra circularam nas varas e pretorias criminais da justiça paraense. Assim como nesse caso, outros sujeitos foram alvo da guerra às drogas, mais especificamente, contra a maconha.

Dois anos depois, às sete horas da manhã, o Ver-o-Peso pulsava em um zigue-zague de indivíduos que chegavam oriundos de diversos bairros de Belém e de outras cidades do interior. Em meio aos peixes, verduras, ervas, carnes, havia homens e mulheres comprando, negociando e/ou aguardando a chegada de produtos e/ou de familiares no cais do porto. Lá, também, desembarcavam navios e canoas provenientes da região do Tocantins, Marajó, Salgado e de outras localidades do litoral paraense. Dentre estes transportes, um chamava a atenção: a canoa denominada “Cametá”, cujo piloto e marinheiros vinham das “bandas” da praia de Algodal, distrito de Maracanã.

Figura 16 - Litoral de Bragança/PA



Fonte: Álbum do Estado do Pará (1908, p.157).

Enquanto a tripulação descarregava as mercadorias foi surpreendida pelas autoridades policiais, que invadiram a canoa. Thimoteo Oliveira era quem pilotava a embarcação, contando com os auxílios de Anacleto do Espírito Santo e Simpliciano Antônio de Oliveira. Embora não fizesse parte da tripulação, estava no interior da canoa José Maria de Oliveira,

vulgo Pernambuco, que tinha a missão de buscar uma importante encomenda enviada por Camilo, quitandeiro que fazia morada em Maracanã⁴³⁵.

Figura 17 - Cidade de Maracanã/PA



Fonte: Álbum do Pará (1939, p.49).

Diante da prisão destes homens, várias pessoas se aglomeraram em frente ao porto. Surgiam murmurinhos e perguntas que tomaram conta dos populares: por que a polícia invadiu aquela embarcação interiorana? Teria ocorrido algum assassinato no interior do barco? Que tipo de crime os marítimos cometeram?

O desenrolar dos fatos, em parte, ocorreu nas dependências da Central de Polícia, no edifício localizado na Rua Santo Antônio, sob o comando de Scylla Lage, conhecido comissário dos anos de 1930 e 1940. Segundo os autos de apreensão redigidos pelo escrivão Minervino Bentes, guarda civil que prendera os denunciados, a prova material contra os acusados era um “cofo contendo 18 feixes de liamba” e uma sacola de pano contendo “cinco maços” da mesma erva.

A abertura do inquérito e, por conseguinte, do processo criminal, presidido pela 4ª Vara Penal, sinalizou a existência de uma teia de relações que possibilitam compreender uma parte do funcionamento do comércio de maconha, bem como a ação de seus atores e as estratégias utilizadas na tentativa de burlar a repressão policial.

⁴³⁵ Processo: Réus: Thimoteo Oliveira, Camilo Brito, Anacleto Espírito Santo, Simpliciano Antônio de Oliveira e José Maria de Oliveira. Centro de Memória da Amazônia (UFPA), 4ª Vara Penal, Série – Crime, Tipologia – Crime Contra os Costumes, Anos 1929-1931, Ano: 1929.

O primeiro a se pronunciar perante o comissário foi José Maria de Oliveira, o Pernambuco, com quem fora encontrada uma bolsa de pano contendo erva, que informou ser procedente de uma plantação própria, visto que a utilizava para consumo individual. No decorrer do depoimento, afirmou já ter vendido o “tóxico”, porém, abandonara o comércio de diamba. Relatou que entrou na canoa com a mera intenção de comprar ovos, embora desconhecesse a procedência do piloto-chefe da embarcação.

Após a oitiva de Pernambuco, foi a vez de Joaquim Alves Nascimento, alfabetizado, preto, que teria sido contratado por Thimoteo Oliveira para servir de marujo no trajeto entre Algodoal e Belém. Ocorre que ao chegarem à ilha litorânea, a missão ia para além da atividade pesqueira, uma vez que a razão principal da viagem era embarcar uma grande quantidade de maconha que seria descarregada em Belém, a mando de um certo Camilo.

Versão semelhante apresentou o marujo Anacleto Espírito Santo, analfabeto, pardo, que informou que a canoa partiu de Algodoal e que um sujeito, o tal Camilo, havia repassado o produto a Thimoteo. Contudo, no momento do embarque, o depoente encontrava-se dormindo. Diante de tal afirmação nos autos, ficou clara a sua estratégia de negar a responsabilidade no comércio de liamba.

Outro tripulante, Simpliciano Antônio de Oliveira, asseverou que conhecia Thimoteo “das bandas” de Quatipuru e que Camillo era o fornecedor de diamba de Algodoal para o Ver-o-Peso, via Thimoteo, e que este último negociava o produto na estação. Em meio à chegada da polícia e a decretação de voz de prisão aos envolvidos, de forma astuta e ligeira, Thimoteo saltou da canoa e fugiu do local. Além de não prestar esclarecimento no desenrolar do processo, nunca foi encontrado.

Essa narrativa criminal não acaba aqui, posto que as autoridades precisavam chegar ao suposto traficante principal, o quitandeiro da praia de Algodoal, o “Camilo de Tal”, que no decorrer da peça criminal teve vários sobrenomes. A pedido do judiciário, foi encaminhado um ofício ao delegado de polícia de Marapanim para que realizasse diligências a fim de recolher o depoimento de Camilo Ferreira de Brito, acusado de ser o principal fornecedor de maconha para o porto de Belém.

Cumprindo as ordens da capital, e certamente depois de algumas horas de barco, o subcomissário de Marapanim chegou a Algodoal no dia 16 de março de 1931, acompanhado do escrivão, dirigindo-se à Camilo de Oliveira. Chegando lá, diante da presença das autoridades, o acusado negou peremptoriamente a participação em qualquer comércio daquele

psicoativo, ao alegar que não se tratava dele, pois seu nome de registro era Camilo de Brito Ferreira. Na busca de eximir-se das garras da lei, usou a falha do registro policial para argumentar inocência, além de convocar duas testemunhas daquela região.

Os nomes sugestionados pelo agora Camilo Ferreira de Brito foram os lavradores Pedro Alves da Silva e Vicente Alves. Ambos disseram que o conheciam de longas datas e estranhavam que este vendesse o “tóxico”, embora já ouvissem falar que, por aquelas bandas, ancoravam barcos procedentes do Maranhão que vendiam liamba no lugarejo, algo evidenciado pela literatura proibicionista da época.

Nota-se que Camilo, embora fosse um simples comerciante, buscava nas filigranas processuais, isto é, nos erros do escrivão, assim como no uso de testemunhas que moravam há bastante tempo naquele povoado, um mecanismo para invalidar a denúncia e colocá-lo na condição de sujeito honrado e trabalhador.

Após os interrogatórios, o subcomissário da região aludiu que não existia nenhum indício de que o acusado vendia o entorpecente, visto que este não mediu esforços na investigação para provar sua inocência, pois havia procurado pistas em “vários espaços daquele lugar: prosseguiu em casas de vendas, cafês, quitandas e casas particulares, nada foi encontrado”⁴³⁶.

Ao observarmos os desdobramentos do processo de investigação do caso em tela, o que chama a atenção, mais do que os detalhes processuais, ou suas falhas, é o fato de que em nome da justiça, ou de sua produção como institucionalidade naquele momento e lugar, o que se buscava era a legitimação do direito de intervir, investigar, punir e vigiar modos de vida e suas relações sociais. E nesse périplo policialesco, era o controle da classe trabalhadora o que precisamente se queria. Tais esforços de controle social tinham que lidar, contudo, com táticas e estratégias de resistência que evidenciam saberes e poderes populares.

Apesar dos votos de estima, consideração, saúde e fraternidade ao Chefe de Polícia do Estado, as diligências empreendidas em Maracanã não convenceram a polícia da capital. Não por acaso, o comissário Scylla Lage logo descartou a tese defendida pelo confrade de Marapanim, que descartava a culpa de Camilo. Para o delegado de Belém, não havia dúvidas de que o Camilo arrolado no processo era o sujeito que fornecia o entorpecente à canoa Cameté aprisionada nas docas do Ver-o-Peso.

⁴³⁶ Processo: Réus: Thimoteo Oliveira, Camilo Brito, Anacleto Espírito Santo, Simpliciano Antônio de Oliveira e José Maria de Oliveira. Centro de Memória da Amazônia (UFPA), 4ª Vara Penal, Série – Crime, Tipologia – Crime Contra os Costumes, Anos 1929-1931, Ano: 1929.

Além disto, advertiu o delegado de Marapanim sobre a diligência quase não surtir efeito, já que, pelo contrário, evidenciou o fato do confrade de Marapanim ter confundido o sobrenome de Camilo com o de Thimoteo Oliveira e, por isso, na hora de interrogar o denunciado, não considerou que o nome real deste era Camilo Ferreira de Brito, diferente do que constava no procedimento realizado pela autoridade marapaniense.

O delegado de polícia de Marapanim, em officio junto a estes autos e no qual se refere à delegencia por ele procedida, informa que Camillo de Tal, citado nos depoimentos já referidos, não é o mesmo Camillo Ferreira de Brito, porque o officio expedido pela chefia para que fosse interrogado esse acusado por aquella autoridade falava, por equivoco com o nome de Thimoteo Oliveira, em Camilo Oliveira [...]⁴³⁷.

As linhas de Scylla Lage expõem as brechas da estrutura policial e judiciária notada pela falta de atenção à liturgia do processo. Além disso, critica que mesmo após a fuga de Thimoteo, conseguiu, dias depois, capturá-lo, no entanto, fora posto em liberdade sem o seu consentimento. Finalizou o relatório encaminhado ao Ministério Público asseverando que diante dos fatos narrados pelas testemunhas não sobravam dúvidas de que o quitandeiro de Algodual, o Camilo, era traficante de diamba, assim como José Maria de Oliveira e Thimoteo Oliveira.

Contudo, é importante notar que a justiça funcionava não a despeito das brechas e lacunas processuais inconclusas, mas como consequência dessas falhas. Não se trata aqui de buscar a lógica da razão nas fontes e sim a funcionalidade social e política da força policial e seu braço judicial.

A Promotoria, tomando como mote os autos de perguntas e o relatório do delegado da capital, ofereceu denúncia aos três indivíduos supracitados, imputando-os o crime disposto no artigo primeiro, parágrafo único da Lei nº. 4.294, de 06 de janeiro de 1921, conjugado ao artigo 8, letra D, do decreto 14.969, de 3 de setembro de 1921⁴³⁸. No tocante aos denunciados

⁴³⁷ Processo: Réus: Thimoteo Oliveira, Camilo Brito, Anacleto Espírito Santo, Simpliciano Antônio de Oliveira e José Maria de Oliveira. Centro de Memória da Amazônia (UFPA), 4ª Vara Penal, Série – Crime, Tipologia – Crime Contra os Costumes, Anos 1929-1931, Ano: 1929.

⁴³⁸ BRASIL. Decreto nº 4.294, de 06 de julho de 1921. Estabelece penalidades para os contraventores na venda de cocaína, opio, morfina e seus derivados; cria um estabelecimento especial para internação dos intoxicados pelo alcool ou substancias venenosas; estabelece as fôrmas de processo e julgamento e manda abrir os credits necessários. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 13 jul. 1921. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-4294-6-julho-1921-569300-publicacaooriginal-92525-pl.html>. Acesso em: 12 jul. 2024.

Joaquim Alves Nascimento, Anacleto Espírito Santo e Simpliciano de Oliveira, foram incurso no artigo 8º do mesmo decreto 14.969⁴³⁹.

Proseguido o parecer da Promotoria Pública da Capital, o juizado criminal intimou, notificou e até publicou uma carta precatória para os réus comparecerem à repartição criminal, o que não ocorreu por diversas vezes.

Mando qualquer oficial de justiça deste juízo, a quem fôr este apresentado, indo por mim assignado, que em seu cumprimento dirija-se ao logar praia do Algodal: neste município, e ahí intime Camilo Ferreira de Brito; para comparecer no dia quatro (4) de Agosto, vindouro às 9 horas da manhã, na sala da Repartição Criminal (Belém), perante o juízo substituído da 4ª Vara Penal, afim de se ver processado pelos crimes presentes no art 1º § único da lei 4294 de 6 de julho de 1921, combinado com art: 8 letra E do Decreto 14.969 de 6 de setembro de 1921, bem assim intime Simpliciano Antonio de Oliveira, residente no logar “Barracão” no rio Pirabas circunscrição judiciaria deste districto para comparecer na sala das audiências deste juízo, no Paço Municipal, no dia 29 de abril no corrente mez às 9 horas da manhã, para depôr sobre o facto criminoso narrado na denúncia do Exm. Sr. Dr. 2º Promotor Público da Comarca da Capital, com pena o reo de revelia [...]⁴⁴⁰.

Esses dois processos-crimes envolveram homens da capital e do interior, que indubitavelmente estabeleceram um conjunto de relações, cujo resultado foi uma espécie de intercâmbio na venda do entorpecente. Aliás, a disseminação do comércio de liamba era motivo de preocupação por parte da elite intelectual, como era o caso do médico Pedro Nicolau Rosado⁴⁴¹. O eminente neurologista, professor da Faculdade de Medicina do Pará, aludia que a maconha era uma erva bastante utilizada na região Norte, com maior aderência nos estados do Amazonas e do Pará.

De forma específica, em solo paraense, a região do Salgado e a que atravessava pela Estrada de Ferro Belém-Bragança, foram consideradas os principais pontos de circulação do psicoativo. A via férrea cortou vários municípios do estado, como Belém, Ananindeua,

⁴³⁹ BRASIL. Decreto nº. 14.969, de 3 de setembro de 1921. Approva o regulamento para a entrada no paiz das substancias toxicas, penalidades impostas aos contraventores e sanatorio para toxicomanos. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 7 set. 1921. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-14969-3-setembro-1921-498564-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 12 jul. 2024.

⁴⁴⁰ Processo: Réus: Thimoteo Oliveira, Camilo Brito, Anacleto Espírito Santo, Simpliciano Antônio de Oliveira e José Maria de Oliveira. Centro de Memória da Amazônia (UFPA), 4ª Vara Penal, Série – Crime, Tipologia – Crime Contra os Costumes, Anos 1929-1931, Ano: 1929.

⁴⁴¹ Pedro Nicolau Rosado consolidou-se, ainda nos anos de 1950, como um especialista no campo da Neurologia, pois contava em seu currículo a participação em cursos no exterior, mais precisamente nas Universidades de Harvard e Columbia, ambas em solo estadunidense. Para mais informações, ver: ABREU JUNIOR, J. M. de C.; MIRANDA, A. G. de. Ciência no desterro: a saga de Ramón Carrillo em Belém, estado do Pará, Brasil. **Revista Pan-Amazônica de Saúde**, Ananindeua, PA, v. 9, n. 4, p. 17, dez. 2018.

Marituba, Santa Izabel, Castanhal, Igarapé-Açu, São Francisco do Pará, Nova Timboteua, Peixe-Boi, Capanema, Tracueteua e Bragança. A estrada de ferro contava com três ramais que seguiam em direção à Vila Pinheiro (atual distrito de Icoaraci), à Benfica (cidade de Benevides), à Vila Santo Antônio do Prata (Igarapé-Açu) e ao povoado de Benjamin Constant (Bragança). A diamba entrava nestas regiões graças à proximidade ao estado vizinho do Maranhão, de onde advinha grande parte da erva comercializada em Belém⁴⁴².

Figura 18 - Estrada de Ferro Belém-Bragança. Trilhos sob o rio Peixe-Boi



Fonte: Álbum do Estado do Pará (1908, p. 298).

Vários estudiosos⁴⁴³ da época afirmam que no Maranhão a planta era bastante disseminada, chegando ao Mercado do Ver-o-Peso via Estrada de Ferro ou por meio de embarcações que ancoravam no porto, afinal, inegavelmente, diversos indivíduos foram presos por consumirem ou comercializarem o produto neste local.

⁴⁴² ROSADO, P. N. G. **Estudos dos distúrbios nervosos produzidos pelo uso da maconha**. 1954. 248f. Tese (Doutorado em Clínica Neurológica) – Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará, Belém, Pará, 1954. p. 34.

⁴⁴³ IGLÉSIAS, F. de A. Sobre o vício da diamba. In: SERVIÇO NACIONAL DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA (org.). **Maconha**: coletânea de trabalhos brasileiros. 2. ed. Rio de Janeiro: Oficinas do Serviço Gráfico do IBGE, 1958.; PEREIRA, A. de P. L. O cânhamo ou diamba e seu poder intoxicante. In: SERVIÇO NACIONAL DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA (org.). **Maconha**: coletânea de trabalhos brasileiros. 2. ed. Rio de Janeiro: Oficinas do Serviço Gráfico do IBGE, 1958. p. 15-24.

Figura 19 – Estrada de ferro de Bragança⁴⁴⁴



Fonte: Cruz (1965, p. 64-65).

Dentre essas prisões, destaca-se o caso envolvendo a denúncia contra Elesbão Lobo, 40 anos, pardo, lavrador, analfabeto, residente em Marapanim, que fora preso naquela feira ao conduzir “[...] presa à cintura da calça e encoberto pela camisa de meia, trinta pequenos pacotes do entorpecente denominado liamba”⁴⁴⁵.

No decorrer do processo, Elesbão teria dito que havia adquirido o produto quando tomava conta da banca de frutas de um sujeito chamado ou apelidado de “vigieense”, quando este lhe vendeu trinta pacotes de liamba. Contudo, as diligências confirmaram a inexistência de um fruteiro com esta alcunha, por isso, tudo indicava que o lavrador trazia a erva de Marapanim para ser comercializada em Belém, mais especificamente no Ver-o-Peso.

Os processos criminais, as notas de jornais e as teses médicas indicaram que Belém era um dos pontos de chegada da rota de comercialização de diamba, da qual se incorporavam outras cidades do interior, tais como Quatipuru, Maracanã, Vizeu, São Caetano de Odivelas, Bragança, Curuçá, Salinas e Vigia.

⁴⁴⁴ CRUZ, E. **A estrada de ferro de Bragança**: visão social, econômica e política. Belém, PA: SPVEA - Setor de Coordenação e Divulgação, 1955. Disponível em: <https://obrasraras.fcp.pa.gov.br/publication/file/livros/aestradaferrodebraganca/58/>. Acesso em: 22 jun. 2025.

⁴⁴⁵ CENTRO DE MEMÓRIA DA AMAZÔNIA (CMA/UFPA). Código: 145.582.817.789-344. Série: Crime. Subsérie: Entorpecentes. Tipologia: Crime contra os costumes. Notação: 12. Ano: 1947. Réu: Elesbão Lobo.

No ano de 1939, em apresentação de trabalho no Primeiro Congresso Médico Amazônico, Pedro Rosado alertava para a “toxicose” do vício que se alastrava entres os caboclos paraenses que, por conta do fumo, demonstravam apatia ao trabalho. Esse flagelo estaria corrompendo o corpo e a mente destes homens pobres, pois eram os mais atingidos, uma vez que muitos elementos desse tecido social foram presos ou internados por conta do consumo. Trata-se, aqui, da conexão orgânica entre a medicina social e o controle do mundo do trabalho.

Os nossos observados pertenciam em sua totalidade as classes pobres. Os pescadores do Salgado são os que mais pagam o tributo ao vício. Chegam mesmo a trocar o produto de algumas horas de trabalho por um simples cigarro de diamba. Vêm, em seguida, os lavradores dessas zonas que marginam a metade terminal da Estrada de Ferro de Bragança.

Quase todos os delinquentes transferidos da Cadeia de São José para o Hospital “Juliano Moreira”, mencionam o uso de liamba naquele presídio.

Figuram também, entre os nosso observados, vários estivadores, alguns operários e um expraça do 26 B/C⁴⁴⁶.

Para o esculápio em tela, a maconha, além de tornar-se um problema entre os homens pobres do *interlan* paraense, já estaria propagada em bairros suburbanos de Belém, como Pedreira, Marco, Cremação e Umarizal. Além desses, poder-se-ia encontrá-la com maior facilidade em áreas comerciais, como o Mercado de Ferro de São Brás e na feira livre do Ver-o-Peso⁴⁴⁷.

Na defesa da sua tese de doutorado em Clínica Neurológica, em 1954, intitulada Estudos dos Distúrbios Nervosos Produzidos pelo Uso da Maconha, o Dr. Pedro Rosado relata que, de acordo com as experiências terapêuticas junto aos pacientes do hospício, assim como pela leitura dos jornais paraenses, observou que em um curto espaço de tempo, o tóxico constituía-se como um grande problema que assolava a população da capital paraense. Nota-se que a afirmação do esculápio coincide com pouco mais de uma década do cerco proibitivo⁴⁴⁸ contra a maconha, quando foi engendrada uma batalha moral operada por setores

⁴⁴⁶ ROSADO, P. N. G. O vício da liamba no estado do Pará: uma toxicose que ressurgue entre nós. In: SERVIÇO NACIONAL DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA (org.). **Maconha**: coletânea de trabalhos brasileiros. 2. ed. Rio de Janeiro: Oficinas do Serviço Gráfico do IBGE, 1958. p.86.

⁴⁴⁷ ROSADO, P. N. G. **Estudos dos distúrbios nervosos produzidos pelo uso da maconha**. 1954. 248f. Tese (Doutorado em Clínica Neurológica) – Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará, Belém, Pará, 1954.

⁴⁴⁸ O Decreto n.º 20.930 de 1932, incluiu a maconha no grupo de substâncias proibidas:

Art. 1º São consideradas substâncias tóxicas de natureza analgésica ou entorpecente, para os efeitos deste decreto e mais leis aplicáveis, as seguintes substâncias e seus sais, congêneres, compostos e derivados, inclusive especialidades farmacêuticas correlatas: [...] XII- A “cannabis indica”. Para mais informações, ver: BRASIL.

da sociedade civil e política, que transfigurava usuários de maconha em criminosos⁴⁴⁹ e sujeitos degenerados.

Porém, diferentemente do que indicava Rosado, o contato com as fontes sinaliza que desde os anos de 1910 já existia um clamor das autoridades que se mostravam alarmadas com o consumo e o comércio da planta. Nesse período, encontram-se reclamações de políticos e jornalistas, quando em visitas pelo interior, registrando um quadro dantesco da proliferação do consumo da erva, que foi denominada como o “ópio do caboclo paraense”.

Longe estava de imaginar, quando a noite, atravessando lentamente pelos furos que comunicam as ilhas situadas no litoral do Estado, na região chamada do Salgado, acompanhando o cahyr chytimado dos remos nagua e escutando o canto plangente do noitibó, nas suas cinco notas moduladas, que havia de ouvir revelações pavorosas sobre o incremento do cultivo, do commercio e do consummo da diamba [...]

Assim, acompanhando com a vista o lento desdobrar do magico scenario das margens do rio que ao luar da noite serena de setembro, alvejava tremulo pelas fitas escuras das margens, fui ouvindo as dolorosas narrativas dos efeitos nocivos, embrutecedores do nosso ópio sobre as populações de Salinas, Quatipurú, Maracanã e etc. [...].

Aqui mesmo na capital os fumadores da diamba contam-se por milhares. Além das canoas da região do Salgado, do Maranhão entram as 100 e mais arrobas da perniciosa erva que para o cumulo da nossa desdita, de braço com o alcool vai reduzindo a este povo uma aglomeração de cretinos, incapazes do menor esforço!⁴⁵⁰

A incapacidade para o “menor esforço”, relacionada então ao uso da diamba pela classe trabalhadora, conforme o texto acima, demonstra as preocupações de todo um conjunto da classe dominante quanto à disciplinarização de corpos e formação de espaços de trabalho, onde o tempo serve à produção, e não à fruição.

No Pará, a primeira associação da *cannabis* ao ópio remonta ao século XVIII, onde o Bispo Queirós relata que em Cametá diversos habitantes estariam corrompidos por uma substância semelhante ao ópio.

Decreto nº. 20.930, de 11 de janeiro de 1932. Fiscaliza o emprego e o comércio das substâncias tóxicas entorpecentes, regula a sua entrada no país de acordo com a solicitação do Comitê Central Permanente do Opio da Liga das Nações, e estabelece penas. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 16 jan. 1931. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-20930-11-janeiro-1932-498374-publicacaooriginal-81616-pe.html>. Acesso em: 12 jul. 2024.

⁴⁴⁹ O Decreto-Lei nº. 2.848, de 7 de dezembro de 1940, instituiu o usuário de maconha como criminoso. Logo, sujeitos como o “quarteleiro”, preso em 1946 por constar em um dos seus bolsos envelopes contendo maconha, geralmente eram incluídos no artigo 281 do Código Penal (Processo: Réu Lourival da Silva Sena. Código: 620.756.964.936-785. Centro de Memória da Amazônia (UFPA), 1ª Pretoria Criminal, Série – Crime, Subsérie – Entorpecentes, Tipologia – Crime Contra os Costumes, Anos 1946-1959, Ano: 1947).

⁴⁵⁰ FUMADORES de Ópio. Estado do Pará, 09 de outubro de 1914. p.1.

Os moradores católicos deste rio [*refere-se ao Tocantins*] têm uma paixão dominante pelo ópio, e o tomar em tal quantidade que admira como semelhante porção não causa o sono da morte por uma vez. Dizem causa sonhos divertidos e alegres, e pagam a todo preço o ópio que encontram, sendo estrago de suas casas a desordem deste apetite: o que excetuado, não se encontra dano ou consequência, tal é a força do costume, que rebate até a virtude do veneno: não livraremos de barbaridade esta paixão, que em muitas casas de Cametá domina inteiramente⁴⁵¹.

Dessa forma, percebe-se que a preocupação com o vício era seletiva na medida em que as autoridades tinham como principal alvo os homens pobres, negros e mestiços, pois, majoritariamente, eram capturados pelo aparato policial, médico e judicial por serem estivadores, canoieiros, lavradores, pescadores, operários e praças colocados em instituições penais e de saúde, apreendidos com cigarros, envelopes, sacolas e paneiros de peixe contendo maconha. Eles, tal como a planta, eram vistos como “ervas daninhas”, já que propalavam o uso da erva maldita. Dentre estes elementos, estava o carregador Gabriel Brito de Lima, figura conhecida no cais do porto e que, por diversas vezes, fora preso pelo tráfico do entorpecente.

O primeiro processo criminal encontrado contra Gabriel decorre dos autos de prisão do dia 15 de fevereiro de 1946, quando, após desembarcar da canoa Maria de Jesus, encontrou-se com o marítimo Olgarino Lobo e vendeu-lhe dois pacotes de liamba. Nesse momento, ambos foram surpreendidos pela polícia e presos em flagrante delito. No caminhar deste processo, Olegário assumiu que consumia a erva e que tinha na figura de Gabriel um dos seus principais fornecedores, pois [Gabriel] “[...] faz da venda de liamba profissão, sendo conhecido na praia como vendedor dessa herva⁴⁵²”.

Aliás, nove meses depois do ocorrido, às proximidades da referida “praia”, mais precisamente no cais quebrado do Ver-o-Peso, Gabriel foi capturado novamente, agora por um vigilante marítimo, que encontrou em um dos bolsos do trabalhador braçal, dezoito envelopes de liamba. Em depoimento, o pedreiro José Bitar relatou que “ouviu dizer” que Gabriel era um conhecido vendedor da substância. Com o desenrolar dos processos, levanta-

⁴⁵¹ MONTEIRO, M. Y. O folclore da maconha. **Revista Brasileira de Folclore**, Rio de Janeiro, RJ, Ano VI, Número 16, p. 285-300, setembro/dezembro, 1966. p. 294.

⁴⁵² CENTRO DE MEMÓRIA DA AMAZÔNIA (CMA/UFPA). Código: 620.756.964.936-785. Série: Crime. Subsérie: Entorpecentes. Tipologia: Crime contra os costumes. Ano: 1947. Réus: Gabriel Brito de Lima e Olgarino Lobo.

se a hipótese de que o acusado se aproveitava da função de transportador para comercializar maconha⁴⁵³.

Segundo Rosado, 193 homens como os já citados eram sujeitos perigosos que colocavam em risco a segurança da cidade, somado à falta de educação da população pobre, considerada condição *sine quo non* para a expansão do flagelo no interior desses estratos sociais.

Sobre a disseminação do vício entre os camponeses, o agrônomo Leonardo Pereira afirma que muitos se tornavam amantes do tóxico durante o processo da colheita ou da limpa da planta, haja vista que os agricultores “[...] já apresentavam ligeiros sintomas de intoxicação devido ao forte cheiro que se desprendia da planta”⁴⁵⁴. Relata, ainda, que no momento da colheita, após a retirada da planta do solo, ela passava por um processo de “fermentação”, sendo armazenada em grandes caixas que a mantinham distante do sol, para, posteriormente, ficar ao relento no período noturno.

Sob a ideológica suposição de que o avanço do “diambismo” colocava em xeque o projeto civilizatório do estado do Pará e da nação brasileira, Pereira escreveu um documento endereçado ao Ministro da Agricultura, Indústria e Comércio, tecendo um diagnóstico da doença, que abatia os indivíduos da zona bragantina.

O relatório alarmava aquela autoridade para que se desse “caça” às plantações de maconha que tomavam conta da área, considerada principal responsável pela idiotia, apatia e indolência do “caboclo nortista”. Ele mesmo, em uma decisão pessoal, informava que movido pelo sentimento de compromisso com a pátria e “raça” brasileira, iniciou a batalha contra o mal da “diamba”.

Apesar de não me ter chegado a autorização pedida, mas, confiante no gesto altruístico e patriótico que praticava, além da garantia além da garantia das Leis Estaduais, sabendo mais das responsabilidades que me serviam assacadas por políticos de nenhum valor, a não ser os que lhe eram dados pelos governos dos Estados e da União, mandei destruir, em Tracuateua uma lavoura de diamba [...]⁴⁵⁵.

⁴⁵³ CENTRO DE MEMÓRIA DA AMAZÔNIA (CMA/UFGA). Código: 105.158.291.263-766. Número de processos: 8. Série: Crime. Subsérie: Entorpecentes. Tipologia: Crime contra os costumes. Notação: 22. Ano: 1947. Réu: Gabriel Brito de Lima.

⁴⁵⁴ PEREIRA, A. de P. L. O cânhamo ou diamba e seu poder intoxicante. In: SERVIÇO NACIONAL DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA (org.). **Maconha**: coletânea de trabalhos brasileiros. 2. ed. Rio de Janeiro: Oficinas do Serviço Gráfico do IBGE, 1958. p. 56.

⁴⁵⁵ PEREIRA, A. de P. L. O cânhamo ou diamba e seu poder intoxicante. In: SERVIÇO NACIONAL DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA (org.). **Maconha**: coletânea de trabalhos brasileiros. 2. ed. Rio de Janeiro: Oficinas do Serviço Gráfico do IBGE, 1958. p. 63.

Contudo, além dos perigos físicos e morais da ingestão, os consumidores sofriam com a adulteração do produto, pois havia relatos de que a erva era misturada com outra planta conhecida na região com a alcunha de “vassourinha”⁴⁵⁶.

Os processos-crimes aqui analisados mostram que no momento da prisão, os acusados portavam diamba em embrulhos, envelopes ou cigarros, em consonância com os escritos de médicos e cientistas do período. Estes, geralmente, eram confeccionados em papel de embrulho ou palha de milho, o que proporcionava uma apreciação da erva de uma maneira lenta e duradoura, tornando a ingestão mais prazerosa.

Ademais, a fabricação em formato de cigarros e/ou cigarrilhas facilitava as ações para burlar a fiscalização dos agentes da polícia, pois era mais fácil livrar-se do flagrante ocultando o cigarro, conforme tentou fazer o trabalhador braçal Airton José, quando percebeu a presença do guarda portuário.

No dia 19 do corrente ano, cerca das quinze horas, encontrava-se o denunciado no Ver-o-Peso, próximo a guarita do SNAPP... fumando o entorpecente denominado “liamba”, quando foi surpreendido por um guarda marítimo, que se encontrava de ronda no local, o qual lhe deu voz de prisão e prendeu em poder do mesmo, pequenos pacotes contendo esta perigosa droga. Com a presença da autoridade, o denunciado, que apresentava sinais de embriaguez, oriundo do tóxico que estava ingerindo, procurou jogar fóra o pequeno embrulho que trazia [...]”⁴⁵⁷.

Sobre este aspecto, situação semelhante aconteceu quando da prisão de Lourival Sena, “quartelheiro” do Hospital da Beneficente Portuguesa, que apresentando sinais de embriaguez no interior desta casa de saúde, teria desrespeitado o “aprovisionador”. Após a efetivação da prisão, foi encontrado em um dos bolsos de sua calça, cigarros de maconha feitos de papel de embrulho, conforme mostra a imagem abaixo presente nos autos do processo (Figura 20).

É importante destacar que, em torno da juntada ao processo dessa suposta prova material do crime – o cigarro de liamba –, persiste o esforço histórico das forças policiais na criminalização do uso de entorpecentes, especialmente na região e no país. Esse esforço tem

⁴⁵⁶ ROSADO, P. N. G. **Estudos dos distúrbios nervosos produzidos pelo uso da maconha**. 1954. 248f. Tese (Doutorado em Clínica Neurológica) – Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará, Belém, Pará, 1954. p. 47.

⁴⁵⁷ Processo: Réu Airton José da Silva. – Código 105.158.291.263-766, Notação 22, Processos: 8, Centro de Memória da Amazônia (UFPA), 1ª Pretoria Criminal, Série – Crime, Subsérie – Entorpecentes, Tipologia – Crime Contra os Costumes, Anos 1946-1959, Ano: 1947

como alvo principal homens e mulheres da classe trabalhadora e seus costumes. No final das contas, ontem como hoje, trata-se de controlar e mediar relações sociais, e não de regular a produção da droga, promovendo claras vantagens à expansão do aparato policial, bem como das estruturas judicial e belicista, derivadas dessa lógica “míope”.

Figura 20 - Prova-crime contra o acusado Lourival da Silva Sena



Fonte: CENTRO DE MEMÓRIA DA AMAZÔNIA (CMA/UFGA). Código: 620.756.964.936-785. Série: Crime. Subsérie: Entorpecentes. Tipologia: Crime contra os costumes. Ano: 1947. Réu: Lourival da Silva Sena.

Apesar disso, os modos de usos da maconha ocorreram de maneira múltipla, consoante com os aspectos culturais de cada região do país. De acordo com os pesquisadores, no interior do Nordeste, por exemplo, a forma de consumo era diferente das mais populares no Pará e no Amazonas. Francisco Iglesias, em artigo publicado nos *Annais Paulistas de Medicina Cirúrgica*, detalhou a ingestão da droga por meio de cachimbos construídos artesanalmente de cabaça.

Há uma cabeceira que produz uma pequena cabaça, da capacidade de mais ou menos meio litro, cuja forma se presta muito para transformá-la num cachimbo. [...] um dos cachimbos usados tem um corpo quase esférico, havendo um estrangulamento para o lado em que se fixa o pedúnculo que corresponde ao canudo do cachimbo.

No polo da parte esférica abre-se um buraco de diâmetro de alguns centímetros, por onde se adapta uma panelinha de barro em forma de cone truncado com a base para cima, por onde se introduz a diamba; no fundo há um buraco. Na extremidade, onde há o sinal do pedúnculo, abre-se um pequeno orifício. A cabaça é cheia de água até

encontrar o cano a chupa-se pelo orifício. A fumaça atravessa a água e vai à boca do fumante⁴⁵⁸.

Mario Ypiranga Monteiro, em pesquisa antropológica, sobre a cultura da maconha na região de Manacari, constatou que às margens do rio Amazonas o consumo, majoritariamente, ocorria na forma de cigarro. Tratava-se de uma espécie de cigarrilha que recebia o nome de *dirijo*, fabricado da casca do tauari⁴⁵⁹. Naquela localidade, os populares costumavam fabricá-los em papeis de embrulho ou envolto com palha de estojo de milho⁴⁶⁰.

Para além das formas de fabricação, outro aspecto importante diz respeito ao uso coletivo do psicoativo, situação relatada tanto pelos homens da ciência, quanto pelos folcloristas da época. Para os adeptos do proibicionismo, tratava-se de um ritual marcado pela desordem coletiva, onde sujeitos perigosos reuniam-se em rodas de conversas e rituais religiosos, ambos descritos como um cenário repleto de atitudes turbulentas e selvagens, como foi o caso do “clube dos diambistas”, delineado por Iglesias como um ritual secreto e perigoso, em que imperava o consumo de *cannabis*.

Os fumantes reúnem-se, de preferência, na casa do mais velho, ou do que, por qualquer circunstância, exerce influência sobre eles, formando uma espécie de clube, onde, geralmente, aos sábados, celebram as suas sessões. Colocam-se em torno de uma mesa e Começam a sugar as primeiras baforadas de fumaça da Cannabis sativa. [...] Vamos assistir a uma sessão num clube de diambista, no vale do Mearim, próximo a Pedreiras, no Estado do Maranhão: os fumadores estão, uns em volta de uma mesa, outros deitados em suas redes. Às primeiras baforadas os olhos se injetam de sangue: os primeiros sintomas de perturbação mental se manifestam. Alguns ditos chistosos, umas gargalhadas, indicam que o pessoal começa a embriagar-se, e versos toscos, com termos africanos, saem por entre baforadas de diamba⁴⁶¹.

Todavia, ao que tudo indica, essa população negra e mestiça utilizava-a de maneira distinta da apregoada pelo ardil conservador, posto que, pelo contrário, era consumida em

⁴⁵⁸ IGLÉSIAS, F. de A. Sobre o vício da diamba. In: SERVIÇO NACIONAL DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA (org.). **Maconha**: coletânea de trabalhos brasileiros. 2. ed. Rio de Janeiro: Oficinas do Serviço Gráfico do IBGE, 1958. p. 18.

⁴⁵⁹ O tauari é uma madeira encontrada nas matas altas de terra firme, principalmente na Amazônia Central e Sudoeste.

⁴⁶⁰ MONTEIRO, M. Y. O folclore da maconha. **Revista Brasileira de Folclore**, Rio de Janeiro, RJ, Ano VI, Número 16, p. 285-300, setembro/dezembro, 1966. p.291.

⁴⁶¹ IGLÉSIAS, F. de A. Sobre o vício da diamba. In: SERVIÇO NACIONAL DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA (org.). **Maconha**: coletânea de trabalhos brasileiros. 2. ed. Rio de Janeiro: Oficinas do Serviço Gráfico do IBGE, 1958. p.129-130.

momentos de trabalho, descanso, recreação. Um momento em que esses sujeitos trocavam vivências e experiências, em um ritual onde o cigarro de maconha passava de mão em mão⁴⁶².

Tal prática foi narrada por Rosado, de acordo com o relato do paciente do Hospital Juliano Moreira, o pescador identificado pelas iniciais ‘FVS’, 54 anos, pardo, residente no Rio Quatipuru, que “[...] desde muito cedo começou a fumar birra, com outros companheiros, nas noites de pescaria. Passou depois a usar diariamente, 2 ou 3 cigarros de liamba, feitos em palha de milho”⁴⁶³.

No concernente ao uso ritualístico, Alberto Deodato fala sobre uma reunião sertaneja, feita em torno de uma roda, onde são iniciados por um veterano que os ensina a fumar maconha. Durante a cerimônia, ao “puxarem o dirijo” a substância incitava os vaqueiros a construírem versos populares, uma espécie de literatura de cordel cuja temática anunciava os efeitos e as propriedades da planta.

Sobre essa questão, Mario Ypiranga sugere que a erva teria a capacidade de excitar o corpo dos seus fumantes, estimulando, desta forma, a verbosidade, além de cumprir o papel de catalisador⁴⁶⁴. Essa oralidade, mais que uma poesia de estímulo, pode ser pensada como resultado dos efeitos psíquicos da maconha. O escritor sergipano desenha a cena do boiadeiro Noé que, após “saborear estrábico o narcótico”, cantou os seguintes versos:

Maconha é bicho damnado,
Bicho damnado é damnado é maconha;
De tanto bem à mariccas
A gente perde a vergonha⁴⁶⁵.

Outra questão fulcral do coro proibicionista refere-se à associação da maconha aos rituais de matrizes africanas, criminalizando-os e estigmatizando-os como cerimônias em que

⁴⁶² O documentário nomeado “Dirijo: a maconha antes da proibição” descreve o uso antigo da maconha nas comunidades da Amazônia. De acordo com os relatos, o ‘dirijo’ (maconha) era uma planta que fazia parte da sociabilidade daqueles povos, uma vez que era comumente utilizada para fins recreativos e, também, como uma espécie de lubrificante nas atividades de pescaria e agricultura (roçado). Sobre a ritualística do uso, o entrevistado Alberto Murutinga afirmou: “Aquilo se tirava o dia para uma noite... vamu dizê [*sic*]... de sábado para domingo amuntuava [*sic*] aqueles velhos no terreiro, fazia aquela roda e iam fumar. Passava a noite todinha fumando. Era a alegria deles! Não via bagunça, era só risada deles lá”. Para mais informações, assistir: DIRIJO: A maconha antes da proibição. Direção: Organização dos Professores Indígenas Mura (OPIM) e Raoni Valle. Produção: Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA), Núcleo de Pesquisas com Ciências Humanas e Sociais e Telephone Colorido. Brasil, 2008. *On-line* (12 min.), son., color.

⁴⁶³ ROSADO, P. N. G. **Estudos dos distúrbios nervosos produzidos pelo uso da maconha**. 1954. 248f. Tese (Doutorado em Clínica Neurológica) – Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará, Belém, Pará, 1954. p. 34.

⁴⁶⁴ MONTEIRO, M. Y. O folclore da maconha. **Revista Brasileira de Folclore**, Rio de Janeiro, RJ, Ano VI, Número 16, p. 285-300, setembro/dezembro, 1966.

⁴⁶⁵ DEODATO, A. C. **Contos e novelas**. Rio de Janeiro: Ed. do Anuário do Brasil, 1922. p. 60.

homens e mulheres comportavam-se de forma agressiva, animalesca e imoral, graças, também, aos defeitos do “vício”⁴⁶⁶. Essa tentativa de criminalizar a maconha associando sua origem aos africanos e, posteriormente, ao caboclo, foi evidenciada nas obras de Mario Ypiranga e Gastão Crulls, o último pertencente à Comissão Rondon.

Segundo Aline Oliveira (2022), para ambos, a cultura da liamba era uma herança dos povos africanos, além de ser considerado um costume enraizado na Região Norte.

Crulls relacionava diretamente a maconha aos povos africanos, a diversidade de termos nativos mobilizados com a maconha, e muito sutilmente define uma hierarquia, no uso dessas substâncias “liamba ou riamba é a cocaína do caboclo”, apostando em uma divisão clássica de nós e eles, pode-se compreender que o paradoxo da maconha, associada às populações negras, era revertido da noção de que a cocaína era utilizada por setores abastados da sociedades, esses de modo algum enfrentado estigmas tão racialmente marcado, como os que usam a “cocaína do caboclo”⁴⁶⁷.

No Brasil, as primeiras evidências do emprego da planta advêm da colonização lusitana, onde os negros valiam-se da substância para fins medicinais e religiosos⁴⁶⁸. O emprego industrial teria sido introduzido por comerciantes portugueses, que ainda no século XVIII trouxeram para as terras de além-mar as fibras de cânhamo.

É importante notar que até as primeiras décadas do século XX encontram-se remédios contendo cânhamo receitado por médicos⁴⁶⁹. Todavia, com a publicação da primeira lei antidrogas do país, foi o início da guerra às drogas, cujos tentáculos do proibiconismo atingiram, prioritariamente, os “vícios elegantes” e, depois, a maconha.

A publicação do Decreto nº. 4.294 não fora suficiente para as elites, afinal, era preciso incluir outra substância psicoativa: a maconha. Na década de 1920, durante a Convenção de

⁴⁶⁶ MOTT, L. A maconha na história do Brasil. *In*: HENMAN, A.; PESSOA JUNIOR, O. (org.). **Diamba sarabamba**. São Paulo: Ground, 1986. p. 117-136; SAAD, L, G. A maconha nos cultos afro-brasileiros? *In*: MACRAE, E.; ALVES, W. C. (org.). **Fumo de Angola: canabis, racismo, resistência cultural e espiritualidade**. 1 ed. v. 1. Salvador: EDUFBA, 2016. p. 389-416.

⁴⁶⁷ OLIVEIRA, A. R. de. **Maricauá, liamba e dirijo: práticas criminalizadas em torno das substâncias psicoativas no pensamento social no Amazonas (1950-1970)**. 122f. 2022. Dissertação (Mestrado em Sociedade e Cultura na Amazônia) – Universidade Federal do Amazonas, Manaus, AM, 2022. p.86.

⁴⁶⁸ É importante informar o uso da maconha pelos grupamentos humanos ainda no Período Neolítico, posto que seria popularmente utilizada de maneira secular e/ou sagrada, tendo em vista que era aproveitada na terapêutica de doenças, alimentação, bem como em festas e rituais religiosos. (MACRAE, E. Canabis, racismo, resistência cultural e espiritualidade. *In*: MACRAE, E.; ALVES, W. C. (org.). **Fumo de Angola: canabis, racismo, resistência cultural e espiritualidade**. 1 ed. v. 1. Salvador: EDUFBA, 2016. p. 23-58).

⁴⁶⁹ No início do século XX, era empregada pelos médicos para o tratamento de doenças gastrointestinais e dores uterinas. (ADIALA, J. C. **Drogas, medicina e civilização na primeira república**. 187f. 2011. Tese (Doutorado em História das Ciências e da Saúde) – Pós-Graduação em História das Ciências e da Saúde, Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2011.

Genebra, os representantes da nação brasileira defenderam a instauração de medidas nacionais e internacionais capazes de reprimir a proliferação do vício da *cannabis*, considerada um dos grandes problemas que impediam o desenvolvimento do povo brasileiro, principalmente os moradores das regiões Norte e Nordeste.

Diversos intelectuais, tais como Rodrigues Dória, Jarbas Pernambuco, Adauto Botelho e Pedro Pernambuco escreveram artigos e teses médicas descrevendo os perigos do avanço do consumo, pois a população estava diante de um tóxico mais ameaçador que o ópio, por isso a necessidade de adicioná-la no rol dos entorpecentes.

Em 1932, as autoridades nacionais incorporaram a maconha entre as drogas proibidas em meio ao movimento proibicionista internacional, liderado pelos Estados Unidos, e dada a emergência do Estado varguista, em que um dos principais objetivos era promover o controle social, sobretudo das camadas populares. De acordo com Adiala (2011), outro fator preponderante foi a incorporação do uso da erva na categoria diagnóstica das toxicomanias, pois ao tornar-se um problema de saúde pública, isto é, uma patologia mental, as autoridades precisariam combatê-la.

Essa ideia do uso da maconha como uma toxicomania, ou seja, uma doença que precisava ser tratada, tem como ponto de partida a defesa do trabalho do médico sergipano Rodrigues Dória nomeado Os Fumadores de Maconha, Efeitos e Males do Vício. Nesse texto, o eugenista nordestino procurou estabelecer uma vinculação entre a raça negra e a disseminação do perigoso vício da diamba.

A pesquisa ganhou notoriedade na imprensa brasileira, sendo apresentada na cidade de Washington durante o Segundo Congresso Científico Pan-Americano. No decorrer da exposição, Rodrigues Dória cobrava dos políticos medidas de controle, pois a diamba havia se tornado uma prática comum no seio da “escória da sociedade”. Para ele, os fumadores pertenciam a uma cultura ordinária, incivilizada, posto que eram uma “raça condenada à própria sorte, de homens negros, sertanejos, caboclos que viviam, em sua maioria no Nordeste, margeados pelo Rio São Francisco”⁴⁷⁰.

Rodrigues Dória atribuía um *status* étnico à planta e, dessa associação entre planta e raça, ele fazia inferências sobre os perigos inerentes ao seu consumo. Estabeleceria,

⁴⁷⁰ DÓRIA, J. R. C. Os fumadores de maconha: efeitos e males do vício. In: SERVIÇO NACIONAL DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA (org.). **Maconha**: coletânea de trabalhos brasileiros. 2. ed. Rio de Janeiro: Oficinas do Serviço Gráfico do IBGE, 1958. p. 1-14.

assim, uma simetria entres as qualidades da maconha e as qualidades da raça negra, responsável pela introdução do vício no país⁴⁷¹.

Sendo assim, o “veneno africano”, por conta da origem étnica, tonava-se mais nocivo que os “vícios elegantes”, ao cabo que era a população degenerada – formada por negros e mestiços – que propalava a doença. Isso justificaria a vigilância e a punição a esses grupos sociais em detrimento de uma elite consumidora de cocaína, éter e morfina.

Dessa forma, as elites médica, política e jurídica com a justificativa de defender a saúde e a segurança pública, exerceram o controle do corpo e da moral dos indivíduos. Para alguns esculápios, uma das questões primordiais relacionava-se à sintomatologia do uso da planta, visto que os sintomas estariam vinculados a três aspectos, a saber: a quantidade da dose, a procedência da planta e a resposta orgânica do corpo do “intoxicado”.

Dentre os efeitos notados pelo médico Pedro Rosado, os sintomas mais comuns presentes no organismo do “viciado” eram a modificação das expressões do paciente, congestão das conjuntivas, vertigens, tonteiras, excitação, dilapidação da pupila e sensação de irrealidade. Outro efeito assustador referia-se à suposta impulsividade dos usuários, o que acabaria, segundo os sinais patognomônicos identificados pela ideologia médica da época, resultando no cometimento de crimes.

Na pena da elite letrada, essa tendência à prática criminosa confirmava-se no aumento do número de detentos viciados em maconha e no relato de exemplos como o homicídio praticado pelo “indivíduo” F.A, que completamente “diambanizado”, matou um Tenente à golpe de facadas no Distrito de Mirasselas.

Terrível destino, o diambizado, saiu e obedeceu às ordens recebidas. Caído o tenente, F.A, em gargalhadas, orgulha-se de ter matado o seu amigo. Preso ao amanhecer no dia seguinte, pergunta onde está e porque lhe puseram ali. Ouve a história e como assassinou o tenente, o pobre rapazola com os olhos esbugalhados e apalermado, de rosto congestionado, mira a todos ao redor de si, e depois de longa pausa aparvalhado de novo porque está ali. Confirmado o motivo, nega⁴⁷².

⁴⁷¹ ADIALA, J. C. Uma nova toxicomania, o vício de fumar maconha. *In*: MACRAE, E.; ALVES, W. C. **Fumo de Angola**: cannabis, racismo, resistência cultural e espiritualidade. Salvador: EDUFBA, 2016. p. 96.

⁴⁷² PEREIRA, A. de P. L. O cânhamo ou diamba e seu poder intoxicante. *In*: SERVIÇO NACIONAL DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA (org.). **Maconha**: coletânea de trabalhos brasileiros. 2. ed. Rio de Janeiro: Oficinas do Serviço Gráfico do IBGE, 1958. p.52.

O exemplo em tela expõe o comportamento do “jovem criminoso” da região campesina de Capanema, descrevendo o comportamento em consonância com a sintomatologia descrita pelos médicos da época. Ao acordar após a intoxicação canábica, o rapazola não reconheceu o espaço onde estava, denotando a ideia de sensação de irrealidade. Além disso, o relato mencionou outros efeitos colaterais como os “olhos esbugalhados” e o “rosto congestionado”.

Outra implicação notada concerne às perturbações motoras e sensoriais, pois a maconha daria a sensação de leveza e de animação aos fumadores, gerando uma necessidade de extrema movimentação. Provocaria, igualmente, uma insensibilidade ao frio, por isso tornou-se um hábito comum entre os pescadores da zona do salgado que a usavam como estratégia para vencer o frio durante a pesca ou retirada do caranguejo⁴⁷³.

Nessa perspectiva, a consequência que mais preocupava era a degeneração do usuário, que por conta da constância do hábito de fumar liamba, teria um acelerado desgaste físico e psíquico, transformando-se em um corpo doente e combalido.

Pedro Rosado alegou que a erva era um dos principais vetores dos distúrbios no sistema nervoso, tomando como mote a sua larga experiência no Hospital Juliano Moreira. Ou seja, na sua visão, a prática médica o legitimava para versar sobre o assunto.

Ao longo de mais de uma dezena de anos, o neurologista teria acompanhado o tratamento de vários doentes oriundos do interior do Pará. Dentre eles, estavam três pescadores, fumadores inveterados, vindos da zona bragantina e que, durante o tratamento, apresentaram os quadros de apatia, fraqueza, tristeza e diminuição da capacidade de recordação de eventos e de situações do passado.

Aliás, a cidade de Bragança era vista como um celeiro do comércio de liamba. Os estudos da época sinalizam que muitos agricultores e pescadores eram fumadores e/ou bebedores do tóxico, representados como caboclos incultos, indolentes e degenerados por conta do costume considerado imoral. No que tange aos marítimos, graças à desordem motora e mental ocasionada pelo narcótico, deixavam as embarcações naufragarem e acabavam morrendo⁴⁷⁴.

⁴⁷³ ROSADO, P. N. G. **Estudos dos distúrbios nervosos produzidos pelo uso da maconha**. 1954. 248f. Tese (Doutorado em Clínica Neurológica) – Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará, Belém, Pará, 1954.

⁴⁷⁴ PEREIRA, A. de P. L. O cânhamo ou diamba e seu poder intoxicante. *In*: SERVIÇO NACIONAL DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA (org.). **Maconha**: coletânea de trabalhos brasileiros. 2. ed. Rio de Janeiro: Oficinas do Serviço Gráfico do IBGE, 1958. p.54.

Esta narrativa, contaminada de preconceito racial, ganhou força entre agentes da polícia e do judiciário, uma vez que o contato com os processos-crime de contravenção penal e entorpecentes indicavam que a maioria dos presos que frequentaram as delegacias e a cadeia pública eram provenientes da classe trabalhadora, o que mostra uma tentativa de criminalizar indivíduos pobres de Belém e do interior do estado do Pará.

Tais ações repressivas apontam uma inquietação com uma população apontada como desordeira, turbulenta, desviante, que estava entregue ao “ópio do pobre”. A prisão de Jeremias Silva, homem negro, nas cercanias de uma taberna no bairro da Sacramento, expressava como esses trabalhadores eram retratados nas peças criminais. No caso em questão, ele seria um gandaieiro, ébrio habitual que era dado ao vício da liamba⁴⁷⁵ e, por conta disso, seu comportamento não deveria ser tolerado naquele bairro e tão pouco em uma cidade que se pretendia moderna, segura, civilizada e branca.

Dessa maneira, o Estado brasileiro, ao iniciar a cruzada contra a maconha, mantinha o pacto internacional contra as drogas e, ao mesmo tempo, criava uma estrutura de controle étnico-racial e social em conformidade com os interesses dos grupos encastelados no poder.

Tendo em vista as prisões efetuadas em Belém, bem como a literatura da época, identificou-se uma clara e manifesta tentativa de vinculação da maconha com as classes sociais economicamente desvalorizadas, uma vez que os locais de reuniões, trabalho e lazer desses indivíduos foram alvo das diligências das autoridades policiais.

As feiras livres, de forma especial, o Ver-o-Peso, por diversas vezes, foram objeto de vinculação à venda clandestina do produto, pois, eram nestes ambientes que as classes subalternas trabalhavam, transitavam e divertiam-se, sendo, portanto, palco de diversas detenções. Era naquela doca que ancoravam os barcos oriundos de outras regiões do estado, que em diversas viagens transportavam maconha em meio a outros produtos, de maneira camuflada, para ser recebida por atravessadores que as espalhavam para outros espaços da cidade.

Alguns tripulantes dessas embarcações colocavam a liamba no interior dos paneiros de peixe⁴⁷⁶, um procedimento que certamente fazia parte do cotidiano desses trabalhadores na tentativa de driblar a fiscalização. Nesse painel, os marítimos foram um dos principais alvos

⁴⁷⁵ CENTRO DE MEMÓRIA DA AMAZÔNIA (CMA/UFGA). Código: 145.582.817.789-344. Série: Crime. Subsérie: Entorpecentes. Tipologia: Crime contra os costumes. Notação: 32. Ano: 1947. Réu: Jeremias Silva.

⁴⁷⁶ PRESO quando procurava despachar um paneiro com “liamba”. *A Vanguarda*, Belém, PA, 09 jul. 1938. p. 4.

das autoridades, afinal, ao mesmo tempo em que eram acusados de serem fumadores de diamba, incidia sobre estes a culpa de serem um dos seus principais distribuidores.

As fontes judiciárias ajudaram a pensar que os sujeitos envolvidos e capturados pela “batalha” contra o “ópio do pobre”, ao longo do curso dos processos, não foram meros objetos de um poder que os reprimiam, pelo contrário, alguns destes denunciados usavam manobras e estratégias para fugirem dos tentáculos dos agentes do proibicionismo. Muitos desses homens tinham comportamentos que eram experimentados de maneira diversa dos prescritos pela norma legal, como foi o exemplo de Mário Januário, que após abordagem de um guarda civil, na Travessa Frutuoso Guimarães, epicentro da zona do meretrício de Belém, de forma irônica, continuou a fumar o psicoativo, além de responder: “que crime nada rapaz... eu fumo quantas vezes eu quiser [...]”⁴⁷⁷.

4.5 A literatura engarrafada: o tema do álcool na obra *Gostosa Belém de Outrora*

De fraque preto já tirando para o verde, constante era o seu aparecimento em correrias ziguezagueantes pelo meio da rua, os punhos da camisa escorrendo mãos abaixo, enterrando no alto da guedelhuda cabeça surrado côco [...]”⁴⁷⁸.

O trecho acima faz parte do conjunto de crônicas que compõe o livro *Gostosa Belém de Outrora*, de autoria de um dos principais nomes do modernismo paraense: José Sampaio de Campos Ribeiro. O escritor nasceu no dia 28 de janeiro de 1901, em São Luís, capital do Estado do Maranhão. Era filho de um militar da Marinha Nacional, Antônio Campos Ribeiro, e de Teodora Sampaio Ribeiro, de quem herdou o gosto pela literatura. Em razão disso, teria experienciado, ainda na infância, o mundo da poesia, em que se acostumou a presenciar sua genitora declamando os poemas românticos de Gonçalves Dias. Em meio à poesia lírica e indianista do poeta caxiense, chegou a Belém com cinco anos de idade, fazendo da cidade sua principal musa inspiradora⁴⁷⁹.

⁴⁷⁷ Processo: Réu Mário Januário da Silva. Código620.756.964.936-785, Notação 33, Processos: 32. Centro de Memória da Amazônia (UFPA). Série – Crime, Subsérie – Entorpecentes, Tipologia – Crime Contra os Costumes, Anos 1946-1959, Ano: 1947.

⁴⁷⁸ DE CAMPOS RIBEIRO, J. S. Penitentes da Giribita. In: DE CAMPOS RIBEIRO, J. S. **Gostosa Belém de outrora**. Belém, PA, Secult, 2005. p. 29.

⁴⁷⁹ CASTRO, M. das N. R. **Memórias de uma velha cidade**: a representação histórico-social de Belém pós-*Belle Époque* em crônicas de Campos Ribeiro. 2011. 105f. Dissertação (Mestrado em Estudos Literários) – Programa de Pós-Graduação em Letras, Instituto de Letras e Comunicação, Universidade Federal do Pará, Belém, PA, 2011.

Começou sua trajetória na arena literária ainda jovem, ao entrar no círculo de jornalistas, nos idos dos anos de 1920, escrevendo suas primeiras linhas no matutino *A Província do Pará*. Concomitantemente, escreveu crônicas e poemas em revistas como a recém-inaugurada *Belém Nova*, da qual fez parte uma coletividade de jovens letrados emergentes, defensores de uma modernização no terreno das letras e artes que rompesse com o pragmatismo literário tributário de uma estética parnasiana e academicista.

Sobre a aversão destes em relação à poética parnasiana, o historiador Aldrin Figueiredo lembra o relato de Benedito Nunes acerca de uma contenda literária entre Lindolfo Mesquita e o juiz Augusto Meira, representante do passadismo em Belém:

O Parnasianismo foi o principal destemperado dos jovens. Por mais que os velhos poetas fossem aceitos nas solenidades mais pomposas e nas sessões de revista, fugia-se deles nos encontros mais íntimos. Muitas dessas escapadas viraram na legenda na memória de literatos paraenses de muitas gerações. Em depoimento, recente, de viva voz, Benedito Nunes relembra uma história vivida por um Raul Bopp em Belém, contada a ele por Francisco Paulo Mendes. Numa feita, certamente em 1921, o poeta gaúcho teria ido buscar alguns livros na casa de Augusto Meira, conceituado juiz, literato e membro do Instituto Histórico Geográfico do Pará e da Academia Paraense de Letras. Na ocasião, o velho pediu para ler algumas passagens de seu livro *Brasileis*, uma epopeia brasileira feita em menção aos *Lusíadas*, que ainda encontrava-se inédita. Passada a leitura do primeiro canto, e já cansado do palavreado pomposo, Bopp interrompeu a leitura e pediu um copo-d'água. No momento em que Augusto se afastou para os fundos da casa, o rapaz pulou a janela, fugindo da enfadonha récita. Por mais legendária que pareça essa história, foram as inúmeras as caçoadas feitas ao poema do Sr. Meira, ainda na década de 20. Em janeiro de 1927, Lindolfo Mesquita, sob o heterônimo de João d'Ortiga, publicou sua impressão de *Brasileis*. Também em forma de poema, o Sr. D'Ortiga dedicou seus versos ao Dr. Augusto Meira, apresentando-se nas páginas de *Jazz Brando* - encarte jocoso que passou a acompanhar as edições de *Belém Nova*, no final de 1926, sob direção do próprio Mesquita⁴⁸⁰.

A busca para revigorar as letras no Pará resultou no surgimento de um movimento conhecido como Associação dos Novos. Essa nascente intelectualidade, além de tecer críticas à padronização narrativa e à homogeneização estética, até então hegemônicas no cânone literário, pretendia engajar-se na constituição de uma literatura preocupada em tratar das questões regionais, de maneira autônoma em relação àquela pensada no centro-sul do país,

⁴⁸⁰ FIGUEIREDO, A. M. **Eternos modernos**: uma história social da arte e da literatura na Amazonia, 1908-1929. 2001. 315f. 2001. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, 2001. Disponível em: <https://hdl.handle.net/20.500.12733/1590961>. Acesso em: 20 ago. 2024. p. 226-227.

que percebia a vanguarda literária nortista como meros receptáculos das ideias artísticas de outras regiões⁴⁸¹.

Uma parcela destes intelectuais reunia-se em uma espécie de Academia Literária ao ar livre, cujos cenários preferidos eram espaços populares como Ver-o-Peso, bares e botequins da cidade de Belém, nas proximidades de uma “arraia-miúda” nortista. Esse contato impulsionou os escritores a direcionarem seu olhar para o modo de vida dessa gente cabocla, que se tornou a principal personagem de suas obras.

De Campos Ribeiro, juntamente com outros “novos modernos”, conviveu com trabalhadores pobres, quando, sentados todos a uma mesa regada a peixe-frito e bebidas alcoólicas, discutiam informalmente sobre o futuro das letras e das artes. Afinal, como já foi dito, estavam preocupados em elaborar uma estética regional que trazia para o centro do debate temáticas como a cultura local e o cotidiano do povo. Dalcídio Jurandir (1941) fala sobre a importância do peixe frito para os paraenses:

Ah! É notável a influência do peixe frito na literatura paraense! Peixe frito é o peixe vendido em postas nos tabuleiros do Ver-o-Peso ao lado do mercado em Belém. É a comida para quem não deixa almoço comprado em casa. Ao chegar o meio-dia, o pobre se tem a felicidade de haver arranjado dois mil réis leva um embrulhinho envergonhado de peixe para casa. A vida literária do Pará tem se movimentado em torno do peixe frito. Conheço profundamente esse drama. Sempre fui empregadinho público como me chamou certo imortal (da Academia de Letras do Pará), morando numa barraca na São João, com família e perseguido pelos camisas verdes. Vocês sabem o que era naquele tempo viver perseguido pelos camisas verdes. Acabei gramando xadrez comum, o mesmo xadrez onde os ladrões de galinhas e porristas passam vinte e quatro horas. Nele passei três meses, apenas porque a infâmia dos camisas verdes chegava a tudo naquele tempo. Me ficava bem, aliás, estar em companhia daquela pobre gente em vez de estar na companhia dos autores da infâmia. E outras histórias. E outras misérias. E a vida do chamado intelectual na província é mais trágica do que se pensa. Bancamos bobos de rei, mas de graça. A

⁴⁸¹ O manifesto *Flami-n'-assú*, de autoria de Abguar Bastos (1902-1995), evocava um grito de libertação da literatura regional, rompendo com o passadismo e eurocentrismo, ao mesmo tempo em que criticava a hegemonia do centro-sul do país presentes no canône literário. “*Flami-n'-assú*. É a grande chama, indo-latina, aquilo em que eu penso poderem apoiar-se as gerações presentes e porvindoiras. *Flami-n'-assú* é mais sincera porque exclui, completamente, qualquer vestígio transoceânico; porque textualiza a índole nacional; prevê as suas transformações étnicas; exalta a flora e a fauna exclusivas ou adaptáveis do país, combate os termos que não externem sintomas brasílicos, substituindo o cristal pela água, o aço pelo acapu, o tapete pela esteira, o escarlate pelo açaí, a taça pela cuia, o dardo pela flecha, o leopardo pela onça, a neve pelo algodão, o veludo pela pluma de garças e sumaúma, a ‘flor de lótus’ pelo ‘amor dos homens’. Arranca dos rios as maravilhas etiológicas; exclui o tédio e dá, de tacape, na testa do romantismo, virtualiza o Amor, a Beleza, a Força, a Alegria e os heróis das planícies e dos sertões, e as guerras de independência; canta ruidosa os nossos usos e costumes, dando-lhes uma feição de elegância curiosa”. (BASTOS, A. *Flami-n'-assú*: manifesto aos intelectuais paraenses. **Belém Nova**, Belém, PA, n. 74, 15 set. 1927).

não ser a honra dum convite para uma qualquer chateação literária e mais nada. O resto é peixe frito⁴⁸².

A Figura 21, a seguir, revela o nascimento de uma geração de jovens escritores modernistas que ressignificaram as letras no Pará, problematizando os aspectos socioculturais de Belém e região.

Figura 191 - Membros da Academia do Peixe-Frito⁴⁸³



Fonte: Site da Universidade Federal do Pará, 2019. Disponível em: <https://www.portal.ufpa.br/index.php/ultimas-noticias2/9913-documentario-destaca-escritores-da-academia-do-peixe-frito>. Acesso em: 21 ago. 2024.

Envolvido nesse cenário de transformação estética, De Campos Ribeiro seguiu seu caminho no universo das letras, seja escrevendo trabalhos, seja em uma destacada militância na imprensa paraense, colaborando como articulista e editor em importantes jornais como A Província do Pará, Folha do Norte, Correio do Pará, Estado do Pará e O Liberal, esse, o último noticiário em que trabalhou. A entrada nos matutinos, inclusive, foi um subterfúgio

⁴⁸² NASCIMENTO, M. de F. **Benedito Nunes e a moderna crítica Literária Brasileira (1946-1969): Anexos/Acervos**, v. 2. 579f. 2012. Tese (Doutorado em Teoria e História Literária) – Instituto de Estudos da Linguagem, Universidade Estadual de Campinas, São Paulo, SP, 2012. p. 516.

⁴⁸³ Da esquerda para direita, em pé: Clovis de Gusmão, Farias Gama, Bruno de Menezes e De Campos Ribeiro. Da esquerda para direita, sentados: Paulo de Oliveira, o pintor Euclides Fonseca e Edgar Souza Franco.

utilizado por muitos letrados que buscaram na atividade jornalística uma maneira de custear suas despesas e, ao mesmo, tempo legitimar-se socialmente⁴⁸⁴.

A trajetória como escritor-jornalista permitiu a circulação do poeta em várias esferas da sociedade, abrindo caminhos para que ocupasse cargos de relevo na Administração Pública, chegando a ser nomeado, nos anos de 1950, ao cargo de Diretor de Cultura e Educação⁴⁸⁵ durante o governo de Zacarias de Assunção.

A entrada de intelectuais como De Campos Ribeiro na máquina estatal já era uma prática nas duas primeiras décadas do século XX; contudo, ganhou força no governo getulista, que incorporou em seus quadros uma elite letrada, que chegou aos órgãos e institutos com a incumbência de auxiliar no processo de modernização do Estado brasileiro, bem como na formação de uma cultura nacional⁴⁸⁶.

Em busca de construir uma identidade regional por intermédio da literatura, estes intelectuais descreveram o cotidiano da classe trabalhadora, na tentativa de interpretar a realidade do povo nortista. De Campos Ribeiro, em Gostosa Belém de Outrora, trouxe à cena literária, especificamente, os sujeitos marginalizados e excluídos, abordando temáticas caras à época, tais como o abandono infantil, a prostituição, o alcoolismo, o curandeirismo, a

⁴⁸⁴ Nicolau Sevcenko, em sua obra intitulada *Literatura como Missão: Tensões Sociais e Criação Cultural na Primeira República* (1983), faz uma importante reflexão sobre o casamento entre a literatura e a imprensa. O autor toma como referência os escritos de Euclides da Cunha e Lima Barreto, considerados pelo historiador, como intérpretes dos primeiros anos após a implantação do regime republicano. (SEVCENKO, N. **Literatura como missão: tensões sociais e criação cultural na Primeira República**. São Paulo: Companhia das Letras, 2003). Outro exemplo de incorporação da linguagem literária na imprensa se deu com a publicação dos romances de folhetins com o intuito da formação de um público leitor. Para mais informações, ver: ARNT, H. **A influência da literatura no jornalismo: o folhetim e a crônica**. Rio de Janeiro: *E-papers*, 2001).

⁴⁸⁵ A edição do jornal *O Liberal* publicada no dia 18 de abril de 1951 anunciava o entusiasmo do professorado em relação à chegada de José Sampaio de Campos Ribeiro à pasta da Cultura e Educação: “Com a presença do magistério estadual, representante das autoridades e jornalistas, teve lugar hoje, às 10:30 horas, a cerimônia de posse do Diretor Geral de Educação e Cultura, jornalista De Campos Ribeiro, recentemente nomeado. Após os cumprimentos das pessoas presentes, o Dr. De Campos Ribeiro passou a despachar; já investido do seu alto cargo, tendo, entre outros assuntos, ao receber uma comissão do professorado que editam, nessa capital, uma publicação anual sobre Ensino, prometido entrar em entendimentos com o diretor da Imprensa Oficial para que a dita publicação seja impressa nas oficinas Diário Oficial” (ASSUMIU, hoje, o diretor do DEC. **O Liberal**, Belém, PA, 18 abr. 1951).

⁴⁸⁶ O Ministro Gustavo Capanema procurou estabelecer uma relação pacífica com parte da intelectualidade brasileira cooptando alguns destes para cargos importantes da esfera pública. Sobre esse aspecto, Sérgio Miceli alude que: “a gestão Capanema erigiu uma espécie de território livre refratário às salvaguardas ideológicas do regime, operando como paradigma de um círculo de intelectuais subsidiados para a produção de uma cultura oficial. À frente do Ministério da Educação e Saúde Pública desde 1934, convocou seus conterrâneos de geração que haviam participado do surto modernista em Minas Gerais, mobilizou figuras ilustres que haviam se destacado nos movimentos de renovação literária e artística da década de 1920, no Rio Grande do Sul, na Bahia, no Pará etc., acatando os representantes que a Igreja designava e cercando-se de um grupo de poetas, arquitetos, artistas plásticos, e de alguns médicos fascinados pela atividade literária [...] (MICELI, S. **Intelectuais à brasileira**. São Paulo: Companhia das Letras, 2001. p. 218).

capoeiragem⁴⁸⁷ e as festas populares, que, por muitas vezes, destoavam da Belém civilizada pintada pelas elites.

Ademais, a obra notabiliza-se por uma escrita coloquial, de cunho regionalista que descreve as cenas do dia a dia, isto é, as sensações, as emoções e as experiências da vida cotidiana dos ditos populares. Esse olhar sobre as “coisas miúdas” da sociedade belemita relaciona-se com a imersão do autor nas redações dos jornais, que o fez ter uma visão microscópica sobre a cidade.

Além disso, é importante notar que o prosador vivenciou as mudanças ocorridas na imprensa nacional nas primeiras décadas do século XX, em que os jornais começaram a empregar uma linguagem objetiva e, em algumas ocasiões, informal. Trata-se de uma imprensa que busca aproximar-se do leitor na tentativa de conquistá-lo, quando, para isso, reporta-se ao universo oral-popular, no qual o cronista exerce uma função primordial, pois se transfigura em uma espécie de investigador do ordinário⁴⁸⁸ daquilo que compunha a rotina da cidade e de seus moradores.

Sidney Chalhoub, Margarida de Souza Neves e Leonardo Affonso de Miranda Pereira (2005) destacam a capacidade da crônica em focalizar o cotidiano:

Surgidas no acaso, da espontaneidade de uma conversa, as crônicas teriam como uma de suas características primeiras a leveza. Ao tratar de temas diversos, alinhavados pela arte das transições, fariam dos pequenos acontecimentos sua matéria-prima privilegiada. Presos aos assuntos do dia, tais textos seriam efêmeros e passageiros, ligando-se de forma direta a seu tempo [...] ⁴⁸⁹.

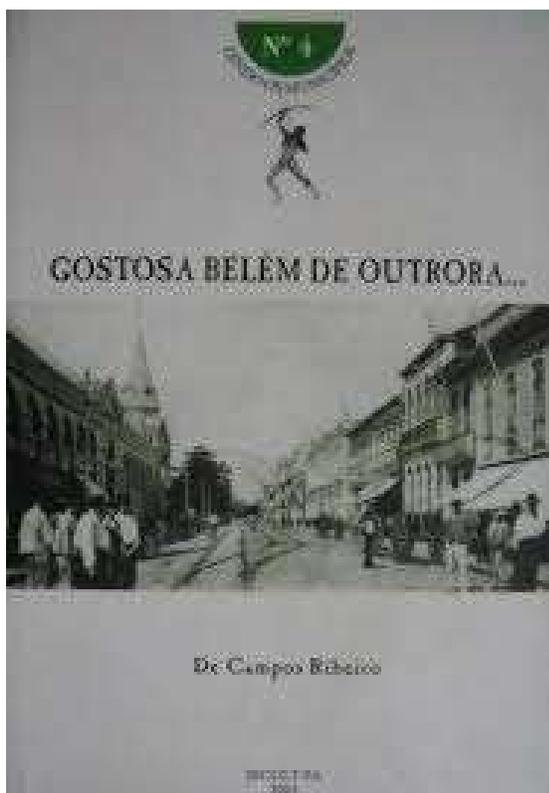
⁴⁸⁷ Na crônica denominada *Ginastas da Valentia*, o autor relata as brigas e prisões envolvendo os capoeiristas na cidade de Belém no primeiro quartel dos noventa, em uma época cujo Código Penal de 1890 criminalizava tal prática. Todavia, apesar de relatar algumas cenas de sangue nos bairros do Reduto e do Jurunas, lembra, empolgado, a agilidade corporal que como os “ginastas da rua” aperfeiçoavam suas técnicas de defesa, “fazendo com as pernas piruetas incríveis” (DE CAMPOS RIBEIRO, J. S. *Ginastas da valentia*. In: DE CAMPOS RIBEIRO, J. S. **Gostosa Belém de outrora**. Belém, PA, Secult, 2005. p. 54). O autor publicou a obra em 1966, convergindo com o momento de descriminalização da luta, que seria posteriormente considerada como um esporte integrante da identidade cultural do povo brasileiro. Por isso, enalteceu as habilidades corporais e as técnicas de luta do Mestre da Capoeira. Para mais informações, ver: REIS, L. V. de S. **O mundo de pernas para o ar: a capoeira no Brasil**. São Paulo: Publisher Brasil, 2000.

⁴⁸⁸ Para compreender o olhar sobre a cultura ordinária é mister trazer para a discussão os estudos do crítico literário Raymond Williams, que conceitua a cultura como uma experiência ordinária presente em todos os lugares e modos de vida, sobretudo, das pessoas comuns que forjam a cultura em seu dia a dia (WILLIAMS, R. **Recursos da esperança: cultura, democracia, socialismo**. São Paulo: Editora Unesp, 2015).

⁴⁸⁹ CHALHOUB, S.; NEVES, M. de S.; PEREIRA, L. A. de M. (orgs.). **História em cousas miúdas: capítulos de história social da crônica no Brasil**. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2005. p. 9-10.

O seu percurso literário influenciou o direcionamento de uma visão atenta à sensibilidade das ruas, captando comportamentos e dilemas da vida dos habitantes, mas explorando, também, temáticas sociais. Por meio de suas recordações, reconstruía a face urbana de uma Belém decadente, cujo epicentro da trama é o bairro de sua ‘meninice’ — o Umarizal.

Figura 202 - Capa do Livro *Gostosa Belém de Outrora*



Fonte: Site Fragmentos de Belém: uma antologia da cidade. Disponível em: <https://fragmentosdebelem.tumblr.com/post/51721206080>. Acesso em: 10 ago. 2024.

A fisionomia da cidade é descrita a partir da experiência testemunhal do autor, em que atua como um investigador perspicaz da comunidade “umarizalesca” e dos diferentes tipos que nela circulavam, ou seja, era um decifrador da alma do bairro e de sua gente, eventualmente por traços ideológicos no contorno desse seu olhar. As lembranças do literato decodificam o comportamento de personagens como o de “Seu” Souza, uma espécie de

“dândi⁴⁹⁰” da periferia. O servidor público aposentado mantinha uma conduta de cavalheiro nos momentos de sobriedade, pois contava com vários amigos e admiradores que, em uma liturgia diária nas tabernas, ouviam atentamente as “conferências” do “esteta do subúrbio”. Era neste espaço que desfilava todo o seu arcabouço intelectual e literário.

À tardinha, sempre, dava o ar de sua graça junto aos rapazes que na esquina reuniam para dar à tramela em nugas próprias da idade. Vermelho e ainda rijo nos sessenta e tantos, “Seu” Souza era figura de inconfundível tipo. Camisa branca muito limpa, fechada até em cima por botão dourado “Krementz” na gola estreita apropriada a colarinhos postiços. Nos punhos, engomados, indefectivelmente, as abotoaduras de bola, de bom ouro português, que tintilavam ao menor gesto do braço. Calças de casemira seguras por suspensório elástico, os pés em chinela, mas nunca sem meias [...].

A taberna, que nas fases dignas de sobriedade era-lhe uma espécie de Jardim de Academo, onde discorria sôbre vários assuntos dirimindo dúvidas com segurança ou aconselhando leituras proveitosas [...] ⁴⁹¹.

“Seu” Souza é retratado como um homem grisalho, sexagenário, funcionário aposentado da Delegacia Federal, que, na maior parte do tempo, comportava-se com distinção e polidez. A virtuosidade era chancelada pela postura de erudito do bairro, afinal, possuía uma biblioteca repleta de boas obras as quais havia lido e relido por diversas vezes. Contudo, o caráter diplomático daquele homem era deixado de lado quando se tornava um “discípulo de Baco”⁴⁹².

A transmutação ocorria geralmente após o recebimento de seus vencimentos, quando se entregava às libações etílicas, abandonando a sensatez. Sumia das redondezas, passando dias “sem eira nem beira”. Com um tom humorístico, o prosador ambienta a cena, descrevendo, com detalhes, a volta de Souza às ruas do bairro, em uma postura antagônica à do sujeito educado, visto que, após “gordas bebedeiras”, retornava cambaleante.

Na volta, logo ao descer do “Circular”, na esquina da “Diogo Moia” com “Generalissimo”, ou do “Usina de Cremação”, numa variante, “14 de março” com “Oliveira Belo”, tôda aquela aparência de “lord” já se fora [...].

⁴⁹⁰ Nesse exemplo, utilizou-se o dandismo relacionando-o com a postura elegante e refinada do personagem, que também se distanciava dos outros moradores daquelas cercanias e de grande parte dos frequentadores da taberna, por conta do bom gosto literário. Sobre o dandismo como sinônimo de bom gosto, consultar: EVIN, O. M. **As figurações do dândi**: um estudo sobre a obra de João do Rio. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 1996.

⁴⁹¹ DE CAMPOS RIBEIRO, J. S. Penitentes da Giribita. In: DE CAMPOS RIBEIRO, J. S. **Gostosa Belém de outrora**. Belém, PA, Secult, 2005. p.31.

⁴⁹² Acreditava-se na Antiguidade que o consumo do vinho colocava os humanos em proximidade com as divindades, no caso específico do vinho em contato com Baco (Deus do vinho na mitologia romana). Para mais informações, ver: MONTEIRO, R. A. da S. **Do mito dionísio à indústria cultural da cerveja**: ciência e tecnologia na formação do gosto. 235f. 2017. Tese (Doutorado em Sociologia) – Núcleo de Tecnologia Educacional para a Saúde, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2017.

De longe já se conhecia as “alturas” em que pairava “seu” Souza: as pernas duras, bem separadas, mudavam as passadas a jeito de um compasso medindo a rua... A fina gravata, vez ou outra um “plastron” francês legítimo, já saíra da posição, repuxada para um lado do colarinho de pontas viradas... E como as pernas, os braços esticados, rijos, nas mãos abertas polegares e indicador, o resto colado às palmas [...]”⁴⁹³.

Outra figura pitoresca do Umarizal romântico era Chico Tabalascada, que, ao dar suas “talagadas” na “branquinha”, causava enorme alvoroço nas cercanias da Travessa Diogo Moia. Aliás, no auge da bebedeira, distribuía uma variedade de impropérios, fazendo com que muitos moradores fechassem portas e janelas. Os inconvenientes dos “pifões” de Tabalascada causavam certo temor em determinados moradores do bairro, resultando na chegada das autoridades policiais, que eram recebidas com um “pedaço de pau”. Ao narrar essa passagem, o autor apresenta a embriaguez e a desordem como potencializadores dos conflitos entre populares e guardas cívicos.

Apesar do “Chuva”⁴⁹⁴ perder as estribeiras quando alcoolizado, é evocado pelas memórias do escritor como um sujeito querido pelos moradores do bairro, pois quando recuperava o juízo, portava-se obsequioso e respeitador, por isso contava com a tolerância e a concessão de alguns moradores. Contudo, em uma tarde chuvosa, o folclórico homem saiu de cena: após um dia de “pifão”⁴⁹⁵ foi encontrado morto em uma das valas do Umarizal.

Ao contar as anedotas das bebedeiras de Tabalascada em sua obra, emerge uma literatura dos subalternos, pois apresentava o indivíduo comum, bem como os acontecimentos ou situações vividas em sua infância. As crônicas aqui analisadas apontam para um conjunto de produções estéticas nas quais a cidade é o lugar onde o poeta atua como caminhante, um observador a analisar o espaço urbano, redesenhando sua fisionomia por meio da convergência de imagens do cotidiano e do imaginário social estabelecido. O mundo da pobreza e do vício, pelo filtro literário do autor, por vezes, concentra em si a porção mais representativa da violência urbana à época, quando aparecem secundarizadas dimensões sociais e históricas amplas daquela sociedade dividida em classes, portanto violenta e marcada pela exclusão. Inclusive a exclusão no acesso dos trabalhadores aos prazeres, eventualmente etílicos, possíveis apenas em dias de pagamento.

⁴⁹³ DE CAMPOS RIBEIRO, J. S. Penitentes da Giribita. In: DE CAMPOS RIBEIRO, J. S. **Gostosa Belém de outrora**. Belém, PA, Secult, 2005. p. 32.

⁴⁹⁴ A palavra “chuva” é utilizada como sinônimo de bebedor (SOUTO MAIOR, M. **Dicionário folclórico da cachaça**. Recife, PE: Oficina de Mousinho Artefatos de Papel, 1973).

⁴⁹⁵ O termo “pifão” faz referência à bebedeira (SOUTO MAIOR, M. **Dicionário folclórico da cachaça**. Recife, PE: Oficina de Artefatos de Papel, 1973).

O autor retorna ao bairro de sua infância por meio da literatura, como um *flâneur* entorpecido por suas lembranças e anestesiado em meio aos bares e ruas, rememorando os indivíduos “manguaceiros”, tais como “Seu” Souza, “Chico Tabalascada” e “Matozinho”, homens que marcaram sua vida por conta das peripécias étlicas.

Nessa esteira, é importante destacar os escritos de Walter Benjamin sobre a modernidade e, de forma específica, a figura paradigmática do *flâneur* baudelairiano. Esse cidadão que deambula em um descompasso lento, vive a circular pelas convulsas ruas da metrópole em transformação⁴⁹⁶, refletindo uma relação complexa entre o indivíduo e o espaço urbano, cuja modernidade se manifesta nas interações e percepções do cotidiano.

No caso de De Campos Ribeiro, ao fazer uso da memória⁴⁹⁷ como um meio de revisitar e/ou recontextualizar episódios da vida cotidiana em Belém, destaca figuras ordinárias como a prostituta, a vendedora ambulante, o pregoeiro, o professor, os “pifonistas” e ébrios, contrastando com a História Oficial, que geralmente exalta grandes heróis e eventos. Essa escolha de personagens da “arraia miúda” revela um olhar sensível e crítico sobre a sociedade, permitindo que os marginalizados ganhem visibilidade e contribuam para uma narrativa dos excluídos.

A transformação desses indivíduos em protagonistas da narrativa literária ajuda a ilustrar a realidade da Belém pós-hecatombe do comércio gomífero, mostrando como suas experiências e vivências são essenciais para entender a cidade e suas mudanças. Essa perspectiva amplia a compreensão do espaço urbano e da cultura regional, ressaltando a importância de ouvir e valorizar as histórias de variados habitantes.

⁴⁹⁶ Nesse caso, tomar-se-á a ideia do *flâneur* presente na resenha benjaminiana intitulada O Retorno do *Flâneur*, em que o filósofo alemão fala da decadência e da quase extinção desse tipo social, mas, ao mesmo tempo, do seu ressurgimento. Todavia, ao mencionar o regressar do personagem, De Campos Ribeiro não vislumbra a reconstituição tal como fora desenhada por Charles Baudelaire, ou seja, como um indivíduo que vagueia pela cidade. Neste momento, volta mediante um outro espírito o da narrativa literária, em que o escritor evoca as reminiscências da cidade em que viveu nos tempos de garoto (BENJAMIN, W. **O retorno do flâneur**, 1929).

⁴⁹⁷A historiadora Jacy Alves de Seixas considera a memória como algo fugaz e a explora em suas duas dimensões: a voluntária, que é racional e objetiva, e a involuntária, que é carregada de afetos e sentimentos. Ao se analisar as crônicas de De Campos Ribeiro observa-se a intersecção entre essas memórias, destacando como a memória e a história dialogam continuamente e se atualizam em relação ao presente. Essa “pluralidade” é refletida na obra de Marcel Proust, em que fragmentos do passado e sentimentos são reconfigurados, conectando experiências passadas ao presente de forma dinâmica. (SEIXAS, J. A. Percursos de memórias em terras de história: problemáticas atuais. In: BRESCIANI, S.; NAXARA, M. (orgs.). **Memória e (re)sentimento: indagações sobre uma questão sensível**. Campinas: Editora da Unicamp, 2004. p. 37-53; SEIXAS, J. Os tempos da memória: (des)continuidade e projeção. Uma reflexão (in)atual para a história? **Projeto História**, São Paulo, n. 24, p. 43-64, jun., 2002).

Parafrazeando Denilson Botelho (2001), o passear pelos textos ficcionais⁴⁹⁸ de De Campos Ribeiro é um convite para vagar pelas ruas do bairro mestiço do Umarizal. Nesse aspecto, o texto literário serve como um importante registro histórico que o historiador deve analisar com cautela, considerando as sutilezas e filigranas da ficção⁴⁹⁹ e aplicando métodos que permitam sua contextualização histórica, conforme asseveram Sidney Chalhoub e Leonardo Pereira (1998):

Em outras palavras, a proposta é historicizar a obra literária- seja ela conto, crônica, poesia ou romance-, inseri-la no movimento da sociedade, investigar suas redes de interlocução social, destrinchar não a sua suposta autonomia em relação à sociedade, mas sim a forma como constrói ou representa a sua relação com a realidade social algo que faz mesmo ao negar fazê-lo. Em suma é preciso desnudar o rei, tomar a literatura sem reverências, sem reducionismos estéticos, dessacralizá-la, submetê-la ao interrogatório sistemático que é uma obrigação do nosso ofício⁵⁰⁰.

Esse “mergulhar” em suas reminiscências possibilita ao cronista recriar, através de uma linguagem verbo-imagética, as vivências e o cotidiano da cidade de sua infância. Dessa maneira, oferece ao leitor a possibilidade de saber a Belém da década de 1910, desvendando, por meio da crônica urbana, o rosto da cidade e de seus habitantes.

O escritor modernista se comporta como um *flâneur*, que transverte a rua em seu habitat ideal, estabelecendo um dueto harmonioso com a cidade de Belém, marcada pelas ruas e personagens folclóricos do Umarizal. Nesse contexto, torna-se uma espécie de detetive da cidade, cuja observação aguçada e microscópica capta os sutis detalhes da fisionomia urbana⁵⁰¹ do saudoso bairro e de seus moradores.

⁴⁹⁸ Na elaboração de uma história social da literatura, o pesquisador Denilson Botelho provoca o leitor a “passear pelos textos ficcionais de Lima Barreto como quem passeia pelos bosques da República” (BOTELHO, D. **Letras militantes: história, política e literatura em Lima Barreto**. 2001. 243p. Tese (Doutorado em História Social) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, 2001. p.11).

⁴⁹⁹ Willi Bolle investiga as obras de Walter Benjamim e Baudelaire refletindo sobre a possibilidade da obra literária ser um fio condutor de interpretação das múltiplas faces da cidade. Trata-se de um analisar a cidade tomando como referência as memórias individuais e coletivas (BOLLE, W. **Fisiognomia da metrópole moderna**. São Paulo: EDUSP/FAPESP, 1994).

⁵⁰⁰ CHALHOUB, S.; PEREIRA, L. A. de M. (orgs.). **A história contada: capítulos de história social da literatura no Brasil**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998. p. 7.

⁵⁰¹ O olhar de De Campos Ribeiro nota a metamorfose que ocorre na Avenida Independência, pois este espaço, durante o dia, é o cenário da venda de quitutes e outros gêneros alimentícios. Com o chegar da noite, a rua escureceria e se tornava o reduto de boêmios, rufiões e meretrizes: [...] de dia, refinamentos urbanos, tranquila e comodamente ombreavam com quitandas e variada mercancia [...]. De noite no longo passadiço que, da 22 de junho à Castelo se estendia, logo após o apito das nove no Utinga, de vendedeiras de amor. Casais, em que não rara era a presença de soldados da polícia [...]. E as borborinhantes as baiúcas, que eram cafés, restaurantes e também esconderijo da vadiaria rufianesca” (DE CAMPOS RIBEIRO, J. S. Estranho ollimpo aquêle café. *In*: DE CAMPOS RIBEIRO, J. S. **Gostosa Belém de outrora**. Belém, PA: Secult, 2005. p. 121-122).

Ao dar forma à cidade por meio da memória, o autor reconstrói uma Belém distinta daquela solidificada pela memória oficial, que se faz presente nos álbuns e documentos oficiais. Assim, as letras do modernista tecem uma memorialística e uma maneira de conceber a cidade sob a perspectiva de uma história vista de baixo, ou seja, a partir das experiências dos marginalizados, incluindo os bebedores, afinal, a ebriedade era cena comum da vida cotidiana no período, conforme representavam os matutinos de Belém ao relatar a prisão de indivíduos como Manuel Ferreira da Costa, uma figura íntima e bastante conhecida da polícia bem como da imprensa por conta dos “pifões”, que por diversas vezes o levaram para trás das grades.

Quando iam nos retirar ontem, a tarde na Central de Polícia, deu entrada ali Manuel Ferreira da Costa, parahybano, pardo, 38 anos, solteiro, sem profissão nem residência e muito conhecido da polícia.

Manuel é um desses indivíduos que bem para “esquecer magoas”.

Já tendo muitas entradas na Central acostumou-se a ir allí de tal maneira que não lhe causa mera a menor contrariedade o passar a noite num dos seus confortáveis compartimentos.

O comissário Pingarilho, é talvez, o que já tem tido oportunidade de mandar prendê-lo o maior número de vezes. Por isso este já o distingue dos seus outros colegas.

Assim Manuel supunha que isso era o bastante para o comissário Pingarilho satisfazê-lo num pedido.

E arriscou, demonstrando contrariedade:

- Seu Pingarilho não mandar prender eu (...)

Mas o comissário, apesar de ter dado boas gargalhadas, mandou receber o Manuel no xadrex n 3⁵⁰².

O caminhar pelas ruas da cidade é plasmado por uma atitude crítica, pois traz à baila os contrastes entre o projeto de modernização da cidade e os ambientes populares frequentados por tipos sociais que resistem aos padrões morais e estéticos concebidos pelas elites. Aqui, as camadas populares resistem, forjando valores e concepções próprios.

O autor escolhe como epicentro da sua narrativa uma cidade marginal, onde guarda na memória a fisionomia do bairro do Umarizal, com seus festejos juninos, o Boi Bumbá, o carnaval dos pretinhos, as meretrizes da Avenida Independência, a ginástica popular das capoeiras e os penitentes da giribita (cachaça). Trata-se de um subúrbio ativo, um espaço de entretenimento e troca de experiências, onde os subalternos de Belém criavam redes de solidariedade.

Ao narrar essa cidade periférica, o autor expõe os problemas que, muitas vezes, estão longe da modernidade e do fausto da borracha. Isso é evidente na crônica Estranho Oliimpo

⁵⁰² NA POLÍCIA e nas ruas. **Folha do Norte**, Belém, 13 set. 1931.

Aquêlê Cafê, em que utiliza uma literatura que denuncia a exploração, na zona do meretrício, de jovens adolescentes oriundas do *interlan* paraense. Meninas de Vizeu, Bragança, Urumajó chegavam a Belém em busca de sonhos de uma vida melhor, mediante as falsas promessas de cafetinas e proxenetas, no entanto, deparavam com os infortúnios do universo prostibular, tendo que “vender os corpos” aos seus clientes em ambientes como “Cafê do Buraco”, “Cafê do Frederico” e “Cafê Tabacuara”.

Na sala do balcão, “Caboclo de Sola”, cujo nome nunca alguém perguntou, troncado, cara larga e sorriso pacífico, dedilhava o “pinho” para embalar almas românticas. Também por lá elas surgiam, e até em corpanzís de suspeita forteza. Aquêlê mundo, tão baixo na sua condição social, altanava-se naquêles sucessos pela presença dos poetas e também pelas melodias sentimentais que “Caboclo de Sola” sabia arrancar de seu violão...

Estranho “olimpó” aquêlê “Cafê do Fraderico”! Até as mulheres que por lá borboleteavam possuíam, embora iguais no destino, corações de tôdas as outras... Se havia até as que choravam ouvindo versos! E as que se deixavam ficar, horas seguidas, deslembadas da peregrinação do desgraçado ofício, para escutar no violão do “Caboclo de Sola” ‘o luar do sertão’ ou valsas antigas. Valsas cuja dolência sabe-se lá que saudades, que doloridas lembranças do perdido bem lhes acordavam no fundo das almas!⁵⁰³

A *flânerie* literária serve como um instrumento para reconstituir a memória e a vivência de uma cidade em crise, evidenciando os aspectos socioeconômicos, culturais e espaciais resultantes do colapso da borracha no mercado internacional. A obra ressalta as dificuldades enfrentadas durante a *belle époque*, mostrando como a crise afetou negativamente a economia do estado, levando a atrasos nos salários dos servidores públicos.

A crônica denominada O Incomparável Professor Berilo personifica essa realidade, retratando sua incessante busca por notícias sobre os vencimentos dos educadores, simbolizando a luta diária contra as agruras financeiras e a incerteza que permeiam sua vida⁵⁰⁴. Sobre o retrato caótico das finanças públicas e os estratos sociais nela inseridos, Franciane Gama Lacerda (2006a) afirma que:

⁵⁰³ DE CAMPOS RIBEIRO, J. S. Estranho ollimpo aquêlê cafê. In: DE CAMPOS RIBEIRO, J. S. **Gostosa Belém de outrora**. Belém, PA: Secult, 2005. p. 54.

⁵⁰⁴ O ex-diretor do Grupo Escolar de Muaná é apresentado como uma figura simpática e excêntrica, descrito como um “caminhante” que, com seu vestuário surrado e um guarda-chuva em decomposição, percorre a cidade em busca de salários atrasados. Essa jornada é retratada como uma peregrinação, refletindo um verdadeiro calvário, onde as dificuldades da vida se tornam evidentes, conforme captura o cronista: “Seu vulto de extenuado passo diariamente era pincelada rude na paisagem citadina, descendo, manhã cedo, da distante “Magno de Araújo”, no “São João do Bruno”, até o Palácio do Govêrno. E pra lá voltando a plena solama dea pós meiodia... (...). Corriam, então, ominosos, os dias de 1923...Época de vexatória amargura para o funcionalismo público do Estado. Mêsês a fio sem ver a côr dos vencimentos, vivia ainda sujeito à irrisão de desalmados que

Passaram-se anos e os problemas com a carestia permanecia, aguçando-se com a crise da economia da borracha, que atingiu diretamente o comércio local. Para se ter uma ideia, em texto publicado na *Folha do Norte*, em 1914, afirma-se que tanto a Intendência Municipal como o Estado levaram à “*impontualidade*” dos vencimentos do “*funcionalismo*” e dos “*fornecedores*”, que passavam “longos meses” sem receber seus salários. A situação tornou-se tão grave que muitas vezes os comerciantes locais pediam “*moratória*” ou requeriam a “falência”⁵⁰⁵.

Esse conjunto de crônicas captura uma diversidade de tipos sociais que habitam as ruas de Belém, incluindo boêmios, funcionários públicos, açougueiros, ébrios e as chamadas “horizontais”, revelando, assim, a vida da população periférica. Entre os personagens destacados pelo cronista, está o português “Chico Açougueiro”, um amigo da “branquinha”.

O nostálgico e simpático marchante, após horas de trabalho desmanchando as partes do gado, seguia um ritual que o levava em direção à Casa Castro, uma taberna próxima ao açougue. Nesse local, Chico Açougueiro nutria tanto o corpo quanto a alma, ingerindo várias “talagadas” do precioso líquido branco: a cachaça. De Campos Ribeiro descreveu minuciosamente essa liturgia diária de Chico.

Chico saía do açougue, entrava pela cancelinha do balcão da taberna, ia certo ao barril. Torneira aberta, o copinho cheio até a borda, uma chicotada do líquido para o fundo da goela, a mão cabeluda em rápida passagem enxugando a bigodeira e outra vez, faca em punho, o pedaço de carne atirado na balança e o rápido recolhimento, mal o prato batesse sonoramente no balcão de mármore⁵⁰⁶.

Ao narrar a rotina de Chico dirigindo-se ao tonel de “pinga”, o escritor indica uma prática costumeira de muitos trabalhadores que, ao longo ou após a jornada de trabalho, mostra que onde o ato de beber consiste em um triunfo deileitante ou, no caso específico, uma forma de gratificação que celebra o esforço das exaustivas horas desossando, limpando e cortando o boi, além de atender os clientes. O “chicotear” à cachaça simboliza um ato de alívio e recompensa, um instante de relaxamento e descontração que contrasta com a dureza

lh'os compravam com a paga apenas de miseráveis trinta por cento... Centenas de infelizes, submetidos ao vilipêndio de esmolar o que lhes era bem legítimo, o fruto do trabalho, aglomeravam-se, em borborinho que a esperança e a fome espiçavam, todos os dias nas salas do Tesouro” (DE CAMPOS RIBEIRO, J. S. O incomparável professor Berilo. In: DE CAMPOS RIBEIRO, J. S. *Gostosa Belém de outrora*. Belém, PA: Secult, 2005. p.113-114).

⁵⁰⁵ LACERDA, F. G. *Migrantes cearenses no Pará: faces da sobrevivência (1889-1906)*. 2006. 346f. Tese (Doutorado em História Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006a. p. 216.

⁵⁰⁶ DE CAMPOS RIBEIRO, J. S. Aquêles bizarrões e extraviados. In: DE CAMPOS RIBEIRO, J. S. *Gostosa Belém de outrora*. Belém, PA: Secult, 2005. p.40.

do trabalho diário do marchante que retoma ao trabalho com a faca em punho, reiniciando o corte das “peças” de carne.

A relação entre a bebida e o trabalho, conforme apresentada no texto Aqueles Bizarrões e Extraviados, acrescidos aos processos crimes e ao noticiário da imprensa, revelam como a ingestão de bebidas alcoólicas se tornou uma prática identitária e de lazer para os trabalhadores da *urbe*. Isso é exemplificado pela notícia do *chauffeur* João Barbosa, que, mesmo durante o expediente, não abandonava a bebida e acabou punido com a suspensão da licença para dirigir por um mês.

CONSIDERANDO que o chauffeur JOÃO BARBOSA DE SOUZA, matriculado no automovel n.357 A, no exercicio de sua profissão, guiava o mesmo automovel em estado de embriaguez no dia 14 do corrente.

CONSIDERANDO que ficou constatado, em exame medico a que o mesmo foi submettido, que o dito motorista estava realmente embriagado;

CONSIDERANDO que é a primeira vez que o citado chauffeur é encontrado embriagado em serviço;

RESOLVE, nos termos do art.218 do Regulamento Geral de Transito, suspender, por trinta dias, a matricula do chauffeur João Barbosa de Souza, para effeito de ficar privado, durante aquelle prazo, do exercicio de sua profissão, além de Rs.-50\$000, a que está sujeito por força daquele dispositivo, e, no caso de reincidir na mesma falta, será cassada [...] ⁵⁰⁷.

Retornando ao açougueiro, além do gosto pela “cachacinha”, era amante das artes, afinal frequentou o Teatro da Paz, local onde contemplou inúmeras companhias de ópera que por ali passaram, com renomados “tenores, baixos, barítonos, contraltos e sopranos”⁵⁰⁸. Ao mesmo tempo em que apreciava os espetáculos músico-teatrais, convertia-se, também, como profundo admirador do folclore regional, especialmente da cultura do Boi-Bumbá⁵⁰⁹.

⁵⁰⁷ MOTORISTA embriagado. A **Vanguarda**, Belém, PA, 17 ago. 1938.

⁵⁰⁸ DE CAMPOS RIBEIRO, J. S. Aquêles bizarrões e extraviados. *In*: DE CAMPOS RIBEIRO, J. S. **Gostosa Belém de outrora**. Belém, PA: Secult, 2005. p.42.

⁵⁰⁹ A historiadora Maíra Maia, em sua tese de doutorado, cita o personagem de Gostosa Belém de Outrora como um exemplo de interseção da cultura erudita e popular, já que Chico Açougueiro era “fã de ópera e sabia até mesmo cantar algumas”, ao mesmo tempo em que tinha predileção pelas “cousas de nosso folclore”, personificando a fusão de apreciações culturais distintas, valorizando tanto a alta cultura representada pela ópera quanto às tradições populares folclóricas (MAIA, M. O. **Para além da decadência**: A “aristocracia do pé no chão” na Belém de Dalcídio Jurandir. 295f. 2017. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará, Belém, PA, 2017. p. 173). Para compreender a vivência entre dois universos que parecem distintos e estanques, mas que se imbricam, é importante utilizar o conceito de circularidade cultural, aperfeiçoado pelo historiador italiano Carlo Ginzburg. Ao analisar os processos inquisitoriais no século XVI, Ginzburg percebe que as culturas erudita e popular circulam entre diferentes estratos sociais. Esse conceito suscita que as fronteiras entre a cultura erudita e a popular não são fixas, pelo contrário são porosas, possibilitando um intercâmbio de ideias e práticas.

No espetáculo da matança do boi, o açougueiro do Umarizal, por diversas vezes, desempenhou o papel de frade, em que, cheio da “maldita”, ficava a batizar os caboclos, aspergindo sobre a cabeça deles um “ramo de vassourinha” molhado em cachaça. Ao trazer à tona a história de um personagem açougueiro, amante das artes e da cultura popular, tal como da branquinha, a crônica ribeiriana reflete sobre a qualidade insurgente da narrativa literária, que provoca o historiador a focalizar os invisíveis, os marginalizados e os sediciosos. É o que afirma Beatriz Sarlo (1997):

Acolhe a ambiguidade ali onde as sociedades querem bani-la; diz, por outro lado, coisas que as sociedades prefeririam não ouvir; com argúcia e futilidade, brinca de reorganizar os sistemas lógicos e os paralelismos referenciais; dilapida a linguagem porque a usa perversamente para fins que não são apenas prático-comunicativos; cerca as certezas coletivas e procura abrir brechas em suas defesas; permite-se a blasfêmia, a imortalidade, o erotismo que as sociedades somente admitem como vícios privados; opina, com excessos de figuração ou imaginação ficcional, sobre história e política; (...) falsifica, exagera, distorce porque não acata os regimes de verdade dos outros saberes e discursos. Mas nem por isso deixa de ser, a seu modo, verdadeira⁵¹⁰.

Na intenção de engendrar uma literatura adequada à realidade, De Campos Ribeiro cataloga aspectos da cultura paraense, ressaltando os hábitos e costumes de populares da cidade e do interior. Por meio das crônicas urbanas, narra as aventuras étlicas de uma “gente extravagante” e folclórica, afinal a bebida alcóolica inegavelmente fazia parte do ritual diário das classes subalternas, de maneira especial a cachacinha.

Além do mais, por meio da literatura, fez alusão aos bares e tabernas, representados como um palco de sociabilidade de poetas e de gente comum, isto é, um ambiente democrático de lazer, debates, querelas e de reuniões e/ou discussões literárias.

Na crônica intitulada Inesquecível Despedida, retrata com nostalgia a existência de uma boemia cidadina, que circulava nos bares da cidade como o Pilsen, o City Clube, O Kean, ambientes de reunião e entretenimento da sua geração de poetas: Os Vândalos do Apocalipse. Este recorda saudoso de um encontro ocorrido próximo ao Mercado de Ferro de São Braz, onde bebiam e socializavam as perspectivas sobre o processo de renovação das letras paraenses, varando a madrugada ao som do violão do musicista José Santa Cruz, acompanhados de vinho, champanhe e *chopp*. Nesse palco da boêmia literária transitavam

(GINZBURG, C. **O queijo e os vermes**: o cotidiano e as ideias de um moleiro perseguido pela Inquisição. 8. reimp. São Paulo: Companhia das Letras, 1996).

⁵¹⁰ SARLO, B. **Paisagens imaginárias**. São Paulo: Edusp, 1997. p. 28.

figuras como Eustáquio de Azevedo, José Simões, Bruno de Menezes, Jacques Flores e o próprio De Campos Ribeiro.

Santa Cruz nessa noite tinha nos dedos tôdas as ternuras das mãos de Arcanjo Poeta...

E, as taças de champanha sucedendo-se, aos poemas que se recitam, às “blagues” que esvoaçavam quais mariposas cintilantes, as horas se iam escoando, madrugada a dentro...

Alguém, subitamente tocado de impertinente nostalgia, lembrou-se de celebrar a despedida de Elzamann com o canto em cântico de uma toada paulista então em moda: “A madrugada que passou não volta mais...”

Foi a conta. E de repente, como se tôda aquela boêmia voltasse à meninice, formou-se no Largo de São Braz, em frente ao Mercado, onde era instalado o “Kean”, imensa roda, todos de mãos dadas cantando a plenos pulmões “ A madrugada que passou não volta mais ...”

Os primeiros bondes de há muito já passavam, eram quase seis horas da manhã quando se dissolveu a companhia...

E não tenho certeza, hoje. Mas naquêlê amanhecer que tão longe vai, fôsse pelo efeito do champanha ou pelo violão do Santa Cruz, creio que muitos dali saíram chorando[...]⁵¹¹.

O autor, ao escrever seu livro de memórias, avia-se do lugar de jornalista noticiando as anedotas de tipos sociais “manguaceiros”, que apreciavam da cachacinha à jeribita (“geribita”). As lembranças do modernista descrevem o viver cotidiano das camadas populares e da boemia, fazendo subir ao palco da cena urbana personagens “biriteiros”, eclipsando a imagem e o projeto da Belém virtuosa, civilizada, projetada e disciplinada racionalmente como uma cidade vitrine que procurava satisfazer às aspirações da burguesia.

⁵¹¹ DE CAMPOS RIBEIRO, J. S. Inesquecível despedida. In: DE CAMPOS RIBEIRO, J. S. **Gostosa Belém de outrora**. Belém, PA: Secult, 2005. p.131.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No final do século XIX e no início do século XX ocorreu um movimento liderado pelos Estados Unidos que ficou conhecido como proibicionismo. Essa campanha contra as drogas se alastrou para outros países e significou um aumento do poder do Estado no controle e repressão da vida e do comportamento dos indivíduos.

Isso não implica que, ao longo da história, não encontramos exemplos de sociedades que, de alguma forma, regularam o acesso a substâncias psicoativas. O que havia, na verdade, era uma seletividade no acesso, haja vista que o consumo era restrito a alguns cidadãos, como ocorreu em Roma, onde as mulheres eram proibidas de beber vinho. Todavia, esse caráter global de proibição, com a realização de convenções e tratados internacionais, foi consolidado na contemporaneidade.

Ao analisarmos as fontes médicas, constatamos que a discussão em torno das drogas no Brasil ganhou espaço na imprensa no último quartel do século XIX, em consonância com o processo de institucionalização da medicina e, posteriormente, com as especializações do campo médico, especialmente a psiquiatria. Em um primeiro momento, havia uma discussão significativa sobre o consumo excessivo de álcool e os sucessos terapêuticos de anestésicos utilizados em cirurgias clínicas e procedimentos dentários.

Com a institucionalização da psiquiatria, surgiu um novo arcabouço teórico sobre os perigos do álcool e de outras substâncias psicoativas, que passaram a ser vistas como perniciosas e capazes de provocar degeneração. Assim, consolidou-se um paradigma patológico que reformulou a compreensão do consumo dessas substâncias. Esse modelo inovador transformou a antiga visão, fundamentada em preceitos terapêuticos, em uma abordagem patológica, na qual o consumo de determinados psicoativos foi associado a uma doença: a toxicomania.

Em nome da proteção à saúde e ao controle do indivíduo, o Estado brasileiro, alicerçado no discurso médico e nos tratados internacionais dos quais foi signatário, estabeleceu uma vigilância moral da vida cotidiana das pessoas, principalmente das camadas populares.

É nesse interim que foi discutida e, posteriormente, sancionada a primeira legislação antidrogas, o Decreto-Lei nº. 4.294/1921, que seguia o movimento proibicionista internacional e a pesada propaganda dos setores conservadores. Essa legislação não apenas refletia a preocupação com o controle do consumo de drogas, mas incorporava, também, um

componente racista e seletivista, evidenciando como certos grupos sociais eram alvo de estigmatização e repressão.

Entendemos que nesse processo de controle social, a sociedade de Belém foi significativamente impactada pelo proibicionismo em relação às drogas e fortemente influenciada pelos preceitos higienistas e eugenistas que permeavam os discursos de médicos e intelectuais da época. Essa ideologia promoveu uma visão sanitária e moralista sobre o consumo de substâncias, associando o uso de drogas a comportamentos considerados indesejáveis e à deterioração da “raça”.

Nesse contexto, o consumo de maconha começou a ser criminalizado, refletindo uma preocupação com a saúde pública e com a ordem social, enquanto o alcoolismo era rotulado como uma patologia a ser combatida, evidenciando um olhar punitivo e discriminatório sobre as práticas populares.

Em Belém, o proibicionismo tomou contornos específicos, estigmatizando o uso da maconha, associando-o a uma população de pescadores negros, lavradores e ambulantes que a utilizavam e comercializavam. Essa substância passou a ser considerada o “ópio do caboclo paraense”, e sua criminalização estava interligada a uma narrativa de controle social. A crescente moralização do debate ganhou fôlego com a vinculação do consumo à população negra, indígena, cabocla, assim como sua conexão com o candomblé, prática considerada incivilizada e selvagem para membros da classe dominante.

Além disso, o início de um projeto de lei seca contra a cachaça, inspirado nos ditames norte-americanos, impactou diretamente o cotidiano das camadas populares, restringindo o acesso a bebidas alcoólicas e intensificando a repressão sobre as práticas culturais locais.

Observamos que poucos indivíduos da classe média, ou ricos eram envolvidos na repressão em torno da maconha; alguns enfrentaram penalidades, como multas ou internações em instituições psiquiátricas, revelando uma seletividade que já se manifestava nas práticas de repressão da época. Isso se assemelha à atual dinâmica de prisões por tráfico de drogas em Belém, onde as camadas populares enfrentam uma abordagem muito mais severa e sofrem com uma política de encarceramento que atinge grupos marginalizados que vivem em bairros periféricos, conforme destaca Aila Colares (2021):

O bairro do Guamá, por exemplo, lidera o *ranking* dos homicídios relacionados ao tráfico de drogas. Segundo as investigações e ocorrências registradas na Secretaria de Inteligência e Análise Criminal (Siac), sabe-se que existe uma forte ligação com as redes pela sua composição socioespacial, já que é um bairro populoso e

possui influência do rio na distribuição de drogas. O distrito de Icoaraci ocupa a segunda colocação, considerando-se que o narcotráfico se encontra territorializado em espaços como a Pratinha I e II, a Rua Uxiteua, a Invasão do Tocantins e a Sacramento, sobretudo no entorno da “Ponte do Galo”. Por fim, pelo quantitativo de homicídios, vêm os bairros do Jurunas, da Terra Firme, da Cabanagem, do Benguí, do Tapanã, da Cremação e do Barreiro⁵¹².

Embora decisões jurídicas recentes tenham colocado em xeque o modelo proibicionista no Brasil – como a aceitação do uso do canabidiol, reconhecido por suas propriedades terapêuticas no tratamento de enfermidades neurológicas –, o discurso moralista de guerra às drogas ainda prevalece. Esse modelo, atualmente em vigor, revela-se ultrapassado e ineficaz, uma vez que a manutenção do sistema proibitivo brasileiro não apenas sustenta a atuação de grupos criminosos ligados às favelas e periferias, mas também expõe suas conexões estreitas com esquemas de lavagem de dinheiro no âmbito político e no mercado financeiro.

⁵¹² COUTO, A. C. de O. Necropolítica e racismo na construção da cartografia da violência nas periferias de Belém. *Revista USP*, São Paulo, n. 129, p. 63-80, 2021. p. 75. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/188623>. Acesso em: 14 dez. 2024.

REFERÊNCIAS

FONTES

Documentos Legais

BELÉM. **O Município de Belém**: relatório apresentado ao Conselho Municipal de Belém na sessão de 15 de novembro de 1902 pelo intendente Senador Antonio José Lemos. Belém: Typographia de Alfredo Augusto Silva, 1902.

BELÉM. Lei nº. 9310, de 31 de julho de 2017. Institui o Dia Municipal da Marcha Contra as Drogas em Belém, e dá outras providências. **Diário Oficial do Município**, Belém, PA, 31 jul. 2017.

BRASIL. Decreto nº. 847, de 11 de outubro de 1890. Promulga o Código Penal. Coleção de Leis do Brasil - 1890, p. 2664, Vol. Fasc.X (Publicação Original). Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-847-11-outubro-1890-503086-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso: 05 dez. 2024.

BRASIL. Decreto nº 11.841, de 10 de fevereiro de 1915. Promulga a Convenção Internacional do Opio e o respectivo Protocollo de Encerramento, assignados na Haya, a 23 de Janeiro de 1912. Brasília, 1915. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1910-1919/decreto-11481-10-fevereiro-1915-574770-republicacao-98061-pe.html>. Acesso em: 18 de junho de 2023.

BRASIL. Decreto nº. 3.987, de 2 de janeiro de 1920. Reorganiza os serviços da saúde pública. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 8 jan. 1920. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-3987-2-janeiro-1920-570495-publicacaooriginal-93627-pl.html>. Acesso em: 18 jun. 2023.

BRASIL. Decreto nº 4.294, de 06 de julho de 1921. Estabelece penalidades para os contraventores na venda de cocaína, opio, morfina e seus derivados; crêa um estabelecimento especial para internação dos intoxicados pelo alcool ou substancias venenosas; estabelece as fórmulas de processo e julgamento e manda abrir os credits necessários. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 13 jul. 1921. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-4294-6-julho-1921-569300-publicacaooriginal-92525-pl.html>. Acesso em: 18 jun. 2023.

BRASIL. Decreto nº. 14.969, de 3 de setembro de 1921. Approva o regulamento para a entrada no paiz das substancias toxicas, penalidades impostas aos contraventores e sanatorio para toxicomanos. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 7 set. 1921. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-14969-3-setembro-1921-498564-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 12 jul. 2024.

BRASIL. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. **Annaes da Camara dos Deputados**. Sessões de 1 a 19 de agosto de 1918. Volume VI. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1918.

BRASIL. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. **Annaes da Camara dos Deputados**. Sessões de 1 a 18 de novembro de 1920. Volume XI. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1921.

BRASIL. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. **Annaes da Camara dos Deputados**. Sessões de 10 a 18 de dezembro, 1920. Tomo XIV. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1921.

BRASIL. Decreto nº. 20.930, de 11 de janeiro de 1932. Fiscaliza o emprego e o comércio das substâncias tóxicas entorpecentes, regula a sua entrada no país de acordo com a solicitação do Comité Central Permanente do Opio da Liga das Nações, e estabelece penas. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 16 nov. 1932. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-20930-11-janeiro-1932-498374-publicacaooriginal-81616-pe.html>. Acesso em: 18 jun. 2023.

BRASIL. Decreto nº. 24.599, de 3 de julho de 1934. Dispõe sobre a profilaxia mental, a assistência e proteção à pessoa e aos bens dos psicopatas, a fiscalização dos serviços psiquiátricos e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 14 jul. 1934. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-24559-3-julho-1934-515889-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 18 jun. 2023.

BRASIL. Decreto nº 780, de 28 de abril de 1936. Crêa a comissão permanente de fiscalização de entorpecentes. Brasília, 1936. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-780-28-abril-1936-472250-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 18 de junho de 2023.

BRASIL. Decreto nº. 891, 25 de novembro de 1938. Aprova a Lei de Fiscalização de Entorpecentes. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 28 nov. 1938. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-891-25-novembro-1938-349873-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 18 jun. 2023.

BRASIL. Decreto nº 2.848, 07 de dezembro de 1940. Código Penal. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 31 dez. 1940. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-2848-7-dezembro-1940-412868-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 18 de junho de 2023.

BRASIL. Decreto nº 20.397, de 14 de janeiro de 1946. Aprova o Regulamento da indústria farmacêutico no Brasil. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 19 jan. 1946. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1940-1949/decreto-20397-14-janeiro-1946-327522-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 18 de junho de 2023.

BRASIL. Lei nº 4.451, 04 de novembro de 1964. Altera a redação do artigo 281 do Código Penal. **Diário Oficial da União**, Brasília, 1964. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4451-4-novembro-1964-376671-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 18 de junho de 2023.

BRASIL. Decreto-lei nº 385, de 26 de dezembro de 1968. Da nova redação ao artigo 281 do Código Penal. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 1968. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1960-1969/decreto-lei-385-26-dezembro-1968-378122-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 18 jun. 2023.

BRASIL. Lei nº. 5.726, de 29 de outubro de 1971. Dispõe sobre medidas preventivas e repressivas ao tráfico e uso de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 29 out. 1971.

BRASIL. Lei nº 6.368, de 21 de outubro de 1976. Dispõe sobre medidas de prevenção e repressão ao tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 21 out. 1976. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6368.htm. Acesso em: 18 jun. 2023.

BRASIL. Ministério da Justiça. Departamento Penitenciário Nacional. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias INFOPEN – junho de 2014**. Brasília, DF, 2014. Disponível em: <https://www.gov.br/senappen/pt-br/servicos/sisdepen/relatorios/relatorios-sinteticos/infopen-jun-2014.pdf/view>. Acesso em: 14 abr. 2023.

BRASIL. Lei nº 10.409, de 11 de janeiro de 2002. Dispõe sobre a prevenção, o tratamento, a fiscalização, o controle e a repressão à produção, ao uso e ao tráfico ilícitos de produtos, substâncias ou drogas ilícitas que causem dependência física ou psíquica, assim elencados pelo Ministério da Saúde, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 11 jan.. 2002. (Revogada pela Lei nº. 11.343, de 23 de agosto de 2006).

BRASIL. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 23 ago. 2006. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111343.htm?hidemenu=true. Acesso em: 18 jun. 2023.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Recurso Extraordinário (RE) 635659. Recurso extraordinário com repercussão geral. Porte de drogas para consumo pessoal. Declaração de inconstitucionalidade, sem redução de texto, do art. 28 da Lei 11.343/2006, para afastar a repercussão criminal do dispositivo em relação ao porte de *Cannabis* sativa para uso pessoal. Risco de estigmatização do usuário. Deslocamento do enfoque para o campo da saúde pública. Implementação de políticas públicas de prevenção ao uso de drogas e de atenção especializada ao usuário. Manutenção do caráter ilícito do porte de drogas. Possibilidade de apreensão da substância e de aplicação das sanções previstas em lei (incisos I e III do art. 28), mediante procedimento não penal. Instituição de critérios objetivos para distinguir usuários e traficantes. Rel. Min. Gilmar Mendes. Brasília, DF, 26 jun. 2024. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=4034145>. Acesso em: 14 nov. 2024.

MAGARINOS, J. O homem. **Boletim do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio**, n. 12, p. 295, ago.1935.

PARÁ. **Leis, Actos e Decisões do Governo – 1894**. Belém: Impresso na Typ. do Diário Oficial, 1895. Disponível em:

<https://obrasraras.fcp.pa.gov.br/publication/file/colecaoexterna/leisactosedecizoesdogovernodoestadodopara1894/>. Acesso em: 24 out. 2024.

PARÁ. **Colecção de Leis do Estado do Pará – 1896**. Belém: Imprensa Oficial, 1899. (Lei n. 223 de 30 de junho de 1894). Disponível em: <https://obrasraras.fcp.pa.gov.br/publication/file/legislacoes/coleccaodeleisdoestadodopara1896-1900/>. Acesso em: 03 jun. 2023.

PARÁ. **Álbum do Estado do Pará**. Oito anos do governo. Paris: Champonet, 1908. Disponível em: <https://obrasraras.fcp.pa.gov.br/publication/file/albuns/albumdoestadopara1908/>. Acesso em: 01 out. 2024.

PARÁ. **O município de Belém – 1897-1902**. Relatório apresentado ao Conselho Municipal de Belém na sessão do dia 15 de novembro de 1902. Belém: Alfredo Augusto Silva Typographia.

PARÁ. **Álbum de Belém**: 15 de novembro de 1902. Paris: P. Renouard, 1902. 104p. Disponível em: <https://obrasraras.fcp.pa.gov.br/publication/file/albuns/albumbelem1902/70/>. Acesso em: 15 jun. 2023.

PARÁ. **Mensagem dirigida em 7 de setembro de 1910 ao Congresso Legislativo do Pará pelo Dr. João Antonio Luiz Coelho**. Belém: Imprensa Oficial do Estado do Pará, 1910.

PARÁ. **Regulamento dos serviços sanitários a cargo do Estado**. Belém-Pará: Offina Graphica do Instituto Lauro Sodré, 1923.

PARÁ. **Mensagens do Governador do Pará para a Assembléia (PA) - 1891 a 1930**. Ed. 00001, p. 1-202, 1930. p. 77. Disponível em: <https://memoria.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=873586&pagfis=5441>. Acesso em: 04 jan. 2022.

RODRIGUES, H. (org.). **Álbum do Pará**. Belém: Typografia “Novidades”, 1939. Disponível em: <https://obrasraras.fcp.pa.gov.br/publication/file/albuns/albumdopara1939/>. Acesso em: 01 out. 2024.

Teses, Livros e Artigos Médicos

A ACTIVIDADE da Delegacia Regional da Liga no Pará. **Archivos Brasileiros de Hygiene Mental**, Rio de Janeiro, Ano 7, número 1, p.1-88, janeiro-março, 1934. p. 52.

A PROPAGANDA temperante da Liga de Hygiene Mental na Festa da Penha. **Archivos Brasileiros de Hygiene Mental**, Rio de Janeiro, Ano 7, número 4, p. 281-379, outubro-dezembro, 1934.

ALMEIDA, S. V. de. Cocaina e cocainomania. **O Brazil-Medico**: Revista Semanal de Medicina e Cirurgia, Rio de Janeiro, v. 34, p. 1-905, 1920.

ANNAES DA ACADEMIA DE MEDICINA DO RIO DE JANEIRO, v. 51, VI série, Tomo I (1885-1886), p. 5-477. Rio de Janeiro: Typographia Universal de Laemert, 1885.

ARAÚJO, D. Imigração e eugenia. **Revista de Imigração e Colonização**, Rio de Janeiro, Ano VII, nº 1, mar. 1946.

ARAÚJO, H. C. de S. **A Prophylaxia Rural no Estado do Pará**. Publicação destinada à comemoração do centenário da Independência. Belém: Tipografia da Livraria Gillet, 1922. p. 26-27. Disponível em: <https://obrasraras.fcp.pa.gov.br/publication/file/livros/aprophylaxiaruralnoestadodopara/26-27/>. Acesso em: 15 jun. 2023.

ARMBRUST, G. Noções de higiene alimentar. **O Brazil-Medico: Revista Semanal de Medicina e Cirurgia**, Rio de Janeiro, v. 30, ano XXX, p. 1-424, jan. 1916.

ARCHIVOS BRASILEIROS DE HYGIENE MENTAL, Rio de Janeiro, Ano 7, ano 4, p. 281-379, outubro- dezembro, 1934.

AYROSA, C. J. O alcoolismo – suas raízes psicologicas segundo a psychanalyse. **Archivos Brasileiros de Hygiene Mental**, Rio de Janeiro, ano 7, número 1, p. 3-86, janeiro-março, 1934.

BRITTO, A. O alcoolismo e a mulher. **Archivos Brasileiros de Higiene Mental**, Rio de Janeiro, ano 3, número 6, junho, p. 204-205, 1930.

CAMPOS, A. de. **Noções gerais de hygiene**. Belém: Ed. Livraria Escolar do Porto Oliveira, 1912.

CAMPOS, F. Eugenia e reforma de ensino. **Boletim de Eugenia**, Rio de Janeiro, Ano III, n. 28, p. 1-8, abr. 1931.

CARDOSO, A. Meio de impedir o ingresso dos deficientes moraes. **Archivos Brasileiros de Hygiene Mental**, Rio de Janeiro, Ano 1, número 1, p. 1-233, 1925.

CONDURU, J. M. H. **Eugenia e exames pré-nupciais**. Belém: Officinas Graphicas do Instituto Lauro Sodré, 1937.

CONSELHOS de Hygiene. **O Brazil-Medico: Revista Semanal de Medicina e Cirurgia**, v. 42, jan-jun, p.1159, 1928.

COSTA, I. G. da. **Contribuição ao estudo do alcoolismo no estado do Pará**. These (Cadeira de Hygiene) – Faculdade de Medicina e Cirurgia do Estado do Pará, Belém, PA, 1925. p. 27.

COUTO, M. Trabalhos de antialcoolismo: discurso do Professor Miguel Couto. **Archivos Brasileiros de Hygiene Mental**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 1, p. 57-112, nov. 1929.

CRUZ, E. **A estrada de ferro de Bragança**: visão social, econômica e política. Belém, PA: SPVEA - Setor de Coordenação e Divulgação, 1955. Disponível em:

<https://obrasraras.fcp.pa.gov.br/publication/file/livros/aestradaferrodebraganca/58/>. Acesso em: 22 jun. 2025.

DECCACHE, W. Os regimes dietéticos no diabetes. **O Brazil-Medico**: Revista Semanal de Medicina e Cirurgia, v. 49, p. 255, jan-jun, 1936.

DEPARTAMENTO Nacional de Saúde. **O Brazil-Medico**: Revista Semanal de Medicina e Cirurgia, Rio de Janeiro, v. 39, p. 1-378, 1925.

DÓRIA, R. O suicídio (estudo médico-social). **O Brazil-Medico**: Revista Semanal de Medicina e Cirurgia, Rio de Janeiro, v. 60, p. 165-168, 4 a 11 mai. 1946.

EDITORIAES. O vício da cocaína e da morfina. **O Brazil-Medico**: Revista Semanal de Medicina e Cirurgia, Rio de Janeiro, anno XXXIV, v. 34, p. 1-877, março, 1920.

É O ÁLCOOL um alimento? **O Brazil-Medico**: Revista Semanal de Medicina e Cirurgia, Rio de Janeiro, v. 17, p. 1-604, jan. 1903.

EMPREGO da cocaína no tratamento da asthma. **O Brazil-Medico**: Revista Semanal de Medicina e Cirurgia, v. 2, p. 73, 1888.

FARELO, F. S. **Mistérios do Rio**: imprensa e literatura em Benjamim Costallat (Rio de Janeiro, anos 1920). 174f. 2017. Dissertação (Mestrado em História) – Departamento de História do Centro de Ciências Sociais, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 2017.

FONSECA, C. da. Um plano de acção econômica para combate ao alcoolismo. **Archivos Brasileiros de Hygiene Mental**, Rio de Janeiro, ano 6, número 1, p. 25-30, janeiro-março, 1933.

FIALHO, A. Mortalidade infantil no Rio. **Boletim de Eugenia**, Rio de Janeiro, Ano 3, n. 32, p. 1-8, ago. 1931.

GODOY, P. **Eugenia e seleção**. 1927. Tese (Doutorado em Medicina) – Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, São Paulo, 1927.

IMPRESA médica Estrangeira. **O Brazil-Medico**: Revista Semanal de Medicina e Cirurgia, Rio de Janeiro, v. 6, p. 1-388, 1892.

JANET, J. Prophylaxia da Blennorrhagia. **O Brazil-Medico**: Revista Semanal de Medicina e Cirurgia, Rio de Janeiro, v. 18, 1904

KEHL, R. Eugenismo e eugenia. **Boletim da Eugenia**, Rio de Janeiro, Ano I, n. 8, p. 1-8, ago. 1929.

KELH, R. A campanha da Eugenia no Brasil. **Boletim de Eugenia**, Rio de Janeiro, Ano III, n. 28, p. 1-8, abril de 1931.

KEHL, R. A nova fase do Boletim da Eugenia. **Boletim de Eugenia**, Rio de Janeiro, Ano IV, n. 37, p. 3-18, jan.-mar. 1932.

KEHL, R. Pelas gerações futuras: esboço de um programa avançado de eugenia nacional. **Jornal do Comércio**, Rio de Janeiro, 21 abr. 1932.

KELH, R. A Eugenia na prática individual. **Boletim da Eugenia**, Rio de Janeiro, Ano IV, nº 40, p. 79-96, out.-dez. 1932.

LIMA, Dr. J. F. da S. Tumores fibrosos do útero, kystos dermoides de ambos ovários e polypo do útero; morte; atopsia; reflexões. **Gazeta Médica da Bahia**, Salvador, BA, 1867.

LUCTA contra a tuberculose. **O Brazil-Medico**: Revista Semanal de Medicina e Cirurgia, v. 15, p. 1-495, jan. 1901. p. 409.

MAGALHÃES, A. F. Discurso em nome dos delegados oficiais dos Estados do Brasil. In: **Anais do Primeiro Congresso Brasileiro de Proteção à Infância (Vol. II)**. Rio de Janeiro: Autor, 1922. p. 132-137.

MONCORVO FILHO, C. A. Alcoolismo Infantil. Conferência realizada, em 18 de outubro de 1927, na Liga de Hygiene Mental, publicação do Departamento da Creança no Brasil. Rio de Janeiro: Paulo, Pongetti & C, 1928.

MOREIRA, J. A seleção individual de imigrantes no programa da higiene mental. **Revista Latinoamericana de Psicopatologia Fundamental**, São Paulo, v. 8, n. 2, p. 364-369, 2005.

MORPHINOMANIA, doença médica. **O Brazil-Medico**: Revista Semanal de Medicina e Cirurgia, v. 44, n. 36, p. 1016, jul.-dez., 1930.

NÓBREGA, A. F. **A justiça na repressão ao alcoolismo**. Recife: Imprensa Oficial, 1956.

O BRAZIL-MEDICO: Revista Semanal de Medicina e Cirurgia, Rio de Janeiro, v. 2, p. 3-372, 1888.

O BRAZIL-MEDICO: Revista Semanal de Medicina e Cirurgia, Rio de Janeiro, v. 42, p. 772-1470 janeiro-junho, 1928.

O BRAZIL-MEDICO: Revista Semanal de Medicina e Cirurgia, Rio de Janeiro, v. 44, p. 1-724, janeiro-junho, 1930.

O BRAZIL-MEDICO: Revista Semanal de Medicina e Cirurgia, Rio de Janeiro, v. 50, p. 1-574, janeiro-junho, 1936.

PARÁ-MÉDICO: Archivos da Sociedade Médico-Cirúrgica do Pará, Belém, v. 2, n. 10, p. 203-396, setembro, 1922.

PEIXOTO, A. Defesa social contra o alcoolismo no Brasil. **O Brazil-Medico**: Revista Semanal de Medicina e Cirurgia, Rio de Janeiro, v. 18, p. 1-490, jan. 1904.

PENNA, B. A. de F. **Saneamento do Brasil**: sanear o Brasil é povoal-o; é enriquecel-o; o moralisal-o. 2.ed. Rio de Janeiro: Typ., 1918.

PENNA, B. A. de F. Eugenia e Eugenismo. **Boletim da Eugenia**, Rio de Janeiro, Ano I, nº 10, p. 1-4, out. 1929.

PEPTONA na Athrepsia. **Gazeta Médica da Bahia**: Publicada por uma Associação de Facultativos (BA), p. 528-529, 1884.

PERNAMBUCO FILHO, P. J. de O.; BOTELHO, A. **Vícios sociaes elegantes**. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1924.

PERNAMBUCO FILHO, P. J. de O. Morfinomania, moléstia médica. **O Brazil-Médico**: Revista Semanal de Medicina e Cirurgia, Rio de Janeiro, v. 44, p. 1-1448, jul-dez, 1930.

PERNAMBUCO FILHO, P. Alguns aspectos sociaes da morfinomania. **Archivos Brasileiros de Hygiene Mental**, Rio de Janeiro, Ano 3, número 2, p.35-68, fevereiro, 1930.

PERNAMBUCO FILHO, P. J. de O. Estudo medico-sociaes da Toxicomania. **O Brazil-Médico**: Revista Semanal de Medicina e Cirurgia, Rio de Janeiro, v. 45, p. 1-1225, jul-dez, 1931.

PERONDI, G. G. O problema da tuberculose do ponto de vista da Eugenia. **Boletim de Eugenia**, Rio de Janeiro, Ano III, n. 27, p. 1-8, mar. 1931.

REWORÊDO, J. **Immigração**. São Paulo: Editorial Paulista, 1934.

RIBEIRO, B. Discurso pronunciado por ocasião da collação do grau aos doutorandos de 1887. **O Brazil-Médico**: Revista Semanal de Medicina e Cirurgia, Rio de Janeiro, v. 2, p. 1-372, 1888.

RIBEIRO, Azevedo. Assistência aos alienados do Pará. **Pará-Médico**. Archivos da Sociedade Médico-Cirúrgica do Pará, v. 2, n. 10, p. 296, set. 1922.

ROCHA, A. A acção da Liga nos estados. **Archivos Brasileiros de Hygiene Mental**, Rio de Janeiro, Ano 4, número 2, p. 89-166, abril-maio, 1931.

ROCHA, R. A. B da. A última semana anti-alcoolica da Liga de Higiene Mental. **Archivos Brasileiros de Hygiene Mental**, Rio de Janeiro, ano 7, número 4, p. 281-380, outubro-dezembro, 1934.

RODRIGUES, P. M. **Toxicomanias meios para combatê-las**. These (Cadeira de Hygiene) – Faculdade de Medicina de São Paulo, 1931.

ROQUETTE-PINTO, E. Discurso de abertura do Primeiro Congresso Brasileiro de Eugenia. *In: Actas e Trabalhos do Primeiro Congresso Brasileiro de Eugenia*. Rio de Janeiro, 1929. p. 07-18.

ROQUETTE-PINTO, E. **Ensaio de antropologia brasiliana**. São Paulo: Cia Editora Nacional, 1978.

ROSADO, P. N. G. **Estudos dos distúrbios nervosos produzidos pelo uso da maconha.** Tese (Doutorado em Clínica Neurológica) – Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará, Belém, PA, 1954.

SAMPAIO, G. **A esterilização eugênica e a deontologia médica.** Tese (Doutorado) – Faculdade de Medicina, São Paulo, 1928.

SODRÉ, Dr. A. Chronicas e noticias. **O Brazil-Medico:** Revista Semanal de Medicina e Cirurgia, Rio de Janeiro, v. 3, p. 1-373, jan. 1889. p. 192

SILVA; MAGNO. **Etio-Patogenia das Cirrroses do Fígado.** Belém: Papelaria Americana, 1925.

SODRÉ, Azevedo. Chronicas e Noticias. **O Brazil-Medico:** Revista Semanal de Medicina e Cirurgia, v. 3, p. 192, 1889.

TRABALHOS de Anti-alcoolismo. Discurso do Prof. Miguel Couto. **Archivos Brasileiros de Hygiene Mental,** Rio de Janeiro, ano 2, número 2, p. 57-112, novembro, 1929.

TRABALHOS de antialcoolismo. A última semana anti-alcoolica da Liga de Hygiene Mental no Districto Federal e em seis estados do Brasil. **Archivos Brasileiros de Hygiene Mental,** Rio de Janeiro, ano 7, n. 4, p. 309-330, outubro-dezembro, 1934.

VAIRO, O. **Os “vícios elegantes” particularmente em São Paulo.** Tese defendida perante a Faculdade de Medicina e Cirurgia de São Paulo. Companhia Graffico-Editora Monteiro Lobato, São Paulo, 1925.

VARIGNY, H. Da Eugenia. **Boletim da Eugenia,** Rio de Janeiro, Anno III, n. 25, p. 1-8, janeiro, 1931.

VIANNA, R. G. A missão social do médico: em torno do exame pré-nupcial. **Archivos Rio Grandenses de Medicina,** Porto Alegre, ano V, n. 1, p. 11-18, set. 1926.

Processos-Crime, inquéritos e boletins de ocorrência

ARQUIVO Público do Estado do Pará. Fundo: Chefeatura de Polícia. Série: Ocorrências Policiais. Ano: 1922. Notação: 220.

ARQUIVO Público do Estado do Pará. Fundo: Gabinete do Interventor. Série: Cartas. Ano: 1931. Notação: 6.

CENTRO DE MEMÓRIA DA AMAZÔNIA (CMA/UFPA). Código: 070.110.318.290.847. Número de processos: 3. Subsérie: Vias de Fato. Tipologia: Contravenção Penal. Ano: 1945. Réus: Luiz de Nazaré Braga e Pedro Corrêa.

CENTRO DE MEMÓRIA DA AMAZÔNIA (CMA/UFPA). Código: 880.739.893.865-572. 905.142.329.301-880. Número de processos: 15. Série: Crime. Subsérie: Lesões corporais. Tipologia: Crime contra a Pessoa. Notação: 50. Réu: Nelson Araújo de Oliveira. Ano: 1945.

CENTRO DE MEMÓRIA DA AMAZÔNIA (CMA/UFPA). Código: 105.158.291.263-766. Processos: 8. Série: Crime. Subsérie: Entorpecentes. Tipologia: Crime contra os costumes. Anos: 1946-1947. Notação 22. Réu: Ailton José da Silva.

CENTRO DE MEMÓRIA DA AMAZÔNIA (CMA/UFPA). Código: 145.582.817.789-344. Número de processos: 13. Série: Crime. Subsérie: Entorpecentes. Ano: 1947. Notação: 12. Réu Estevão Lobo.

CENTRO DE MEMÓRIA DA AMAZÔNIA (CMA/UFPA). Código: 105.158.291.263-766. Número de processos: 8. Série: Crime. Subsérie: Entorpecentes. Tipologia: Crime contra os costumes. Notação: 22. Ano: 1946. Réu: Ormindo Jovem dos Santos.

CENTRO DE MEMÓRIA DA AMAZÔNIA (CMA/UFPA). Código: 515.499.755.727-158. Número de processos: 4. Série: Crime. Subsérie: Vadiagem. Tipologia: Contravenção Penal. Ano: 1949. Réu: Raimundo do Amaral Gonçalves.

CENTRO DE MEMÓRIA DA AMAZÔNIA (CMA/UFPA). Código: 880.739.893.865-572. Número de processos: 22. Série: Crime. Subsérie: Desacato. Tipologia: Crime contra a Administração Pública. Ano: 1946. Réu: Renato Barradas.

CENTRO DE MEMÓRIA DA AMAZÔNIA (CMA/UFPA). Código: 620.756.964.936-785. Série: Crime. Subsérie: Entorpecentes. Tipologia: Crime contra os costumes. Ano: 1947. Réu: Lourival da Silva Sena.

CENTRO DE MEMÓRIA DA AMAZÔNIA (CMA/UFPA). Código: 145.582.817.789-344. Série: Crime. Subsérie: Entorpecentes. Tipologia: Crime contra os costumes. Notação: 32. Ano: 1947. Réu: Jeremias Silva.

CENTRO DE MEMÓRIA DA AMAZÔNIA (CMA/UFPA). Código: 145.582.817.789-344. Série: Crime. Subsérie: Entorpecentes. Tipologia: Crime contra os costumes. Notação: 12. Ano: 1947. Réu: Elesbão Lobo.

CENTRO DE MEMÓRIA DA AMAZÔNIA (CMA/UFPA). Código: 105.158.291.263-766. Número de processos: 8. Série: Crime. Subsérie: Entorpecentes. Tipologia: Crime contra os costumes. Notação: 22. Ano: 1947. Réu: Gabriel Brito de Lima.

CENTRO DE MEMÓRIA DA AMAZÔNIA (CMA/UFPA). Código: 620.756.964.936-785. Série: Crime. Subsérie: Entorpecentes. Tipologia: Crime contra os costumes. Ano: 1947. Réus: Gabriel Brito de Lima e Olgarino Lobo.

Periódicos (jornais e revistas)

A HIGIENE da cidade. **A Semana**: revista ilustrada, Belém, 22 ago. 1925.

A INFLUENZA alastra-se. **Estado do Pará**, Belém, 31 out. 1918.

ALTO MADEIRA, Porto Velho, RO, ed. 002227, 1919.

- “A QUELQUE chose”. **Estado do Pará**, Belém, 14 abr. 1915.
- A PROSTITUIÇÃO na cidade. **Estado do Pará**, Belém, 19 ago. 1920.
- A SEMANA, vol. 13, n. 676, jul. 1931.
- A TOXICO-MANIA. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, 14 jul. 1907.
- A VANGUARDA, Belém, 13 jan. 1941.
- ASSUMIU, hoje, o diretor do DEC. **O Liberal**, Belém, PA, 18 abr. 1951.
- BAR. **Folha do Norte**, Belém, 4 jan. 1932.
- BOLETIM DO MUSEU PARAENSE: de História Natural e Ethnographia, vol. 2, n. 4, dezembro. Belém: Alfredo Silva & Comp. Typographia, 1898.
- BOTEQUIM Vera-Cruz. **Folha do Norte**, Belém, 3 set. 1931.
- COMENTÁRIOS e Reclamações. **Folha do Norte**, Belém, 10 jan. 1931.
- CONTRABANDEAVA cachaça. **Folha do Norte**, Belém, 24 jun. 1932.
- CONTRABANDO de cachaça. **Folha do Norte**, Belém, 20 fev. 1931.
- CIGARROS Girafa. **Estado do Pará**. Belém, 19 jun. 1914.
- CIRURGIA dentista. **Diário de Notícias**, Rio de Janeiro, 8 jan. 1890. p. 1.
- COCAINOMANIA. **Jornal O Paiz**, 9 out. 1909.
- CONHECIMENTOS úteis. **Estado do Pará**. Belém, 21 abr. 1913.
- DESORDEIROS nas grades. **A Vanguarda**, Belém, 13 jan. 1941.
- DESORDEM. **Estado do Pará**, 27 set. 1919.
- DESORDEM em um baile na Pensão de Salu. **Folha do Norte**, Belém, 23 jan. 1931.
- ECONOMIA. **Folha do Norte**, Belém, 2 nov. 1896.
- EDEN-Cinema. **Estado do Pará**, Belém, 27 jun. 1918.
- EFFEITOS da cocaína. **Estado Do Pará**, Belém, 30 jun. 1917.
- ENSINO. **Estado do Pará**, Belém, 08 fev. 1917.
- ESTADO DO PARÁ, Belém, 17 mar. 1917.

- ESTADO DO PARÁ, Belém, 20 mar. 1917.
- ESTADO DO PARÁ, Belém, 18 abr. 1917.
- ESTADO DO PARÁ, Belém, 14 mai. 1917.
- ESTADO DO PARÁ, Belém, 16 out. 1919.
- ESTADO DO PARÁ, Belém, 31 out. 1918.
- ESTADO DO PARÁ, Belém, 28 jul. 1920.
- FOLHA DO NORTE, Belém, Ano I, número 54, 23 jun. 1896.
- FORNECEDOR Clandestino de cachaça para os presos. **Folha do Norte**, Belém, 24 jan. 1933.
- FUGAS. **A República**, Belém, 19 ago. 1890.
- FUMADORES de Ópio. **Estado do Pará**, Belém, 9 out. 1914.
- INDIVÍDUOS turbulentos. **Estado do Pará**, Belém, 4 dez. 1911.
- INFRACTORES multados. **A Vanguarda**, 01 jul. 1939.
- INFRINGIU a lei seca. **Folha do Norte**, Belém, 30 out. 1932.
- INIMIGA da lei seca nas grades. **Folha do Norte**, Belém, 16 mar. 1931.
- LIGA Pró-Saneamento do Rio Madeira e seus afluentes. **Alto Madeira**, Porto Velho, ed. 00295, 1920.
- MÃE que embriaga. **Folha do Norte**, Belém, 27 jan. 1933.
- MARIA do Combate queria morrer. **Folha do Norte**, Belém, 14 dez. 1932.
- MARIA do Combate em Scena. **Folha do Norte**, Belém, 21 mai. 1933.
- MARINHA de Guerra Brasileira. **Estado do Pará**, Belém, 03 nov. 1919.
- MELHORIA das condições sanitarias. **Estado do Pará**, Belém, 05 ago. 1911.
- MOTORISTA embriagado. **A Vanguarda**, Belém, PA, 17 ago. 1938.
- NA POLÍCIA e nas ruas. **Folha do Norte**, Belém, 3 jan. 1931.
- NOTAS e ideias. **Estado do Pará**, Belém, 06 fev. 1917.

- NOTAS científicas. **Estado do Pará**. Belém, 14 nov. 1900.
- O ÁLCOOL fel-o cahir em via pública. **A Vanguarda**, Belém, 14 jan. 1941.
- O ALCOOLISMO. **O Monte-Alegrense**, Porto Velho, 2 ago. 1885.
- O COMMÉRCIO clandestino de cocaína. **Estado do Pará**, Belém, 28 jun. 1917.
- O CAFTISMO em Belém. **Estado do Pará**, Belém, 24 abr. 1918. p.3
- O CRUZADOR José Bonifácio. **Estado do Pará**, Belém, 11 nov. 1919.
- O ENIGMA infernal. **Estado do Pará**, Belém, 19 abr. 1921.
- O GENEROSO movimento. **Estado do Pará**, Belém, 24 set. 1921.
- O JABURU. **Estado do Pará**, Belém, 8 set. 1911.
- O NOSSO apelo. **Estado do Pará**, Belém, 30 mar. 1917.
- OS AMIGOS da pinga e do xinfrin. **A Vanguarda**, Belém, 26 abr. 1938.
- OS EFEITOS do álcool. **Estado do Pará**, 25 dez. 1911.
- OS FARTOS da vida. **Estado do Pará**, 4 mai. 1913.
- OCORRÊNCIAS policiaes. **Estado do Pará**, Belém, 26 jun. 1911.
- OCORRÊNCIAS policiaes. **Estado do Pará**, Belém, 6 jun. 1914.
- PAGELANÇA na Pedreira. **Estado do Pará**, Belém, 1919. p. 4
- PASTILHAS de chlorato de potássio e cocaína. **Diário de Notícias**, Belém, 14 jun. 1891.
- PETIÇÕES. **A República**, Belém, 12 ago. 1893.
- PHARMACEUTICOS. **Diário de notícias**, Belém, 14 jun. 1891.
- POBRES garotos. **A Semana: revista ilustrada**, Belém, v. 2, n. 95, 24 jan. 1920.
- PEPTONA na Athrespsia. **Gazeta Médica da Bahia**, Salvador, BA, 1884.
- PRESO quando procurava despachar um panheiro com “liamba”. **A Vanguarda**, Belém, PA, 09 jul. 1938.
- PRIMEIRO Congresso de Protecção à Creança. **Estado do Pará**, Belém, 3 jul. 1920.
- PROBLEMAS da saúde pública. **Estado do Pará**, Belém, 18 de abril de 1917.

- PUGET, G. O ébrio. **A Semana**: Revista Ilustrada, Belém, v. 5, n. 219, jun. 1922.
- QUIS agredir o dono do Botequim porque este não lhe vendeu cachaça. **Folha do Norte**, Belém, 24 jan. 1934.
- REGRAS de hygiene contra a tuberculose. **Estado do Pará**, Belém, 19 jun. 1914.
- REINCIDÊNCIA a venda de cachaça. **Folha do Norte**, Belém, 19 mar. 1933.
- REMETTIDO de Capanamea. **Estado do Pará**, Belém, 27 dez. 1919. p. 2.
- RESTAURANTE Barraca da Santa. **Folha do Norte**, Belém, 22 out. 1927.
- RIO 17. **Estado do Pará**, Belém, 22 fev. 1918.
- RIO. **Estado do Pará**, Belém, 28 jul. 1920.
- SANEAMENTO do Pará. **Estado do Pará**, Belém, 06 fev. 1917.
- SOUZA, A. de. Folheto A Lei Seca. **Revista Guajarina**, Belém, 1930.
- SUPREMA doçura. **Estado do Pará**, Belém, 27 jun. 1918.
- TELEGRAMAS. **Estado do Pará**, Belém, 22 fev. 1918. p. 2.
- TODA a parte. **Folha do Norte**, Belém, 14 mar. 1896.
- UM PASSEIO no “mangue” paraense. **A Vanguarda**, Belém, 18 jul. 1938.
- VÁRIAS notícias. **O Estado do Pará**, Belém, 05 dez. 1917.
- VENDEU cachaça em dia proibido e “morreu” na “dolorosa”. **Folha do Norte**, Belém, 25 set. 1933.
- VENDEU Genebra proibida hontem. **Folha do Norte**, Belém, 10 jul. 1933.
- VINHO, paixão e veneno. **Folha do Norte**, Belém, 8 fev. 1933.

Bibliografia

- ADIALA, J. C. **Drogas, medicina e civilização na primeira república**. 187f. 2011. Tese (Doutorado em História das Ciências e da Saúde) – Pós-Graduação em História das Ciências e da Saúde, Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2011.
- ADIALA, J. C. Uma nova toxicomania, o vício de fumar maconha. *In*: MACRAE, E.; ALVES, W. C. **Fumo de Angola**: canabis, racismo, resistência cultural e espiritualidade. Salvador: EDUFBA, 2016.

ALENCASTRO, L. F. **O trato dos viventes**: formação do Brasil no Atlântico Sul. São Paulo: Companhia das letras, 2002.

ALMEIDA, C. M. R. de. **As águas e a cidade de Belém do Pará**: história, natureza e cultura material no século XIX. 2010. 340f. Tese (Doutorado em História) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2010.

ALMEIDA, D. S. de. **O trato das plantas**: os intermediários da cura e do comércio de drogas na América portuguesa, 1750-1808. 2017. 382f. Tese (Doutorado em História das Ciências e da Saúde) – Fundação Oswaldo Cruz, Casa de Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2017.

AMADOR, L. H. M. **“Degenerados e contagiantes”**: a luta contra a sífilis no Pará (1924-1934). Dissertação (Mestrado em História Social da Amazônia) – Programa de Pós-Graduação em História Social, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará, Belém, 2015.

AMADOR, L. H. M. **“Vergonhosas Saturnais”**: a experiência prostibular em Belém do Pará (1900-1945). 225f. 2022. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará, Belém, 2022.

ARNT, H. **A influência da literatura no jornalismo**: o folhetim e a crônica. Rio de Janeiro: *E-papers*, 2001.

BARBOSA, M. **História cultural da imprensa**: Brasil 1800 e 1900. Rio de Janeiro: Mauad X, 2010.

BASTOS, A. *Flami-n’-assú*: manifesto aos intelectuais paraenses. **Belém Nova**, Belém, PA, n. 74, 15 set. 1927.

BECKER, H. S. Drugs: what are they? *In*: BECKER, H. S. (ed.). **Qu'est-ce qu'une drogue?** Anglet : Atlantica, 2001. Disponível em: <https://www.sfu.ca/~palys/Becker-2001-Drugs-WhatAreThey.pdf>. Acesso em: 07 ago. 2024.

BENCHIMOL, J. L. **Pereira Passos**: um *Hausmann* tropical – A renovação urbana da cidade do Rio de Janeiro no início do século XX. Rio de Janeiro: Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes/Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, 1990. 332p.

BENJAMIN, W. **O retorno do flâneur**. 1929.

BENTHAM, J. **O panóptico**. Organizador Tomaz Tadeu. Traduções Guacira Lopes Louro (Perrot), M. D. Magno (Miller), Tomaz Tadeu (Bentham e Werrett). 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.

BERTUCCI, L. M. Forjar o povo, construir a nação: ciência médica e saúde pública no Brasil. *In*: RIBERA CARBÓ, E. *et al.* (coords.) **La integración del territorio en una idea de Estado, México y Brasil, 1821-1946**. Ciudad de México: IG/UNAM; Instituto Mora, 2007.

BÍBLIA PLUS. **Comentário bíblico de João Calvino**: Levítico 10:9. Disponível em: <https://www.bibliaplus.org/pt/commentaries/3/comentario-biblico-de-joao-calvino/levitico/10/9>. Acesso em: 13 jun. 2023.

BOLLE, W. **Fisiognomia da metrópole moderna**. São Paulo: EDUSP/FAPESP, 1994.

BOTELHO, D. **Letras militantes**: história, política e literatura em Lima Barreto. 2001. 243p. Tese (Doutorado em História Social) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, 2001.

CANCELA, C. D. **Adoráveis e dissimuladas**: as relações amorosas das mulheres das camadas populares na Belém do final do século XIX e início do XX. 1997. 174f. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Departamento de Antropologia, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade de Campinas, Campinas, SP, 1997.

CARNEIRO, D. F. **Uma justiça que seduz?** Ofensas verbais e conflitos comunitários em Minas Gerais (1854-1941). São Paulo: Paco Editorial, 2019.

CARNEIRO, H. S. **Amores e sonhos da flora**: afrodisíacos e alucinógenos na botânica e na farmácia. São Paulo: Xamã, 2002a.

CARNEIRO, H. S. As necessidades humanas e o proibicionismo das drogas no século XX. **Revista Outubro IES**, São Paulo, v. 6, 115-128, 2002b. p. 3.

CARNEIRO, H. S. **Comida e Sociedade**: uma história da alimentação. Rio de Janeiro: Campus, 2003.

CARNEIRO, H. S. **Pequena enciclopédia de história das drogas e bebidas**. 1. ed. Rio de Janeiro: Campus/Elsevier, 2005.

CARNEIRO, H. S. **Bebida, abstinência e temperança na história antiga e moderna**. São Paulo: Senac, 2010.

CARNEIRO, H. S. **Drogas**: a história do proibicionismo. 1. ed. São Paulo: Editora Autonomia Literária, 2018.

CARNEIRO, H. S.; CORDEIRO, Francisco. **Álcool e outras Drogas, da Coerção a Coesão**. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina; Departamento de Saúde Pública/UFSC, 2014.

CARVALHO, M. de. **Hortência**. Belém: CEJUP; SECULT, 1997.

CARVALHO, M. J. P. **As Letras Escarlates**: representações e histórias de suicídio em Belém do Pará (1891-1920). 162f. 2012. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Faculdade de História, Universidade Federal do Pará, Belém, 2012.

CASTRO, R. (org.). **Ato dos Governadores: 1930-1937**. Belém: Imprensa Oficial do Estado, 2011.

CASTRO, M. das N. Rocha. **Memórias de uma velha cidade**: a representação histórico-social de Belém pós-*Belle Époque* em crônicas de Campos Ribeiro. 105f. 2011. Dissertação (Mestrado em Estudos Literários) – Programa de Pós-Graduação em Letras, Instituto de Letras e Comunicação, Universidade Federal do Pará, Belém, PA, 2011.

CHALHOUB, S.; SILVA, F. T. da. Sujeitos no imaginário acadêmico: escravos e trabalhadores na historiografia brasileira desde os anos 1980. **Cadernos AEL**, Campinas, SP, v.1 4, n. 26, 2009. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/159226/mod_resource/content/1/Chalhoub_Teixeira_Trabalhadores_Brasil.pdf. Acesso em: 02 mai. 2023.

CHALHOUB, S. **Trabalho, lar e botequim**: cotidiano dos trabalhadores do Rio de Janeiro. 2 ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2001.

CHALHOUB, S. **Cidade febril**: cortiços e epidemias na corte imperial. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

COIMBRA, A. M. **A cidade como narrativa**: Francisco Bolonha e o papel da arquitetura e da engenharia na modernização de Belém - 1897/1938. 316f. 2014. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, São Paulo, 2014.

CORDEIRO DE FARIAS, R. Uso da maconha (*Cannabis sativa L*) no Brasil: medidas de repressão sanitária e policial. *In*: SERVIÇO NACIONAL DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA (org.). **Maconha**: coletânea de trabalhos brasileiros. 2. ed. Rio de Janeiro: Oficinas do Serviço Gráfico do IBGE, 1958.

COUTO, A. C. de O. Necropolítica e racismo na construção da cartografia da violência nas periferias de Belém. **Revista USP**, São Paulo, n. 129, p. 63-80, 2021. p. 75. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/188623>. Acesso em: 14 dez. 2024.

CUNHA, M. C. P. **O espelho do mundo**: Juquery, a história de um asilo. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

CRUZ, H. de F; PEIXOTO, M. do R. da C. na oficina do historiador: conversas sobre história e imprensa. **Projeto História**: Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados de História, São Paulo, n. 35, p. 253-270, dez. 2007. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/view/2221/1322>. Acesso em: 10 jun. 2024.

D'ALMEIDA, J. M.; D'ALMEIDA, C. A. Trajetória de vida de Miguel de Oliveira Couto (1865-1934), médico, educador e político. **Revista Brasileira de Pesquisa (Auto)biográfica**, Salvador, v. 5, n. 14, p. 900-915, 2020. Disponível em: <https://revistas.uneb.br/index.php/rbpab/article/view/8092>. Acesso em: 24 out. 2024.

DE LUCCA, T. R. **A revista do Brasil**: um diagnóstico para a (N) ação. São Paulo: Unesp, 1999.

- DEL OLMO, R. **A face oculta da droga**. Rio de Janeiro: Revan, 1990.
- DEODATO, A. C. **Contos e novelas**. Rio de Janeiro: Ed. do Anuário do Brasil, 1922. p. 60.
- DIRIJO: A maconha antes da proibição. Direção: Organização dos Professores Indígenas Mura (OPIM) e Raoni Valle. Produção: Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA), Núcleo de Pesquisas com Ciências Humanas e Sociais e Telephone Colorido. Brasil, 2008. *On-line* (12 min.), son., color.
- DOCUMENTÁRIO destaca escritores da “Academia do Peixe Frito”. **Assessoria de Comunicação** (ASCOM), Universidade Federal do Pará, Belém, 26 mar. 2019. Disponível em: <https://www.portal.ufpa.br/index.php/ultimas-noticias2/9913-documentario-destaca-escritores-da-academia-do-peixe-frito>. Acesso em: 21 ago. 2024.
- DORIA, J. R. da C. Os fumadores de maconha: efeitos e males do vício. *In*: SERVIÇO NACIONAL DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA (org.). **Maconha**: coletânea de trabalhos brasileiros. 2. ed. Rio de Janeiro: Oficinas do Serviço Gráfico do IBGE, 1958.
- DUTRA, E. R. de F. **O ardil totalitário**: imaginário político no Brasil dos anos de 1930. 2. ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2012.
- ÉGLER, E. G. A zona bragantina no Estado do Pará. *In*: **Revista Brasileira de Geografia**, Rio de Janeiro, ano 23, n.3, jul./set. 1961. p. 75-103).
- EMMI, M. F. **Italianos na Amazônia (1870-1950)**: pioneirismo econômico e identidade. Belém: NAEA, 2008.
- ELIAS, N. **O processo civilizador**: formação do estado e civilização. v. 2. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1993.
- ENGEL, M. **Meretrizes e doutores**: saber médico e prostituição no Rio de Janeiro, 1840 – 1890. São Paulo: Brasiliense, 1989.
- ENTREVISTA com Henrique Soares Carneiro: “É o capitalismo que vicia e proíbe as drogas”. **Esquerda Online**, 21 set. 2012. Disponível em: <https://esquerdaonline.com.br/2012/09/24/entrevista-com-henrique-carneiro-e-o-capitalismo-que-vicia-e-proibe-as-drogas/>. Acesso em: 28 abr. 2023.
- ESCOHODATO, A. **Historia de las drogas**. Madrid: Alianza Editorial, 1996.
- ESCOHOTADO, A. **História general de las drogas**. Madri: Espasa, 1998.
- EVIN, O. M. **As figurações do dândi**: um estudo sobre a obra de João do Rio. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 1996.
- FARGE, A. **O sabor do arquivo**. São Paulo: Edusp, 2009.

FARIAS, R. C. de. O uso da maconha (*Cannabis sativa L*) no Brasil. In: SERVIÇO NACIONAL DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA (org.). **Maconha**: coletânea de trabalhos brasileiros. 2. ed. Rio de Janeiro: Oficinas do Serviço Gráfico do IBGE, 1958.

FERNANDES, P.; SEIXAS, N. Comunicação & História: a imprensa de Belém no alvorecer no século XX. In: ENCONTRO NACIONAL DE HISTÓRIA DA MÍDIA, 8., 2011, Guarapuava. **Anais [...]**. Guarapuava, PR, 28 a 30 abr. 2011.

FERNANDES, A. C. S. *et al.* Friedrich Katzer: um personagem controverso na paleontologia da Amazônia. **Filosofia e História da Biologia**, São Paulo, v. 12, n. 1, p. 1-19, 2017. p.5.

FIGUEIREDO, A. M de. Anfiteatro da cura: pajelança e medicina na Amazônia no limiar do século XX. In: CHALHOUB, S. *et al.* (org.). **Artes e ofícios de curar no Brasil**: capítulos de história social. Campinas: Editora da UNICAMP, 2003.

FIGUEIREDO, A. M. **Eternos modernos**: uma história social da arte e da literatura na Amazonia, 1908-1929. 2001. 315f. 2001. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, 2001. Disponível em: <https://hdl.handle.net/20.500.12733/1590961>. Acesso em: 20 ago. 2024.

FIGUEIREDO, A. M. de. De pincéis e letras: os manifestos literários e visuais no modernismo amazônico na Década de 1920. **Revista Territórios & Fronteiras**, Cuiabá, v. 9, n. 2, p 134-135, jul.-dez. 2016.

FIORE, M. A medicalização da questão do uso de “drogas” no Brasil: reflexões acerca de debates institucionais e jurídicos. In: VENÂNCIO, R. P.; CARNEIRO, H. S. **Álcool e drogas na História do Brasil**. São Paulo, Alameda Editorial, 2005.

FIORE, M. **Uso de “drogas”**: controvérsias médicas e debate público. São Paulo, SP: Mercado das Letras, 2006.

FLOR DA SILVA, A. V. Marques de Carvalho (1866-1910) e o naturalismo na Amazônia paraense. **Matraga - Revista do Programa de Pós-Graduação em Letras da UERJ**, Rio de Janeiro, v. 28, n. 54, p. 499-512, out. 2021. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/matraga/article/view/58716/39529>>. Acesso em: 30 mar. 2023.

FOUCAULT, M. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro, RJ: Graal, 1979.

FOUCAULT, M. **História da sexualidade 1**: A vontade de saber. Rio de Janeiro: Graal, 1999.

FOUCAULT, M. **Os anormais**. Curso no Collège de France (1974-1975). São Paulo: Martins Fontes, 2001.

FOUCAULT, M. **Segurança, território e população**. Traduzido por Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2008a.

- FOUCAULT, M. **Vigiar e punir**: nascimento das prisões. Tradução Raquel Ramallete. 35. ed. Petrópolis, RJ.: Vozes, 2008b.
- FRAGMENTOS de Belém: uma antologia da cidade. Disponível em: <https://fragmentosdebelem.tumblr.com/post/51721206080>. Acesso em: 10 ago. 2024.
- GINZBURG, C. **O queijo e os vermes**: o cotidiano e as ideias de um moleiro perseguido pela Inquisição. 8. reimp. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.
- GOÉS, W. L. **Racismo e eugenia no pensamento conservador brasileiro**: a proposta de povo em Renato Kehl. 1. ed. São Paulo: Liber Ars, 2018.
- GOMES, A. de C. **A invenção do trabalhismo**. 3. ed. Rio de Janeiro: IUPERJ, 2005.
- GOMES, L. F. **Drogas**: EUA perderam mais uma guerra. 2012. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/drogas-eua-perderam-mais-uma-guerra/121928677#:~:text=Em%201971%20o%20ex%2Dpresidente,uma%20guerra%20perdi da%20pelos%20EUA>. Acesso em: 10 mai. 2015.
- GRAMSCI, A. **Cadernos do cárcere**: temas de cultura. Ação católica. Americanismo e fordismo. vol. 4. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- GUIMARÃES, A. S. A. **Racismo e antirracismo no Brasil**. São Paulo: Ed. 34, 2005.
- HARRIS, R. **Assassinato e loucura**: medicina, leis e sociedade no *fin de siècle*. Tradução Talita M. Rodrigues. Rio de Janeiro: Editora Rocco, 1993.
- HERSCHMANN, M. M.; PEREIRA, C. A. M. **A invenção do Brasil moderno**. Medicina, educação e engenharia nos anos 20 e 30. Rio de Janeiro: Rocco, 1994.
- HERZ, M. Política de segurança dos EUA para a América Latina após o final da Guerra Fria. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 16, n. 46, set/dez. 2002. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-40142002000300007>. Acesso em: 12 mai. 2015.
- HOCHMAN, G. **A era do saneamento**: as bases da política de saúde pública no Brasil. São Paulo: Hucitec; Anpocs, 1998.
- HOLANDA, V. C. C. de Urbanização brasileira: um olhar pelos interstícios das configurações espaciais seletivas. In: FREITAS, N. A.; MARIA JÚNIOR, M.; HOLANDA, V. C. C. **Múltiplos olhares sobre a cidade e o urbano**: Sobral e região em foco. Sobral, CE: EdUece, 2010.
- IGLÉSIAS, F. de A. Sobre o vício da diamba. In: SERVIÇO NACIONAL DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA (org.). **Maconha**: coletânea de trabalhos brasileiros. 2. ed. Rio de Janeiro: Oficinas do Serviço Gráfico do IBGE, 1958.
- LACERDA, F. G. **Migrantes cearenses no Pará**: faces da sobrevivência (1889-1906). 2006. 346f. Tese (Doutorado em História Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006a. p. 216.

LACERDA, F. G. “Reclamações do povo”. Luta por direitos na cidade, seringais e núcleos coloniais da Amazônia brasileira (Séculos XIX e XX) **Projeto História: Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados de História**, São Paulo, v. 33, p. 63-82, ago./dez. 2006b.

LIMA, N. T. **Um sertão chamado Brasil**. Rio de Janeiro: Ed. Revan, 1999.

LIMA BARRETO, A. H. de. **Diário do hospício: o cemitério dos vivos**. Rio de Janeiro: Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Cultura, Departamento Cultura, Departamento Geral de Documentação Cultural, 1988.

LUCA, T. R. **A Revista do Brasil: um diagnóstico para a (N)ação**. São Paulo: Unesp, 1999.

MACÊDO, S. da C. F. de. **A cozinha mestiça: uma história da alimentação em Belém (fins do século XIX a meados do século XX)**. 2016. 323f. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará, Belém, Pará, 2016.

MACHADO, R. *et.al.* **Danação da norma: a medicina social e constituição da psiquiatria no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Graal, 1978.

MACRAE, E. Canabis, racismo, resistência cultural e espiritualidade. *In*: MACRAE, E.; ALVES, W. C. (org.). **Fumo de Angola: canabis, racismo, resistência cultural e espiritualidade**. 1 ed. v. 1. Salvador: EDUFBA, 2016.

MAIA, M. O. **Para além da decadência: A “aristocracia do pé no chão” na Belém de Dalcídio Jurandir**. 2017. 295f. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará, Belém, PA, 2017.

MARINS, P. C. G. Habitação e vizinhança: limites da privacidade no surgimento das metrópoles brasileiras. *In*: SEVCENKO, N. (org.) **História da vida privada no Brasil: República – da Belle Époque à Era do Rádio**. São Paulo: Companhia das Letras, 2006. v. 3. 724p.

MARQUES, T. C. de N. **A cerveja e a cidade do Rio de Janeiro: de 1888 ao início dos anos 1930**. Jundiaí: Paco Editorial, 2014.

MARTINS, L. A. C. P.; PRESTES, M. E. B. (eds.). **Filosofia e história da Biologia**. Volume 12, número 1. Jan.-Jul. São Paulo: Associação Brasileira de Filosofia e História da Biologia – ABFHIB, 2017.

MARX, K. **Manuscritos econômico-filosóficos**. São Paulo, SP: Boitempo, 2004.

MATOS, M. I. S. de. **Meu lar é o botequim – alcoolismo e masculinidade**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2001.

MENEZES NETO, G. M. de. **Por uma história do livro e da leitura no Pará: o caso da Guajarina editora de folhetos de cordel (1922- 1949)**. 2012. 165f. Dissertação (Mestrado em História Social da Amazônia) – Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará, Belém, 2012.

MICELI, S. **Intelectuais à brasileira**. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

MINOIS, G. **História do suicídio: a sociedade ocidental perante a morte voluntária**. Lisboa: Teorema, 1998.

MIRANDA, C. A. C. Saberes e práticas do movimento eugênico no Brasil: uma busca pela regeneração integral da natureza humana. *In*: MOTA, A.; MARINHO, M. G. S. M. C. (org.). **Eugenia e história: ciência, educação e regionalidades**. 1. ed. v. 4. São Paulo: USP: Casa de Soluções e Editora, 2013.

MONTEIRO, M. Y. O folclore da maconha. **Revista Brasileira de Folclore**, Rio de Janeiro, RJ, Ano VI, Número 16, p. 285-300, setembro/dezembro, 1966.

MONTEIRO, R. A. da S. **Do mito dionísíaco à indústria cultural da cerveja: ciência e tecnologia na formação do gosto**. 235f. 2017. Tese (Doutorado em Sociologia) – Núcleo de Tecnologia Educacional para a Saúde, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2017.

MOTA, A. **Quem é bom já nasce feito: sanitarismo e eugenia no Brasil**. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

MOTT, L. A maconha na história do Brasil. *In*: HENMAN, A.; PESSOA JUNIOR, O. (org.). **Diamba sarabamba**. São Paulo: Ground, 1986.

MOTT, L. *In vino veritas: vinho e aguardente no cotidiano dos sodomitas luso-americanos à época da Inquisição*. *In*: VENÂNCIO, R. P.; CARNEIRO, H. (orgs.). **Álcool e drogas na história do Brasil**. São Paulo: Alameda Casa Editorial, 2005.

NEVES, A. R. O. das. **Campanha de saneamento e profilaxia pural no Amazonas (1920-1923)**. 2008. 108f. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação Em História, Instituto de Ciências Humanas e Letras, Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2008.

NÓBREGA, A. F. **A justiça na repressão ao alcoolismo**. Recife: Imprensa Oficial, 1956.

NIETZSCHE, F. W. **Além do bem e do mal: prelúdio a uma filosofia do futuro**. Tradução Paulo César de Souza. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

OLIVEIRA, A. Cabanos e camaradas. *In*: COIMBRA, C. **A Revolução de 30 no Pará: análise, crítica e interpretação da História**. Belém: Conselho Estadual de Cultura, 1981.

PARÁ. Fundação Cultural do Estado do Pará. **Curro Velho**. Disponível em: <https://fcp.pa.gov.br/currovelho/institucional>. Acesso em: 14 dez. 2024.

PEREIRA, A. de P. L. O cânhamo ou diamba e seu poder intoxicante. *In*: SERVIÇO NACIONAL DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA (org.). **Maconha**: coletânea de trabalhos brasileiros. 2. ed. Rio de Janeiro: Oficinas do Serviço Gráfico do IBGE, 1958.

POLETTI, R. Constituições Brasileiras - 1943. Volume III 3. ed. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2012. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/137602/Constituicoes_Brasileiras_v3_1934.pdf. Acesso em: 01 abr. 2022.

PONTE, C. F. **O Brasil no microscópio 2**. Disponível em: http://www.epsjv.fiocruz.br/upload/d/cap_2.pdf. Acesso em: 29 mai. 2023.

RAEDERS, G. **O inimigo cordial do Brasil**: o conde Gobineau no Brasil. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

RAGO, M. Nos bastidores da imigração: o tráfico das escravas brancas. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 9, p. 145-180, 1989.

RAGO, M. **Do cabaré ao lar**: A utopia da cidade disciplinar - Brasil: 1890-1930. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

RAMINELLI, R. Da etiqueta canibal: beber antes de comer. *In*: VENÂNCIO, R. P.; CARNEIRO, H. S. (orgs.). **Álcool e drogas na história do Brasil**. São Paulo: Alameda; Belo Horizonte: Editora PUC Minas, 2005.

REIS, L. V. de S. **O mundo de pernas para o ar**: a capoeira no Brasil. São Paulo: Publisher Brasil, 2000.

RIO, J. do. **História de gente alegre**. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 1981.

RITZMANN, I. de A. G. **Belém**: cidade miasmática. (1878-1900). 1997. 230f. Dissertação (Mestrado em História Social) – Pontifícia Universidade Católica, São Paulo, 1997.

RENDERS, H. O consumo de álcool segundo as gravuras *beer street* e *gin lane* de William Hogarth e as obras de John Wesley: convergências e diferenças. **História, Ciências, Saúde**, Manguinhos, RJ, v. 19, n. 4, p. 1191-1218, 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/hcsm/a/pkFbnhc7GfQT7tXhjHVtY4P/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 12 out. 2024.

ROCHA, S. A educação como projeto de melhoramento racial: uma análise do art. 138 da Constituição de 1934. **Revista Eletrônica de Educação**, São Carlos, SP, v. 12, n. 1, p. 61–73, 2018. Disponível em: <https://www.reveduc.ufscar.br/index.php/reveduc/article/view/2116>. Acesso em: 29 mar. 2023.

RODRIGUES, L. B. de F. **Controle penal sobre as drogas ilícitas**: o impacto do proibicionismo no sistema penal e na sociedade. 2006. 273f. Tese (Doutorado em Direito Penal, Medicina Legal e Criminologia) – Programa de Pós-Graduação em Direito, Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.

RODRIGUES, S. F. **Esculápios tropicais**: a institucionalização da medicina no Pará, 1889-1919. 2008. 163f. Dissertação (Mestrado) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas Faculdade de História, Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia, Universidade Federal do Pará, Belém, PA, 2008.

RODRIGUES, T. **Política e drogas nas Américas**. São Paulo: EDUC/FAPESP, 2004.

RODRIGUES, T. **Política e drogas nas Américas**. 2. ed. São Paulo: Desatino, 2017.

SAAD, L. G. **“Fumo de negro”**: a criminalização da maconha no Brasil (c. 1890-1932). 137f. 2013. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2013.

SAAD, L. G. Rodrigues Dória: a chama da proibição da maconha no Brasil. *In*: SAAD, L. G. **“Fumo de negro”**: a criminalização da maconha no pós-abolição [*online*]. Salvador: EDUFBA, 2019.

SALES, E. Aspecto da história do álcool e do alcoolismo no século XIX. **Gênero & História**, Recife, v. VII, p. 167-203, 2011.

SANTO AGOSTINHO. **Confissões**. Tradução J. Oliveira Santos (S. J.) e A. Ambrósio de Pina (S. J.). Niterói: Valdemar Teodoro. 2024. p. 433. Disponível em: <https://ia800202.us.archive.org/16/items/santo-agostinho-confissoes/Santo%20Agostinho%20-%20Confiss%C3%B5es.pdf>. Acesso em: 09 ago. 2023.

SANTOS, F. S. D. dos. **Alcoolismo**: a invenção de uma doença. 1995. 135f. Dissertação (Mestrado em História) – Departamento de História, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, 1995.

SANTOS, J. de S. **Bruno de Menezes, Dalcídio Jurandir e De Campos Ribeiro e as territorializações afro-amazônicas urbanas (da *belle époque* à década de trinta)**. 2019. 274f. Tese (Doutorado em Estudos Literários) – Programa de Pós-Graduação em Letras, Instituto de Letras e Comunicação, Universidade Federal do Pará, Belém, 2019.

SÃO TOMÁS DE AQUINO. **Suma teológica**. p. 1496. Disponível em: <https://sumateologica.wordpress.com/wp-content/uploads/2017/04/suma-teolc3b3gica.pdf>. Acesso em: 02 nov. 2024.

SARGES, M. de N. dos S. **Memórias do “Velho” intendente**: Antônio Lemos (1869-1973). 1998. 304 f. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, São Paulo, 1998.

SARGES, M. de N dos S. **Belém**: riquezas produzindo a *Belle Époque* (1870-1912). 2. ed. Belém: Paka-Tatu, 2002.

SARTI, T. R. R. M. **Maratonas e rambles**: a emergência dos tóxicos como um problema social no início do século XX. Dissertação (Mestrado em História) – Departamento de História, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, UNICAMP, Campinas, 2015.

SCHWARCZ, L. M. **O espetáculo das raças**. Cientistas, instituições e questão racial no Brasil, 1870-1930. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

SEIXAS, J. A. Os tempos da memória: (des)continuidade e projeção. Uma reflexão (in)atual para a história? **Projeto História**, São Paulo, n. 24, p. 43-64, jun., 2002.

SEIXAS, J. A. Percursos de memórias em terras de história: problemáticas atuais. *In*: BRESCIANI, S.; NAXARA, M. (orgs.). **Memória e (re)sentimento**: indagações sobre uma questão sensível. Campinas: Editora da Unicamp, 2004.

SENADO e Câmara do estado de NY aprovam legalização da maconha. **Portal G1**, 31 mar. 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2021/03/31/senado-e-camara-do-estado-de-nova-york-aprovam-legalizacao-da-maconha.ghtml>. Acesso em: 08 fev. 2023.

SEVCENKO, N. **Literatura como missão**: tensões sociais e criação cultural na Primeira República. São Paulo: Companhia das Letras, 2003

SEVCENKO, N. As muralhas invisíveis da Babilônia moderna. **Arquitextos**, São Paulo, ano 15, n. 170.00, jul. 2014.

SILVA, M. de L. **Drogas – da medicina à repressão policial**: a cidade do Rio de Janeiro entre 1921 e 1945. 2009. 312f. Tese (Doutorado em História Política) – Programa de Pós-Graduação da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Centro de Ciências Sociais, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Rio de Janeiro, 2009.

SILVA, M. R. da. **Para serem atendidas**: cartas ao interventor Magalhães Barata, Pará (1930-1935). 2010. 178f. Dissertação (Mestrado em História) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2010.

SILVA, L. L da. **A questão das drogas nas relações internacionais**: uma perspectiva brasileira. Brasília/DF: Fundação Alexandre Gusmão, 2013.

SILVA, J. I. Eugenia em países irmãos: projetos e contratemplos. **Locus: Revista de História**, Juiz de Fora, MG, v. 28, n. 1, p. 17-37, 2022. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/locus/article/view/36502/24490>. Acesso em: 08 mar. 2023.

SOUTO MAIOR, M. **Dicionário folclórico da cachaça**. Recife, PE: Oficina de Mousinho Artefatos de Papel, 1973.

SOUZA JUNIOR, J. A. de. A Revolução de 30 no Pará: a 1ª Interventoria de Magalhães Barata. *In*: ALVES FILHO, A.; SOUZA JUNIOR, J. A. de; BEZERRA NETO, J. M. (orgs.). **Pontos de História da Amazônia**. 2. ed. v. 2. Belém: Editora Paka-Tatu Ltda, 2000.

SOUZA, V. S. de. **Renato Kehl e a eugenia no Brasil: ciência, raça e nação no período entreguerras**. Guarapuava: Editora Unicentro, 2019.

STEPAN, N. L. **A hora da eugenia: raça, gênero e nação na América Latina**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2005.

STEVENS, L. M. N. O trabalho da União Nacional de Temperança Cristã da Mulher. **Anais da Academia Americana de Ciências Políticas e Sociais**, Philadelphia, vol. 32, p. 38-42. Regulamento do Tráfico de Bebidas, nov. 1908. p. 41. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/1010550>. Acesso em: 02 de nov.2024.

SZASZ, T. **Nuestro derecho a las drogas**. Barcelona: Anagrama, 1993.

THE MET MUSEUM. Disponível em: <https://www.metmuseum.org/art/collection/search/399847>. Acesso em: 10 out. 2024.

TRINDADE, J. R. **Errantes da Campina: Belém, 1890-1900**. 1999. 285f. Dissertação (Mestrado em História) – Departamento de História, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade de Estadual de Campinas, SP, 1999.

TORCATO, C. E. M. **A história das drogas e sua proibição no Brasil: da Colônia à República**. 2016. 371f. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História Social, Departamento de História, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2016.

VELHO, G. **Nobres e anjos: um estudo sobre tóxicos e hierarquia**. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2008.

WILLIAMS, R. **Marxismo e Literatura**. Rio de Janeiro: Zahar, 1979.

WILLIAMS, R. **Recursos da esperança: cultura, democracia, socialismo**. Tradução de Nair Fonseca e João Alexandre Peschanski. São Paulo: Editora Unesp, 2015.

ZAGHLOUT, S. A. G. **Seletividade racial na política criminal de drogas: perspectiva criminológica do racismo**. Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2018.